

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Mestrado

MUITO MAIS QUE SENHORES E ESCRAVOS.
Relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do
Império do Brasil
(São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871).

Luana Teixeira

Orientador: Prof^ª. Dr.^a. Beatriz Gallotti Mamigonian

FLORIANÓPOLIS, SC.
2008

Resumo

A presente pesquisa busca estudar as relações de trabalho numa economia agropecuária de um distrito pauperizado do Império do Brasil, buscando perceber as práticas cotidianas de trabalho bem como os significados que os trabalhadores atribuíam a estas relações. O foco é o distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra (Vila de Santo Antônio da Patrulha, Província de Rio Grande de São Pedro) entre os anos 1850 e 1871. O marco temporal significa pensar estas relações no mundo agrário em um momento de consolidação do Estado Imperial e de reorganização das relações de trabalho e de propriedade da terra. A pesquisa se baseou no levantamento de inventários post-mortem, processos-crime, correspondências entre autoridades locais e provinciais e outras séries documentais.

O primeiro problema desta pesquisa é buscar compreender a produção agropecuária de pequeno porte que se desenvolvia neste distrito, qual a sua inserção na economia regional, quais os padrões de propriedade que se estabeleceram, bem como a disseminação da propriedade escrava entre os grupos proprietários. Busca-se igualmente compreender as especificidades físico-climáticas colocando-as como um fator importante do estabelecimento humano e das possibilidades de produção. Segue-se um ajuste de foco sobre as relações cotidianas de trabalho que se estabeleceram entre trabalhadores escravizados, trabalhadores livres e pequenos proprietários. Notar a dinâmica da concomitância do trabalho escravo, livre e familiar é uma das preocupações centrais da pesquisa. A família como organizadora das relações de trabalho também é um tema tratado. Por fim, atenta-se para os significados que trabalhadores livres e escravos atribuíam às relações de dependência e de violência que entrelaçavam-se às relações de trabalho em meados do século XIX. Neste sentido aborda-se as disputas pelos significados das palavras e dos conceitos entre diferentes grupos sociais, especialmente em relação às ‘categorias de cor’.

Palavras-chave: economia agropecuária, Rio Grande do Sul, trabalho, escravidão.

Abstract

The present work is an attempt to analyze labor relations within the scope of an economy dominated by farming and cattle raising, in a poor district of the Empire of Brazil. It tries to understand the daily labor practices and their meaning to the workers of that time. The focus is on the district of São Francisco de Paula de Cima da Serra (Village of Santo Antonio da Patrulha, Province of Rio Grande de São Pedro), between 1850 and 1871. This particular period of time frames the analysis of these relations in an agrarian environment and one particular moment in the consolidation of the Brazilian Imperial State, when the reorganization of labor and land property relations were in order. It is based on post-mortem inventories, judicial criminal proceedings, correspondence between city and state officials and other series.

The first issue of this research is the quest to understand the small farming and cattle raising production that took place in the district, how it fitted in the regional economy, the main property patterns that were established, as well as the dissemination of slave-owning among property holders. The study also tries to address the physical and climatic specificities of the land as an important conditioning factor for human settlement and the possibilities of production. What follows is a closer focus on the daily labor relations established among slaves, free workers and small land-owners. It is important to highlight that one of the main concerns of this study is the dynamic of the concurrency of slave, free and family labor. Family is seen as an institution around which labor relations were organized. Finally, it focuses on the meanings that slaves and free workers attributed to the relations of dependency and violence that were interwoven with labor relations in the middle of the 19th century. To do that, it brings in the disputes that occurred among different social groups about the meanings of words and concepts, specially the ones related to “color categories”.

Keywords: farming and cattle raising, Rio Grande do Sul, labor, slavery.

Agradecimentos

Muitos foram os apoios e contribuições que permitiram a construção desta dissertação. Agradeço a todos aqueles que me acompanharam nestes dois anos e especialmente a algumas pessoas que contribuíram diretamente para a pesquisa:

Agradeço à minha mãe pelos inúmeros livros e, principalmente, aos inúmeros questionamentos sociais que acompanharam minha formação desde a infância. A Valério por transformar o resumo em *abstract*

A meu pai também pelos livros, orientações formais sobre a dissertação e esclarecimentos sobre alguns aspectos do mundo pecuário do Rio Grande do Sul. A Lisete por todas as orientações de informática, ajuda na construção dos mapas e croquis e pelas fotos.

A meu irmão pelas conversas sobre produção agro-pecuária

A Leandro que emprestou o *notebook* para o trabalho de arquivo. A José Cléber que transcreveu todos os fichamentos quando desisti de usar o *notebook* e ajudou a construir o banco de dados das alforrias. A Lílian e Amilton por fazermos juntos o grande mapa da região a partir dos mapas do exército. A Jovani por todas as conversas durante o trabalho de arquivo e auxílio sobre o banco de dados de alforrias. A Rodrigo pelos diálogos e informações acerca de São Francisco.

Aos pesquisadores do NUER, Raquel, Ricardo, Alexandra, Milena, Rafael e Luís por todas as trocas nestes dois anos; a Ilka pelo convite a trabalhar com a Comunidade Remanescente de Quilombos de São Roque, pela rica orientação antropológica e pela leitura final deste texto. Ao professor Paulo pelas orientações acerca do mundo pecuário e pelas críticas na qualificação. Ao professor Henrique pelas instigantes indagações formadas durante as disciplinas que ministrou, pelas críticas na qualificação e pelas correções textuais que apontou no texto naquele momento. A professora Patrícia pelas ricas discussões na disciplina que ministrou junto à professora Beatriz, a quem também agradeço pela orientação precisa e atenta e aos inúmeros livros que me disponibilizou durante todo o desenvolvimento desta pesquisa. A professora Regina por me apresentar as primeiras indagações sobre o assunto. Aos professores Helen, Farinatti e Flávio com quem pude discutir alguns pontos específicos desta pesquisa.

Aos senhores Afonso, Paulo, Pedro, Valdomiro, a Dona Maria Rita e Maria Salete e demais moradores de São Roque sem os quais a perspectiva de inverter a análise teria sido muito mais difícil.

A Dani, Mônica, André Sid, Peri pelas conversas interdisciplinares. A Sarah pela leitura e críticas da versão final. Agradeço, por fim, a Thiago, pelas discussões, pelas conversas, pelas apreensões, pelas reflexões e pela perspectiva sobre a pesquisa na disciplina de história. Os procedimentos acadêmicos de pós-graduação são individualizados, mas esta pesquisa somente existe devido a sua parceria.

*Para Vó França, Vó Sarah,
Fabi e Anabela.*

Sumário

Resumo	1
Abstract.....	2
Agradecimentos	3
Abreviaturas.....	6
Lista de tabelas	7
Introdução	8
I – UM DISTRITO DO SUL DO IMPÉRIO DO BRASIL.....	23
1.1 – Os homens desta história	24
1.2 – Um espaço de ação	32
1.3 – Caminhos do comércio	34
1.4 – Produção agro-pastoril.....	38
1.5 – A riqueza material	49
1.6 – A propriedade escrava	54
1.7 – Crianças escravas	62
II – COTIDIANOS DO TRABALHADOR ESCRAVO	71
2.1 – ‘Escravarias’ de um escravo só	73
2.2 – Uma breve pausa para discutir os ‘castigos moderados’.....	80
2.3 – Escravos, trabalhadores livres e trabalho familiar	91
2.4 – Escravos fugidos	96
2.5 – Múltiplas funções e possibilidades de acumular pecúlio.....	104
2.6 – Mudando de condição: João Rodrigues Feliz	109
III – TRABALHADORES LIVRES E POBRES NO MUNDO AGRÁRIO.....	121
3.1 – Os libertos invisíveis e as cores ausentes	122
3.2 – Analisando o homem livre pobre	129
3.3 – Significados da pobreza	134
3.4 – Manoel Coral e Manoel Biriva: homens despossuídos.....	140
3.5 – Joaquim Grande: família e trabalho	144
3.6 – Agregados e significados da dependência.....	152
3.7 – Relações verticais: retomando as categorias de cor	161
3.8 – Reflexões sobre a violência física.....	164
Considerações finais	171
Mapas, fotos e ilustrações.....	176
Fontes	182
Bibliografia.....	186
Anexos.....	197

Abreviaturas

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

APESC – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

ACDO – Arquivo da Cúria Diocesana de Osório

1º CCC – 1º Cartório Civil e Crimes

1º COF – 1º Cartório de Órfãos e Família

SAP – Santo Antônio da Patrulha

Lista de tabelas

Tabela 1 – Tamanho dos rebanhos (todas as espécies) nos inventários de São Francisco de Paula (1850-1871).	42
Tabela 2 – Proporção do número de cabeças e valor das qualidades de rebanho entre os inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871.	43
Tabela 3 – Estrutura da riqueza em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871 (tabela simplificada).	51
Tabela 4 – Padrão de propriedade de escravos em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871.	56
Tabela 5 – Estrutura da riqueza em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871: principais faixas de riqueza por faixas de posse de escravos.	58
Tabela 6 – Médias patrimoniais e tamanho médio dos rebanhos total e bovino por faixa de posse de escravos, São Francisco de Paula, 1850-1871.	69
Tabela 7 – Estrutura demográfica da população escrava em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871 (valores absolutos).	66
Tabela 8 – População de São Francisco de Paula de Cima da Serra, Província de Rio Grande de São Pedro e Império do Brasil conforme condição social e ‘cor’ da população livre, 1872.	125

Introdução

Em 2005, integrando uma equipe de pesquisadores ligados ao Núcleo de Estudos em Identidades e Relações Interétnicas (NUER-UFSC) realizei pesquisa sobre as origens da comunidade remanescente de quilombos de São Roque, que pleiteava (e ainda pleiteia) junto ao governo brasileiro o direito a terra previsto no artigo 68 da Constituição nacional¹. A comunidade localizada no município de Praia Grande, Santa Catarina, reivindica o direito étnico baseado na história de seus ancestrais, marcada principalmente pela condição de escravos das fazendas pecuárias dos campos de Cima da Serra, atual estado do Rio Grande do Sul. Em princípio dos anos 2000, afirmar que ao longo da vigência da escravidão no Brasil um significativo número de homens e mulheres escravizados viveram e trabalharam em todas as regiões da província de Rio Grande de São Pedro ainda provocava surpresa em grande parte da população. Demonstrar através da pesquisa empírica a existência da escravidão e por consequência das contradições dela resultantes, explicitadas, por exemplo, na fuga de escravos, foi a principal preocupação daquela pesquisa. A existência em meados do século XIX de grupos de escravos fugidos embrenhados nas vastas escarpas e matas existentes nos limites entre o planalto e a planície nas atuais divisas dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina era também um objetivo naquele momento.

Essa pesquisa pontual, como outras anteriores e contemporâneas, tratou de mostrar que o sul não era tão diferente do resto do Brasil no que tangia à instituição escravista. No entanto, muitos questionamentos surgiram. Foi com o propósito de aprofundar os problemas concernentes à escravidão no sul do Brasil que surgiu o projeto desta dissertação². Mas a experiência da pesquisa anterior não foi fundamental apenas para que optasse pela região e pelo período. Os dois eixos temáticos que surgem da reivindicação das comunidades remanescentes de quilombos também nortearam seus futuros rumos, quais sejam, a terra e o trabalho.

¹ Compunham a equipe Ricardo Cid Fernandes e Cíndia Bustolin. O laudo sócio antropológico foi publicado em: NUER. *Boletim informativo*. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 3, 2006.

² O desenvolvimento desta pesquisa contou com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O problema, o lugar e o tempo

O problema desta pesquisa consiste em compreender quais as relações de trabalho que foram construídas em uma região pobre do interior do Brasil, onde predominava uma produção pecuária de pequena escala. Além de uma análise sobre as relações, o esforço também consiste em trazer luz à percepção que os trabalhadores construíram sobre elas.

Tomando-se o trabalhador como problema, percebe-se que os sujeitos foco desta pesquisa compreendem grupos distintos. Se classificados em relação à propriedade, tratavam-se de escravos, homens livres sem bens e pequenos proprietários. As especificidades das relações colocadas para cada um destes grupos será analisada, como também as aproximações entre eles, principalmente sob o viés de uma identidade em relação ao trabalho. Esteve igualmente em vista o fato destas categorias não serem estáticas, e neste sentido a questão da mobilidade social também conforma um dos aspectos do problema central.

Objetivando qualificar a análise sobre as relações de trabalho, optei por desenvolver questões sobre a organização econômica da região. Antes que tomasse os indivíduos e suas relações sócio-econômicas como questão central, busquei compreender a organização sócio-econômica da região. Nesse sentido limitei-a através da organização administrativa da época e detive-me à análise do distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra, lugar onde viveram os antepassados da comunidade de São Roque. Portanto, não apenas a organização do trabalho na produção pecuária, mas a própria organização desta produção em determinado região tornou-se um tema a ser investigado.

Os circuitos econômicos em que se inseria o distrito, os caminhos do comércio, os principais produtos, a concomitância da pecuária e da agricultura e as condições materiais foram se tornando, felizmente, um tema a ser pesquisado. Digo felizmente, porque deste modo, ao invés de partir de um contexto econômico pré-definido, ele se tornou um objeto de intersecção com o problema histórico central, quais sejam, as relações sociais. São Francisco não surgiu como um cenário e um palco sobre o qual os atores levavam adiante suas ações. Foi, isto sim, colocado também como um problema interpretativo, sob o enfoque das regiões periféricas e pobres, próximas ao litoral, nas quais os poderes se formavam em embates locais, mas também como parte de um sistema político econômico de maior escala, e que neste trabalho, ficará nos limites do Império do Brasil.

E foi dialogando com a historiografia sobre o Império do Brasil que o tempo no qual localizei a pesquisa foi definindo sua própria pertinência. Os limites cronológicos foram colocados num primeiro momento tendo como parâmetros as leis de 1850 e 1871 relativas à propriedade da terra e à escravidão. Ou seja, o marco inicial formou-se a partir da legislação do Império. A proposta, no entanto, era menos refletir sobre o impacto dessas leis no distrito, e mais sobre como se organizava o trabalho no mundo agrário em um momento no qual as transformações nas formas de acesso à propriedade da terra e às relações de trabalho estão sendo tratadas como um problema de Estado.

Após o fim das revoltas regenciais (dentre as quais destaca-se a Revolução Farroupilha, que entre 1835 e 1845 foi desencadeada na Província de Rio Grande), com a consolidação do Estado sob a coroa de Dom Pedro II e o progresso da cafeicultura escravista no sudeste o Império atinge uma significativa estabilidade política. Duas leis marcaram o início destes anos, a lei de Terras e a da proibição do tráfico transatlântico (Lei Eusébio de Queiroz), ambas de 1850. A primeira, regulada por decreto de 1854, definiu que toda terra no território nacional era produto de mercado e, portanto, apenas poderia ser adquirida por compra³. As terras que não tivessem dono seriam consideradas do Império, denominadas terras devolutas. Todos os proprietários deveriam demarcar e titular suas terras, atendendo aos quesitos de morada habitual e cultura efetiva. Muitos impasses e interpretações giraram em torno da lei, mas de um modo geral o que se constata é que ao longo das décadas de 1850 e 1860 poucas foram as terras demarcadas⁴. Ainda assim, a Lei de Terras definiu o direito sobre a propriedade agrária e, principalmente, deu poderes para a manutenção e ampliação das grandes propriedades, restringiu a propriedade de pequenos posseiros e dificultou o acesso a terra para grande parte da população rural. Em contraste com a morosidade da aplicação da Lei de Terras, aquela que regia a proibição do tráfico transatlântico, segunda lei neste sentido (a primeira foi em 1831), foi prontamente posta em prática. Aparte alguns registros de desembarques ilegais nos primeiros anos da década, eles cessaram a partir de 1856. A principal forma de reprodução de mão de obra no Brasil havia chegado ao fim. Mas os séculos deste comércio haviam configurado a demografia do Império. Além de uma significativa

³ “Art. 1º Ficão proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. Lei Nº 601 – de 18 de setembro de 1850. Ver Coleção de Leis do Império: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio> (acessado em 01/03/08).

⁴ Em São Francisco de Paula a documentação referente às demarcações são posteriores à 1875. Ver: AHRS – Fundo Terras, demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula.

população livre de cor, existiam milhares de escravos africanos e brasileiros espalhados por todas as regiões do Brasil.

Após a relativa estabilidade política do princípio do segundo reinado foram se desenrolando os fatos que levariam a sua derrubada, bem como ao fim de um de seus pilares de sustentação, a escravidão. A Guerra do Paraguai, iniciada em 1864 e apenas encerrada seis anos depois provocou um significativo reajuste de poderes no centro da administração estatal. Mais uma vez os conflitos incidiram sobre a província de Rio Grande influenciando diretamente nas relações sociais. Ao fim dos anos de guerra, uma outra lei, conhecida como Lei do Ventre Livre, de 1871, poria um ponto final nas pretensões daqueles que ainda acreditavam que a escravidão teria futuro, libertando todas as crianças filhas de mães escravas que nascessem a partir de sua promulgação. Também interferia na prerrogativa senhorial sobre a alforria tornando a liberdade um direito para o escravo que apresentasse seu valor. A partir deste momento o movimento abolicionista ascende e a sustentação da instituição escravista passa a ter os dias contados.

Uma pergunta foi tornando-se relevante na pesquisa e definiu os marcos anteriormente estabelecidos. Quais as interpretações que os trabalhadores davam a sua inserção nas relações de trabalho? Elas correspondiam à forma com a qual as elites e o Estado percebiam a mesma questão? Buscou-se, portanto, perceber ao nível das relações pessoais a existência de conflitos ou de consensos no que tangia a organização das relações produtivas. E de uma forma mais ampla, busquei colocar a questão à luz das reflexões sobre a existência (ou não) de uma conjuntura relativa ao *débâcle* da escravidão nos anos anteriores 1871. Compreender se era possível identificar este processo antes de 1871 configurou-se como uma inquietação constante no desenvolver da pesquisa, e ao fim espero ter contribuído para a discussão.

A trajetória de pesquisa nas fontes

Ao apresentar um projeto de mestrado, o pesquisador novato, provavelmente ainda tem muitas dúvidas a respeito da possibilidade de desenvolvimento e da constituição de seus problemas. As perguntas iniciais se re-significam conforme avançam a análise das fontes e a leitura bibliográfica, e nesta pesquisa este caminho foi bastante claro. Creio que narrar este caminho seja, portanto, a melhor forma de introduzi-la.

Como já disse no princípio, um ano antes de iniciar esta pesquisa trabalhei junto ao NUER no projeto “Quilombos no sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à aplicação do Decreto 4.887/03”, em que busquei investigar a existência de escravos e de quilombos na região do sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul⁵. Deste momento da pesquisa duas foram as contribuições fundamentais para esta dissertação. A primeira foi o diálogo com a antropologia, que além das leituras, levaram a diversas saídas de campo à atual comunidade remanescente de quilombo, bem como à região de cima da serra onde estavam alguns de seus parentes. Embora tenha optado por não me aprofundar nesta dissertação diretamente em uma metodologia de análise que privilegiasse a interdisciplinaridade, a conhecida afirmação de Thompson, ao discutir a aproximação entre antropologia e história, permaneceu sempre em mente nos futuros desdobramentos:

...o impulso antropológico é sentido não na construção de modelos, mas na identificação de problemas, na possibilidade de ver velhos problemas a partir de novas perspectivas, na ênfase em normas ou sistemas de valores ou rituais, na atenção para as funções expressivas de diferentes formas de agitação social, e também na observação das manifestações simbólicas da autoridade, do controle e da hegemonia⁶.

Participar de uma etnografia, entrevistar os descendentes dos escravos de São Francisco e percorrer parte da área que reivindicavam como território ocupado pelos seus antepassados desde o século XIX trouxeram muitos questionamentos que naquele momento não poderiam ser desenvolvidos e que hoje estão presentes neste trabalho.

A segunda contribuição para a formulação dos limites desta pesquisa foi a própria documentação do século XIX pesquisada para a construção do laudo sócio-antropológico. Bastante influenciada pelas obras de Gomes⁷ e auxiliada por algumas poucas publicações que tratavam de quilombos no oitocentos no sul do Brasil⁸ tratei de ler a correspondência policial existente tanto sobre a região São Francisco de Paula e Santo Antônio da Patrulha, como de

⁵ Este projeto foi realizado em parceria do NUER com o Instituto Nacional da Reforma Agrária (INCRA), com financiamento do governo federal, graças ao qual pude realizar, na qualidade de historiadora contratada, a pesquisa sobre a comunidade de São Roque junto à equipe.

⁶ THOMPSON, E. P. ‘Folclore, antropologia e história social’. In: *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2001, p. 229.

⁷ GOMES, Flávio. *Historias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; GOMES, Flávio. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005.

⁸ BARCELLOS, Daysi. Et. Al. *A comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade* Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004; REIS, João José, GOMES, Flávio (orgs), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Araranguá, no sul de Santa Catarina⁹. Esta documentação, embora bastante restrita e lacunar (no caso do Rio Grande do Sul) trouxe indícios importantes sobre a existência de escravos e desertores fugidos que se embrenhavam na parte sul da Serra Geral. Também demonstrou a ineficácia da organização de repressão de particulares e do Estado. Partindo do pressuposto que os quilombos só apareceriam na documentação nas ocasiões de repressão¹⁰ e constatando que esta era muito ineficiente, achei pertinente dirigir as estratégias de pesquisa para o distrito de Cima da Serra (ver mapa I), tentando compreender tanto a importância da escravidão quanto as indicações de fugas de escravos naquela região.

Para tanto analisei a correspondência paroquial relativa a São Francisco de Paula, os mapas avulsos existentes no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, a correspondência entre os presidentes das duas províncias sulistas em 1856 e o recenseamento de 1872¹¹. Com a referência dada pelos membros da comunidade, busquei nominalmente alguns de seus antepassados escravos e seus senhores através dos livros de notas e transmissões da freguesia de São Francisco de Paula e principalmente em dois processos-crime relativos às fugas dos escravos Jacinto e Manoel, ambos da família Fogaça¹². Esta documentação, analisada qualitativamente, trouxe os elementos necessários para compreender que a serra era um lugar de esconderijo e fuga, tanto de escravos como desertores e criminosos, e que se quisesse compreender os quilombos na região, teria que me desvencilhar da imagem de Palmares e

⁹ AHRS –Fundo Polícia, correspondências delegados e subdelegados para o presidente da província, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 53, anos 1855-1856; Santo Antônio da Patrulha, maço 31, anos 1848, 1857-58, 1866; correspondência do secretário de polícia aos delegados e subdelegados, códice 241, ano 1870-1871; APESC – catálogo seletivo da escravidão, documentação referente à Laguna, ofício de delegado de polícia para presidente da província, anos 1842-1869; correspondência do presidente da província para os juizes de direito, anos 1835-1876; ofício do chefe de polícia para o presidente da província, 1860-1862; APESC – correspondência chefe de polícia e juizes de direito para o presidente da província, ano 1842, v. 1, v. 2, ano 1843, v. 1, v. 2; correspondência expedida do presidente da província de Santa Catarina com o presidente da província do Rio Grande do Sul e São Paulo, ano 1856; correspondência recebida do presidente da província de Santa Catarina com o presidente da província do Rio Grande do Sul, ano 1856.

¹⁰ GOMES, Flávio. *Historias de quilombolas...*, 1995, p. 35.

¹¹ AHRS – fundo religião, documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, caixa 12, anos 1844-1870; Fundo Mapas, documentos relativos à região nordeste do Rio Grande do Sul. APESC - correspondência expedida do presidente da província de Santa Catarina para o presidente da província do Rio Grande do Sul e São Paulo, ano 1856; correspondência recebida pelo presidente da província de Santa Catarina do presidente da província do Rio Grande do Sul, ano 1856. Recenseamento do Império do Brazil, 1872, disponível no sítio do IBGE, www.ibge.gov.br.

¹² APERS – Fundo Tabelionatos, livro de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, nº. 4, vol. 1, livro 1, estante 50, anos 1850-1860; livro de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, livro 4, estante 50, anos 1877-1884; livro 2, anos 1860-1865; livro 3, nº 68, ano 1882; livro 4, nº 68, anos 1882-1884; livro 6, nº 68, anos 1885-1888; APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 31, nº 1871, ano 1866.

pensar em quilombos pouco numerosos, geralmente efêmeros, que surgiam ora numa parte, ora em outra, no interior das matas que caracterizavam a região entre os campos do planalto e o litoral.

A relação entre os quilombos e a sociedade agrária existente nos campos de produção pecuária em cima da serra foi o problema que norteou o projeto apresentado junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Naquele momento, a bibliografia sobre a qual me debruçava era formada pelos recentes estudos da escravidão no Brasil¹³. Pensar a relação entre senhores e escravos a partir da compreensão da negociação e conflito e das obras influenciadas pela historiografia social inglesa, especialmente Thompson, que vinham buscando compreender ‘os de baixo’ da história era o objetivo ao qual me propunha.

Ao mesmo tempo começava a pensar na influência que o território tinha sobre estas relações e também me preocupar com a importância da geografia nas relações entre os homens. Os campos de cima da serra com sua acidez que os tornava propícios à pecuária e menos próprios à agricultura, os relevos acentuados da serra, férteis, porém de difícil ocupação e a planície litorânea ainda pouco povoada, foram aos poucos se mostrando importantes para a forma da organização econômica e social de São Francisco, e isto ampliou a minha percepção de que os homens não se relacionam apenas entre si, mas também com o meio em que vivem¹⁴.

Paralelamente crescia a necessidade de compreender que tipo de organização econômica estava implementada no distrito em meados do século XIX. Surgiram questionamentos sobre a relevância da produção pecuária e suas características. Tornou-se

¹³ Entre outros: EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre - 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999; REIS, João José, Eduardo SILVA. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUDSC, 2001.

¹⁴ Os mapas produzidos pelo exército brasileiro na década de 1970 em escala 1:50.000cm foram importantes para a compreensão acerca do relevo, hidrografia e vegetação da região. A detalhada toponímia neles representada também foi fundamental para que pudesse identificar os locais das propriedades dos inventariados e dos crimes analisados. A dimensão do mapa construído (mais de 180 cm x 200 cm) tornou impossível representá-lo nesta dissertação, sendo utilizado como base, junto às fotos de satélite, para a produção dos mapas apresentados nesta pesquisa. Os 14 mapas utilizados estão disponíveis na mapoteca do exército em Porto Alegre.

importante compreender os circuitos comerciais do distrito e sua inserção na economia regional. O vulto da produção também foi uma questão colocada. Nesse sentido foi importante identificar alguns padrões de consumo e de desenvolvimento tecnológico e por conseqüência, perceber a influência da ‘propriedade escrava’ sobre a produção local.

Estes problemas me levaram a pesquisar três fundos de forma serial – a Correspondência ativa da Câmara Municipal, relatórios de presidentes da província do Rio Grande do Sul e inventários *post mortem* de São Francisco de Paula. Mantive-me atenta para a organização econômica local, para a disseminação da propriedade escrava e para as características dos proprietários. Muitos foram os proveitos deste esforço, e no que diz respeito à questão central, a pesquisa nesta documentação foi tornando indispensável a reflexão sobre os homens livres pobres. Neste momento o problema de investigação mais pertinente passou a ser a experiência dos trabalhadores, livres e escravos, de São Francisco de Paula.

A correspondência expedida pela Câmara Municipal de Santo Antônio e os relatórios do presidente da província de São Pedro foram fundamentais para compreender de forma mais ampla as necessidades e deficiências administrativas e de infra-estrutura da região dos campos de cima da serra¹⁵. Também contribuíram pontualmente, com indícios, que cruzados aos outros documentos, ajudaram a compor as análises gerais. Porém foram os processos de inventários *post mortem* que trouxeram as mais ricas informações para a pesquisa neste momento. Levantei dentro do fundo de Santo Antônio, todos os inventários que por alguma indicação interna parecessem dizer respeito aos habitantes de São Francisco de Paula¹⁶. Feito isto, passei ao fichamento de todos os inventários que perfaziam o período entre 1850 e 1871, atentando para a possibilidade de analisá-los de forma quantitativa e qualitativa, anotando todas as posses do inventariado, seus valores e características, bem como todas as referências

¹⁵ AHRS – Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, Santo Antônio da Patrulha, maços 225-226, caixa 121, anos 1847-1863; maço 227, caixa 122, anos 1864-1869. Relatórios dos presidentes da província de Rio Grande de São Pedro, anos 1850-1869, disponíveis no sítio do Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/content.asp?l1=5&l2=23>.

¹⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários, *post mortem*, 1º COF, SAP, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871. Foram no total passados em vista 324 inventários, dos quais se identificou 82 relativos a São Francisco, sendo destes 76 passíveis de quantificação. Foi utilizado como critério de seleção da amostra: 1. se na descrição das terras do inventariado havia referência à localização em São Francisco; 2. se nas procurações anexadas ao processo, o cônjuge do inventariado ou a maioria dos outros parentes fossem moradores do distrito; 3. nos últimos anos da amostra instalou-se um juiz de orphãos e um escrivão no distrito, facilitando a identificação do lugar onde os inventariantes detinham a maior parte de suas posses. A lista com os dados dos inventários selecionados está no anexo I.

nominais presentes (anotando os laços de parentesco identificados) e qualquer outro tipo de informação que eles trouxessem como, por exemplo, referência a salário de capatazes, alforrias durante o inventário, escravos fugidos, prestações de contas, etc.

O trabalho com inventários não teria sido tão proveitoso se desde o princípio não estivesse atenta para os desenvolvimentos da história agrária. Do ponto de vista da análise quantitativa, os trabalhos de Vergolino e Versiani, Osório, Farinatti e Bergad me fizeram notar possibilidades de análise às quais não estava atenta¹⁷. Qualitativamente, utilizei os inventários numa perspectiva semelhante àquela com a qual se pesquisa processos-crime tomando cuidado com as características da produção de documentos que distinguem essas duas modalidades jurídicas. Também foi importante atentar para as genealogias, que noutros documentos são bastante raras, mas detalhadas nesta fonte. Ciclos de vida, estratégias escravas para liberdade e relações familiares surgiram como elementos importantes na análise desta documentação.

Se o objetivo deste trabalho era buscar compreender as relações na sociedade pecuária escravista reduzindo o foco para a experiência dos sujeitos, foram os processos-crime que melhor contribuíram para a compreensão da vida dos homens, e tangencialmente das mulheres, de cima da serra. Com o intento de compreender as relações de trabalho, principalmente sob o ponto de vista de homens livres pobres e escravos fichiei detalhadamente todos os processos relativos ao distrito entre 1860 e 1871, além de alguns isolados da década de 1850¹⁸. Para este trabalho pude contar com a bibliografia que trata de processos-crime como fontes privilegiadas de acesso à vida cotidiana de setores menos privilegiados da população¹⁹.

¹⁷ VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. “Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887”. In: *Estudos econômicos*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 353-393, Abril-Junho, 2003; OSÓRIO, Helen. “Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS 2004; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. ‘Um Campo de Possibilidades: notas sobre as formas de mão-de-obra na pecuária (Rio Grande do Sul, século XIX)’. In: *História*, Vol. 7, 2003; BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.

¹⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, 1º CCC, SAP, caixas 19-36, números 1590-1988, anos 1850-1871; Taquara, maço 18, números 489-501, anos 1860-1870. Foram no total passados em vista 410 processos-crime, dos quais 108 envolviam diretamente como réus ou vítimas habitantes de São Francisco de Paula. Destes 80 foram analisados exaustivamente (três da década de 1850 e 77 posteriores). A lista com os processos-crime selecionados está no anexo I.

¹⁹ Entre outros: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Kairos, 1983; LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Mas uma questão que me preocupava, qual seja, o domínio sobre a terra, sua concentração e as condições de acesso a ela, não se apresentavam com contornos passíveis de análise mais detalhada, por mais que eu me esforçasse. Busquei, portanto, analisar os processos de demarcação de terras conforme a Lei de 1850²⁰. Para isto avancei para a década de 1870 e 1880, quando São Francisco já era um município e estes processos se realizaram em maior número. Dado o caráter da Lei, que exige que a posse date de sua publicação (regulada pelo decreto de 1854), estes processos remetiam às décadas em questão neste trabalho. Também foi possível ter acesso ao registro paroquial de terras entre 1854 e 1856 que precedia a demarcação²¹. Para a análise das questões que envolvem a disputa e a propriedade da terra, em muito contribuiu a leitura de Motta²² tanto na análise sobre os conflitos de terra, quanto na preocupação com a inserção do homem livre e pobre na sociedade brasileira. No entanto, a viabilidade da pesquisa no tempo disponível levou-me a optar por não trabalhar serialmente duas fontes fundamentais para aprofundar a questão sobre a relação terra e trabalho: os processos cíveis de embargo e a documentação cartorial. Esta escolha inevitavelmente conformou definitivamente o problema da dissertação no cotidiano do trabalhador e deixou de lado importantes questões acerca dos litígios sobre a terra. Ainda assim, a relação entre trabalho e formas de acesso a terra, questões indissociáveis num mundo agrário, foi contemplada ao longo da dissertação.

Por fim, o trabalho de catalogação de alforrias realizado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul poupou-me esforço e foi de extrema importância no cruzamento de fontes²³. Esta documentação é fundamental para a compreensão da luta pela liberdade, dos significados que ela adquire na sociedade e das transformações do século XIX, discussão bastante abordada pela historiografia²⁴. Outros aspectos da organização deste arquivo como,

²⁰ AHRS - Fundo Terras, demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula.

²¹ Transcrito em: OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas*. Porto Alegre: Ed. EST, 1996.

²² MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito a terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998

²³ Rio Grande do Sul. Secretaria da administração e dos recursos humanos. Departamento de arquivo público. *Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade, acervo de tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006.

²⁴ EISENBERG, Peter. 'Ficando livres: as alforrias em Campinas no século XIX'. In: *Estudos econômicos*, vol 17, nº 2. São Paulo, maio-ago, 1987, pp. 175-216; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas, segunda metade do século XIX*. Campinas: Unicamp, 1996; COOPER, Fredrik; Thomas

por exemplo, o catálogo nominal de inventários, possibilitaram acesso fácil a documentos pontuais que em outras condições seria impossível.

Quando surgiram os problemas relativos à mobilidade social, tornou-se importante pesquisar os livros eclesiásticos de nascimento e casamentos, pois as informações sobre escolhas maritais, relações de compadrio e legitimidade das uniões permitem interessantes questionamentos nesse sentido. Fui à igreja de São Francisco de Paula, à arquidiocese de Porto Alegre, à diocese de Osório e entrei em contato com a diocese de Caxias. Estas investidas não tiveram muito sucesso, pois não encontrei livros eclesiásticos de São Francisco antes da sua elevação à vila. Apenas identifiquei em livros de Santo Antônio da Patrulha algumas excursões ao distrito, resultando num registro muito precário, que ainda assim pode ser utilizado²⁵.

De forma mais pontual e esparsa realizei a leitura dos livros de testamentos e de alguns livros de notas e transmissões de Santo Antônio da Patrulha e dos documentos referentes à guarda nacional no distrito²⁶. A ilusão inicial de esgotar a documentação referente a São Francisco no período foi muito cedo abandonada. No entanto, apesar da impossibilidade de aprofundar algumas análises que talvez tivessem sido possíveis ao desbravar estas e outras séries, a riqueza dos documentos pesquisados permitiram abordar diferentes questões ao longo da dissertação. Impossível não ressaltar que boa parte da viabilidade desta pesquisa foi conseqüência da organização do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, tanto pela conservação do documentos como pela disponibilidade de atendimento ao público, realidade que bem sei ser rara em quase todo país.

O resultado dessa trajetória de pesquisa está materializado nesta dissertação. Se a metáfora é permitida, este texto é a ponta do *iceberg* de todas as inquietações que permearam as minhas reflexões. Nesse sentido gostaria de apontar para os dois principais assuntos que, ainda que estejam impregnados no conjunto das reflexões, acabaram ficando ao nível da linha

C. HOLT, and Rebecca SCOTT. *Além da escravidão: investigações sobre raça trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

²⁵ A pesquisa com os livros eclesiásticos de São Francisco não é conclusiva. Até meados da década de 1850 esta era uma freguesia ligada à vila de São Borja, e é possível que haja livros ou anotações referentes à freguesia no acervo dessa diocese.

²⁶ APERS – Fundo Tabelionatos, livros de testamentos, SAP, v. 65, livro 1 e livro 3, anos 1854-1861, 1867-1874; livros de notas e transmissões, SAP, 1º tabelionato, v. 65, livro 2 ano 1855-1862; v. 65, livro s/n, 1862-1874; livro 5, anos 1852- 1859. AHRS – fundo guarda nacional, SAP, 15º corpo de cavalaria, maço 95, anos 1860-1870; São Francisco de Paula de Cima da Serra, conselho de qualificação e revisão, maço 83; 18º corpo de cavalaria, maço 96, anos 1856-1867.

d'água: a complexidade das relações de gênero e as formas de acesso a terra. Mas ao fim, com todas as hipóteses que desenvolverei adiante, há uma conclusão primeira. A certeza de que, com perguntas certas os documentos dão acesso à complexidade da experiência dos grupos subalternos e dos significados que eles próprios atribuíam a ela.

...

Indicar a bibliografia que foi referência na elaboração da dissertação informa sobre a influência e sobre a característica da discussão, mas não revela a inserção teórica e o procedimento metodológico. Antes que o leitor indique esta falta, adianto que optei por discutir estas questões ao longo do texto.

Relativamente à narrativa, tentei construir um texto objetivo, em que as reflexões teóricas aparecessem na medida em que fossem imprescindíveis para informar ao leitor a trajetória de algumas discussões historiográficas. Optei por deixar o texto principal bastante enxuto, o que rendeu muitas notas de rodapé. Foram sempre pontuadas as incertezas que apareceram, marcando na escrita a imprecisão e as lacunas tão comuns à construção do conhecimento histórico. A dissertação compreende três capítulos organizados sinteticamente da forma abaixo exposta.

O capítulo I busca investigar a organização econômica, a dinâmica da produção e a configuração da população do distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra. É certamente o capítulo em que a análise quantitativa tem maior peso, e por isso peço paciência, devido às inúmeras tabelas exibidas e ao texto muitas vezes truncado pelos números. A principal preocupação é a análise da realidade material/espacial produzida pelos sujeitos, que mais detidamente abordo nos capítulos seguintes. Também é um objetivo importante estabelecer quais as hierarquias sócio/econômicas dos grupos sociais tratadas ao longo da pesquisa. Os conceitos de proprietários e homens pobres não são auto-explicativos. Portanto, um dos objetivos do capítulo é compreender o que significava em termos econômicos ser proprietário no contexto de São Francisco.

O capítulo inicia analisando a origem das pessoas que viviam em São Francisco na metade do século. O fato da população ser natural ou recém-chegada tem uma especial importância pois indica o estágio de ocupação da região. Também torna-se importante perceber a integração desta população às atividades produtivas e os espaços que elas ocupavam no terreno. Neste sentido uma apresentação do relevo e das possibilidades de trânsito informa sobre as relações sociais e permite conformar o espaço compreendido pelo distrito de São Francisco de Paula no âmbito deste trabalho. Aprofundo neste capítulo a análise sobre a produção e o comércio em São Francisco, percebendo-o como um distrito agro-pecuário inserido nas relações econômicas e sociais formadas no planalto sul brasileiro, caracterizada pela produção pecuária para o mercado interno. Mas também pontuo sua inserção micro-regional, sua proximidade com a capital da província, Porto Alegre, e com a dinâmica das relações sócio-econômicas litorâneas na fronteira entre as províncias de Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina.

A idéia de perceber a organização produtiva geral do distrito é conjugada à proposta de compreender a organização interna de cada unidade produtiva. Esta análise traz luz a uma das características marcantes do distrito, qual seja, a pauperização da vida material e o baixo padrão de consumo. Do ponto de vista dos grupos sociais, tento clarear o que significava ser pequeno proprietário de terras e de escravos em São Francisco. Indico, neste sentido, a heterogeneidade desta categoria, principalmente anotando a presença de um considerável contingente da população que era proprietária e também trabalhadora. Estes elementos irão informar a discussão sobre a pobreza mais adiante.

No que tange ao grupo que possuía bens para legar indicarei a difusão da propriedade escrava. Esforço este complementado pela atenção às características desta população, agregando questões relativas à demografia escrava, como nacionalidade, índice de masculinidade e faixa etária. Neste último quesito ganha forte expressão a proporção de crianças escravas. A partir das considerações sobre a reprodução da população escrava é que avanço para a análise do capítulo II, que visa compreender a experiência do trabalhador escravizado em São Francisco de Paula.

O capítulo I demonstra que a maioria dos escravos do distrito está inserida em pequenos grupos de escravos. É especialmente sobre a relação de trabalho destes escravos que o capítulo II aprofundar-se-á. As práticas agro-pecuárias empreendidas por estes cativos e por

seus senhores são tratadas, tendo em vista levantar elementos sobre o cotidiano de trabalho. Paralelamente, a discussão visa compreender a forma como nestas relações estavam colocados dois dos principais aspectos da condição de cativo: a violência física e a restrição da mobilidade. Neste sentido busco pontuar quais os aspectos da vida do trabalhador escravo que o aproximam e quais os que o distinguem do trabalhador livre. Ao mesmo tempo em que analiso as especificidades das relações de domínio naquela sociedade, trato de colocar a questão em termos das percepções que os sujeitos escravos construíram sobre estas relações.

A dinâmica da interação entre trabalho escravo e livre é aprofundada na análise da composição da mão de obra de uma unidade produtiva. A percepção sobre a realização concomitante de tarefas por escravos, trabalhadores assalariados, jornaleiros e a família proprietária é uma das preocupações desse capítulo e visa perceber a possibilidade destes diferentes grupos compartilharem uma identidade relacionada ao trabalho. É importante nesta análise perceber as possibilidades colocadas para os trabalhadores escravos, enfatizando as possibilidades de negociação naquele contexto. Assim a fuga, bem como a acumulação de pecúlio, são tratadas como duas faces da mesma questão, qual seja, as condições de vida e de trabalho para os escravos do distrito.

Neste sentido o capítulo conclui visando compreender quais as possibilidades de mobilidade social escrava no distrito, refletindo sobre o tema da alforria. A possibilidade de alforria surge, junto à identidade do trabalho, como um importante aspecto intersecção entre a experiência de escravos e trabalhadores livres pobres em São Francisco. E compreender a perspectiva deste segundo grupo sobre as relações de trabalho é o principal assunto do capítulo seguinte.

Sendo as práticas cotidianas de trabalho abordadas no capítulo anterior, o terceiro capítulo avança para a busca da compreensão da perspectiva que trabalhadores livres construíram sobre sua experiência. Se em alguns pontos do segundo capítulo aponto para as aproximações entre a experiência de escravos e livres, neste busco compreender como os sujeitos diferenciavam os lugares sociais desses trabalhadores. Nesse sentido uma análise sobre as ‘categorias de cor’ traz elementos sobre os significados de liberdade que trabalhadores livres construíram e como eles eram elaborados em alteridade com a condição dos cativos. Além da compreensão sobre a disputa acerca do sentido das palavras, também procuro pontuar a dificuldade de, em meados do oitocentos, distinguir a população

trabalhadora em termos de ‘cor’, o que torna-se especialmente marcante ao perceber que o lugar social do liberto não aparece no discurso documentado como uma questão relevante.

O capítulo se desenrola discutindo os significados da categoria de homem livre pobre. Tentando avançar para além da perspectiva de dependência extrema ou de marginalização, busco identificar a experiência e as disputas que envolvem estes sujeitos na sociedade em meados do oitocentos. Também é relevante compreender o significado da pobreza naquele contexto e a relação que os ideais de trabalho e de ‘não-trabalho’ estabeleceram com esta noção. Tentando tornar mais claro quem seria o homem livre pobre naquele tempo, mas destacando a fluidez da categoria, visou compreender o cotidiano de duas condições diferentes de ‘pobreza’: a do trabalhador despossuído e a do pequeno proprietário. Nesta análise surgem duas variantes fundamentais: a formação de família e o acesso a terra.

Da questão das estratégias familiares de acesso à produção própria, chego à discussão sobre a categoria ‘agregado’ naquele mundo rural. Neste sentido, procuro entender as possibilidades de agregar-se e que relações estavam colocadas entre agregado e aquele que agrega. Atento particularmente para a disputa de significados entre os sujeitos nesta relação. Nesse sentido a discussão retoma o tema das ‘categorias de cor’. O capítulo termina com uma última indagação, qual seja, o papel e as transformações da prática da violência física na organização do mundo do trabalho em meados do oitocentos.

Muitos foram os temas subjacentes à compreensão das relações de trabalho desenvolvidos na dissertação. Certamente outros tantos foram relegados, mas a tentativa de perceber a sociedade do século XIX a partir de uma disputa por interesses e por significados, centrando o foco preferencialmente na perspectiva dos grupos trabalhadores, permeou todos os temas tratados. O desenvolvimento do trabalho levou à proposição de algumas hipóteses, muitas construídas no limite das possibilidades de análise. Certamente outras pesquisas devem iluminar com maior refinamento algumas questões e mesmo contrapô-las. Afinal é este o procedimento legítimo e tradicional da disciplina acadêmica de história.

I – UM DISTRITO DO SUL DO IMPÉRIO DO BRASIL

Após séculos de ocupação indígena, a região nordeste do atual estado do Rio Grande do Sul começou a ser colonizada por europeus e seus descendentes na segunda metade do século XVIII. Em meados do oitocentos, junto ao mar, a extensa planície litorânea contava com esparsos povoados, tendo ao norte o Rio Araranguá (Araringuá), onde se desenvolveu uma povoação de mesmo nome e ao sul, num alargamento da planície, a vila de Santo Antônio da Patrulha (ver mapa II)²⁷. Acompanhando e limitando a planície a leste estava a Serra Geral, elevando-se em picos de até 1100 metros que serviam de escoadouro dos inúmeros rios oriundos das vertentes e olhos d'água de cima da serra²⁸. Água abundante, que nas épocas de chuva intensa causavam - e ainda causam - inúmeros estragos nas obras da ocupação humana.

A cerca de mil metros planalto acima (planalto do leste do Rio Grande do Sul), áreas de florestas, capoeiras de mato, e matas de galeria ocorriam freqüentemente na paisagem sem, no entanto, tomarem grande vulto. Predominavam extensos campos abertos que, cortados pelos cursos dos rios, marcavam a região conhecida por Campos de Cima da Serra. Os limites da região de estudos são ao leste e ao sul a Serra Geral, ao norte o Rio das Antas indo a oeste até as áreas ainda menos freqüentadas, onde predominavam as matas, territórios ainda ocupados pelos grupos indígenas²⁹. Apenas nesta última direção uma forte barreira natural não impunha um esforço importante para o estabelecimento de uma infra-estrutura mínima de transporte entre o distrito de São Francisco e as cercanias.

Esta região, conhecida como distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra (submetido à vila de Santo Antônio da Patrulha) será o foco deste capítulo (ver mapa III). Entre os objetivos estão analisar quem eram seus habitantes, como se organizava a produção

²⁷ Araranguá, pertencente à Província de Santa Catarina, cujo povoamento data do século XVIII, era distrito de Laguna até 1880, quando tornou-se município. Santo Antônio da Patrulha, um dos quatro primeiros municípios da Província de São Pedro de Rio Grande foi fundada no século XVIII.

²⁸ O evento geográfico que era e ainda é conhecido por Serra Geral corresponde às escarpas do planalto leste, próximas da planície litorânea.

²⁹ No fim do século XIX esta região a oeste de São Francisco foi ocupada pelos imigrantes italianos, alemães e poloneses. Hoje correspondem aos municípios de Gramado, Canela, Caxias do Sul. Uma pesquisa sobre as fazendas do antigo distrito de São Francisco que hoje encontram-se nesta região está em: POSSAMAI, Osmar Prado. "As fazendas Ilhéos, Souza e Raposo Tavares na sesmaria das Palmeiras" In: *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*, Porto Alegre: EST, 2000. A área de estudos desta dissertação corresponde, além de parte destes três municípios, aos atuais municípios de São Francisco de Paula, Cambará do Sul e Jaquirana.

no distrito, sua inserção na economia regional das províncias de Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina, a distribuição da riqueza e a importância da população e do trabalho escravo. Ao fim espero poder trazer ao leitor do século XXI alguns aspectos da organização produtiva e da dinâmica da vida deste pobre distrito do sul do Império do Brasil.

1.1 – Os homens desta história

O início da ocupação da região nordeste do Rio Grande do Sul está intimamente relacionado à abertura dos primeiros caminhos de tropas que ligavam Colônia do Sacramento a Sorocaba bem como à chegada de açorianos ao litoral sul-brasileiro, ambos acontecimentos de meados do século XVIII. Através da doação de sesmarias e da ocupação de terras, paulistas e portugueses (principalmente) estabeleceram-se na região e, preando o gado solto, iniciaram a produção pastoril³⁰. Nas décadas de 1850 e 1860, a região tratada neste estudo era conhecida pelos contemporâneos por ‘campos de cima da serra’³¹. Em 1858, havia em São Francisco de Paula de Cima da Serra 3206 almas (24% de escravos)³². Quatorze anos depois o levantamento populacional registrou 5458 habitantes (20% de escravos)³³. Um crescimento significativo, decorrente tanto da reprodução endógena como dos deslocamentos populacionais para a região.

Cerca de um século depois da chegada dos primeiros colonizadores euro-brasileiros boa parte da população do distrito de São Francisco era descendente dos fluxos populacionais do passado. Esses homens e mulheres dispersavam-se por uma ampla área (mais de 600 mil hectares), habitando, principalmente, nas grandes fazendas e em sítios dispersos. Poucos viviam na sede da freguesia, conhecida na época por Povoação da Entrada (por situar-se no extremo sul do distrito, logo após a subida da

³⁰ Sobre as doações de sesmarias na região, ver: OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas*. Porto Alegre: Ed. EST, 1996. Sobre a organização econômica do Rio Grande do Sul no fim do oitocentos ver: OSÓRIO, Helen. “Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS 2004.

³¹ Embora na maior parte das referências à toponímia cima da serra poderia significar uma área mais ampla que a do distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra, o uso mais comum era para designá-lo.

³² População da província no fim do ano de 1858, segundo o mappa tirado pelas listas de família. In: *Fundação de economia e estatística: Da província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS, 1803-1950*. Porto Alegre, 1981.

³³ Recenseamento do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio do IBGE: www.ibge.gov.br.

serra), como indica uma foto de 1878 (ver foto I)³⁴. Grandes porções de campo, como as Fazendas Lobo, São João, Cedro, Baú, Estância Grande, Chapéu e Morrinhos caracterizavam a importância da grande propriedade fundiária. Veja-se um exemplo da permanência dos primeiros proprietários e do tamanho das terras na região. Em 1766, João Batista Feijó arrematou uma sesmaria chamada Estância Grande no sudeste do distrito. Feijó era natural de Portugal e casado com uma fluminense. A sesmaria foi passada para sua filha Ana Maria do Nascimento Feijó, cuja sogra era de Colônia do Sacramento³⁵. Ana morreu em 1839 e seu inventário, realizado em 1852, registra que as terras haviam sido doadas em vida aos cinco filhos. Um deles, Francisco de Paula Feijó, teve quatro herdeiros³⁶, inclusive João Batista Feijó (herdeiro do nome do bisavô) que, em 1877, demarcou conforme a Lei de Terras de 1850 a fazenda Josafaz, localizada na mesma região da antiga sesmaria com área de cerca de 8 mil hectares (ver mapa IV)³⁷.

No entanto, nem todos os habitantes do distrito eram, como os Feijó, originários dos primeiros povoadores. A estratégia de mobilidade identificada por Mattos entre a população rural daquele tempo pode ser percebida em São Francisco³⁸. Tomando-se o procedimento utilizado pela autora, qual seja, agregar os dados sobre as testemunhas em processos-crime, é possível, através da origem dos depoentes, aproximar-se da composição da população do distrito³⁹. Tem-se que oitenta por cento dos depoentes são nascidos na província de Rio

³⁴ O fato dos párocos não registrarem nos mapas o número de óbitos afirmando que eles não aconteciam no cemitério da povoação corrobora esta idéia. AHRS – fundo religião, documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, caixa 12, anos 1844-1870. No fim do século, segundo a análise de Weimer, esta característica dispersa da população permanecia. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, 2007.

³⁵ OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas...*, 1996, p. 222-223.

³⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 4, nº 120, ano 1852.

³⁷ AHRS – Fundo Mapas, M2, G 4, nº 400. O processo de medição não foi encontrado e por isso não é possível asseverar ter sido a fazenda parte da sesmaria, no entanto os limites das doações feitas por Ana do Nascimento e registrada em Inventário indicam esta relação.

³⁸ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, cap. II.

³⁹ Primordialmente da população masculina, pois mulheres, devido ao papel social de sua posição apenas depunham em processos-crime quando diretamente envolvidas nos crimes (e ainda assim nem sempre). Apenas 41 dos 431 depoentes nos processos trabalhados são mulheres (o número de 431 refere-se apenas a uma referência por pessoa, sendo o número total de testemunhas/réus 596). Escravos são apenas informantes e também poucas vezes aparecem como testemunhas em processos. Nesta pesquisa utilizei a qualificação de testemunhas e de réus. Sobre a crítica ao método de utilizar quantitativamente a identificação de testemunhas (neste trabalho agregamos os réus) em processos-crime ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 340.

Grande de São Pedro, sendo que 66% do total são nascidas nos distritos do município de Santo Antônio da Patrulha. Outras 5% por cento são de Santa Catarina, 4% de São Paulo (incluindo Paraná), 3% de outras províncias e 3% são estrangeiras (anexo II)⁴⁰. Os depoentes nascidos em São Francisco representam 198 das 431 testemunhas/réus, ou seja, 46% do total. Estes dados indicam a grande incidência de pessoas naturais da região e já estabelecidas no mínimo há uma geração. Por outro lado, demonstram que os fluxos populacionais são representados principalmente pela relação com as regiões imediatamente vizinhas e historicamente ligadas à ocupação dos campos de cima da serra, como outros municípios rio-grandenses e as províncias de Santa Catarina e São Paulo. Mesmo que não se avenge um grande incremento populacional ocasionado por deslocamentos massivos ou constantes, é possível perceber um trânsito freqüente de pessoas na região, uma interação com as regiões vizinhas e uma dinâmica de comunicação com a sociedade brasileira de um modo geral.

Antes de continuar analisando quem eram os homens e mulheres que viviam ou transitavam por cima da serra quero destacar que a minha preocupação ao analisar os dados acima é destacar a antiguidade (relativamente às áreas de pecuária do oeste das províncias sul-brasileiras) da ocupação do distrito para que seja possível refletir sobre o estágio de apropriação das terras na região. Embora necessite de estudos mais detalhados, esta tendência ao crescimento endógeno da população e a um incremento moderado através de deslocamentos populacionais parece-me compor um quadro em que a disponibilidade de terras apresentava-se limitada (fato potencializado pelas especificidades da produção da pecuária extensiva)⁴¹. Na conjuntura pós Lei de Terras de 1850, que mercantilizou o acesso a terra, este dado é particularmente importante, pois indicaria a dificuldade de estabelecimento em terras ‘livres’, que neste momento, ainda que não utilizadas produtivamente, já possuíam formalmente um proprietário. A limitação do acesso a terra é um dado fundamental para se pensar a experiência do trabalhador livre pobre, e voltarei ao assunto no terceiro capítulo.

⁴⁰ O cálculo soma 95%, pois 5% das testemunhas/réus não tiveram a origem identificadas.

⁴¹ Julgo incremento moderado comparando, a grosso modo, os levantamentos populacionais com os registros de batismos. Este procedimento indica que a população aumenta de modo pouco mais acelerado que os nascimentos registrados no distrito. Ver anexo I.

Voltando à população. Pelos dados da origem das testemunhas/réus em processos-crime observa-se a existência de estrangeiros no distrito. Foram identificados 2 africanos, possivelmente libertos, bem como 5 portugueses, 1 italiano e 4 alemães. Sobre estes últimos cabem alguns comentários⁴². O período em estudo é anterior ao auge da imigração européia, pois apenas a partir da década de 1870 é que italianos, alemães e poloneses chegaram em grande número à serra rio-grandense, transformando a demografia e ocupação espacial da região⁴³. No entanto, as primeiras experiências de colônias européias na província tiveram importante impacto econômico-populacional em São Francisco. O projeto de colonização européia da província de Rio Grande foi iniciado na década de 1820 com as colônias de São Leopoldo, São Pedro de Alcântara em Torres e Três Forquilhas⁴⁴. O êxito da colônia de São Leopoldo gerou falta de terras para os filhos de colonos levando-os a buscar outros lugares para cultivar, sendo que alguns foram se estabelecer em cima da serra⁴⁵. São Pedro de Alcântara e Três Forquilhas não tiveram o mesmo sucesso. Segundo o presidente da província em 1854 as colônias das Três Forquilhas e Torres não deram certo e se achavam “já quase difundidas na massa da população do país”, sendo que a partir de 1860 elas sequer são citadas nos relatórios dos presidentes ao exporem a situação das colônias da província⁴⁶. O que o comentário do presidente demonstra é a fusão de elementos nacionais da região com os colonos, o que, para ele, descaracterizaria uma colônia européia. No entanto, as duas povoações continuaram existindo e foram bastante importantes nas rotas comerciais de São Francisco como veremos adiante. Ademais, alguns descendentes de colonos (e, portanto,

⁴² O caso dos libertos será melhor discutido no capítulo II e III.

⁴³ Ver: MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1999; OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas...*, 1996.

⁴⁴ Os colonos que aí se instalaram receberam terras, ferramentas e subsídios por dois anos. Ver: BARROSO, Vera Lúcia Maciel. “Os alemães em Santo Antônio da Patrulha: as colônias de São Pedro e Três Forquilhas”. In: Raízes de Terra de Areia, Porto Alegre: EST, 1999.

⁴⁵ Nos processos de titulação de terras pela lei de 1850 vemos descendentes dos colonos de São Leopoldo regularizando posses no território de São Francisco de Paula. Possivelmente antes de chegarem em São Francisco estes egressos de São Leopoldo estiveram na colônia particular do Mundo Novo, ao pé da serra. Segundo Machado, os filhos dos primeiros colonos em razão da pouca possibilidade de parcelamento dos lotes coloniais entre os descendentes “dirigiam-se em grande número para as colônias particulares, mais próximas de São Leopoldo e do sistema fluvial navegável da Baía do Rio Jacuí. Ver: MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império...*, 1999, p. 24. AHRG - Fundo Terras, demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula.

⁴⁶ Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 30. Segundo os relatórios dos presidentes das províncias na década de 1850 cada uma das colônias tinha cerca de 450 habitantes.

nascidos na província de Rio Grande de São Pedro), tal qual os de São Leopoldo, deslocaram-se para cima da serra, unindo-se à população local através de casamentos⁴⁷.

Além dos dados populacionais produzidos direta (levantamentos populacionais) e indiretamente (origem dos depoentes em processos-crime) pelos documentos oficiais, outro contingente populacional também precisa ser considerado. Em meados do oitocentos ainda transitavam, principalmente no espaço das matas das duas serras que cercavam São Francisco (Antas e Geral) grupos indígenas descendentes dos antigos ocupantes da região sul do Brasil ou para aí deslocados devido ao processo colonizador⁴⁸. Em 1850 índios “botecudos” atacavam os povoados de Torres e Maquiné, ao pé da Serra Geral⁴⁹. E 1852 após ameaçarem a ordem em Vacaria “roubando, saqueando, matando e raptando”⁵⁰ os “bugres” invadiram São Leopoldo, seqüestrando uma família⁵¹. Em 1854 diferentes grupos indígenas ainda eram reconhecidos nas florestas das serras⁵². Estas informações, presentes em relatórios de presidentes da província, desaparecem nos anos posteriores e a discussão sobre os índios desloca-se para o problema dos aldeamentos. A quase ausência de processos-crime que envolvam índios em São Francisco de Paula e a perspectiva de que a região já era bastante ocupada nas décadas de 1850 e 60, leva a crer que em São Francisco (terra de campos, lembremo-nos) os grupos indígenas não eram um “problema” para as autoridades. A invisibilidade destes grupos na documentação é um fator a ser considerado, mas é mais provável que muitos descendentes destes grupos já estivessem integrados à população da

⁴⁷ Por exemplo, Christiano Horn e José Schmitt, nascidos em São Leopoldo, casaram-se com herdeiras da sesmária Palmeiras. Ver: POSSAMAI, Osmar Prado. *As fazendas Ilhéos...*, 2000. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1935, ano 1869.

⁴⁸ O que à época conhecia-se como Serra das Antas corresponde às vertentes íngremes do vale do Rio das Antas.

⁴⁹ Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no. 1.º de outubro de 1850; acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1851. Porto Alegre, Typ. de F. Pomatelli, 1850, p. 5. Botecudos (relativo à perfuração labial por osso ou madeira) era a forma como eram denominados os índios xoklengs, do grupo lingüístico Jê. MACHADO, Paulo Pinheiro. *As lideranças do Contestado: formação e atuação das chefia caboclas (1912-1916)*. Campinas: ed. da Unicamp, 2004.

⁵⁰ Relatório do vice-presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Patricio Corrêa da Camara, na abertura 'Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1851. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1851, p. 6.

⁵¹ Relatório do vice-presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.º de outubro de 1852. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1852, p. 36. Bugres era e ainda é uma denominação genérica utilizada pelo homem branco para se referir a qualquer grupo indígena.

⁵² Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 39.

região, tendo inclusive seus nomes abrigados após o batismo. Ainda assim em processo de 1862 se imputa aos indígenas crimes na região⁵³.

A Serra Geral também era local de refúgio para outros dois importantes grupos dessa história: os escravos fugidos e os desertores. A referência à existência de lugares de acerto ou encontro de escravos fugidos, conhecidos à época por quilombos, não é abundante, mas significativa. Em 1850 a Postura da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha indica o que seus vereadores percebiam como quilombos:

Art. 36 – O capitão-do-mato terá direito à gratificação de 5\$000 réis pela prisão de cada escravo fugido que apreender dentro do município e sendo em quilombo 20\$000 réis, e mais um mil réis por cada légua, contada do lugar em que for feita a prisão a casa de seu senhor ou a cadeia da vila, atendendo-se ao ponto que for mais perto.

Por quilombo entender-se-á a reunião em um lugar oculto de mais de dois escravos. Estas gratificações serão pagas pelo senhor do escravo, ou pessoa autorizada para o fazer⁵⁴.

Embora se possa considerar que havia uma tendência a que as posturas municipais fossem semelhantes em seus termos gerais, não são todos os municípios da província de Rio Grande que contém artigos referentes a quilombos, o que reforça a perspectiva de que este era um problema na região⁵⁵. A questão sobre a possibilidade e/ou necessidade de repressão aos grupos de escravos fugidos da Serra Geral será melhor pensada no capítulo II. Mas, de modo geral, a escassez de fontes documentais sobre os quilombos na região padecem do mesmo problema que permeará a construção desta dissertação: a invisibilidade documental dos grupos subalternos⁵⁶. A mais rica fonte sobre o assunto são os depoimentos e a memória coletiva dos

⁵³ Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, 1º CCC, SAP, caixa 28, nº 1797, ano 1862.

⁵⁴ Citado em BARCELLOS, Daysi. Et. Al. *A comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade* Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, pg. 78. Segundo Mattoso: “A provisão real de 6 de março de 1741 considera quilombo todo grupo escondido de mais de 5 escravos fugidos, mas no século XIX leis provinciais ordenaram ações punitivas contra quilombos de 2 e 3 escravos”. Ver: MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 159.

⁵⁵ Também pode-se averiguar que de fato, na década de 1850 havia quem exercesse a função de capitão do mato no distrito, pois em processo-crime de 1856 Cândido José Homem, cuja família vivia na parte sudeste de São Francisco e proximidades, declarou ser este seu ofício. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1668, ano 1856. As posturas municipais da Província estão transcritas em: BARBOSA, Eni. *O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: CORAG, 1987.

⁵⁶ Inspirador para pensar a questão dos quilombos nas sociedades agrárias, pois discute as diferentes práticas e concepções do uso das terras e as possibilidades de pesquisa para o historiador é o artigo de E. P. Thompson, “Costume, lei e direito comum”. Ver. THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 86-149.

remanescentes das comunidades de quilombos da região, como São Roque e Morro Alto⁵⁷. Unidos a pouca documentação de época, esses depoimentos permitem perceber algumas dinâmicas dessas habitações de escravos fugidos na Serra Geral. Grupos pequenos desses homens e mulheres se estabeleciam e cultivavam por um período de tempo e depois abandonavam o local, reintegrando-se às relações de trabalho na região ou buscando outro local para se estabelecer. Como afirma Barcellos⁵⁸,

os quilombos no Rio Grande do Sul mantiveram uma tradição de pequeno porte. Analisando a documentação disponível sobre a região estudada [atual município de Osório no nordeste do Rio Grande do Sul], melhor seria percebermos os quilombos não propriamente como um local de concentração de dezenas ou centenas de fugitivos, mas um sistema ou conjunto interligado de ranchos, para onde os cativos se dirigiam de forma temporária⁵⁹.

Alguns fatores ajudam a compreender a efemeridade destes “quilombos”. O primeiro é a dificuldade natural, pois o relevo e a hidrografia da região tornam-na muito vulnerável às enchentes⁶⁰. A condição de ‘ilegalidade’ destas ocupações, tanto pela condição de seus indivíduos como pelo direito sobre a terra, também marcaram a necessidade de deslocamento. Vale ressaltar que trata-se de uma região de trânsito frequente e ocupação colonial relativamente antiga, numa área de matas que não alcançava grandes extensões, ou seja, não era uma área isolada. Eventualmente alguém que estivesse percorrendo os caminhos da serra poderia deparar-se com um arranchamento⁶¹.

Isto ocorreu em 1859, quando foi enviado um emissário do governo provincial para avaliar a situação das demarcações de terra na região do Morro do Forno (próximo à Roça da

⁵⁷ Essas duas comunidades remanescentes de quilombos encontram-se à época desta pesquisa empenhadas no processo jurídico para titulação de seu território conforme dispõe o artigo 68 da Constituição Nacional de 1989. Os laudos sócio-antropológicos necessários ao processo já foram realizados e publicados. Ver: BARCELLOS, Daysi. *A comunidade negra de Morro Alto...*, 2004; NUER. *Boletim informativo*. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 3., 2006.

⁵⁸ A obra refere-se ao atual município de Osório, antiga Conceição do Arroio, que até 1857 era distrito de Santo Antônio da Patrulha. Ver. BARROSO, Vera Lúcia Maciel. “Vacaria foi um distrito de Santo Antônio da Patrulha?”. In: *Raízes de Vacaria: Porto Alegre: EST, 1996.*

⁵⁹ BARCELLOS, Daysi. *A comunidade negra de Morro Alto...*, 2004, p. 87.

⁶⁰ A comunidade de São Roque relata estas dificuldades no século XX. Um grande exemplo é a enchente de 1974 “referida pelos moradores como um acontecimento devastador para a comunidade, que arrasou o local [onde hoje vive a comunidade na Serra Geral, atual município de Praia Grande – SC] e desabrigou a maioria das famílias que ali residiam”, ver: NUER. *Boletim informativo...*, 2006, p. 171.

⁶¹ Para exemplificar, com condições favoráveis, em uma tarde é possível sair da planície a pé e por trilhas chegar aos campos através da serra. Arranchar significava estabelecer rancho, ou seja, condições mínimas para a permanência em determinado local.

Estância, ver mapa IV). Para verificar a situação das terras, o enviado Carlos Pompeo Demoly, embrenhou-se mato adentro nas imediações do mesmo morro, e um trecho de seu relatório é bastante elucidativo. Lê-se:

...tendo o acaso posto a minha disposição um excelente guia, resolvi ajuizar por mim mesmo o que valiam estas últimas prevenções. Depois de haver caminhado três mil e oitocentas braças [8360 metros] em direção ao costão deste morro, e atravessando um arroio formando diversos braços de cachoeiras: “foi neste lugar, disse meu guia, que em dezembro de 1851, eu vim com outros camaradas trabalhar no mato virgem por conta de Juca Rapp, que nos conduziu ao trabalho, e aqui, nas margens deste arroio, derrubamos pouco mais ou menos vinte e cinco braças quadradas de matos [cerca de 121 metros quadrados], como vedes, para alargar uma outra derrubada mais antiga, feita por um quilombo de escravos, que os caçadores desalojaram em 1848 ou 49” e observei efetivamente os indícios destes trabalhos executados em diferentes épocas, e cuja totalidade se eleva talvez a quarenta braças, em um lugar sujeito à inundaçã...⁶²

Quem o levou até o local conhecia muito bem a região e alguns elementos apontados pelo guia ajudam a compreender o arranchamento de escravos na serra geral⁶³. Os escravos que ali haviam se instalado foram *desalojados* por caçadores. A forma de Demoly declarar o que o guia lhe disse parece-me indicar que *caçadores* eram efetivamente homens que adentraram o mato para caçar animais e não uma diligência para bater quilombos, no entanto fica a dúvida. Os escravos, tendo seu arranchamento descoberto, viram-se na necessidade de mudar-se, talvez por ameaça dos caçadores, como o verbo utilizado sugere (*desalojaram*), ou mesmo por iniciativa própria, pois sua posição ficou fragilizada. Ainda que este fato não tivesse ocorrido, as *inundações* às quais se referiu Demoly talvez pudessem em breve provocar o deslocamento dos escravos⁶⁴.

⁶² Relatório apresentado a Assembléia Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859, anexos, mapa S9-2. Todas as citações de fonte tiveram a ortografia atualizada.

⁶³ Note-se que ele sequer cita o nome de seu ‘excelente guia’. A descrição do trabalho para terceiros nos indica ser ele um jornaleiro, assunto que trataremos no capítulo III.

⁶⁴ Algumas pesquisas têm sido realizadas nos últimos anos sobre as dinâmicas de quilombos de escravos em várias regiões do Brasil que se organizaram de forma diferenciada à propagada imagem de Palmares, ou seja de um quilombo grande, numeroso e relativamente permanente. Ver: GOMES, Flávio. *Historias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; GOMES, Flávio. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005; REIS, João José, GOMES, Flávio (orgs), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Sobre a atual discussão antropológica sobre quilombos ver: LEITE, Ilka B. “Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas” In: *Etnográfica*, v. 4, 2000.

O mais importante, por ora, é perceber que esses grupos, ainda que numa frágil situação (eram ‘foras da lei’ em seu sentido literal, ao menos sob o ponto de vista da Nação), não rompiam definitivamente suas relações com fazendeiros, trabalhadores e os outros indivíduos que permaneciam nos espaços ‘oficiais’ da colonização. Não eram caracterizados pelo isolamento, mas por relações específicas que envolviam vendas, senzalas e fazendas. Ou, como afirma Gomes: “ao contrário do isolamento, os mundos criados pelos quilombolas acabaram por afetar e modificar os mundos dos que permaneciam escravos e toda sociedade envolvente”⁶⁵. Este tema será aprofundado no capítulo II.

Além de perceber que significativa parte da população de São Francisco estava em meados do oitocentos há mais de geração enraizada na região também é fundamental perceber que ela não estava estagnada. Pessoas e grupos de diferentes procedências circulavam e se instalavam em cima da serra e nas redondezas. Eram descendentes de paulistas, açorianos, homens vindos de outras partes da Província, alemães, portugueses, africanos, indígenas e quilombolas. Uma população heterogênea, por certo, com diversas origens e interesses, mas unidos entre si pelas redes relacionais que se estabeleceram no distrito como buscarei perceber ao longo da dissertação.

1.2 – Um espaço de ação

São Francisco de Paula de Cima da Serra era a denominação dada a um distrito de Santo Antônio da Patrulha correspondente a uma ampla área de campos e aos abruptos declives (serras) no entorno (ver mapa III)⁶⁶. É este limite que utilizei para definir a documentação pesquisada. Parto, pois, de uma definição administrativa da região. No entanto, não me proponho a uma história do município de São Francisco de Paula. Este limite é exógeno, impreciso e transitório. Nesta pesquisa atravessarei ‘fronteiras’ constantemente, descerei e subirei a serra com a facilidade que esses deslocamentos se davam para os habitantes da região no período estudado. Frequentemente irei a Santo Antônio da Patrulha,

⁶⁵ GOMES, Flavio dos Santos. *A hidra e os pântanos...*, 2005, p. 30.

⁶⁶ No início deste capítulo indiquei os limites físicos do distrito. Sendo definidos por significativas barreiras naturais, eles se mantiveram ao longo do tempo, vindo a se transformar apenas com os desmembramentos administrativos no século XX.

junto com tropas, criminosos, negociantes e trabalhadores. Também descerei a serra para Torres, Três Forquilhas, Conceição do Arroio, Taquara do Mundo Novo, São Leopoldo e Araranguá acompanhando os laços matrimoniais, os pequenos cargueiros e os homens que por diversos motivos se embrenhavam na serra. Por esses caminhos avançarei uma ou outra vez até Porto Alegre e Laguna, cidades grandes, provedoras de produtos mais sofisticados e consumidoras do principal produto de São Francisco: o gado, a pé ou o couro. Em outros momentos, indo para noroeste, avançarei o planalto, atravessando o Rio da Antas em um de seus três passos, adentrando Vacaria e Lagoa Vermelha, integrantes da mesma economia agropecuária que se estabeleceu nos campos de cima da serra. De lá chegarei por vezes a Lages e Cruz Alta centros dos negócios pastoris mais próximos e importantes cidades do planalto sul brasileiro (ver mapa II).

Atendo-me a um limite administrativo, ao tentar compreender os grupos subalternos de São Francisco de Paula fui percebendo que estas fronteiras imaginárias não limitavam sua mobilidade. A experiência destes sujeitos nessa região de produção pecuária não é marcada nem pelas cercas nem pelas instituições da administração pública. Pelo contrário, o deslocamento é característica desse mundo agrário: para trabalhar, encontrar amigos e parentes, festejar, negociar, suprir gêneros de consumo, buscar melhores condições de vida. Além disto, pelos mesmos caminhos que passavam trabalhadores livres pobres passavam também escravos⁶⁷. Não eram o controle sobre o tempo e a mobilidade que definiam as relações de domínio em que estes homens se inseriam. Tampouco eram estes os traços fundamentais que distinguem tanto livres pobres de escravos, quanto estes dois grupos daqueles dos proprietários.

Acredito que outras formas de poder são mais importantes para explicar estas relações de domínio. Da mesma forma, o relativo auto-controle sobre o tempo e mobilidade são fundamentais para se compreender a experiência destes grupos subalternos. Desenvolverei a hipótese, que ao passo que a violência foi a principal forma de regulação das relações verticais desta sociedade, a construção de uma certa autonomia sobre o deslocamento cotidiano marcou as relações horizontais. Violência e mobilidade são características centrais da sociedade em questão, aspectos fundamentais para compreender suas desigualdades e seus conflitos. Por

⁶⁷ Ferreira, trabalhando um contexto agrário semelhante (Franca, na província de São Paulo), também nota a facilidade de circulação de escravos desacompanhados, ver: FERREIRA. *Senhores de poucos escravos: Cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo : Editora UNESP, 2005.

outro lado, são estes dois pontos também muito caros para se compreender as relações de trabalho na São Francisco daquele momento, antes do *débâcle* total da escravidão no Brasil, “período que na memória política construída no século XIX configurou-se como apogeu do Segundo Reinado”⁶⁸. Ao trabalhar esta hipótese, atendo-me a este território narrado acima, espaço da socialização dos sujeitos desta pesquisa⁶⁹. E vale lembrar: ainda que nem todos tenham um cavalo, eles estão nos campos, sempre passíveis de serem ‘tomados emprestados’ e preparados para encurtarem as distâncias.

1.3 – Caminhos do comércio

A origem da ocupação de São Francisco de Paula de Cima da Serra esta ligada aos primeiros caminhos de tropas abertos no sul da América Portuguesa. No início do século XIX a definição da fronteira oeste da Província de Rio Grande, o desenvolvimento da pecuária naquela região e a importância que novas vilas foram tomando no comércio com o sudeste brasileiro (Cruz Alta, Alegrete) levaram à abertura de outro caminho que logo tornou-se proeminente. Essa nova rota ligava o oeste rio-grandense diretamente a Lages e de lá para Sorocaba (ver mapa V). Desde então, aos poucos, São Francisco foi diminuindo sua participação direta no tropeirismo do planalto sul-brasileiro, voltando-se para o abastecimento regional.

Vacaria, no entanto, enviava mulas para esta rota e sendo as relações entre Vacaria e São Francisco bastante próximas (inclusive era comum as famílias se dividirem entre os dois distritos) foi principalmente por intermédio daquele distrito que São Francisco manteve-se conectada àquelas relações econômicas⁷⁰. Sobre a atividade tropeira no planalto sul-brasileiro, Paulo Machado afirma que “muitas famílias se espalharam estrategicamente por várias localidades, a fim de contar com pontos de apoio, pouso, descanso e retaguarda para a complexa atividade do tropeirismo”⁷¹. Acredito ter sido esta estratégia a principal forma de integração do distrito àquela atividade no período aqui tratado. Veja-se a família Velho. Os

⁶⁸ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 65.

⁶⁹ Conforme Raffestin, tratamos por território “um espaço construído pelo ator, que comunica suas intenções e a realidade material por intermédio de um sistema sêmico”. Ver: RAFFESTIN, Claude. O que é um território?. In: *Por uma geografia do poder*, 1993, p. 147.

⁷⁰ AHRS - Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 226, ano 1862.

⁷¹ MACHADO, Paulo Pinheiro. *As lideranças do Contestado...*, 2004, p. 81.

Velho eram grandes proprietários e senhores de escravos com troncos familiares em São Francisco, Vacaria e Lages. Importantes fazendas de São Francisco eram propriedades da família (como a do Muniz e a do Lobo). Um exemplo da associação ao tropeirismo planaltino é Antônio Manoel Velho (filho). No final da década de 1840, ele firmou em Lages escritura de sociedade coletiva de condução de gado junto com seus irmãos⁷². Em 1857, registrou testamento no cartório de Santo Antônio da Patrulha dizendo ser natural de São Francisco e viver em Vacaria⁷³. São significativas estas relações, mas como os próprios Velho exemplificam, parecem ser restritas aos grandes proprietários. A maior parte dos homens de São Francisco inseria-se em relações comerciais muito mais modestas e próximas. Os parágrafos abaixo visam abordar estes caminhos regionais do comércio, onde, além de mercadorias, trocavam-se experiências e informações.

Apesar de abundante em águas, os rios de São Francisco descem a serra com a brutalidade das cachoeiras que cercam a região, tornando impraticável a navegação. Ou seja, toda a comunicação de São Francisco com o entorno é feita por caminhos terrestres, por estradas mal conservadas que ao longo das décadas de 1850 e 1860 foram constantes motivos de solicitação de reformas por parte da câmara municipal de Santo Antônio ao presidente da província. No entanto, após descer a serra no destino sul, uma importante via de escoamento de produtos poderia ser utilizada: o Rio dos Sinos, facilitando o comércio com Porto Alegre. Negociantes da capital também compravam gado do distrito que, organizados em tropas de gado a pé, deslocavam-se por terra para os seus mercados da cidade⁷⁴. Outro importante comprador de gado de São Francisco era a província vizinha, como aponta um mapa de produção de 1862⁷⁵. Se a relação com o tropeirismo do planalto ocorria através de Lages, creio que uma significativa parte dos animais iam para Laguna, serra abaixo. Por estas três rotas também chegavam ao distrito os poucos produtos mais sofisticados que seus habitantes tinham capacidade para consumir, principalmente tecidos. Pela rara ocorrência de bens de luxo nos inventários, suponho que este era um comércio bastante esporádico e sem grande significação.

⁷² O documento foi pesquisado por BORGES. Ver: BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho: sociedade e economia escravista em Lages, SC (1840-1865)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005, p. 74.

⁷³ APERS - Fundo Tabelionatos, livro de testamentos, SAP, livro 3, nº 65, de 05.05.1867 a 01.10.1874, fl. 58.

⁷⁴ Ver: APERS - Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 21, nº 1637.

⁷⁵ AHRS - Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 226, ano 1862.

Mais constantes na documentação são as relações comerciais de curta distância, no interior do município de Santo Antônio ou com os distritos de outros municípios limítrofes. Três são as rotas mais destacadas. A primeira é com a colônia privada de Taquara do Mundo Novo, próxima a São Leopoldo. Os produtores da parte ocidental do distrito e da Povoação da Entrada (sede da freguesia) utilizavam muito este caminho, pois ele era o mais bem conservado ao longo das duas décadas em questão, principalmente nos anos 1860⁷⁶. Era também passagem para o Rio dos Sinos, intermediando as relações com a capital. Por estes motivos, esse caminho era inclusive mais utilizado que aquele que levava diretamente à vila de Santo Antônio, através da estrada da Serra Velha, sempre muito deteriorada. Já na parte oriental do distrito eram favorecidas as transações com as Três Forquilhas (distrito de Torres), cujo comércio com cima da serra era fundamental para a prosperidade desta, segundo o Presidente da Província⁷⁷. Para lá seguia principalmente gado e comprava-se produtos da agricultura e derivados da cana. Pela estrada que ligava São Francisco a Três Forquilhas, ao menos até 1859, sequer transitavam carretas, sendo os produtos conduzidos por cargueiros de mula. No entanto, o relevo desta passagem era mais ameno, menos íngreme que as outras via de comunicação⁷⁸. Por este motivo, ainda segundo o presidente da província, todo o gado de cima da serra que ia para Santa Catarina passava por esta via⁷⁹. Segundo Weimer, Três Forquilhas era “o principal mercado para o charque produzido com o gado roubado na região serrana”⁸⁰. Um desmembramento desta mesma picada levava também à Roça da Estância.

⁷⁶ AHRS - Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 226, ano 1862.

⁷⁷ Relatório do vice-presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Patricio Corrêa da Camara, na abertura Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1851. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1851, p. 11.

⁷⁸ No relatório do presidente da província 1855 descreve-se: “Sendo a Serra das Três Forquilhas aquela que melhor passagem oferece aos moradores daqueles lugares, por quanto, além de ser das menos íngremes, é aquela em que a orla de Mattos, que se interpõe entre os campos da Vaccaria, e os plainos do mar, é mais estreita, permite aos tropeiros de Cima da Serra, saindo da Colônia, chegarem aos campos de cima em 5 horas de marcha. Dessa facilidade resulta que muitas tropas da Vacaria, Passo Fundo, e até dos Campos da Coritiba, para ai vão comprar aguardente e rapadura, e pode-se dizer que são esses os mercados da Colônia, sem cujo comércio ela não poderia ter mendrado, atenta a sua distancia da Capital, e dificuldade de transporte”. Ver: RELATÓRIO 1855, p. 49.

⁷⁹ A afirmação certamente é exagerada, mas dimensiona a importância deste caminho. De algum modo corrobora a idéia da intermediação de Vacaria no comércio com Lages. Ver: Relatório apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859, p. 44.

⁸⁰ O autor refere-se às últimas décadas do século, quando segundo ele, teria aumentado a incidência de furto de gado em cima da serra. Também refere-se a outra rota comercial, com Maquine e Barra do Ouro, que nas décadas desta pesquisa não me parece ser ainda muito significativa. Ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade...*, 2007, p. 63.

As mudanças climáticas sazonais, muito marcadas na região, poderiam tornar intransitáveis estes caminhos. Os principais problemas apareciam na “estaçãõ invernoza”, quando as chuvas faziam a vazãõ dos rios subir rapidamente, impedindo a passagem⁸¹. Isso por que, ao longo das d cadas aqui trabalhadas, nenhum dos passos de S o Francisco era provido de pontes (na verdade em todo o munic pio de Santo Ant nio havia apenas uma ponte)⁸². Os pedidos de recursos   presid ncia da prov ncia para melhoramento das vias s o constantes e atendidos sempre aqu m das expectativas. Em correspond ncia de 1869, enfatizando o problema declaram os vereadores: “a falta de f ceis vias de comunica o fluvial e terrestre   a causa do atraso e decad ncia deste importante munic pio...”⁸³.

Nestas vias prec rias, por onde circulava mercadorias que alimentavam um com rcio de pequena escala, o que mais se observava era o tr nsito de pequenos condutores de tropas simples ou de cargueiros. Descia-se a serra principalmente com animais vivos ou couros e subiam cargueiros de farinha, derivados da cana e sal. Este com rcio realizado pelos moradores de S o Francisco dificilmente constitu a-se como of cio, visto que entre todos os depoentes em processo crime apenas um foi descrito tropeiro. Eram na sua maioria pequenos lavradores e/ou criadores levando sua pr pria produ o e comprando artigos necess rios, bem como jornaleiros que na fun o de transportar cargueiros encontravam mais um recurso de sobreviv ncia. Jo o Palmeira, pequeno lavrador,   um exemplo. Em um domingo de 1868 ele e um companheiro sa ram do centro do distrito rumo ao leste com 18 cargueiros para buscar farinha embaixo da serra. Neste dia pousaram na Costa do Rio Tainhas, viajando na segunda at  Ro a da Est ncia onde dormiram. Carregaram as mulas e na quarta-feira j  haviam retornado⁸⁴. Mais uma vez percebe-se que os limites territoriais da experi ncia dos sujeitos de S o Francisco   amplo, que a mobilidade   marca dessa experi ncia e que os mesmos espa os f sicos tomam significa oes diferentes para os v rios indiv duos e grupos, construindo m ltiplos territ rios.

⁸¹ Nesta  poca do ano a temperatura podia ser inferior a zero graus, ocorrendo geadas que em alguns anos provocavam quase total escassez de pasto.

⁸² O Pa o Geral das Antas, principal liga o entre Vacaria e S o Francisco, por exemplo, era provido de apenas duas pequenas canoas. AHRS - Fundo Executivo, c maras municipais, correspond ncias expedidas, SAP, ma o 226, ano 1869. O inverno tamb m ocasionava implica oes sobre a produ o e sobre a sa de dos habitantes de S o Francisco.

⁸³ AHRS - Fundo Executivo, c maras municipais, correspond ncias expedidas, SAP, ma o 226, ano 1869.

⁸⁴ APERS - Fundo Judici rio, processos-crime, SAP, 1  CCC, caixa 34, n  1925, ano 1868.

1.4 – Produção agro-pastoril

Antes de continuar, faço uma pausa teórica. O objetivo é evitar desistências dos leitores que, tendo a vista tomada pela sucessão de números e tabelas, abandone este texto precocemente. Esta é a página 38, é cedo, por certo, mas acredito ser já evidente a influência teórica que permeou a elaboração desta pesquisa, substanciada aqui por esta breve narrativa. Simplificando, filia-se a uma corrente historiográfica que, através de uma metodologia orientada para a pesquisa exaustiva em fontes diversas, busca através da análise reconstituir “um espaço dos possíveis – em função dos recursos próprios de cada indivíduo ou de cada grupo no interior de uma configuração dada”⁸⁵. As escolhas (conscientes ou não) das estratégias acionadas dependem de inúmeras relações, mas a idéia é que, dentro de um campo de possibilidades, e tendo em vista a distribuição desigual dos recursos, o ser humano é agente da história. Esta dinâmica levaria a re-configuração sucessiva dos limites dos ‘espaços de possibilidades’. Como afirma Levi: “os conflitos e as contradições vêm acompanhados da contínua formação de novos níveis de equilíbrio, instavelmente sujeitos a novas rupturas”⁸⁶. No cerne da questão está a relação entre indivíduo e contexto.

É impossível que a análise historiográfica apreenda todos os aspectos que formam estes ‘espaços dos possíveis’ e por isso estratégias de pesquisa e de narrativa têm de ser tomadas para tornar cognoscível algo que não existe mais. Por muito tempo esta dificuldade foi resolvida através da eliminação de um dos aspectos da relação: exterminava-se o indivíduo ou engessava-se um contexto. Há algumas décadas estes problemas vêm sendo pensados com mais cautela e suas soluções têm se tornado mais sofisticadas. Uma das propostas mais interessantes foi entender que a relação entre o ‘micro’ e o ‘macro’ “poderia ser compreendida por meio de sua conexão dinâmica e analisada como um problema de escala”⁸⁷.

Foi neste sentido que a organização da economia pecuária escravista de um distrito pobre do Império do Brasil tornou-se um problema fundamental para compreender a experiência dos sujeitos que viveram desta atividade econômica. E, principalmente,

⁸⁵ REVEL, Jacques. *Jogos de Escala a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 26.

⁸⁶ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 45.

⁸⁷ LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 259.

privilegiando a análise das relações de trabalho, foi preciso perceber de um ponto de vista mais amplo de que forma estavam organizadas as relações de produção em São Francisco de Paula. Para tanto, volto agora o olhar para as unidades produtivas do distrito, representadas principalmente pelas fazendas agro-pastoris.

Segundo a Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em 1869 a indústria era tão escassa no município que sequer merecia menção, sendo as principais atividades a lavoura e a criação⁸⁸. A principal produção era de gado bovino e de cana de açúcar. A primeira ocorria principalmente nos campos de Cima da Serra, Vacaria e Lagoa Vermelha, sendo que em 1861 os alcaides reconheciam ser São Francisco de Paula o distrito mais produtivo⁸⁹. A cana era plantada nos terrenos mais baixos da serra e na planície litorânea. Até 1856 era este produto o principal provedor de rendas municipais, mas em 1857 Conceição do Arroio desmembrou-se do município, Vacaria foi integrada e a pecuária assumiu este posto⁹⁰.

Além do gado diversos produtos agrícolas também eram produzidos no distrito de São Francisco, como: trigo, feijão, milho, arroz, centeio, amendoim, ervilhas, batatas, favas, cevada, café, fumo, erva-mate, farinha, ‘taboadas’ e telhas⁹¹. A policultura era predominante entre as atividades agrícolas, o que é corroborado pela escassez de referências a grandes safras e benfeitorias em toda documentação pesquisada.

Eram também importantes na região a extração de ervais e de pinhões, atividades realizadas há séculos pelos indígenas da região⁹². A coleta ocorria principalmente no entorno do distrito, perto das matas. A produção em geral não chegava a ser comercializada para fora do município de Santo Antônio. O corte de madeira nestas mesmas matas também era

⁸⁸ AHRS – Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 227, ano 1869.

⁸⁹ AHRS – Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 226, ano 1861. Provavelmente esta afirmação leve em conta apenas a renda recebida pela municipalidade relativa ao imposto sobre animais. É provável que, devido às distâncias da sede e as relações comerciais mais intensas com outras regiões, parte maior da produção dos outros distritos pecuários não fossem taxadas.

⁹⁰ Ver: BARROSO, Vera Lúcia Maciel. *Vacaria foi um distrito de Santo Antônio da Patrulha?...*, 1996.

⁹¹ AHRS - Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 226, ano 1862. Um ano antes foram quantificados pela câmara o volume da produção mais importante: foram semeados 103 e colhidos 1019 alqueires de trigo, semeados 1017 e colhidos 4011 alqueires de feijão, 150 e colhidos 2500 alqueires de milho e 214 e colhidos 214 [sic] alqueires de centeio. Estes números certamente sub-representam a produção. Considerando o alqueire como medida de volume, equivale a 13 litros secos.

⁹² Os pinhões são a semente da araucária, árvore característica da paisagem do planalto sul-brasileiro.

significativo, e se concentrava na região sul, de onde era possível o transporte para São Leopoldo e capital através do Rio dos Sinos⁹³.

No entanto, a maior área distrital era representada pelos campos de cima da serra. Estes se caracterizam geologicamente pela acidez dos solos, dificultando a agricultura e favorecendo a pecuária⁹⁴. Os lugares propícios para a roça não eram tão frequentes e foi muito comum a necessidade de deslocamento para realizar as plantações. Os solos mais férteis localizavam-se nos vales do Rio da Antas e na zona de transição do planalto para a planície, ao pé das escarpas.

A tecnologia empregada no trato pastoril era ínfima, como há muito já apontava Caio Prado⁹⁵. O gado era criado solto, alimentando-se do solo (de qualidade média) e suprido de sal (vindos em pequenos cargueiros de outras regiões, como Taquara do Mundo Novo⁹⁶). Os principais produtos bovinos eram o gado em pé e o couro. As tropas eram vendidas para o litoral (Laguna, Santo Antônio e Conceição do Arroio) e Porto Alegre. Não encontrei registro de charqueadas na região, embora em pequena escala, se produzisse charque. O couro tinha uma grande importância no século XIX, pois era utilizado no fabrico de diversos utensílios de trabalho (arreios, bruacas...) e domésticos (camas, esteiras, peças de vestuário...). Especialmente nos centros urbanos havia demanda pelas meias-solas (usadas na reposição da parte da sola que não era de madeira) e o produto atingia produção significativa no distrito. A frequência dos furtos de reses revela a importância do couro na economia do distrito⁹⁷. A

⁹³ A exportação de madeira pelo Rio dos Sinos (por vezes utilizando-se o seu afluente, o Rio Rolante) está registrada no relatório sobre a indústria do município, enviado pela câmara municipal ao presidente da província. Ver: AHRS – Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 227, ano 1869. A região de exploração de madeira para exportação é limítrofe entre Santo Antônio e São Francisco, concentrando uma parte importante da população e servindo das principais estradas que ligavam a Vila com a povoação de São Francisco. Como esta produção era voltada para as margens do Rio dos Sinos, ou seja, descia a serra, os habitantes estavam mais envolvidos nas redes de relações de Taquara do Mundo Novo, na Vila de Santo Antônio da Patrulha e em São Leopoldo.

⁹⁴ UMANN, Leandro Valiente. *Vulcanismo ácido na região de Cambará do Sul –RS*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

⁹⁵ PRADO JUNIOR, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1948, p. 202. Ver também: MAESTRI, Mário. *Deus é grande o mato é maior!: história, trabalho e resistência do trabalhador escravizado no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF, 2002, pp. 94-97.

⁹⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1939, ano 1869 e caixa 21, nº 1658, ano 1855.

⁹⁷ Couros com a anqueira cortada eram comumente comercializados para fora de São Francisco de Paula, ainda que isto denotasse possível furto. A anqueira era a parte do couro onde costumava-se marcar o gado. Situações de venda de couro de reses furtadas/roubadas, ver: APERS - Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1828; caixa 34, nº 1950. O caso mais marcante foi quando 16 carcaças de vacas foram encontradas em um capão. Os ladrões teriam tirado proveito principalmente do couro, deixando as carnes expostas ao ar livre, ver: APERS - Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 35, nº 1956.

criação de outros rebanhos também ocorria, principalmente de éguas (voltadas para a produção de cavalos ou de mulas).

No entanto o vulto das transações comerciais deve ser compreendido no contexto da capacidade de produção dos criadores de São Francisco de Paula. Uma análise sobre inventários elucida algumas questões. Entre 1850 e 1871 foram encontrados 83 inventários de residentes em São Francisco de Paula, sendo 76 quantificados⁹⁸. Em 93,5% dos inventários havia animais arrolados, o que era normal para uma sociedade agrária, principalmente tendo em vista a sobre-representação de proprietários nesta fonte. A desigualdade do acesso ao rebanho é demonstrada pelos extremos da tabela 1. Se 6,5% dos inventariados possuíam 47% do rebanho, 32% possuíam apenas 3%.

Tabela 1 – Tamanho dos rebanhos (todas as espécies) nos inventários de São Francisco de Paula (1850-1871).

Tamanho dos rebanhos	Total de Inventários	%	Total de reses	Média por Inventário	% do Rebanho
Acima de 1.000 reses	5	6,5%	11.316	2.263	47%
Entre 501 e 1.000	7	9,0%	4.555	651	17%
Entre 101 e 500	35	46,0%	8.519	243	33%
Até 100 reses	24	32,0%	925	39	03%
Nenhuma rês	5	6,5%	0	0	0%
TOTAL	76	100%	25.315	333	100%

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

É importante, antes de continuar, fazer uma breve análise da composição dos rebanhos. A principal criação do distrito era o gado bovino, seguido pelo equino. A criação de mueres (bestas, burros, mulas) era restrita, o que reforça a hipótese da pequena participação direta dos criadores do distrito nas rotas do tropeirismo do planalto sul brasileiro. A criação de ovelhas

⁹⁸ A diferença é consequência de alguns inventários estarem incompletos ou serem de um mesmo inventariado. Também foram considerados na amostra proprietários que não residiam no distrito, mas a maior parte de seus bens ali existia. Considerando que foram apenas dois casos é possível refletir sobre o baixo índice de absenteísmo no distrito, mas é de se julgar que proprietários absenteístas poderiam ter o inventário feito em outras comarcas. Ainda assim, pelo conjunto da documentação pesquisada, acredito que eles representavam apenas uma pequena parte dos proprietários. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4 a 13.

era rara e não alcançava grandes proporções, tampouco relevância no valor total dos animais, dado seu baixo valor unitário. Em geral, a principal criação de um produtor era bovina, sendo as outras concomitantes a esta. Ainda assim, dado o reduzido tamanho da maioria dos rebanhos, optei por considerar na tabela animais de todas as espécies devido à importância que assumiam para os pequenos produtores. Veja-se mais de perto a especificidade dos rebanhos. A tabela 2 demonstra a importância da criação de cada qualidade de animais no total dos inventários, tanto em relação ao número de cabeças, como ao valor total.

Tabela 2 – Proporção do número de cabeças e valor das qualidades de rebanho entre os inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871.

Qualidade do rebanho	% do total de cabeças	% do total do valor dos animais	Valor médio da cabeça (em réis) ⁹⁹
Bovino	67	77	6.672
Muare e asininos	5	9	9.383
Eqüino	21	13	3.674
Ovino	7	1	744

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

A tabela 2 confirma a importância do gado bovino em São Francisco de Paula, embora não sejam desprezáveis os números dos outros animais. Eqüinos podiam estar presentes nas unidades produtivas tanto para sua utilização indispensável nas tarefas produtivas e comerciais quanto para a reprodução e venda, mas sem alcançar escalas semelhantes à produção de novilhos. Ocorrem nos inventários alguns casos de pequenos criadores (entre 100 e 500 cabeças) em que o rebanho eqüino chega a superar o bovino em número de cabeças, mas não em valor. Isto porque as matrizes destes dois rebanhos tinham um preço bastante diferenciado, consequência dos maiores custos que um potro demandava para se tornar-se um cavalo manso (doma) ao passo que um novilho após atingida a idade de corte estava pronto para o abate¹⁰⁰. Quanto aos muare, apenas criadores com propriedades acima de 500 animais

⁹⁹ Sobre o valor dos animais nos inventários quantificados, o que não significa um valor de mercado. Esta média é apenas ilustrativa, pois dentro de um rebanho os animais possuem valores bastante díspares, conforme sua função (reprodutores, fêmeas de criar, crias, xucros, mansos, etc), sendo que este cálculo englobou todos os animais de um mesmo rebanho, ignorando estas especificidades.

¹⁰⁰ Nos inventários em que o rebanho eqüino supera o bovino em número as matrizes bovinas valem de três a dez vezes mais que as matrizes eqüinas.

possuíam mais de 50 cabeças de mulas, o que indicava uma produção voltada para venda. Deve-se considerar que uma criação de éguas poderia significar uma produção de mulas, pois este é um animal híbrido (asinino e eqüino) e estéril. No entanto é rara a ocorrência de burros echôres (machos utilizados na reprodução com éguas) nos inventários.

Os dados da câmara de Santo Antônio apresentados acima apontam para a criação de gado bovino como a principal atividade do distrito de São Francisco, mas demonstram também a produção agrícola. O vulto desta produção pode ser melhor compreendido se, aproximando o foco de análise, dividir-se os inventários em duas categorias. Informada pela historiografia, parto do pressuposto de que um rebanho de até 100 animais é insuficiente para a subsistência do produtor¹⁰¹. O número de cabeças suficiente para reprodução do rebanho será a baliza para esta análise mais próxima da organização da produção no distrito.

São, portanto, 38,5% (conforme tabela 1, categorias sem nenhum animal e até 100 animais) dos inventariados que, à primeira vista, não podiam sobreviver exclusivamente da criação. Os cinco inventários em que não constam animais arrolados têm em comum o fato de serem sucintos e apresentarem apenas escravos e terras arrolados. São todos inventários de membros de famílias importantes da região, sendo quatro mulheres e um homem. Três destas mulheres eram viúvas e já tinham vários netos quando morreram. Dos outros dois falecidos pouco se sabe. O fato de serem inventários de gente de posse, mas apenas relacionarem os bens realmente mais valiosos, leva a crer que estes inventários foram resolvidos em sua maior parte na informalidade. A circunstância de serem a maioria mulheres e a possibilidade de que todos já estivessem em idade avançada remete à idéia das estratégias familiares dos grandes proprietários na administração dos bens¹⁰². Ou seja, estes são inventários que, analisados individualmente, pouco dizem sobre a produção do distrito, mas atentando para os sobrenomes dos falecidos, como Cândia, Feijó e Esteves, e para o nome de seus parentes, é possível verificar que tratam-se de membros de importantes famílias de criadores do distrito. A inexistência de animais nestes inventários, ao mesmo tempo que abre uma perspectiva de

¹⁰¹ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros que plantam....*, 2004, p. 80. Mantive a classificação pelo total de animais, por considerar que no contexto de São Francisco, para a presente análise, principalmente dos pequenos proprietários, não se pode desprezar os animais não bovinos do rebanho.

¹⁰² Note-se o inventário de Ana Maria do Nascimento Feijó, citado no início da seção 1.1. Viúva, em vida doou os bens aos filhos, sendo que em seu inventário constavam apenas escravos e um pedaço de terra muito pequeno em relação às doações que fez. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maços 4, nº 120, ano 1852.

análise (estratégias familiares) também revela as dificuldades das abordagens quantitativas. A hipótese mais provável é que o gado destes inventariados tenha sido distribuído em vida.

Os inventários de proprietários de pequeníssimos rebanhos (até 100 cabeças) trazem elementos importantes. Como três das inventariadas sem nenhum animal, oito destes inventários são de viúvas, o que revela a distinção social de gênero na organização produtiva¹⁰³. Após a morte do marido, a viúva tinha direito à metade dos bens (meação), enquanto a outra metade era dividida entre os filhos¹⁰⁴. Nessa sociedade de São Francisco de Paula do oitocentos, como em outras partes do Brasil agrário da época, as mulheres participavam de forma tímida no mundo público do trabalho. É certo que mulheres livres pobres realizavam diversas tarefas cotidianas, domésticas, agrícolas e até pecuárias, mas seu envolvimento era geralmente restrito ao trabalho familiar¹⁰⁵. Embora estes inventários possam ser de mulheres de poucas posses, acredito que a significativa representatividade de viúvas entre os inventariados com menos de 100 animais é reflexo das estratégias familiares de organização da produção e dos papéis desempenhados por homens e mulheres. Na morte do cônjuge da viúva, a parte dos animais era dividida entre os filhos homens que efetivamente levavam a produção adiante. As viúvas ficavam com o campo e alguns escravos, quando existissem, além de alguns animais de uso doméstico. No campo da viúva os filhos criam seus próprios animais, numa perspectiva de economia familiar¹⁰⁶. Por este raciocínio, suponho que estas viúvas com menos de 100 animais pertençam a um grupo econômico mais abastado que os outros proprietários de rebanho desta faixa, sendo provavelmente de família de criadores¹⁰⁷.

Se sugiro que estes inventários de viúvas apesar de não listarem animais, referiam-se a uma família que vivia predominantemente da pecuária, por outro lado, em seis inventários

¹⁰³ Das 36 mulheres inventariadas, 18 são viúvas.

¹⁰⁴ Para questões sobre a lei de herança e análise formal da produção de inventários *post mortem* no século XIX ver: ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do oitocentos* São Paulo: Hucitec, 2006.

¹⁰⁵ A participação das mulheres no mundo do trabalho se restringia quase que exclusivamente à economia doméstica. Das 41 mulheres que testemunham ou são réis em processos-crime, apenas 15 declararam a profissão (37% das mulheres; entre os homens o número dos declarantes é de 95%). Sete casadas, cinco solteiras e três viúvas, sendo que cinco das casadas viviam “do trabalho do marido” e uma solteira do trabalho do companheiro. Quatro são costureiras. Uma solteira vive “do trabalho de roça” e uma viúva de suas criações. Outras três declaram viver de seus serviços sem especificar, sendo que uma trabalhava com curas.

¹⁰⁶ As estratégias familiares na organização da produção são muito bem analisadas por Farinatti. Ver: FARINATTI, Luis. *Confins meridionais...*, 2007.

¹⁰⁷ Efetivamente a média patrimonial destas viúvas é de 3 contos 777 mil réis, enquanto dos outros 16 inventariados desta faixa tem média patrimonial de 2 contos 617 mil réis.

com menos de 100 animais está explícita a predominância de atividades agrícolas sobre a pecuária¹⁰⁸. Neles constam apenas a existência de terras de agricultura ou a presença de alguma instalação de beneficiamento/armazenagem como paiol ou moinho (o que raramente foi arrolado no conjunto dos inventários). De qualquer modo nenhum destes inventários soma grandes quantias, indicando tratar-se de pequenos agricultores, metade deles certamente produzindo apenas para a subsistência. Outro inventário é de um dono de venda de Santo Antônio da Patrulha que possuía algumas terras em São Francisco sem se dedicar à criação. Dois inventários resultaram em brigas familiares que provavelmente distorceram a avaliação dos bens. Os outros 7 inventários desta faixa são sujeitos de posses exíguas, condizentes com um pequeno rebanho e que provavelmente trabalhavam em lavouras em terras que não eram suas.

Sobre os inventários com menos de 100 animais concluo que: a) parte considerável são de mulheres viúvas, que faziam parte de famílias de criadores mas a divisão do trabalho por gênero que caracterizava esta sociedade agrária se refletiu na divisão dos bens após a morte do marido; b) havia homens solteiros e casais inventariados que se dedicavam predominantemente à agricultura (concomitante ou não a uma pequena criação), mas eram pessoas de posses muito modestas. Alguns deles, principalmente os que possuíam uma pequena terra de agricultura, um ou dois bois e alguma estrutura de beneficiamento, provavelmente produziam o suficiente para colocar parte da produção nos mercados locais. No entanto, se eles aspiravam mobilidade social ascendente, provavelmente sonhavam em ser criadores (e não lavradores) e proprietários de escravos. Por fim, considerando o limite das posses de um pequeno lavrador, é também razoável pensar que eles sejam mais representativos que este tipo de fonte permite perceber.

Detive-me nestes inventários de pequenos rebanhos justamente para balizar a importância dos criadores entre os inventariados. Afinal, 61,5% dos processos de inventário referem-se a propriedades que poderiam se sustentar da pecuária. Um rebanho de 200 cabeças de gado bovino pode parecer exíguo, mas homens com até menos que isso se identificavam como criadores. Não é preciso pesquisa profunda para perceber que este era o signo de *status*

¹⁰⁸ Segundo Osório: “Mesmo que o produtor que possuísse um pouco mais de uma centena de reses, em média, ainda assim considerava-se que se dedicava ‘mais à lavoura que a criação’. Isto significa que rebanhos de tal tamanho não eram suficientes para o sustento de uma família, e que o seu sustento provinha *principalmente* da agricultura” [grifo no original]. Ver: OSÓRIO, Helen. *Estancieiros que plantam...*, 2004, p. 80.

na região, assim com ser fazendeiro de café ou senhor de engenho era em outras partes do Brasil do oitocentos. Esse número de reses é bastante ínfimo se comparado a outras regiões da Província de Rio Grande, mas entre aqueles que poderiam viver apenas da pecuária em São Francisco, pequenos criadores (até 500 reses bovinas) representam 89% da amostra. De fato, em 22 anos, entre 1850 e 1871, o maior rebanho arrolado em um inventário era composto por 2688 cabeças de gado bovino, 204 muares, 841 eqüinos e 20 ovinos, totalizando 3753 animais¹⁰⁹. É um número expressivo e muito distante dos rebanhos que irei trabalhar nos capítulos seguintes. Ainda assim, este número está bastante distante das grandes criações das principais zonas pecuárias da Província, como Alegrete, onde podia-se chegar à concentração de mais de 10 mil cabeças bovinas¹¹⁰.

Apesar da importância da criação e da identificação de um produtor dono de 200 cabeças como criador, só é possível entender a produção pecuária no distrito a partir da concomitância da produção agrícola e pecuária no interior das fazendas. A referência a equipamentos agrícolas é rara, no entanto *bois* são comuns a quase todos inventários. As ‘escravarias’ dos grandes proprietários, únicas que indicam o ofício dos escravos, sempre arrolam tanto escravos campeiros como roceiros (além de um ou outro escravo especializado, como ferreiro, sapateiro...) ¹¹¹. Como aludem as nomeações, roceiros são escravos que trabalham nas roças e campeiros nos campos, mas assim como as categorias profissionais para homens livres, elas são fluídas, sendo que um escravo em um mesmo processo-crime podia dizer ser roceiro em um momento e campeiro em outro. Também é comum em muitos inventários que entre os bens de raiz de um mesmo arrolamento conste uma terra valiosa de

¹⁰⁹ Inclusive este é o único inventário de um proprietário identificado como absenteísta. Ainda assim, alguns dos irmãos de Felisberto Batista de Almeida Soares, falecido em 1853, viviam em São Francisco. Até onde pude perceber, o absenteísmo não parece ser um fenômeno comum em São Francisco na época tratada. Previsivelmente, conforme o argumento desta dissertação, Felisberto possuía além do maior rebanho, também a maior ‘escravaria’, sendo arrolados 41 escravos em seu inventário. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 10, nº 321, ano 1866.

¹¹⁰ Farinatti também demonstra que 12% dos inventariados de Alegrete nas décadas de 1850 e 1860 possuíam mais de 1000 cabeças de gado bovino. Em São Francisco esta proporção é de 5% da amostra. Ver: FARINATTI, Luis. *Confins meridionais...*, 2007, p. 91-93.

¹¹¹ É interessante notar que na Província a denominação de ofício de escravos e de livres seja diferente. Escravos do campo são campeiros, livres são criadores ou peões; escravos da roça são roceiros, livres são lavradores. Ao que parece esta distinção não ocorre em áreas do sudeste e nordeste brasileiro. Por exemplo, no nordeste, todo trabalhador pecuário é vaqueiro, independente de ser livre ou escravo. Sobre uma análise de artigos recentes que tratam da escravidão na pecuária em outras partes do Brasil, ver: TEIXEIRA, Luana. “Abordagens atuais: escravidão e pecuária no século XIX”. In: *Anais do VI Encontro Estadual de História-ANPUH-RS*. Caxias do Sul:UCS, 2006.

campo junto com uma pequena terra de agricultura, geralmente na serra, como por exemplo, num arrolamento de 1862¹¹²:

<i>Fazenda de criar</i> denominada Capão Penso com suas dívidas reconhecidas, no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra	1.600.000 réis
<i>Campo</i> de fora contíguo	2.400.000 réis
Pequeno rancho com duas portas	10.000 réis
Um <i>campo</i> no lugar denominado Santa Bárbara	2.200.000 réis
Uma casa de morar coberta de palha	4.000 réis
Uma <i>horta</i> cercada de chapéu e valos velhos anexa a mesma casa	2.000 réis
Um <i>sítio</i> de plantações em baixo da serra no lugar denominado Roça da Estância	200.000 réis

Bens de raiz, como adiante tratarei, são a principal riqueza dos proprietários de São Francisco e extensos campos a parte mais significativa desta categoria (é notável o baixo valor da habitação, bastante distante de uma idéia de casa-grande). No entanto, a existência da agricultura em sítios fora desses campos é fundamental para se compreender a experiência de trabalho no distrito. Para exemplificar esta dinâmica, veja-se o lugar chamado Roça da Estância, mencionado no arrolamento acima. A toponímia é reveladora, indicando o que se produzia e para onde. Roça da Estância hoje faz parte da localidade de Mãe dos Homens, atual município de Praia Grande e vizinha da comunidade remanescente de quilombos de São Roque. O mapa IV indica que a Fazenda Capão Penso limitava-se com a Serra Geral, chegando até a Roça da Estância. São dois espaços de um mesmo sistema agrário cujo pilar das unidades produtivas é a pecuária, ao qual a agricultura se integra através da anexação de uma terra fértil, mesmo que não contígua ao campo. Percebendo a mesma dinâmica no distrito duas décadas depois, Weimer destaca um processo bastante esclarecedor destes deslocamentos, pois consta no depoimento de uma testemunha que “os réus passavam ‘o inverno na roça da Estância e o verão em cima da serra’”¹¹³.

A estreita ligação de roças em altitudes menos elevadas aos campos de cima da serra é também relatada nos depoimentos da comunidade remanescente de quilombos de São

¹¹² Inventário de João da Silva Córdova. Grifos meus. Ver: APERS - Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 9, nº 259.

¹¹³ WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade...*, 2007, p. 53.

Roque¹¹⁴ e em outros documentos das décadas de 1850 e 1860. Em 1856 houve um problema de sobreposição das autoridades nos limites entre Araranguá e São Francisco de Paula (região representada no mapa IV), e para esclarecer a quem os moradores desta área deviam respeitar, escreve o sub-delegado de São Francisco.

esses indivíduos parte do ano moram nesta Freguesia [São Francisco] e que só passam por lá [pé da escarpa] três léguas mato dentro quando vão fazer suas roças. Os primeiros cultivadores foram moradores desse distrito e só iam lá fazer suas roças e depois voltavam para suas fazendas de campo...¹¹⁵

Os objetivos variavam: ora são os caminhos, ora os refúgios, ora as roças, mas o espaço – as matas e as florestas - são os mesmos e por eles se embrenhavam os sujeitos que viviam e transitavam pelo distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra¹¹⁶. Tanto o trabalho familiar, quanto para terceiros ou ainda o trabalho escravo se organizavam em função destes deslocamentos. A permanência dos trabalhadores nas roças distantes poderia durar alguns meses ou corresponder à realização de uma determinada tarefa (semear, colher, podar...). Estas especificidades estão bastante indicadas nos processos-crime. Voltarei ao assunto no segundo e terceiro capítulos.

A produção de São Francisco de Paula, portanto, se organizava de tal forma que o principal produto era o gado bovino. A população se distribuía em função dos núcleos dessas fazendas. A maioria dos rebanhos não ultrapassava 500 cabeças, usufruindo de uma área de campo muitas vezes superior à sua necessidade, dispondo de alimento farto e exigindo pouca tecnologia. Neste sistema, a fazenda contava com um apêndice agrícola policultor, que na maior parte das vezes localizava-se distante das habitações, levando ao deslocamento dos trabalhadores livres e escravos, empregados concomitantemente no interior das mesmas unidades produtivas. Simultaneamente, pequeníssimos proprietários estabelecidos em terras minguadas (próprias ou não) mantinham uma pequena produção de subsistência agro-pastoril.

¹¹⁴ Ver: NUER, *Boletim Informativo...*, 2006.

¹¹⁵ AHRS - Fundo Polícia, correspondências delegados e subdelegados com presidente da província, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 53, anos 1855-1856. A mesma dinâmica é narrada pelo pároco do distrito em documentação produzida na mesma época, ver: AHRS – fundo religião, documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, cx. 12.

¹¹⁶ São sugestivas as palavras de Thompson, ainda que para outro contexto, quando afirma que “a floresta tem a sua complexa economia própria”. Ver: THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores...*, 1997, p. 32.

No entanto, boa parte da produção de São Francisco era vendida em outros mercados e as fazendas não eram totalmente auto-suficientes, tendo o sal como principal produto importado.

1.5 – A riqueza material

São Francisco de Paula de Cima da Serra, distrito de um município “atrasado e decadente” como seus legisladores adjetivavam em meados do século XIX, de fato estava longe dos padrões de riqueza, não apenas dos centros cafeicultores da época, mas também de zonas econômicas importantes da província de São Pedro, como Porto Alegre, Rio Grande e Alegrete. Um importante indicador desta condição periférica da região é a ausência de homens com títulos nobiliárquicos durante o Império¹¹⁷. Pode-se notar também que ao se classificar a riqueza dos inventariados de São Francisco, categorias como “acima de 50 escravos” ou “patrimônios acima de 50 contos de réis” são desnecessárias, pois inexistentes¹¹⁸. No entanto a pauperização do distrito não anula uma profunda desigualdade de acesso aos bens de produção e consumo, intimamente ligada à manutenção de uma hierarquia social. O que resulta deste quadro são peculiaridades nos parâmetros de riqueza e pobreza econômica que devem ser percebidos internamente a esta sociedade.

A pesquisa quantitativa com inventários *post mortem* traz elementos para a compreensão destas especificidades. Entretanto, cabe lembrar que essa documentação traz dois problemas concernentes à análise da constituição da riqueza: a sobre-representação das classes mais altas (aqueles que têm algo a legar) e a amostra estática dos bens do indivíduo que ela representa (pois ciclos de vida e estratégias familiares podem representar uma grande lacuna entre os bens de que o inventariado dispõe e aqueles que são arrolados). Trabalhando os dados relativos à quantificação dos inventários sempre como uma amostra da população proprietária, busquei uma interpretação acerca da tendência de constituição da riqueza na região.

A tabela 3 divide em 10 categorias os bens dos 76 inventários passíveis de quantificação e demonstra que quase toda a riqueza desta amostra era investida em animais,

¹¹⁷ Ao menos não constam estes títulos entre a documentação e memorialistas pesquisados.

¹¹⁸ Por exemplo, a primeira categoria é utilizada por Bergad em trabalho sobre as Minas Gerais, a segunda por Araújo sobre São Paulo, ver: BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004. ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do oitocentos....*, 2006.

bens de raiz e escravos (95,58%)¹¹⁹. Dentre os bens de raiz estão casas, ranchos, atafonas, potreiros, pomares e hortas, no entanto as terras (de campos, matos, capoeiras,...) representam 82% dos bens desta categoria¹²⁰. Ou seja, ainda que exclua-se todas as benfeitorias da quantificação, a propriedade da terra ainda será a parte mais representativa da riqueza dos inventários de São Francisco.

Tabela 3 – Estrutura da riqueza em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871¹²¹.

Bens	%
Bens de raiz	36,98%
Escravos	29,06%
Animais	29,00%
Dinheiro	01,78%
Dívidas ativas	01,52%
Móveis	00,73%
Metais	00,64%
Equipamentos	00,22%
Lavras & Safras	00,07%
Total	100,00%
Dívidas passivas	-04,20%

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

¹¹⁹ A produção pecuária certamente gera peculiaridades na distribuição de bens, dado que o valor das matrizes para a continuidade da produção é muito superior àquele da produção agrícola. No entanto é bastante significativo que escravos e bens de raiz representem 66% dos bens, valor relativo semelhante à grande empresa monocultora do sudeste no século XIX (Paraíba do Sul), onde segundo Fragoso “os investimentos em terras e escravos somam sempre mais de 60%”. Ver: FRAGOSO, João. ‘O império escravista e a república dos plantadores: Economia brasileira no século XIX: mais do que uma *plantation* escravista exportadora’. In: Maria Yedda Leite Linhares. (Org.). *História Geral do Brasil*. 9 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 151.

¹²⁰ O valor das benfeitorias apenas é significativo entre os grande proprietários.

¹²¹ Utilizei a mesma classificação de bens proposta por Vergolino e Versiani, ver: VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. “Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887”. In: *Estudos econômicos*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 353-393, ABRIL-JUNHO, 2003. O cálculo dos bens foi feito com base no arrolamento. No caso de haver revisão de arrolamento, utilizamos o primeiro. O total corresponde ao monte-mór bruto, ao qual se relaciona a proporção das dívidas passivas. Optamos em incluir nas dívidas passivas as despesas com funeral e medicação por serem elas ínfimas. A tabela completa encontra-se no anexo III.

Atente-se rapidamente para os bens de pouca representatividade na tabela¹²². A participação mínima de metais e mobiliários entre os bens (1,37%) reforça a idéia da carência de recursos materiais no distrito, bem como da pouca aquisição de bens no mercado, sendo estes produzidos majoritariamente, sem valor de troca, no interior das unidades produtivas. As condições humildes das moradias e do vestuário no interior do Brasil é um fato que à época era observado pelos viajantes estrangeiros¹²³. No caso de São Francisco, a idéia de serem muito poucos os recursos é reforçada pela constante adjetivação negativa dos móveis (“mesa velha”, “cadeira em mau estado”...) e a quase ausência de adjetivações positivas.

O índice muito baixo de equipamentos produtivos (0,22%) corrobora a conclusão sobre o baixo investimento em tecnologia nas atividades produtivas. A tecnologia era de fato ínfima, mas esta era uma característica de todas as regiões pecuárias do século XIX no sul da América. O reflexo mais direto dessa situação era um baixo rendimento por animal. Farinatti, dialogando com a bibliografia, indica que na Província de Rio Grande e na região do Prata a taxa de reprodução do rebanho ficava entre 20% e 25%¹²⁴. Em São Francisco foi possível calcular esta taxa em uma unidade produtiva. Florêncio Valim de Azevedo, pequeno criador e pequeno proprietário de escravos, declarou em 1860, dois meses antes de morrer, que marcava 50 reses por ano, e sabe-se por seu inventário que ele possuía um rebanho de 214 reses de criar, gerando uma taxa de reprodução de cerca de 23% ao ano¹²⁵.

Quanto à agricultura, além do baixo investimento em equipamentos, soma-se o valor insignificante de lavras e safras (0,07%). A idéia da policultura, levada a cabo muitas vezes para atender às necessidades da unidade produtiva, também é relacionada a este contexto. A ausência de silos e galpões de armazenamento entre os bens arrolados reforça esta hipótese, condizente com a precariedade da situação material do distrito. Os excedentes da produção agrícola deviam ser rapidamente postos em negociação, trocados ou vendidos no distrito ou através de suas rotas de comércio.

¹²² Importante notar que a escassez destes bens nas fontes pode ser fruto de sub-representação ou de partilha informal de bens de menor valor.

¹²³ Um depoimento relativo à província de São Pedro na época aqui estudada foi feito pelo conde D’Eu quando passou pela província rumo à Guerra do Paraguai. Citado por Maestri, ver: MAESTRI, Mário. *Deus é grande o mato é maior!...*, 202, p. 105.

¹²⁴ Ou seja, nasciam 20 a 25 novilhos por 100 reses de criar. Ver: FARINATTI, Luis A. E. *Confins meridionais...*, 2007, p. 152.

¹²⁵ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 9, nº 262, ano 1860. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1776, ano 1861.

Escrevo ‘trocados’ porque negociações marcadas pelo costume da troca são fatos corriqueiros em São Francisco. A porcentagem de bens representados por dinheiro (1,78%) indica a desmonetarização da sociedade, mas deve-se tomar cuidado com a sub-representação de moedas arrolados em inventários. Também é possível supor que as negociações fossem marcadas por relações de empréstimo-endividamento, no entanto os índices das dívidas também são baixos (ativas: 1,52%; passivas: 4,20%)¹²⁶. Os processos-crime revelam que relações comerciais em São Francisco podiam envolver qualquer uma destas práticas: venda mediante moeda, troca de produtos e endividamentos. Sobre este assunto qualquer conclusão seria precipitada, mas acredito que a baixa acumulação monetária e pequeno índice de endividamento verificado nos inventários estão ligados a uma grande incidência de unidades produtivas supridoras de quase todas suas necessidades alimentares, ao pequeno acesso a bens de luxo e ao modesto volume real de trocas comerciais externas realizadas pela população de São Francisco.

Fazer comparações é uma interessante opção analítica quando possível. Conformando o problema desta seção na riqueza material de um distrito pecuarista de meados do século XIX, existem dois trabalhos de regiões que se dedicavam à mesma atividade produtiva em época semelhante. O fato destas pesquisas também utilizarem como base para a quantificação inventários *post-mortem* qualifica a comparação. Através da dissertação de Borges sobre Lages (1840-1865) e do artigo de Vergolino e Versiani sobre o Sertão pernambucano (1850-1888) percebe-se que a concentração da riqueza nas três principais faixas - bens imóveis, animais e escravos - parece ser uma característica das estruturas de riqueza destas regiões¹²⁷. No entanto a diferença da soma desses três bens merece destaque. Se em São Francisco representa 95,58% do total dos bens, ele é bastante semelhante ao do Sertão, 93,06%, e significativamente superior ao de Lages, 87,16%¹²⁸. A diferença se explica pela maior representatividade em Lages de bens como móveis e metais (agrupados pelo autor na categoria ‘bens diversos’) e das dívidas ativas. Acredito que este dado esteja relacionado à posição

¹²⁶ Em Alegrete, por exemplo, as dívidas ativas representavam 5,7% dos bens inventariados na década de 1850 e 11,2% na década de 1860. Ver: FARINATTI, Luis A. E. *Confins meridionais...*, 2007, p. 48.

¹²⁷ BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho...*, 2005; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. “Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887”..., 2003. Apesar de Vergolino e Versiani se deterem em um amplo intervalo temporal, os dados são apresentados por períodos, permitindo que as comparações sejam realizadas apenas com os dados para 1850-1887.

¹²⁸ O índice de Lages não estão apresentados desta forma pelo autor e foram calculados por mim através da tabela ‘VIII - distribuição da riqueza nos inventários de Lages...’ construída pelo autor.

estratégica dessa vila no comércio de gado do planalto sul-brasileiro, levando a um desenvolvimento importante do comércio e das relações de financiamento, o que como sugeri, não ocorre em São Francisco.

No que diz respeito às três principais faixas de riqueza também pode-se observar variações significativas entre as três regiões. Em São Francisco os bens imóveis, escravos e animais apresentaram índices relativos de 37%, 29% e 29% respectivamente. Em Lages estes índices são de 43,96%, 17,73% e 25,47% e no Sertão de 20%, 49% e 24%. Colocando as duas regiões sulinas em contraste com a nordestina me deparo com um problema já apontado por Noguieról et. al. quando realizou um trabalho semelhante de comparação de estrutura de riqueza no Rio Grande do Sul e Sertão para períodos anteriores: levar em conta a diferença dos preços das terras, animais e escravos no nordeste e no sul é fundamental para que se possa realizar uma análise comparativa definitiva da estrutura de riqueza entre as duas regiões¹²⁹. Segundo a hipótese proposta por Noguieról et. al. o maior valor das terras e um maior rebanho no Rio Grande do Sul ajudam a compreender a diferença dos índices relativos das três faixas de bens em relação ao nordeste.

É possível que estas considerações realmente influam nos dados, visto que em Lages e em São Francisco animais e, principalmente, bens imóveis têm índices mais próximos entre si que em relação ao Sertão, onde se destaca a alta representatividade dos escravos. Aliás, é nessa categoria que os índices de Lages e São Francisco mais se diferenciam. Em que pese a maior representatividade de atividades financeiras da vila catarinense, nos campos de cima da serra o investimento em escravos igualava aquele em animais. Mas existe uma variável que deve ser considerada: ao contrário desta pesquisa e daquela de Vergolino e Versiani, ambas considerando o período posterior a 1850, a amostra de Borges inicia em 1840. E este mesmo autor aponta para o fato de que após o fim definitivo do tráfico intercontinental de escravos houve aumento do preço do cativo em Lages, fenômeno que também é observado em outras regiões do Império¹³⁰. Esta tendência também é considerada por Vergolino e Versiani e se

¹²⁹ NOGUEROL, Luis P. F.; RODRIGUEZ, Diego; GIACOMOLLI, Ezequiel; DIAS, Marcos Smith. *Elementos comuns e diferenças entre os patrimônios registrados na pecuária gaúcha e na pernambucana no início do século XIX*. [on line] Disponível na Internet. URL: <http://www.ppge.ufrgs.br/anpecsul2005/artigos/area4-02.pdf>. 14/mar/2006.

¹³⁰ Sobre a variação do preço de escravos em Minas Gerais, ver: BERGAD, Laird. *Escravidão e história econômica...*, 2004; em Porto Alegre e Sabará, ver: NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica

expressa no menor índice relativo de escravos entre os bens nos períodos anteriores a 1850. Se esta hipótese é verdadeira, pode-se inferir que a importância dos escravos entre a riqueza dos proprietários aumentou nas décadas de 1850 e 1860.

As semelhanças dos dados quantitativos foram significativas, apontando para a possibilidade de se pensar num contexto econômico e social comum às regiões de predominância da produção pecuária do Império. Claro que, numa comparação de índices relativos de participação de terras, animais e escravos entre os bens, a diferença de preços é uma variável fundamental e não pode contemplá-la. Mas ainda assim algumas informações me parecem ser válidas. Primeiramente, a importância do investimento em bens de produção, e o destaque acerca da participação de escravos dentre esses bens nessas sociedades pecuárias. Também creio ser relevante a relativa importância da terra no total dos bens no sul do Brasil. Outro dado é a precariedade da riqueza material em São Francisco, pois mesmo em comparação a uma outra região pecuária do sul do Brasil o distrito mantém padrões muito exíguos de propriedade.

Mas bois são bois, terras são terras e escravos eram gente. Humanos, posto que propriedade. Nas últimas seções deste capítulo desviarei o foco de análise para este segmento da riqueza e da população, agregando elementos para enriquecer a análise sobre a experiência destes trabalhadores escravos, tema do próximo capítulo.

1.6 – A propriedade escrava

Por muito tempo a perspectiva historiográfica brasileira centrou-se em dois eixos de análise: por um lado manteve o foco na monocultura de exportação como única atividade econômica relevante; e por outro guardou uma visão estrutural das relações de produção na qual o escravo era percebido como ‘coisa’, sendo que a apropriação de sua força de trabalho ocorria devido apenas à coerção. Há poucas décadas estas duas posições foram revistas, gerando novas abordagens de estudo, dentre elas aquela que percebe a disseminação da mão

e social. In: *Ensaaios FEE*. Porto Alegre, v. 23, n° especial, p. 539-564; em Lages, ver: BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho...*, 2005.

de obra escrava em todas as atividades produtivas, voltadas tanto para o mercado interno como externo, em todas as regiões do Brasil escravista¹³¹.

A perspectiva sobre o trabalho nas atividades pecuárias do Brasil imperial é um bom exemplo desta mudança de abordagem. Até a década de 1970 a maior parte dos autores negava ou minimizava a utilização de escravos nas regiões pecuárias, muitas vezes imbuídos de uma construção ideológica regional que buscava valorizar o “trabalho livre” e a “igualdade das relações sociais” em províncias periféricas, em contraponto à ‘irracionalidade’ da exploração escravista nos principais centros litorâneos¹³². A mudança de perspectiva historiográfica e a valorização da pesquisa empírica têm reorganizado a narrativa sobre o trabalho nas regiões pecuárias. A presença de mão de obra escrava, com padrões de posse diferenciados dos principais centros econômicos do Império, e a concomitância de trabalho familiar, livre (não necessariamente assalariado) e escravo vêm sendo delineados como características destas áreas em várias regiões do Brasil¹³³.

¹³¹ Sobre a perspectiva da monocultura de exportação: PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo...*, 1948. Uma visão tradicional do ‘escravo-coisa’ está em: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional : o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. A crítica a esta visão, dentre outros, em: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. Sobre a importância das atividades para o mercado interno: FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Sobre a mão de obra escrava fora dos centros econômicos: GUTIERREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora. Paraná, 1800-1830. In: Estudos Econômicos, v. 17, mai/ago, 1987, pp. 297-314; MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Rio de Janeiro. Tese de doutorado, IFCS – UFRJ, 2006; sobre uma revisão historiográfica sobre o tema da escravidão no Brasil nos últimos 25 anos: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUDSC, 2001, cap. I; BARICKMAN, B. J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

¹³² Sobre as visões regionais: GOULART, Jorge Salis. *A formação do Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul, EDUSC, 1985. Sobre a crítica às visões regionais no Rio Grande do Sul: ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002; FARINATTI, Luís Augusto. Um Campo de Possibilidades: notas sobre as formas de mão-de-obra na pecuária (Rio Grande do Sul, século XIX). *História* – São Leopoldo: Unisinos. N. 08, V. 07, Jul/Dez. 2003. Sobre a crítica em outras regiões: MACEDO, Muirakytan K *História e Espaço seridoense entre os séculos XVII e XIX*. [on line] Disponível na Internet. URL: <http://www.seol.com.br/mneme/ed1/001-p.htm>. 14/mar/2006. VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887” ..., 2003.

¹³³ Trabalhos recentes que tratam da escravidão em regiões pecuárias: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007; LIMA, Carlos Alberto Medeiros. ‘Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas’. *V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas – ABPHE*. Caxambu, MG, 7 a 10 de setembro de 2003; NETTO, Fernando Franco. *Senhores e escravos no Paraná Provincial: os padrões de riqueza em Guarapuava - 1850/1880*. [on line] Disponível na Internet. URL:

A tabela 3 demonstrou que cerca de 30% da riqueza dos inventários de São Francisco era investida em escravos. A tabela 4 demonstra como era distribuída esta ‘escravaria’.

Tabela 4 – Padrão de propriedade de escravos em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871.

Tamanho da “escravaria”	Inventários			Escravos Inventariados		
	Número	Proporção do total (%)	Proporção do total (%) (Inventários com escravos)	Número	Proporção do total (%)	Proporção acumulada
Sem escravos	17	22,4	-	-	-	-
1 a 5	37	48,7	62,7	112	28,7	28,7
6-10	14	18,4	23,7	110	28,2	56,9
11-20	5	6,6	8,5	68	17,4	74,3
Mais de 20	3	3,9	5,1	100	25,7	100,0
Total	76	100,0	100,0	390	100,0	

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

Primeiramente observa-se a difusão da propriedade escrava entre a população inventariada. Cerca de 78% dos inventários possuíam escravos arrolados entre seus bens, ou seja, aproximadamente 4/5 dos proprietários da amostra eram senhores de escravos. Destes, 62,7% possuíam até 5 escravos e 86,4% até 10. Tem-se, portanto, que em São Francisco de Paula predominava um escravismo de pequenos proprietários. Estas características se aproximam daquelas que apontou Osório para toda a capitania e depois província de São Pedro em período anterior¹³⁴. Outros trabalhos recentes que focam regiões voltadas para o mercado interno em diferentes períodos têm chegado à mesma conclusão¹³⁵. Comparando com outras duas regiões pecuárias onde também predominava a escravidão de pequenos

<http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n1/artigo%2012%20senhores%20e%20escravos.pdf>.

15/mar/2006. NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sucessão dominial e escravidão na pecuária do rio das rãs*. [on line] Disponível na Internet. URL: http://www.uefs.br/sitientibus/sitientibus_21/sucessao_dominial.pdf. 14/mar/2006.

¹³⁴ Entre 1765 e 1825, a autora apontou que 87% dos inventariados são proprietários de escravos. Destes, 75% dos proprietários rurais têm até 9 escravos. A grande diferença encontrada é que na amostra da autora, apenas 35% dos escravos pertencem a estas escravarias, ao passo que em São Francisco este índice é de 56,9%. Ver: OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulina, séc. XVIII”. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005, p. 3.

¹³⁵ Uma revisão historiográfica sobre padrão de posse de escravos é feita por Motta, ver: MOTTA, *Corpos escravos vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo, Ed. Anablume, 1999.

proprietários vistas acima, percebe-se que no Sertão o índice da presença de escravos entre os inventários é semelhante ao de São Francisco, 83%. Em Lages, onde 61,8% dos inventários tinham escravos, a representatividade é inferior, destacando a disseminação da propriedade escrava em São Francisco de Paula.

A propriedade escrava não apenas representava uma importante parte da riqueza dos proprietários de São Francisco como também era difundida entre eles, na forma de pequenas ‘escravarias’. Tal qual com os rebanhos, existia desigualdade no acesso a esta propriedade, sendo que 5% possuíam 25% de todos os escravos e 62% possuíam 29% dos mesmos. Mas creio que mais importante que notar a desigualdade que estes dados revelam, é pensar sobre o comprometimento com a instituição da escravidão por parte destes proprietários nestes anos pós-fim do tráfico transatlântico. A tabela 5 cruza a estrutura de riqueza com os estratos de padrão de posse de escravos, permitindo observar o peso deste bem entre os diferentes grupos escravistas.

Tabela 5– Estrutura da riqueza em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871: principais faixas de riqueza por faixas de posse de escravos.

Estratos (número de escravos)	Número de Inventários	Estrutura de Riqueza (porcentagem)			% das três faixas de riqueza selecionadas sobre o total
		Animais	Escravos	Bens de raiz	
Nenhum	17	57,20%	0,00%	37,62%	94,82%
De 1 a 5	37	25,44%	27,95%	42,26%	95,65%
De 6 a 10	14	31,03%	37,61%	28,39%	97,03%
De 11 a 20	5	21,65%	34,85%	37,28%	93,78%
Mais de 20	3	28,91%	26,89%	37,18%	92,95%
Total	76	29,00%	29,06%	36,98%	95,58%

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

Existem algumas variações entre todas as faixas de posse de escravos que seriam significativas para análise, mas o reduzido número de inventários que constam nas duas últimas faixas tornaria arriscada qualquer conclusão sobre esta variação¹³⁶. No que diz respeito às três primeiras, posso deter-me com maior segurança devido à representatividade dos inventários. Primeiramente, observando os proprietários sem escravos, vê-se que a proporção de bens de raiz é muito semelhante à proporção total. Ou seja, a proporção da riqueza que não

¹³⁶ Isto por que a idiosincrasia de um inventário apenas seria suficiente para alterar substancialmente os dados.

é investida em escravos é transferida praticamente toda para os animais, resultando no maior índice relativo desta categoria entre todas as faixas. Atentando para a faixa de posse de um a cinco escravos, percebe-se que aumenta a proporção relativa dos bens de raiz, seguida pelo incremento na proporção de escravos e uma brusca queda na proporção de animais. Assim, ao considerar a categoria de proprietários de escravos, a proporção da riqueza investida neste bem (que necessariamente passa a existir) resulta numa brusca queda relativa na riqueza investida em animais. Esta alta proporção da terra na riqueza cairá bruscamente na faixa seguinte, sendo transferida parte para os animais, parte para os escravos, que na faixa entre 6 e 10 cativos representam a porção mais importante da riqueza. O que estas transferências podem revelar sobre a realidade econômica destes pequenos proprietários de escravos de São Francisco?

Existem três formas significativas de adquirir animais e escravos: a compra, a herança (ou doação) e a reprodução¹³⁷. No caso de bens de raiz, além dos dois primeiros, pode-se também erigir novas benfeitorias e/ou expandir os limites da terra, principalmente porque estou tratando de anos em que, apesar de serem pós-Lei de Terras de 1850, ainda não estão ocorrendo os processos legais de demarcação, iniciados na região apenas no fim da década de 1870. Infelizmente não foi possível aprofundar neste estudo as formas de aquisição de terras neste período. Os inventários raramente mencionam a origem da propriedade e os registros cartoriais de compra e venda não puderam ser minuciosamente analisados sob este enfoque. Um olhar rápido sobre a documentação cartorial e também sobre os processos de demarcação que tiveram andamento no fim da década de 1870 apenas indicam que a maior parte das terras tidas como propriedade em meados do oitocentos foram adquiridas ou por posse primária no início do século ou por herança das antigas sesmarias, mas não é desprezível o número de relações de compra e venda de terras durante todo o século XIX¹³⁸.

Isolando a variável ‘terras’ e examinando mais de perto a transferência da riqueza da categoria animais para a categoria escravos observada entre as duas primeiras faixas de posse algumas considerações são possíveis. Para tanto, construí a tabela 6, na qual as médias patrimoniais (monte mor bruto) e o tamanho dos rebanhos são também classificados pelas faixas de posse de escravos.

¹³⁷ O furto também poderia ser levado em conta, mas como no caso do furto de animais geralmente ele se destinava ao abate e no caso do furto de escravos encontrei uma ocorrência apenas, desconsidereí-o.

¹³⁸ Os fundos cartoriais encontram-se em: APERS - Fundo Tabelionatos, Santo Antônio da Patrulha. Os processos de demarcação em: AHRS - Fundo Terras, demarcações segundo a lei de 1850, São Francisco de Paula.

Tabela 6 – Médias patrimoniais e tamanho médio dos rebanhos total e bovino por faixa de posse de escravos, São Francisco de Paula, 1850-1871.

Número de escravos	Média patrimonial (mil réis)	Tamanho médio do rebanho (cabeças)	Tamanho médio do rebanho BOVINO (cabeças)
Sem escravos	2431	154	101
1 a 5	5189	187	135
6 a 10	8729	306	216
11 a 20	19770	850	647
Mais de 20	38831	2332	1574

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

Percebe-se que a relação entre número de escravos, média patrimonial e rebanho guarda uma estreita equivalência, o que era presumível pela importante participação de escravos e animais entre os bens. Sabendo que a proporção da riqueza investida em animais é transferida para escravos entre a primeira e a segunda faixa de posse é que posso compreender porque, a média patrimonial dobra entre ambas e o rebanho apresenta apenas um pequeno acréscimo. Para tanto, analisei os valores de animais e escravos internamente aos próprios inventários. No inventário do grande proprietário Manoel Eugênio de Oliveira Soares realizado em 1866, o escravo João, 20 anos, foi avaliado em 600 mil réis. No mesmo inventário, uma rês mansa de criar valia 4 mil réis, ou seja, o valor do escravo equivale a 150 reses. Em 1860, no inventário de Joaquim Pereira dos Santos, pequeno proprietário da faixa de 1 a 5 escravos, o escravo Manoel, crioulo, 24 anos foi avaliado em um conto e 300 mil réis, enquanto uma rês de criar valia 12 mil réis. O valor do escravo equivalia a 108 animais¹³⁹.

Um escravo poderia equivaler a grande parte do rebanho de um pequeno proprietário. Portanto, numa economia pastoril, não fazia sentido inverter o investimento do produto em mão de obra quando os recursos eram escassos. De um modo geral, não possuía escravos quem não tinha condição de adquiri-los. A aquisição ocorreria apenas quando o proprietário detivesse um rebanho suficientemente grande para comprar um escravo e ainda pudesse

¹³⁹ As diferenças dos valores entre inventários parecem estar muito mais ligadas à capacidade de uma família induzir os avaliadores (teoricamente neutros) a uma baixa avaliação por motivo de pagamento de impostos que a um valor de mercado. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 11, nº 335, ano 1866; maço 8, nº 242a, ano 1860.

manter um bom número de animais, o que não acontecia sem uma boa dose de sacrifício. A pouca elevação do tamanho do rebanho entre as duas faixas demonstra como era difícil fazer essa inversão, mas ao mesmo tempo informam sobre a disposição para tanto. Os dados das duas tabelas acima, demonstrando a inversão da riqueza de animais para escravos e a similitude entre o valor das reses possuídas por proprietários sem escravos e o valor de um cativo reforçam a idéia de que nesta sociedade pecuária quem tinha condições de adquirir cativos o fazia.

O que pretendo sugerir é que não era apenas a necessidade de um pequeno produtor de contar com mais um trabalhador que orientava a aquisição de escravos. Talvez muito mais importante fosse o *status* de ser ‘senhor de escravos’ em uma sociedade de produção de dependentes que levasse a proprietários tão modestos a adquirirem um cativo. Nos capítulos seguintes analisarei mais detidamente as relações de trabalho, mas quero pontuar é que, ainda que mais estudos sejam necessários, a rotina de um escravo de um senhor de poucos escravos – situação de 56% dos escravos de São Francisco (tabela 4) – estava bastante distante de uma idéia de otimização do tempo do trabalho. Adquirir um escravo era adquirir um trabalhador, mas para estes senhores de poucos cabedais, que encontravam-se numa fronteira tênue entre ser e não ser senhor de escravos, acredito que tão significativa quanto a aquisição de mão de obra era a motivação de adquirir este tipo de propriedade e este tipo de dependente.

No entanto, se nas décadas de 1850 e 1860 a ideologia senhorial estava no auge, os ventos logo mudariam. O fim do tráfico transatlântico, processo iniciado com a proibição em 1830-1831 e definido em 1850, certamente teve impacto sobre sociedade escravista. É certo que apenas em 1871 foi decretado o fim irremediável da instituição foi decretado, mas há alguns desdobramentos anteriores que podem ser considerados. Uma questão fundamental é a concentração social da propriedade escrava. Com a Lei Eusébio de Queiroz de 1850 e o decorrente aumento do preço dos escravos, não apenas seriam transferidos escravos de regiões periféricas para os centros produtivos (o sudeste cafeeiro) como regionalmente senhores de poucos escravos os venderiam para outros proprietários mais abastados¹⁴⁰. Não pude me deter nas questões sobre o tráfico interno, nada podendo afirmar. Em se tratando da concentração da

¹⁴⁰ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 104; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 38-40; FRAGOSO, João. ‘O império escravista e a república dos plantadores’..., 2000.

propriedade escrava localmente, uma análise da proporção de inventários sem escravos nas duas décadas aqui trabalhadas pode dar algum pista.

Cabe notar que é uma amostra restrita e apenas terá validade se somada a outras pesquisas semelhantes. O procedimento realizado foi dividir os inventários em dois períodos de 11 anos. Enquanto no primeiro período (1850-1860, total 27 inventários) a proporção de inventários sem escravos é de 18%, no segundo período (1861-1871, total de 43 inventários) aumenta para 26%. Ao que parece, a aquisição de escravos tornava-se cada vez mais restrita, o que é perfeitamente condizente com o impacto do aumento do preço de escravos em uma sociedade em que pessoas de posses bastante modestas são senhores de escravos. E neste sentido, haveria um processo mais importante em gestão. Segundo Mattos:

Tem-se, assim, um contexto histórico e social em que se reforçava economicamente o escravismo, num quadro de crescente perda de legitimidade da escravidão, não só tributária das idéias do século, mas também decorrente da crescente quebra de solidariedade no conjunto dos homens livres em relação à propriedade cativa e à sua identidade racial.¹⁴¹

No processo de concentração da propriedade escrava, o consenso sobre a instituição da escravidão também estaria ameaçado. De um modo geral, percebo a disseminação da propriedade escrava nas décadas de 1850 e 1860. No entanto, analisando-as de forma distinta no processo, parece indicar que há uma progressiva diminuição da possibilidade de pequenos proprietários adquirirem escravos.

Mas se é plausível pensar que as leis anti-tráfico não destruíram as pretensões dos homens daquela década de manter a instituição escravista no Brasil, é certo que a partir deste momento a continuidade apenas seria possível através reprodução natural da população escrava. A última seção deste capítulo é dedicada justamente a dimensionar a viabilidade da continuidade da escravidão através do nascimento de crianças cativas naqueles tempos, bem como apresentar algumas características demográficas da população cativa no distrito.

¹⁴¹ Questões sobre identidade racial será tratada no capítulo III. MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 105-106.

1.7 – Crianças escravas

A discussão sobre a família escrava é já antiga no Brasil¹⁴². Ainda que os debates sobre a sua importância na sociedade escravista estejam abertos, sendo ora percebida como estrutural à manutenção do sistema; ora como decisiva para a criação de uma comunidade escrava e por isso ameaçadora à hegemonia senhorial; ou ainda como uma experiência de liberdade dentro do cativeiro, o fato de que escravos formavam laços de parentesco está bastante demonstrado pela historiografia¹⁴³.

No entanto, todos os autores que trabalham com o assunto ressaltam a limitação das fontes, levando geralmente a que o historiador perceba apenas as famílias ligadas por laços eclesiásticos de casamento ou de batismo (possibilitando também uma análise sobre compadrio). Para a realização do registro de batismo e, portanto, reconhecimento social da maternidade, ao que parece, não eram colocados maiores obstáculos¹⁴⁴, exceto a incapacidade administrativa da Igreja de realizá-los. Contudo, uniões consensuais e outras formas de ligações afetivas são muito mais difíceis de serem percebidas. Como a oficialização de uma relação escrava perante a igreja é uma prerrogativa senhorial, a produção destes dados em sua época está ligada, não apenas a experiência afetiva dos escravos, mas também ao interesse dos senhores de formalizarem uma união. E no cálculo dos senhores dois fatores primordiais acabavam incidindo: a influência direta da Igreja sobre a organização social e a perspectiva de que as relações legitimadas entre escravos não atrapalhassem as transações comerciais que podiam ser feitas com esta ‘propriedade’. A importância destes dois fatores pode ser percebida nas recentes pesquisas, indicativas de que a maior incidência de casamento entre escravos

¹⁴² Para revisão bibliográfica, ver: ROCHA, Cristiany Miranda. *História de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004; FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social, Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

¹⁴³ De forma muitíssimo resumida, estes são os argumentos respectivamente de: FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁴⁴ Segundo Schwartz: “No início do século XIX, o batismo de escravos tornara-se costumeiro e tanto os senhores quanto outros escravos exerciam pressão social para a prática do ato”. SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUDSC, 2001, p. 269.

ocorria em áreas onde a igreja fazia-se mais presente e/ou entre os grandes grupos de escravos¹⁴⁵.

Definitivamente São Francisco de Paula de Cima da Serra não se enquadra nestas características. Era esperado, portanto, que a documentação pesquisada muito pouco revelasse sobre uniões legitimadas pela igreja. Expectativa confirmada ao fim de toda a pesquisa nas fontes. Escravos casados eram muito raros no distrito. Nos inventários, que não são melhor fonte para este tipo de estudo, não há nenhuma indicação. Entre escravos que testemunharam em processos-crime há apenas um escravo casado. Entre as alforrias de São Francisco encontrei um casal (do mesmo proprietário) e uma mulher casada. Nos mapas de casamento enviados pelo pároco englobando sete semestres entre 1844 e 1855, há dois casamentos de escravos anotados e entre 54 batismos de filhos de escravas realizados no início dos anos de 1861 e 1862 não há nenhum filho legítimo, o que significa que nenhuma das mães era casada perante a igreja¹⁴⁶. No censo de 1872, são registrados 30 escravos casados (3% da população cativa)¹⁴⁷.

Não há como elaborar nenhuma estatística, mas está claro que casamentos entre escravos na Igreja eram muito raros em São Francisco, sendo inclusive menos recorrentes que os casamentos entre escravos de senhores de poucos escravos encontrados para outras

¹⁴⁵ Sobre a importância da presença da Igreja sobre o registro eclesiástico ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998. Slenes analisa algumas variáveis na organização política que poderiam influir sobre o registro eclesiástico do casamento entre escravos e conclui que “as diferenças entre os índices de nupcialidade escrava das regiões de *plantation* do Sudeste dizem respeito principalmente a variações, não no ‘lar’ negro, mas no ‘controlar’ branco”. SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor...*, 1996, p. 92. Sobre a predominância da formação de famílias entre grandes grupos de escravos, além da obra citada, ver: FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas...*, 1997; COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W. e SCHWARTZ, Stuart.. ‘A família escrava em Lorena (1801)’. In: *Estudos econômicos*, vol 17, nº 2. São Paulo, maio-ago, 1987, pp. 245-295; FRAGOSO, João Luís; FLORENTINO, Manolo. ‘Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)’. In: *Estudos Econômicos*, n. 17, v. 2, maio/ago. 1987, pp. 151-173.

¹⁴⁶ A pesquisa com os livros eclesiásticos foi bastante limitada. Não localizei nenhum livro de casamentos ou de batismo de livres ou de escravos de São Francisco para o período. Os batismos a que me refiro constam no livro de batismo de escravos de Santo Antônio da Patrulha, o que é indicativo da ausência destes livros em São Francisco. Em determinada época do ano, o livro de Santo Antônio era levado para cima da serra a fim de suprir a ausência deste tipo de registro no distrito. Deste modo antes de registrar os batismos o pároco anotou: “Não havendo na freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra o competente livro para batismos são lançados neste livro os assentos de escravos daquela freguesia”. Ver: ACDO – Livro de batismos de escravos de Santo Antônio da Patrulha, 1856-1869; AHRS – fundo religião, documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, caixa 12, anos 1844-1870.

¹⁴⁷ Recenseamento do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio do IBGE, www.ibge.gov.br.

regiões¹⁴⁸. Se a pressão de membros da Igreja sobre os senhores deve ser considerada como um fator relevante na formação de uniões legítimas entre cativos, certamente a ausência desta pressão ocorreu em São Francisco, afinal, nem livros eclesiásticos de assentos havia no distrito no início da década de 1860.

Como os historiadores observam, a ausência de laços reconhecidos não significa que escravos não mantivessem relações afetivas, uniões consensuais e possuíssem amplos laços de parentesco. Estes fatos parecem particularmente verdadeiros ao se tratar de uma região de senhores de poucos escravos onde a população cativa é majoritariamente crioula. Este é o caso de São Francisco, onde embora não seja desprezível a participação de africanos na população cativa, todos os indícios indicam que predominavam crioulos e entre estes, àqueles nascidos na região¹⁴⁹.

Uma tese que em muito ajuda a pensar o contexto de São Francisco, é a de Cacilda Machado sobre São José dos Pinhais¹⁵⁰. Ainda que para período anterior (passagem do século XVIII para o XIX), a autora pesquisa uma região em que o incremento da população escrava através do tráfico era restrito e na qual o padrão de posse de escravos era reduzido. Percebendo a exiguidade do registro de uniões legais entre escravos, coloca que:

No entanto, seria lógico deduzir que, nesse ambiente de senhores de poucos cabedais, em que o mercado de cativos constituía alternativa raramente acionada, não haveria porque obstar a formação de casais escravos, visto a necessidade de reprodução da mão-de-obra. Assim, possivelmente a maior parte dos cativos da freguesia tinha parentes, e as dificuldades residiriam sobretudo na legitimação da família e na sua estabilidade domiciliar. Creio, enfim, que nossa dificuldade em

¹⁴⁸ Em Lorena (1801) a proporção de escravos casados/viúvos nas faixas de posse menores que 9 escravos era de 11,7% do total. Em Campinas (1872) haviam 29% de filhos legítimos (até 9 anos) nos grupos de até 9 escravos. Ver: COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W. e SCHWARTZ, Stuart.. 'A família escrava em Lorena (1801), 1987, p. 254; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor...*, 1996, p. 102.

¹⁴⁹ Segundo o recenseamento de 1872, 86% dos escravos de São Francisco eram crioulos, sendo que 78% do total eram da Província de São Pedro. As informações sobre origem nos inventários são limitadas e inviabilizam a análise. Nos batismos de escravos, das 39 mães identificadas quanto à origem, 34 são crioulas (28 de São Francisco de Paula). Dos poucos escravos depoentes em processos-crime, a maioria é nascida em São Francisco de Paula. É importante atentar para o fato de que muitos africanos provenientes do desembarque ilegal ocorrido em 1852 no nordeste da Província foram vendidos como escravos no distrito, o que pode ter aumentado a proporção de africanos no período. Estima-se que 239 africanos desembarcaram naquela ocasião o que poderia ter resultado num impacto importante sobre a demografia da população cativa, e sobre o índice de masculinidade, que como indicarei, era considerável. Sobre os números do desembarque, ver: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. 'O litoral de Santa Catarina na rota do abolicionismo britânico, décadas de 1840-1850'. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005.

¹⁵⁰ MACHADO, Cacilda. A Trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX). Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

identificar relações parentais entre os cativos de pequenos escravistas está relacionada basicamente à sistemática omissão desses vínculos nas fontes, e especialmente ao fracionamento das famílias em vários domicílios¹⁵¹.

Para chegar a estas afirmações, a autora pesquisa uma série documental, as listas nominativas, inexistente para São Francisco em meados do oitocentos¹⁵². Mas o fundamental é a hipótese de que ainda que não legitimadas estas relações existiam muito mais freqüentemente do que é possível percebê-las num contexto de senhores de poucos escravos. A existência de laços de parentesco entre escravos é um dado fundamental para pensar sobre sua experiência. Mas, tratando-se de um ponto de vista do escravo como propriedade, existe um dado demográfico para o qual influi significativamente a formação de laços afetivos, qual seja, a grande proporção de crianças entre a população. E perceber a relações entre mães e filhos como relações familiares é uma consideração fundamental para a reflexão sobre a experiência dos cativos e sobre as relações de domínio¹⁵³. Do ponto de vista da pesquisa em fontes, considerar esta experiência qualifica a pesquisa sobre os laços criados por cativos, pois dentre as relações afetivas que se estabelecem entre escravos esta é mais facilmente identificada.

Para refletir sobre as uniões entre escravos, um dado importante é a proporção de homens e mulheres entre a população escrava. Como em quase todo o Brasil, em São Francisco de Paula havia mais homens que mulheres entre os cativos. No recenseamento de 1872 o índice de masculinidade da população acima de 16 anos era de 125 homens para cada cem mulheres. O conjunto de escravos nos inventários também revela uma desigualdade entre os sexos.

¹⁵¹ Machado refere-se ao fracionamento da família cativa em vários domicílios. Esta parece uma hipótese plausível em São Francisco, mas os indícios encontrados são insuficientes para qualquer afirmação. No entanto, após a análise sobre a experiência do trabalhador escravo a qual me dedicarei no próximo capítulo acredito que ficará bastante evidente o quanto esta situação era factível, dada a mobilidade que caracterizava o trabalho nesta região.

MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006, cap. 3.

¹⁵² As listas nominativas. Os livros eclesiásticos também são fundamentais em sua análise, e como já expus, houve limites na pesquisa deste tipo de fonte.

¹⁵³ Este raciocínio é colocado desde que novas abordagens sobre família escrava foram desenvolvidas na década de 1980. Ver: FRAGOSO, João Luís; FLORENTINO, Manolo. 'Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda...', 1987; COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W. e SCHWARTZ, Stuart.. 'A família escrava em Lorena (1801)...', 1987.

Tabela 7 – Estrutura demográfica da população escrava em inventários de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871 (valores absolutos)¹⁵⁴.

	Mulheres	Homens	Total
0 a 14	87	75	162
15 a 40	62	92	154
+ de 41	21	27	48
Total*	170	194	364

*Foram arrolados 390 escravos, mas não constam no cálculo 22 cativos que não tiveram suas idades declaradas e não identificou-se o sexo de 4 recém nascidos .

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

O índice de masculinidade da população adulta nos inventários é de 143, o que é um número considerável. Nessa conjuntura depois do fim do tráfico transatlântico pode estar ligado tanto a uma dinâmica anterior de compra de escravos, quanto à especificidade do tráfico interno, que poderia estar demandando tanto mão de obra escrava quanto ventres¹⁵⁵. Seriam necessárias novas pesquisas para iluminar a questão. Contudo, gostaria de me deter especialmente na alta incidência de crianças entre os escravos, representando 44,5% de todos cativos arrolados. Do ponto de vista senhorial, o grande número de crianças entre estes grupos de poucos escravos leva a uma primeira conclusão: a proporção de escravos produtivos que os dados revelam devem ser redimensionados. Isto é mais evidente ao se analisar a faixa de posse entre 6 e 10 escravos. Um detalhe deve ser lembrado: que este é o único grupo em que os escravos representam a maior parte da riqueza. Na verdade, nenhum dos 14 inventários desta faixa possui mais de 5 escravos em idade produtiva (mesmo considerando o intervalo etário

¹⁵⁴ As faixas etárias utilizadas para estudos demográficos variam um pouco conforme os autores. Para este estudo, optamos por dividir entre até 14 anos, 15 a 40 anos e mais de 41 anos, por serem as mais comumente utilizadas, bem como serem as faixas definidas por Bergad em seu estudo sobre as Minas Gerais. No que tange a divisão entre crianças e adultos, também foi importante a etnografia de Moura, que no século XX em uma região agrária pobre identificou a entrada dos meninos no mundo do trabalho através da realização das mesmas tarefas que seus pais a partir dos 13 anos. Deste modo, ainda que seja verdadeiro que crianças abaixo de 14 anos trabalhavam em diversas funções e adultos após os 41 anos continuavam trabalhando, defini para esta análise como idade produtiva a faixa entre 15 e 40 anos. Ver: BERGAD, Laird. *Escravidão e história econômica...*, 2004. MOURA, Margarida. *Os herdeiros da terra: parentesco e herança numa área rural*. São Paulo: Hucitec, 1978.

¹⁵⁵ Até 1852, quando do desembarque ilegal no litoral norte rio-grandense, o comércio de africanos certamente refletia na população cativa do distrito. Sobre a relação entre a procura por mulheres escravas férteis e o impacto de leis anti-tráfico transatlântico, ver: FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas...*, 1997, p. 70; LIMA, Carlos Alberto Medeiros. 'Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835)...', 2003.

ampliado de 14 a 50 anos). Pouco mais da metade destes escravos estavam abaixo dos 14 anos, sendo algumas ‘escravarias’ formadas da seguinte forma:

Arrolamento de escravos do inventário de Vicente Francisco Chagas, 1869¹⁵⁶:

Nestarda, 46, 200 mil réis
Adão, 11, 900 mil réis
Maria, 10, 800 mil réis
Engrácio, 9, 700 mil réis
Ignácio, 5, 450 mil réis
Francisco, 4, 350 mil réis, crioulo
Virginia, 1 e meio, 150 mil réis
Clemência, 4 meses, 50 mil réis

A idade de Nestarda sugere que talvez ela não fosse mãe de todas as crianças. O inventário não indica nenhuma filiação, mas ao menos Maria provavelmente era sua filha, pois seu batismo foi registrado quando da incursão do livro de batismo de Santo Antônio da Patrulha pelo distrito de Cima da Serra no ano de 1861¹⁵⁷. Vê-se que apesar de ser senhor de 8 escravos, Vicente Chagas não possuía nenhum escravo em idade produtiva. É certo que Nestarda tinha condições de realizar tarefas domésticas e agrícolas e Adão, Maria e Engrácio possivelmente já estavam trabalhando, mas a produtividade deste grupo de oito escravos estava muito aquém do que os números sugerem.

Outro arrolamento interessante é o do inventário de Manoel Rodrigues Lisboa, realizado em 1863, onde constam¹⁵⁸:

Manoel, crioulo, 44 anos, aleijado de uma perna, 250 mil réis
Tomázia, 38 anos, crioula, 300 mil réis
Rafael, pardinho, 9 anos, 500 mil réis
Afonso, crioulinho, 5 anos, 300 mil réis
Ignácia, crioulinha, 3 anos, 300 mil réis

¹⁵⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 400, ano 1869.

¹⁵⁷ Foram registrados os batismos de Maria e de Amália, filhas de Nestarda, escrava de Vicente Francisco das Chagas. O fato de Amália não estar arrolada no inventário pode ser resultado de uma venda, mas é provável que reflita os altos índices de mortalidade infantil daquela sociedade. Ambas tiveram padrinhos livres. Ver: ACDO – Livro de batismos de escravos de Santo Antônio da Patrulha, 1856-1869, p. 41.

¹⁵⁸ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 9, nº 281, ano 1863.

Aqui novamente a capacidade produtiva deste senhor de 5 escravos não reflete exatamente o que o padrão de posse indica. Também parece muito claramente referir-se a uma família escrava, sendo os desdobramentos do inventário esclarecedores. Estando a viúva em guerra com os enteados muda-se para Santo Antônio da Patrulha. Esta, que na partilha havia ficado com a posse de Tomázia, Rafael e Afonso (Ignácia é retirada da partilha por haver sido doada em vida), propõe-se a pagar o valor de Manoel, destinado para as custas do processo, no que é atendida. Dada a idade e a deficiência de Manoel é plausível pensar que a solicitação tivesse relação com os laços que ligavam este aos outros escravos.

As crianças são recorrentes em grandes e pequenos plantéis, mas certamente há limitação em alguns pequenos grupos de escravos (estes poderiam ser formado apenas por homens ou pessoas idosas). Quatorze dos 15 inventários sem crianças (1/4 dos inventários com escravos) são de “escravarias” menores que cinco. De qualquer forma 62% dos inventários em que constavam até 5 escravos tinham crianças arroladas.

Uma análise sobre uma grande propriedade escravista também ajuda a perceber como nestas décadas de 1850 e 1860 os nascimentos de crianças escravas eram significativos no distrito. Felisberto Batista de Almeida Soares, o mais rico inventariado, dono da maior ‘escravaria’ e do maior rebanho da amostra morreu em 1853, solteiro, mas registrou em cartório três filhos naturais o que levou a mais de 14 anos de brigas entre os herdeiros e a família de Felisberto¹⁵⁹. Por conta destas disputas um inventário foi realizado em 1853 e outro apenas em 1866¹⁶⁰. No primeiro, foram arrolados 36 escravos: 23 homens, 11 mulheres e dois recém-nascidos. As propriedades de Felisberto foram administradas por seu irmão até 1866, quando do segundo inventário. Neste tempo a incorporação de escravos ao patrimônio por compra não fazia sentido, e de fato não ocorreu, no entanto nove escravos deixaram de constar no arrolamento realizado 13 anos depois (provavelmente morreram). Ainda assim no segundo arrolamento constavam 41 escravos. Em 13 anos nasceram e sobreviveram à alta mortalidade dos primeiros anos 14 crianças filhas das 11 escravas. Neste grupo de escravos, com alto desequilíbrio entre os sexos, ao longo daqueles 13 anos o crescimento vegetativo foi positivo.

¹⁵⁹ Um destes filhos, com a mesma alcunha do pai, será umas das lideranças federalistas da região nos conflitos de 1893-1895. Ver: WEIMER, Rodrigo. *Os nomes da liberdade...*, 2007, cap. 3.

¹⁶⁰ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 10, nº 321, ano 1866; maço 6, nº 164, ano 1853.

Quando trata do início do século XIX, Cacilda Machado afirma que “a manutenção da posse de famílias cativas era em muitos casos a própria condição de constituição e manutenção de famílias escravistas”¹⁶¹. Isto parece bastante plausível ao atentarmos para os grupos de escravos no qual estavam inseridos Nestarda, bem como Manoel e Tomázia anotados acima. Em se tratando dos anos após 1850 esta afirmação se generaliza, pois com o fim da chegada de africanos, a reprodução de escravos passa a ser a única forma da manutenção da escravidão no Brasil. Ao analisar a alta incidência de crianças entre os cativos do distrito, pretendo refletir sobre a viabilidade da manutenção da escravidão nestes anos, sugerindo que, se não estavam planejando objetivamente a reprodução ou ampliação da escravidão nos anos vindouros, os senhores de São Francisco, no mínimo, vislumbravam sua possibilidade, dado o elevado número de filhos que suas cativas vinham tendo. Este era um dado da realidade, mas as transformações na legislação certamente não deixariam de incidir sobre as relações de poder, afinal, invertendo-se a análise, a partir do fim do tráfico, a manutenção da escravidão passava a depender exclusivamente dos cativos. Se para São Francisco é válida a afirmação de Cacilda Machado, então há que se considerar que no jogo de ‘negociações e conflitos’ a variável da produção de seus próprios filhos devia estar colocada, principalmente pelas mulheres cativas, na defesa de seus interesses. Talvez seja plausível pensar que desde 1831 haveria um incentivo senhorial para a relação afetiva entre os escravos. Neste caso também seria provável que os cativos tirassem alguns ganhos políticos deste incentivo, ganhos que poderiam ter sido potencializados depois de 1850. São apenas sugestões de pesquisa, cuja a análise foi limitada, infelizmente, pelos documentos, mas que estão no horizonte no capítulo seguinte.

...

São Francisco de Paula de Cima da Serra, um distrito sulino do Império do Brasil, lugar onde habitava uma população heterogênea e hierarquizada que de forma desigual tinha acesso aos recursos econômicos. Se a metáfora de pirâmide social pode ter alguma utilidade analítica, pode-se dizer que ela estava bastante achatada, dado os limites dos bens de propriedade e consumo. Um grupo reduzido de grandes proprietários convivia com uma

¹⁶¹ MACHADO, Cacilda. A Trama das Vontades..., 2006, cap. 3.

porção considerável de proprietários modestos e escravos. Invisíveis na análise ao qual este capítulo se propôs, um grupo imensurável de homens despossuídos, trabalhadores livres, com ou sem acesso a terra também circulavam naqueles campos e serras. Nas grandes fazendas a pecuária era a principal produção, mas a agricultura de pequenas roças também estava presente, e a dinâmica de interação dessa produção resultava numa mobilidade cotidiana comum aos trabalhadores livres e escravos. Junto aos deslocamentos da produção agro-pastoril circuitos comerciais locais intensificavam o trânsito pelas estreitas estradas onde cavalos, mulas e homens a pé subiam e desciam a serra levando e trazendo produtos primários.

Uma sociedade em que escravos não eram apenas parte da população, mas bens de propriedade e signo de *status* social. A disseminação da propriedade escrava entre os grupos proprietários é significativa, e pensada sob o ângulo do longo século XIX, ganha interessantes significações. Longe dos centros produtivos do Brasil Imperial os padrões gerais de organização daquela sociedade escravista eram reproduzidos. A relativa estabilidade social em São Francisco, menos de uma década após o fim da mais longa revolta regencial (Revolução Farroupilha) parece guardar fortes relações com a consolidação em 1850 do processo de “enraizamento social da monarquia, e de legitimação da Coroa perante as forças dominantes do país”, processo que, ainda assim, permaneceu tenso até o final do Império¹⁶². Neste momento, duas legislações fundamentais entravam em curso, a Lei de Terras e do fim do tráfico, e mesmo que os contemporâneos não sofressem imediatamente a intensidade das transformações, legislar sobre a propriedade da terra e sobre a reprodução de mão de obra acarretaria grandes transformações na organização do trabalho no mundo rural. Os próximos capítulos se debruçarão justamente sobre a experiência de trabalhadores escravos e livres neste interstício em que o contexto de transformações atingia diretamente essa esfera da vida social, ainda que as mudanças profundas estivessem apenas latentes.

¹⁶² CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem/ Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 249.

II – COTIDIANOS DO TRABALHADOR ESCRAVO

O capítulo anterior buscou analisar quais as características e especificidades de São Francisco de Paula de Cima da Serra em relação a outras regiões do Império. Um dos principais argumentos construídos consistiu em perceber a amplitude do comprometimento com a instituição da escravidão, percebendo que mesmo em uma sociedade pauperizada o acesso à propriedade escrava era regra entre aqueles que acumulavam riqueza suficiente para investir na compra de um cativo. Também busquei explicar a dinâmica das atividades produtivas no distrito (agricultura, extrativismo e pecuária) e os deslocamentos que se faziam necessários para exercê-las.

Este capítulo visa continuar a discussão sobre a população escrava, mas, seguindo a célebre metáfora, farei um ajuste de foco para compreender a experiência cotidiana dos sujeitos escravos através de suas relações e práticas de trabalho¹⁶³. Não se trata apenas da redução de escala como uma operação analítica ou a variação de escala como um modelo metodológico. A escolha do foco na ação dos sujeitos é, nesta pesquisa, resultado de uma concepção do processo histórico transformado continuamente pela prática individual e coletiva e pelas relações sociais¹⁶⁴. Deste modo, as relações de domínio e trabalho entre senhores e escravos em São Francisco de Paula são analisadas sob a perspectiva daquilo que suas especificidades têm a contribuir para a compreensão da transformação das relações de trabalho do Brasil no século XIX.

Dentro das possibilidades, tentarei demonstrar como a experiência de trabalho escravo em São Francisco guardava similitudes e especificidades em relação ao quadro geral do Império. Acredito que o lugar social do cativo numa sociedade escravista não pode nunca ser

¹⁶³ REVEL, Jacques. *Jogos de Escala a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

¹⁶⁴ Na afirmação de Levi: “os conflitos e as contradições vêm acompanhados da contínua formação de novos níveis de equilíbrio, instavelmente sujeitos a novas rupturas. Normalmente, nós observamos esta sociedade de longe, estando, portanto, atentos aos resultados finais que, em regra, escapam ao controle das pessoas e às suas próprias vidas. Parece-nos que as leis do Estado moderno se tenham imposto sobre resistências importantes e, historicamente, irrelevantes. Mas as coisas não se deram exatamente desta forma: nos intervalos entre sistemas normativos estáveis ou em formação, os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las”. LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 45.

esquecido, mesmo que dentro do cativeiro ele exerça grandes margens de autonomia. Existem prerrogativas de poder nas relações verticais formando o limite entre a escravidão e a liberdade jurídica (sendo a principal o direito sobre a violência dos senhores sobre os escravos) que não podem ser minimizados na experiência cotidiana. Ao mesmo tempo, há especificidades do trabalho agro-pastoril de uma sociedade de senhores de poucos escravos e de escravos de pequenas ‘escravarias’ que são fundamentais para entender como os homens escravizados de São Francisco irão dar significado para a liberdade, vinda por alforria ou vinte anos depois do período aqui tratado, pelo fim da escravidão¹⁶⁵.

Coloco a questão nestes termos devido a um problema que permeou a trajetória de pesquisa. Os desenvolvimentos da nova historiografia da escravidão tiveram uma grande resistência inicial no Rio Grande do Sul. Felizmente muitas pesquisas já foram feitas e eu não precisei em nenhum momento desta dissertação me remeter a uma discussão historiográfica com as obras clássicas e os autores que tinham dificuldade de reconhecer a disseminação da mão de obra escrava em toda a província no século XIX¹⁶⁶. Mas após a constatação da difusão da escravidão no Rio Grande, os autores que percebiam o domínio senhorial fundado exclusivamente sobre a vigilância e coerção direta e tiveram dificuldades de compreender o trabalho escravo no mundo agrário¹⁶⁷. Identifico como o principal sintoma desta dificuldade a interpretação sobre o escravo que exercia uma das funções mais caras à construção da identidade rio-grandense: o peão, que sendo cativo era na época conhecido como campeiro. Nestas interpretações, em face da inevitável constatação empírica de que havia escravos campeiros e dada a qualidade deste trabalho (móvel e pouco intensivo) concluiu-se que a

¹⁶⁵ Cabe ressaltar que muitos dos trabalhadores que trataremos a seguir poderiam ter 35, 40, 50 anos à época da abolição.

¹⁶⁶ Entre as obras clássicas: PRADO JUNIOR, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1948; GOULART, Jorge Salis. *A formação do Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul, EDUSC, 1985. Sobre a crítica a esta visão: OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulina, séc. XVIII”. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005; FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007; ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002; OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: Um africano ladino em terras meridionais*, Porto Alegre: EST Editora, 2006.

¹⁶⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; MAESTRI, Mário. *Deus é grande o mato é maior!: história, trabalho e resistência do trabalhador escravizado no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF, 2002; FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola superior de teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

condição deste escravo era tão descaracterizada da sua “essência coercitiva” que praticamente igualava-se ao trabalho livre¹⁶⁸.

São as percepções sobre as práticas do trabalho que sustentam estas visões, a meu ver muito marcadas por um tipo ideal de relações escravistas que se caracterizariam pelo trabalho de eito. Dentre outros fatores, esta perspectiva implica reconhecer que existia trabalho “típico” de livre e trabalho “típico” de escravo. Quando estes se confundem impõe-se uma dificuldade de perceber quais os limites entre escravidão e liberdade e uma saída simplista acaba igualando as condições e descaracterizando a escravidão. Tentarei analisar a especificidade do trabalho em São Francisco para demonstrar que a ausência de uma forte divisão de tarefas e de práticas de trabalho tem importantes conseqüências para as relações sociais, mas de forma alguma anula as hierarquias de uma sociedade escravista.

Estas hierarquias se afirmavam cotidianamente pela legitimação do ritual mais emblemático de domínio senhorial: o castigo físico. Ainda que senhor e escravo estivessem lado a lado trabalhando no campo, que o escravo fosse e voltasse da roça só ou montado num cavalo para pastorear ele estava sujeito aos arbítrios de seu senhor, que uma relação dita mais próxima não tornava menos violentos. Para qualquer condição de trabalhador que se trate (servos, livres, escravos) existem trabalhos mais e menos penosos, daí que ter como parâmetro o cotidiano escravo das *plantations* não é o melhor caminho para compreender a experiência dos sujeitos escravizados de São Francisco. É possível que esta comparação acabe distorcendo a análise, pois a atenção exclusiva nas práticas do trabalho pode acabar obscurecendo a questão central da instituição da escravidão e do fardo de ser cativo: a condição jurídica de um humano ser propriedade de outro.

2.1 – ‘Escravarias’ de um escravo só

No inverno de 1861, Antônio Barbosa foi com seu único escravo Manoel, natural do Congo, 30 anos, a uma roça que possuía junto à Serra Geral¹⁶⁹. Devido à distância entre a roça

¹⁶⁸ Na explicação de Maestri: “Além de trabalhar na fazenda de criação nas atividades privilegiadamente servis, muitas vezes, o negro escravizado ocupava-se como campeiro. Então, até certo ponto, a própria fuga do escravo perdia sentido, pois do outro lado da fronteira, em terras estranhas, se dedicaria às mesmas tarefas e encontraria, no geral, as mesmas condições de vida e de trabalho”. Ver: MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993, p. 38.

e a casa de moradia, Barbosa e Manoel passariam algumas noites pousando junto à primeira, onde havia um pequeno capão¹⁷⁰. A tarefa daquela rotina era quebrar milho, e pelo tempo que dois homens necessitavam para realizá-la, pode-se supor tratar-se de uma plantação média. A imagem de senhor e escravo trabalhando lado a lado não deve ocultar a manutenção das hierarquias. Havia apenas um cavalo; o escravo provavelmente deslocara-se até a roça a pé. Na hora de repousar, senhor e escravo não ocupavam os mesmos espaços; Manoel deitara-se sobre um pelego, ao que parece fora do capão onde seu senhor dormia¹⁷¹.

Esta descrição do cotidiano de trabalho de um senhor de apenas um escravo muito se assemelha àquela narrada literariamente por Martins Pena e analisada por Barickman¹⁷². Na narrativa, senhor e escravo voltam juntos do trabalho na roça de mandioca e sentam-se à mesma mesa para a refeição. No entanto as desigualdades são marcadas pelo autor da peça: o vestuário, a pequena, mas existente, divisão de funções e a alimentação de senhor e escravo. Barickman conclui:

desigualdades como estas, embora possam parecer insignificantes quando comparadas com as que distinguiam os senhores de engenho e lavradores de fumo abastados de seus escravos, nem por isso deixavam de ser reais; reafirmavam a autoridade dos senhores sobre seus escravos¹⁷³.

Manoel e Barbosa poderiam ambos levar uma cesta onde punham o milho que quebravam com suas mãos. A realização das mesmas tarefas e a execução conjunta dos trabalhos diários fazia com que eles compartilhassem uma significativa gama de referenciais. Este é um dado importante, mas partirei do princípio: não era apenas a desigualdade cotidiana que estava implícita na relação entre os pequenos proprietários e seus escravos. Fosse nos grandes engenhos, fosse nos campos de cima da serra, os dois bastiões do poder de senhores sobre escravos eram reproduzidos nestes diferentes contextos: o poder da violência sobre o

¹⁶⁹ Note-se que Manoel foi provavelmente trazido ao Brasil após a lei anti-tráfico de 1831. Um mesmo Manoel Congo, nesta mesma época, saiu de São Francisco de Paula rumo a Porto Alegre buscando alegar sua condição de africano livre, ilustrando as possibilidades que havia para estes sujeitos em meados do oitocentos. Ver: OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula...*, 2006.

¹⁷⁰ Uma área de mato aberto que permite boas condições para estabelecimento de acampamento e proteção.

¹⁷¹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 26, nº 1797, ano 1861.

¹⁷² Trata-se de uma peça teatral chamada *O juiz de paz na roça*, sendo encenada pela primeira vez em 1838. Ver: BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 250-252.

¹⁷³ BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano...*, 2003, p. 252.

corpo e da restrição da mobilidade (decidir sob seu próprio risco onde morar, para quem trabalhar, etc)¹⁷⁴. A história de Manoel é significativa.

Um ano antes de irem à roça quebrar milho, Manoel havia pedido ao seu senhor que o vendesse, o que Barbosa não fez alegando que possuía apenas ele para servi-lo. Manoel era um escravo jovem, dos mais valiosos. Vendê-lo e adquirir outro talvez não fosse tarefa fácil nestes anos em São Francisco de Paula. Além disso, Barbosa teria que estabelecer seu domínio sobre outro escravo, o que implicava certos riscos. Não havia feitores, não havia recursos além da autoridade legitimada pela sociedade escravista. O domínio entre senhor e escravos dava-se pelo poder pessoal e dependendo de quem Barbosa comprasse talvez impusesse dificuldades para se submeter a uma relação de trabalho produtiva. Certamente ele não quis correr este risco. Preferiu o de manter um escravo insatisfeito sob o seu poder.

Para Manoel a mesma questão é vista por outra ótica. Havia dois anos que ele trabalhava para Barbosa, mas não pude saber há quanto tempo Manoel estava em São Francisco. No entanto, o fato de ser africano torna possível que ele não tivesse estabelecido nenhum laço afetivo mais significativo até o início da década de 1860. Ele, escravo, cuja possibilidade de mobilidade foi vetada pelo senhor, via-se trabalhando ao seu lado, dividindo a mesma fogueira ao relento e sujeito aos mesmos imprevistos que embrenhar-se na serra poderia causar. E de fato causou. Nesta rotina de trabalho Barbosa foi assassinado com cacetadas na cabeça. Os fatos do crime são contraditórios, mas imaginemos a circunstância. Barbosa ao chão ensangüentado, Manoel só diante do senhor semimorto e a mata ao lado. Manoel decidiu dar a notícia a sua senhora, e junto com uma diligência, guiou um grupo de homens até a cena do crime. Esta atitude não impediu que o escravo fosse acusado do assassinato. O interrogatório de Manoel é elucidativo

perguntado se o senhor dele acusado era bom ou mau. Respondeu que para ele não era muito mau, e que apesar de lhe dar com laço ele apanhava por ser cativo. Perguntado se ele acusado alguma vez pediu a seu senhor que o vendesse? Respondeu que há um ano pouco mais ou menos, pedira a seu senhor que o vendesse, ao que seu senhor dissera que não fazia, por ter só ele acusado para servilo. Perguntado porque motivo pedira a seu senhor para ser vendido?

¹⁷⁴ Nas palavras de Chalhoub: “As características mais essenciais do tipo de dependência a que estavam submetidos os escravos eram o castigo físico e a condição de propriedade – esta os deixava sempre sob a ameaça das transações de compra e venda e, por conseguinte, diante da possível ruptura de seus laços de família e comunidade”. Ver: CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 57.

Rerpondeu que não tinha motivo, e porque seu senhor as vezes dizia que queria vender, sendo certo que ele acusado pedira para ser vendido¹⁷⁵.

Desta ótica as desigualdades parecem não ser tão pequenas. A historiografia já discutiu bastante a questão dos castigos ‘moderados’ e retomarei esta discussão na seção seguinte. Mas aqui interessa a relação de domínio implícita nas relações de trabalho que marcam a escravidão fora do eito. Independente de Manoel aceitar os laçassos que recebia como inerentes a sua condição ou apenas em discurso, era consenso naquela sociedade escravista que isso ocorresse. Era também consenso que o abuso dos castigos (a sevícia) era legalmente condenável¹⁷⁶.

Este foi o argumento que permitiu a abertura do processo contra Theodoro de Oliveira Pinto, que traz elementos mais claros para percebemos a relação complexa que envolvia estes senhores de poucos escravos e seus cativos. Theodoro de Oliveira Pinto, criador havia vinte anos estabelecido em São Francisco, foi denunciado pelo procurador do distrito pelo assassinato de sua única escrava, Apolinária, em virtude das sevícias que lhe fez. Nos dois interrogatórios procedidos com o réu não há indicação de estado matrimonial. É bastante provável que fosse solteiro e que Apolinária, que tinha entre 18 e 20 anos, exercesse as funções legadas às esposas nesse mundo rural, ou seja, o trabalho de casa. Além disto, sua relutância em aceitar este cativeiro talvez indique que a exigência ia além do trabalho cotidiano. As testemunhas, quase todas senhores de escravos e parentes remotos do réu, convergiram em seus depoimentos, sendo possível reconstruir a história¹⁷⁷. Apolinária, segundo seu senhor, era dada a fugas. Em sua penúltima tentativa foi à casa do capitão José Schimitt, e tentando escapar do poder de seu senhor pediu a esse que a apadrinhasse e a comprasse. Schimitt não se opôs ao pedido, foi à casa de Theodoro negociar, e como ele não se encontrava deixou recado para que viesse a sua casa vender a escrava ou levá-la de volta. Theodoro foi à residência do capitão e negou-lhe o pedido de venda, levando a escrava, ele sobre o cavalo, ela à frente. Nenhuma testemunha diz ter presenciado qualquer castigo, mas nesta ocasião Theodoro pediu emprestado ao sogro de Schimitt um par de maneias para pôr a

¹⁷⁵ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 26, nº 1797, ano 1861. Julgamento: interrogatório, p. 53.

¹⁷⁶ Segundo Perdigão Malheiro “Se o castigo não é moderado, há excessos que a lei pune, como se o ofendido não fora escravo...”. Ver: MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil ensaio histórico, jurídico e social*. São Paulo: Edições Cultura, 1944.

¹⁷⁷ A única testemunha que não tem estas características é o cirurgião português que atendeu a escrava enferma.

escrava presa em ferros. Maneias é um instrumento de ferro comum no campo, utilizado nas pernas dianteiras do cavalo para que ele não corra e nas vacas para ordenhá-las. Quando chegou a casa, Theodoro pô-las na escrava, na altura do joelho. Segundo o procurador do réu:

Assim pois tendo o acusado presente conservado a sua escrava presa para que lhe pudesse dar algum serviço, já que de outro modo não poderia conservar é bem claro que qualquer castigo que lhe fere [*confere*] as leis não podia ocasionar a morte de sua escrava; o que fica bem patente não só pelos ditos que se referem a sua dita escrava, das testemunhas inquiridas, como pelo abalizado e circunspeto cirurgião já dito, que afirma ter sido pelo tétano, o que ocasiona as intempéries da estação invernos¹⁷⁸.

De fato o tétano e a crueza da estação foram fundamentais na morte da escrava. Pois quinze dias depois, em pleno agosto, em meio a chuvas e frios tão comuns a esta época do ano, Apolinária fugiu novamente, passando dias no mato. Com muito esforço conseguiu tirar as maneias, do que resultaram graves ferimentos. Quando chegou novamente a casa do capitão Schimitt, já estava muito enferma, sendo que do ferimento da maneia surtiu o dito tétano que alguns dias depois a fez sucumbir. Ainda que as testemunhas tenham negado presenciar qualquer sevícia, há a especulação de que a escrava era castigada com ‘laçassos’ e com bolas, também típicos instrumentos das lides pecuárias. O parecer do cirurgião que a atendeu, confirma a morte por tétano. Ele ainda observa “que nas pernas e nádegas haviam antigos sinais de castigos moderados” e ressalta que o tronco não pôde ver¹⁷⁹.

Como foi provado que a escrava morreu de tétano, o promotor e o juiz municipal julgaram não haver matéria suficiente para levar adiante o sumário-crime. A defesa foi bem feita e a argumentação do procurador de que as sevícias que sofria Apolinária não poderiam ocasionar sua morte foi aceita. O que impressiona na leitura deste processo-crime é a utilização dos recursos disponíveis à época na região como instrumentos de castigo: maneias, bolas, laços. Aos que propalam que no sul não se usava chicote pode ser-lhes dada alguma razão. As testemunhas, todas comprometidas com a escravidão depõem consensualmente sobre a moderação dos castigos, mas ao que parece Apolinária tinha uma opinião diferente. De qualquer modo é o consenso senhorial sobre os castigos que revela que apesar de uma relação “próxima” os escravos de São Francisco de Paula estavam sujeitos às mesmas violências nas relações verticais que qualquer escravo no Brasil à época. A violência como intermediária das

¹⁷⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1935, ano 1869, p. 8v.

¹⁷⁹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1935, ano 1869, p. 14.

relações era uma característica geral da sociedade brasileira do oitocentos, assunto a que voltarei no capítulo III. Ou seja, mulheres livres poderiam estar sujeitas a graves violências domésticas e sexuais assim como Apolinária. Mas o fato de que essas violências resultaram numa intervenção judicial, que as práticas de violência foram investigadas e confirmadas, e que testemunhas, vizinhos e agentes da justiça do Estado tenham concordado que estas violências eram legítimas é uma situação que apenas me parece factível por tratar-se da relação de um senhor e de sua escrava.

A estratégia de Apolinária não surtiu os efeitos por ela esperados. Mesmo tendo conseguido apoio de outro senhor para ser comprada, dependia apenas da vontade senhorial para realização do negócio¹⁸⁰. Theodoro, assim como Barbosa, não dispôs-se a vender seu único escravo, preferindo conservar Apolinária em ferros que vendê-la. Existe um caráter privado dos castigos de Apolinária que transparecem no processo, ainda que possa ser apenas um artifício das testemunhas para minimizar os castigos que ela sofria. Apesar das marcas e dos instrumentos, ninguém afirma ter presenciado positivamente qualquer castigo. Apesar do consenso sobre os castigos, a pudicícia ou prudência em promover (ou, no caso de ser apenas um elemento do discurso das testemunhas, afirmar) castigos públicos parece estar ligada às transformações nas relações escravistas nesses meados do século XIX, especialmente estes anos finais da década de 1860. Nesta mesma década já não existia pelourinho na municipalidade, ou seja, uma ação pública para pôr fim às exposições públicas de castigos dos escravos¹⁸¹. A desnaturalização, o sentimento de condenação da escravidão que se intensifica ao longo do século XIX, pode ter levado ao comedimento dos senhores em tornarem pública a face mais violenta desta condição¹⁸².

Outro elemento da visão senhorial sobre a condição do escravo que a relação próxima de trabalho também não anula é a depreciação moral do indivíduo escravizado. O processo de Apolinária é ainda elucidativo. No fim deste processo, o escravo Teodoro, do capitão Schmitt,

¹⁸⁰ Esta situação muda após 1871, quando a lei de 28 de setembro instituiu o “direito à alforria” ao escravo que apresentasse o seu valor, dando fim à prerrogativa senhorial absoluta sobre o destino de seus cativos.

¹⁸¹ Em correspondência no ano de 1865 a Câmara de Santo Antônio da Patrulha informa ao presidente da província que “há muitos anos houve um pelourinho para castigo de escravos, mas hoje não existem mais essas edificações”. Ver: AHRN - fundo câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 227, ano 1865.

¹⁸² Uma das opiniões de época no sentido de reduzir a violência no trato com escravos está no estudo de Perdígão Malheiro sobre a legislação relativa ao escravo publicado em 1866. Em vista do autor há uma associação entre as punições jurídicas deveras violentas e a barbárie. Ver: MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil...*, 1944.

é chamado a depor como testemunha informante¹⁸³. Certamente pressionado pelos senhores, é tão temeroso em seu depoimento que por excesso de prudência acaba contradizendo os outros. Ele, que revela ter conversado com Apolinária e a visto quando chegou à casa do seu senhor, afirma que nunca ouviu ter sido ela castigada, nem que andasse com ferros, que não sabia os motivos das fugas, que Theodoro (o senhor) na primeira vez que a buscou a levou no cavalo, que a escrava lhe disse nunca ter sido castigada e que ela não apresentava ferida nenhuma no corpo. Ele acabou negando até mesmo aquilo que era aceito e foi afirmado pelo consenso senhorial. A negação de todos os fatos teve efeito contrário, pois contradisse os outros depoimentos, tão habilmente construídos para inocentar um senhor acusado de seviciar a escrava até a morte. Teodoro acabou pondo em dúvida a veracidade das moderações dos castigos que Apolinária sofria e por isso seu depoimento teve de ser imediatamente desqualificado, no melhor estilo senhorial do oitocentos. Disse o procurador do réu:

Dada a palavra ao réu presente por seu procurador para contestar a testemunha, disse que sendo a triste condição da informante – o negro jugo do cativo tornar-se por isso a sua imbecilidade digna de compaixão, tanto que não se firma nos seus ditos o que sem duvida provem do surto que teve de descontentar alguém¹⁸⁴.

Em ‘Visões da Liberdade’ Chalhoub já demonstrou como a desqualificação do escravo, o escravo ‘coisificado’ e imbecilizado, era um discurso recorrente no século XIX, chegando a perpetuar-se século XX adentro, influenciando toda uma tradição historiográfica brasileira¹⁸⁵. Mas este depoimento, e, principalmente, a desqualificação feita pelo procurador são elucidativos de um detalhe sutil, amplamente conhecido e parcamente provado. Isto é, a intimidação, a coação, o medo de represálias que envolviam um escravo quando se punha a depor na justiça, que na verdade não era uma justiça impessoal, ao menos não neste caso. Um dos subdelegados envolvidos na condução dos processos-crime no distrito é o próprio capitão Schmitt, senhor de Teodoro; talvez este tenha sido o fato que tanto perturbou Teodoro, a ponto de não conseguir articular seu depoimento como deveria e que tornou latente a pressão que sofria para não ‘descontentar alguém’. Creio que este depoimento é exemplar do cuidado

¹⁸³ Categoria legal em que os escravos depunham diante da justiça. Teodoro tinha cerca de 20 anos e era campeiro.

¹⁸⁴ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1935, ano 1869, p. 18.

¹⁸⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

que se deve ter ao trabalhar com depoimentos de escravos em processos-crime¹⁸⁶. A situação em que eles se encontram quando testemunhas-informantes é sempre muito delicada e seus dizeres não raramente são guiados pelo seu interesse de não comprometimento com a situação, temendo futuras reprimendas.

E por Teodoro retomo a situação do depoimento de Manoel. Como, diante da pergunta direta “se o senhor era bom ou mau”, sendo acusado de assassiná-lo ele daria uma resposta diferente de “para ele não era muito mau, e que apesar de lhe dar com laço ele apanhava por ser cativo”? Não existem muitas alternativas para o depoente. Se os castigos existiam, negá-los seria cair em contradição, assumir-se mentiroso, pois estranho seria um senhor não castigar, e um réu ou alguém que pleiteia algo não está em situação de perder a confiança. Por outro lado assumir que os “laçassos” o descontentavam seria um atestado de culpa. Teodoro emprega o caminho do meio, um discurso que contentaria senhores, mas, por excesso de prudência acabou exagerando na dose, pois negar que a escrava fugitiva e morta sofresse castigos era inverossímil para senhores e para escravos, ao menos naquela relação. O que não significa que eles compartilhassem uma mesma visão sobre a mais dolorida atribuição da condição de escravo.

2.2 – Uma breve pausa para discutir os ‘castigos moderados’.

Ao desenvolver a seção acima utilizando os processos-crime que envolveram os escravos Teodoro e Manoel não pude furtar-me de legar alguns parágrafos a esta discussão. Desde que a historiografia brasileira sobre a escravidão, fortemente influenciada por E. P. Thompson, deu uma guinada, a questão dos castigos ‘moderados’ esteve em pauta¹⁸⁷. Este subjetivo termo de época foi reapropriado pelos historiadores na tentativa de compreender as

¹⁸⁶ Certamente este cuidado deve ser tido em qualquer caso de depoente, procedimento indispensável na crítica às fontes, mas creio que ser contestado pela sua imbecilidade e realizar o depoimento diante de seu senhor são exemplares de uma situação de intimidação sempre latente quando escravos depõem.

¹⁸⁷ Castigo moderado é um conceito de época que foi empregado pelos historiadores para explicar estas circunstâncias da significação da violência. Houve momentos em que a própria legislação objetivou este limite impondo um número máximo de açoites diários a serem aplicados aos escravos, como, por exemplo, o código criminal de 1824 no artigo 60 que limita em 50 os açoites diários. Perdígão Malheiro ainda comenta que por circular de 10 de junho de 1861 o número de açoites totais não poderia superar 200. Ver: MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil...*, 1944, p. 26.

relações de poder entre senhores e escravos. Ultimamente ele anda um tanto quanto esquecido e as considerações mais próximas do que pode-se chamar ‘usuais’ são ainda aquelas argumentadas por Lara em ‘Campos da Violência’ e por Chalhoub, em ‘Visões da Liberdade’¹⁸⁸. Antes de continuar quero frisar que discutirei apenas um ponto na argumentação destes autores cujas análises foram fundamentais para o conjunto desta dissertação. Isto porque no que diz respeito especificamente à negociação sobre castigos, tendo a localiza-la num lugar sutilmente diferente daquele em que eles colocaram.

A mais completa discussão sobre castigos ‘moderados’ talvez ainda seja a de Lara em *Campos da violência*. O argumento da autora utiliza-se de conceitos como hegemonia de classe e ideologia para afirmar que os castigos físicos implícitos nas relações senhores-escravos eram um fenômeno da dominação de classe difundido na sociedade colonial. Analisando a relação entre a Coroa e os senhores no Brasil no difícil processo de manutenção da ordem escravista a autora percebe que o tema dos castigos no trato entre senhores e escravos era debatido, não em sua existência, mas apenas no que dizia respeito à sua ‘moderação’. O castigo aplicado aos escravos era tratado pelos grupos dominantes como “instrumento de ensino, disciplina e correção”¹⁸⁹ inerente na relação entre senhores e escravos. Pela constatação de que naquela sociedade “disciplina, violência e trabalho compulsório eram os elementos ordenadores da economia senhorial no trato dos escravos” é que se compreende por que “embora alguns homens coloniais chegassem a questionar a crueldade, não se pensou em abolir o castigo”¹⁹⁰.

A autora trata de um período da história (segunda metade do século XVIII) em que era hegemônica a idéia da existência da escravidão para a organização da economia e da sociedade, em que o Brasil era colônia de um Estado cujo centro de decisões era a metrópole e em que o tráfico transatlântico de escravos era um empreendimento mercantil que se realizava sem obstruções legais. Também trata de uma região (Campo dos Goitacazes) de economia dinâmica, com fácil acesso ao mercado de mão de obra africana e marcada pela produção agrícola de *plantation*. Um contexto deveras diverso daquele a que se dedica esta pesquisa, o que não impede que continuidades possam ser percebidas. A violência inerente à condição de

¹⁸⁸ LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade...*, 2003.

¹⁸⁹ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, p. 51.

¹⁹⁰ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, p. 55.

escravos, incontestada na sua existência e contestada apenas em seu excesso, como o processo de Apolinária também coloca, certamente é um aspecto que permeia a ideologia da escravidão no Brasil em sua longa duração. E entendido como ideologia, acompanho a definição de Lara:

Há um processo pelo qual as idéias das classes dominantes se tornam idéias *dominantes* em uma dada sociedade, aparecendo como idéias universais, comuns e verdadeiras de e para todos os membros desta sociedade. Assim, as representações das classes dominadas estão prisioneiras do sistema dominante de representações e noções, sistema que elas acabam reiterando e reproduzindo ao nível da ação e do pensamento. Dizemos ‘prisioneiras’, e não que sejam constituídas exclusivamente por aquelas representações dominantes. Isto significa não só que há noções admitidas como "naturais", "inquestionáveis", que "sempre foram assim", por todos os membros da sociedade e, portanto, presente nos dois pólos da relação de produção; como também que diferenças de discursos, ou de leituras, se produzem nos embates cotidianos e perpassam a sociedade em todos os seus níveis¹⁹¹.

Pergunto-me: o castigo físico é uma noção tida como ‘natural’ para todos os membros da sociedade ou permite diferentes leituras nos embates cotidianos? De forma extrema: estando amarrado no tronco sofrendo açoite ou levando ‘laçassos’ dentro de casa os escravos naturalizavam os castigos?

Na obra sobre os Campos dos Goitacazes colonial Lara defende que sim, mas o argumento da autora me parece insuficiente para tal afirmação. No capítulo “o Castigo Incontestado” a argumentação sobre o entendimento do tema é analisada sempre a partir de documentos produzidos pela Coroa ou pelos senhores, afinal são os que existem. Sobre a documentação concluí que entre estes atores, não há contestação sobre a existência dos castigos. Mas autora avança na conclusão ao analisar um Libelo Civil de Sevícias e o “Tratado proposto a Manoel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservavam levantados” observando que em nenhum destes documentos, produzidos um a partir da demanda de escravos e outro pelos escravos, há a contestação do castigo¹⁹². Por fim afirma:

Assim sendo, podemos concluir que o castigo físico dos escravos não chegou a ser contestado nas diversas instâncias da sociedade. Muito se objetou contra os

¹⁹¹ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, pp. 43-44.

¹⁹² O primeiro documento refere-se a três escravas que sendo transferidas para um senhor muito violento, buscam manter-se sob o domínio do senhor que as criou e define a violência do novo senhor em relação as práticas mais benevolentes do primeiro. O segundo documento refere-se à Bahia colonial e foi publicado por Schwartz em 1977. Ver: LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, pp. 68-71.

excessos envolvidos na sua prática, mas jamais se propôs sua abolição. Se, em comum, Coroa, igreja, senhores e até escravos não contestavam o castigo, cada um deles tinha, porém, uma leitura diferente da sua função e de suas delimitações¹⁹³.

A leitura dos escravos seria a de que eles “o aceitaram como algo que faz parte da educação”¹⁹⁴. Acredito que os dois documentos apresentados pela autora são insuficientes para generalizar a concepção de castigos incontestes para todos os grupos sociais. Ademais, páginas antes da conclusão acima citada, Lara analisa algumas devassas procedidas por suicídio de escravos após receberem castigos. Segundo a autora, há indícios nesta documentação do quanto as práticas de castigos eram aceitáveis no mundo *senhorial* e continua:

O suicídio praticado pelos escravos aparece caracterizado, nessas devassas, como fruto de “paixão”, uma “maldade” praticada por um ser “revoltoso”. Eis aí a qualificação senhorial de um ato dos escravos que negava o caráter pedagógico, corretivo e disciplinador do castigo, instrumento de dominação¹⁹⁵.

Parece-me, portanto, que nestes casos extremos Lara percebe que os escravos não estavam concordando com o sentido pedagógico dos castigos. Ato extremo de suicídio, pois sim, mas desde que a historiografia buscou compreender o escravo para além de Zumbi ou Pai João os motivos que levavam escravos a suicidar-se talvez tenham mais a informar sobre a relação senhor-escravo que uma idiosincrasia ocasional.

Pois bem, teria o castigo de fato um caráter incontestado ou haveria uma contestação que não era debatida nos documentos oficiais? Sobre o ponto de vista dos escravos, não creio que a obra de Lara seja definitiva para a questão. Considerando que a autora maneja documentos de outra qualidade em outro contexto histórico, mais produtivo para o debate ao qual me proponho é deixar o Brasil Colonial ou a América Portuguesa para trás e avançar para a época e documentação de que trata esta dissertação.

A afirmação de que os escravos não contestavam os castigos, apenas sua intensidade, ficando insatisfeitos apenas quando o castigo exacerbasse o nível do “moderado” ressurgiu para o final do século XIX na argumentação de Chalhoub, certamente influenciado pela obra de

¹⁹³ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, p. 72.

¹⁹⁴ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, p. 72.

¹⁹⁵ LARA, Sílvia. *Campos da violência...*, 1988, p. 63.

Lara. Percebe-se deste modo como a perspectiva sobre os castigos ‘moderados’ repercutiu nas análises sobre escravidão, tornando-se de certa forma um consenso para os quatrocentos anos desta instituição no Brasil. Quando tratou das últimas décadas da escravidão na corte, Chalhoub perguntou-se até que ponto a hegemonia de classe era refletida na aceitação da ideologia senhorial por parte dos grupos submissos. Analisando a questão das alforrias, transporta a argumentação para os castigos físicos, e conclui:

Não encontrei sequer vestígio de negros que colocassem em questão o castigo físico enquanto tal. Parecia ponto pacífico que o chicote e a palmatória eram instrumentos legítimos para a 'correção' dos escravos recalcitrantes. Todas as lutas e contradições se davam em torno do motivo e da intensidade da punição aplicada. Parafrazeando um autor razoavelmente conhecido, havia uma espécie de 'economia moral' da escravaria que os senhores não ousavam ignorar sob pena de verem rolar as próprias têmperas. Alguns leitores ficarão decepcionados com esses negros que levam sua luta aceitando pelo menos em parte as regras impostas pelos inimigos¹⁹⁶.

Embora não concorde com a utilização da palavra inimigo (ela pré-entende uma dicotomia que nem sempre era percebida pelos sujeitos) é inegável que os grupos subalternos ‘aceitem’ em parte as regras impostas pelos grupos dominantes, caso contrário uma sociedade desigual e hierarquizada convulsionaria. Mas trabalhando com o mesmo tipo de fontes em um período muito próximo eu não concluiria que a ausência de contestação de castigos permite afirmar que os escravos, no fim do século XIX, não punham em questão os castigos em si, apenas sua intensidade. Isto é, cotidianamente o sujeito resignava-se ao apanhar. Talvez este argumento possa ser aplicado para diversas situações, mas não o generalizaria para São Francisco de Paula em meados do oitocentos.

Concluir que fazia parte da situação de cativo sofrer violência física, formando-se um consenso social produzido por uma ideologia senhorial não dá nenhuma certeza de que os sujeitos que sofriam os castigos (e que não fizeram as leis) se resignassem a eles. Numa sociedade estamental ideal a ponto de não haver mobilidade nem revolta, talvez a premissa seja verdadeira. Na sociedade brasileira do século XIX na qual quem podia sair do jugo do cativo o fazia e não me consta que alguém quisesse tornar-se escravo, parece-me equivocada esta associação, pelo simples fato de que o castigo pode ser aceito como legítimo na escravidão, mas os escravos não se resignavam com sua situação de cativo.

¹⁹⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade...*, 2003, p. 151.

Coloco esta questão sob as luzes de meados do século XIX e na região à qual se dedica esta dissertação. As sociedades ocidentais sempre conviveram com a escravidão e apenas em meados do século XVIII a idéia de sua total supressão a constituir um projeto para o futuro¹⁹⁷. Cem anos depois, após duas leis anti-tráfico e acumulada a experiência dos séculos de escravidão no Brasil onde sempre houve um número representativo de alforrias, somado às características locais, principalmente a proximidade com nações sem escravos e à convivência cotidiana com livres e libertos me parece impossível que os escravos não projetassem a liberdade no futuro.

Após o fim da Revolução Farroupilha (1835-1845) o governo provincial identificou que quase mil escravos tinham fugido, a maioria para as nações vizinhas¹⁹⁸. Outros tantos foram libertados para lutar no conflito e ainda que os revoltosos não assumissem uma postura abolicionista, a discussão estava colocada num momento em que a transformação social estava em jogo. Com todas as divergências entre as lideranças dos farrapos, a idéia de implementar uma república no Rio Grande foi cogitada, e um modelo de república sem escravidão era no mínimo espacialmente muito próximo. Mesmo depois do fim do conflito, as nações vizinhas continuaram sendo um horizonte de liberdade para escravos. Parece-me bastante provável que os escravos de São Francisco em meados do oitocentos conhecessem estas possibilidades. Ao menos em 1878 é possível afirmá-lo, pois neste ano foram capturados em Cruz Alta (ver mapa V) três escravos do distrito que visavam chegar “ao outro lado da linha”¹⁹⁹. Mais que a decisão de tentar fugir para uma república ‘livre’ é esta possibilidade que me parece importante. É neste contexto em que a escravidão já não é um dado inerente à sociedade que busco compreender a visão dos escravos sobre os castigos físicos.

Além de refletir sobre o momento e o lugar onde estão colocadas as relações escravistas, outra questão central é o caráter da fonte da qual se pode ou não concluir sobre esta visão. Como propuseram Lara e Chalhoub, reitero a potencialidade de devassas e processos-crime para acessar todo um universo das percepções de escravos sobre seu cotidiano e seus direitos. Mas a ausência da contestação dos castigos por parte do grupo mais explorado,

¹⁹⁷ ELTIS, David. ‘Slavery and Freedom in the Early Modern World’. In: *The rise of African slavery in the Americas*. Cambridge, Cambridge University Press, 2000, p. 4.

¹⁹⁸ Ver: PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da Província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2006.

¹⁹⁹ AHRS – Fundo Polícia, correspondências dos delegados para o presidente da província, Cruz Alta, maço 8, ano 1878.

e freqüentemente castigado, não autoriza a pensar que eles apenas se indignassem quando os castigos eram ‘exagerados’. Toda a questão da acusação do processo de Manoel centra-se no fato de se seu senhor era bom ou mau, ao que o réu responde “que para ele não era muito mau, e que apesar de lhe dar com laço ele apanhava por ser cativo”. Esta fala, diante da eminente condenação, é significativa. O juiz, por um lado, quer perceber o descontentamento de Manoel com o cativo e utiliza, como manda o figurino da ideologia senhorial, o excesso de castigo como termômetro. O escravo, conhecedor destes parâmetros e buscando a inocência, matiza o comportamento do senhor pela qualidade do castigo alegando que não era suficiente para seu descontentamento. Se ele se mostrasse descontente com o senhor, seria acusado de ter motivo para assassiná-lo.

A situação do escravo perante a justiça é certamente delicada. O caso do escravo Teodoro ilumina admiravelmente esta questão. As pressões, os medos, as inseguranças que um sujeito evocava ao estar diante de uma autoridade, numa situação na qual a hierarquia está implícita e colocada pelo jogo do poder, levavam na maior parte das vezes a uma tentativa de acomodação das palavras ditas. A justiça quase nunca foi o espaço de reinvidicação escrava, e mesmo o crescente número de processos de ações de liberdade que surgiram no século XIX, especialmente após 1871, deve ser visto muito mais como resultado da pressão deste grupo social por direitos reconhecidos que qualquer tendência legal de favorecimento deste grupo social²⁰⁰. A prudência que Teodoro exarceba parece-me exemplar da dificuldade de interpretar através dos depoimentos em processos-crime qualquer questão que esteja no centro do jogo de poder entre escravos e seus senhores (isto sem esquecer os famosos filtros do escrivão, do curador, do subdelegado...).

Mas ainda assim alguns indícios dos processos-crime de São Francisco são interessantes para discutir a questão. Destaco aquilo que me parece o fundamental no depoimento de Teodoro. Afinal, para quê ele teria prudência em negar os castigos se compartilhasse a visão de que eles eram aceitáveis? Se ele, de fato, estivesse *prisioneiro do sistema dominante de representações e noções* não teria por quê, diante da situação, ter omitido todo e qualquer castigo. Como os outros que depuseram, afirmaria o evidente: que a escrava sofria castigos e que possuía ferimentos, o que ocorria dentro do parâmetro do

²⁰⁰ Sobre a clientela do sistema judicial, ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004.

moderado. O medo do escravo diante da justiça fê-lo dar sua própria visão sobre os castigos, que na minha interpretação é a de que ele não via os castigos que Apolinária sofria como aceitáveis. Independente da sua intesidade, eles eram percebidos como violência. Ou seja, não há hegemonia, neste contexto, que faça o escravo achar o castigo natural.

Mas ainda há outros processos de São Francisco que auxiliam a pensar a questão. Em 1861 o senhor de Mateus foi assassinado e depois de muitos desdobramentos do processo-crime ele, que nas primeiras investigações sequer era citado, passou a ser o principal suspeito. É um caso deveras complexo, pois se num primeiro momento Mateus assume a autoria do crime, no julgamento alegará que confessou porque os guardas nacionais do distrito o castigaram até fazê-lo²⁰¹. De qualquer modo suas falas (ou as falas a ele imputadas) nos dois momentos são interessantes. No primeiro, sendo interrogado no destacamento estacionado em São Francisco (onde havia sido castigado) declara que foi por muitas vezes aliciado por um inimigo de seu senhor para mata-lo, o que não fazia por não ter coragem. Ainda segundo o depoimento do escravo:

e não deixou de tomar em lembrança esta oferta que ele lhe faria, e como passado algum tempo, o dito seu Senhor desse lhe um relhaço, por causa de um redemoão, e encomodado com esses relhaços, sentou de Matar ao dito seu Senhor referido, como de fato o fez pegando uma pistola dele dito seu Senhor que se achava em cima de uma mesa, disparando-lhe um tiro na cabeça, cujo tiro resultou na morte²⁰²

Uma testemunha confirmou o depoimento dizendo que “mandando o finado Rafael, por ele repassar um redemoão, e não satisfeito com esse serviço, deu lhe uns guascaços, no dia da morte, e por esta causa, ele acuzado com a pistola do dito Senhor deu lhe um tiro”²⁰³. Em outro interrogatório, o escravo ainda repete a versão assumindo que matou o senhor “por cauza de lhe dar pancadas nesse mesmo dia da morte, em consequência de um redemoão, que elle interrogado andava repassando”²⁰⁴. Relhaços, guascaços, pancadas, o que seja, nestes discursos não está em questão o excesso do castigo²⁰⁵. A confissão acima transcrita foi feita no

²⁰¹ A expressão ‘castigar’ foi usada para definir a violência que sofreu dos guardas nacionais.

²⁰² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1776, ano 1861, p. 87-87v.

²⁰³ Redemoão é um cavalo que está sendo ou é recém domado. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1776, ano 1861, p. 95v.

²⁰⁴ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1776, ano 1861, p. 96.

²⁰⁵ Weimer propõe que em São Francisco de Paula nas décadas de 1880 e 1890 “ferir alguém com relho não apenas machucava, mas também rebaixava socialmente, humilhava ao aproxima-lo do cativoiro”. Estas observações são feitas ao analisar atentamente um processo em que o escravo teria matado o feitor (e padrinho)

acampamento do destacamento da polícia e segundo Mateus lá ele tinha sido preso, posto em um palanque e castigado até dizer que fora o assassino. Independente de conhecermos a verdade, já inacessível, o discurso atribuído a Mateus quando confessou o crime pode ser analisado considerando ambas versões e ainda assim é indicativo da questão. Considerando que:

a) o escravo matou seu senhor. Se ele matou e sob pressão acabou confessando alegou como motivação a existência do castigo e não seu excesso. Portanto ele pôs em questão o castigo como tal como motivo do descontentamento;

b) o escravo foi vítima de violência até a confissão. Neste caso os guardas nacionais que o castigavam esperavam que certas palavras fossem ditas pelo escravo para incriminá-lo e tendo ele finalmente expressado estas palavras deram-se por contentes. Portanto, para todos os que lá estavam esperando uma declaração de culpa, a estória de que o escravo matou por que foi castigado era factível, não exigia que fosse incrementada com maiores nuances de violência.

Interpreto estas duas situações como indícios de que os escravos podiam colocar em questão os castigos enquanto tal. Ao menos em São Francisco de Paula em meados do século XIX. Cabe notar que durante o interrogatório no julgamento, Mateus afirmou que seu senhor morto nunca o havia castigado. Exagero? Talvez, mas também factível ao menos para Mateus e para o curador que o instruiu. Ou seja, nas relações senhor-escravo em São Francisco a violência direta entre senhor e cativo poderia ser, enquanto tal, objeto de negociação.

No entanto, com ou sem castigos cotidianos, tendo ou não matado seu senhor, Mateus era escravo, condição jurídica e social de suspeição. Mesmo que as investigações apontassem para outros culpados, Mateus estava só com seu senhor na noite do crime e tendo a promotoria apresentado como única prova sua confissão (e seu motivo), o júri julgou suficiente para condená-lo à galés perpétuas²⁰⁶. Apesar de todas as peculiaridades na relação escravo-senhor

por este ter-lhe dado algumas chicotadas. Discutindo este processo o autor pauta a questão sobre os tênues limites entre castigo incontestável e inadmissível, embora não na mesma situação que discuto neste texto por não se tratar da relação direta de violência entre senhor e escravo, mas sim intermediada pelo feitor que era também parente e ex-escravo do mesmo senhor do acusado. Ainda assim, este processo analisado pelo autor me parece bastante importante para compreender as significações que os escravos davam a sua condição e à liberdade. Ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, 2007, cap. I.

²⁰⁶ Esta é a mesma situação que ocorreu no processo-crime de Manuel, que apesar de ter alegado confissão sob castigos foi condenado tendo como única prova a mesma confissão. Na bibliografia encontrei duas situações

que Mateus pudesse ter estabelecido com o senhor, a imagem do escravo assassino de senhor que tanto ameaçava a ordem escravista não se altera substancialmente neste caso.

Cabe ainda destacar um outro processo-crime em que o foco do conflito não é a relação entre senhores e escravos. Jacinto, sobre quem me deterei adiante, escravo de Israel Fogaça, em 1866, passou quatro dias fugido do domínio senhorial. Este dado da vida de Jacinto chegou até os dias de hoje porque justamente nestes dias houve um crime hediondo em São Francisco de Paula, e Jacinto foi acusado, preso e julgado. As evidências de que Jacinto fosse o criminoso eram poucas e com ajuda de seu senhor ele foi absolvido. Algumas testemunhas disseram que Jacinto teve desavenças com as irmãs (ou parceiras) e temendo ser castigado fugiu. O irmão de Jacinto, com quem se encontrou, estava fugido há mais de ano, no entanto Jacinto por sua vontade retornou após quatro dias a casa de seu senhor. Esta fuga rápida pode ser caracterizada de fuga reivindicatória, no sentido que ela implica uma negociação²⁰⁷. É plausível pensar que estava compreendida na estratégia a perspectiva de que fugindo e retornando ao senhor, Jacinto pudesse livrar-se dos castigos. Ou seja, Jacinto não estava disposto a receber nenhum castigo e negociou com seu senhor demonstrando que se isto acontecesse ele não privaria de ir-se.

A negociação entre senhores e escravos envolve alguns parâmetros pré-estabelecidos. Tendo a crer que no distrito eles giravam em torno não apenas da intensidade dos castigos, mas, em alguns casos, poderiam situar-se também na própria aplicação de castigo nas relações de domínio, o que deve ser entendido nesta sociedade e neste momento. O fato de Mateus chegar a afirmar que seu senhor não o castigava, ainda que falso, é significativo destas especificidades. Em contraponto, nas relações que Apolinária e Manoel estabeleceram com seus senhores o castigo estava presente. Uma série de características diferenciavam as relações que estes três escravos mantinham com seus senhores, mas o importante, como o depoimento

semelhantes, mas que, no entanto, não são relativas a assassinato de senhor. A primeira, citada por Florentino e Góes, ocorreu em 1847 na província do Rio de Janeiro, quando Marcelino ‘que teve ‘ânimo de matar os filhos’ foi condenado tendo como única prova a confissão. A segunda, citada em Ferreira, refere-se a Theodora que, tendo primeiramente confessado, depois alega tê-lo feito sob castigos no tronco. A escrava termina sendo absolvida do crime de morte praticado contra outro escravo em 1866. Ver: FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 19; FERREIRA. *Senhores de poucos escravos: Cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo : Editora UNESP, 2005, p. 148.

²⁰⁷ Segundo Reis e Silva a fuga reivindicatória buscava “não um rompimento radical com o sistema, mas [...] uma cartada dentro do complexo negociação/resistência”. Ver: REIS, João; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras 1989, p. 63.

de Teodoro denota, é que os dois lados da relação tinham diferentes percepções sobre uma de suas questões centrais.

Coloco esta discussão não para afirmar que os escravos, de modo geral, descontentavam-se com qualquer violência sofrida. Em todos os grupos sociais há sujeitos mais resignados, outros mais descontentes. O ofício do historiador é compreender o leque das estratégias possíveis dos sujeitos do passado. Estas se conformam pela existência material e pela composição mental, estando em constante ressignificação ao longo da experiência dos indivíduos e dos grupos. O objetivo desta seção foi justamente re-colocar em discussão a perspectiva que escravos poderiam ter das formas de violência que estavam presentes nas relações sociais. Pensando em termos de um grupo subalterno, é sempre inspiradora a contestação de Thompson:

Por isso, não posso aceitar a visão, popular em alguns círculos estruturalistas e marxistas na Europa Ocidental, de que a hegemonia impõe uma dominação abrangente aos governados – ou a todos que não são intelectuais – chegando até o próprio limiar de sua experiência, e implantando em suas mentes, no momento do nascimento, categorias de subordinação, das quais eles são incapazes de se livrar e que sua experiência não é capaz de corrigir²⁰⁸.

Nesse sentido, não se trata de contestar a hegemonia de classe, de negar que a ideologia senhorial é dominante no Brasil do oitocentos. Mas não haveria muito sentido tentar inverter a análise, buscar compreender a experiência e, ainda mais difícil, as expectativas dos grupos subalternos se concluísse que as representações das classes dominadas estão prisioneiras do sistema dominante, reiterado-o ao nível da ação e pensamento. Na concepção thompsoniana de *luta de classes sem classes*, que me parece ser adequada para tratar o período e lugar em questão nesta pesquisa, a luta não toma a forma da revolução social, mas se localiza na esfera dos indivíduos ou dos pequenos grupos²⁰⁹. Tenho tentado demonstrar estes

²⁰⁸ O Autor conclui: “Isso pode ter acontecido aqui e ali, mas não na Inglaterra, não no século XVIII”. Ver: THOMPSON, E. P. “Patrícios em Plebeus”. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 79.

²⁰⁹ Esta consideração é decorrente da análise, pois embora perceba os diferentes grupos sociais disputando interesses antagonicos, não localizo uma identidade classista, informando e organizando a luta social em termos de interesses de classe. Segundo a concepção de Thompson: “as classes não existem como entidades separadas que olham ao redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim, as pessoas se vêem numa sociedade estruturada de um certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagonicos, debatem-se em torno desses nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como

conflitos ao longo da dissertação, do mesmo modo que busco compreender como a sociedade de São Francisco, apesar da desigualdade, permanece agregada. Desta perspectiva, negando a hegemonia alienante, mas percebendo a coesão social, ao tratar os grupos subalternos me parece muito importante a observação de Scott:

A dinâmica deste processo [dos limites possíveis nas relações verticais], isto deve estar claro, se aplica somente àquelas situações nas quais assume-se que a maioria dos subordinados adequam-se e obedecem não porque eles internalizaram as normas dos dominantes, mas por que uma estrutura de vigilância, retribuição e punição torna prudente que eles assim o façam²¹⁰.

2.3 – Escravos, trabalhadores livres e trabalho familiar

As peculiaridades do trabalho agro-pastoril são significativas para compreender a sociedade escravista em São Francisco de Paula de Cima da Serra. O primeiro ponto é que não há trabalho no eito, no qual grupos de escravos, sob a vigilância de um feitor, realizavam tarefas exaustivas ao longo do dia inteiro. Em São Francisco de Paula, as tarefas agrícolas e pastoris eram realizadas reunindo um número pequeno de trabalhadores. Esses grupos poderiam estar compostos simultaneamente por escravos, jornaleiros contratados para aquele serviço, trabalhadores assalariados anuais ou sazonais e os proprietários da roça ou da criação.

A agricultura de pequenas roças marcadas pela policultura fazia com que existissem tarefas agrícolas para serem realizadas em todas as épocas do ano. Na maior parte das vezes estas tarefas implicavam deslocamento e, dependendo da distância, a permanência por alguns dias nas roças. Os instrumentos de trabalho não passavam de machados e foices velhos. Mulas, cavalos e mais eventualmente carros de bois eram utilizados para transportar a produção.

As atividades pecuárias cumpriam uma sazonalidade mais específica. Farinatti utilizando as principais fontes secundárias de época propôs um calendário anual das lides

uma classe, vindo pois a fazer a descoberta de sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último e não primeiro degrau de um processo histórico real”. Ver: THOMPSON, Edward Palmer. *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001, p. 274.

²¹⁰ Tradução da autora, no original: “The dynamic of this process, it should be clear, holds only in those situations in which it is assumed that most subordinates conform and obey *not* because they have internalized the norms of the dominant, but because a structure of surveillance, reward, and punishment makes it prudent for them to comply”. SCOTT, James. *Domination and the arts of resistance*. New Haven-London: Yale University Press, 1990.

pecuárias para Alegrete²¹¹. As referências documentais em São Francisco levam a crer que as atividades no distrito não diferiam significativamente do ritmo proposto pelo autor para Alegrete, exceto pelo fato de que se tratavam de rebanhos de um modo geral muito mais modestos. Segundo Farinatti, uma média de dois ou três rodeios era realizada anualmente. Nestas ocasiões, o gado era reunido num local que também se chamava rodeio e lá era marcado, castrado, curadas suas bicheiras e também preparado para ser enviado em tropas. A marcação e castração eram realizadas no outono, inverno ou início da primavera, dando tempo para que as feridas secassem antes que os insetos se multiplicassem. A reunião de tropas era realizada preferencialmente de novembro a maio, quando o gado estava gordo e o pasto começava a escassear²¹². Nestes momentos era necessária a reunião de um número maior de trabalhadores que as contingências das atividades diárias da pecuária. Durante o ano, a ausência de cercas tornava necessário o pastoreio regular, visando evitar que o gado se evadisse, bem como controlar os sempre significativos furtos de reses. Esta atividade, no entanto, exigia poucos trabalhadores. Coligindo as fontes sobre o assunto, Farinatti propôs que a razão trabalhador-número de cabeças necessária para a manutenção adequada da criação estava em cerca de “um trabalhador para cada 700, 600 ou mesmo 500 reses”²¹³.

A tabela 1 demonstra que dentre os inventariados de São Francisco a maioria possuía até 500 cabeças de gado. A tabela 6 especifica que a média dos rebanhos dos senhores de até 10 escravos é inferior a 500. Também verifiquei que quase metade dos escravos arrolados em inventários eram crianças, do que se depreende que estes senhores raramente possuíam mais de três escravos homens em idade produtiva. Estas são médias que ajudam a compreender a forma de organização do trabalho em São Francisco. Para uma melhor apreensão de como funcionava a concomitância de trabalho escravo, livre e familiar em grande parte das fazendas do distrito, veja-se o caso da unidade produtiva de um desses pequenos criadores.

Luciano Valim de Azevedo faleceu em 1870 aos 50 anos e sem filhos²¹⁴. Possuía dois campos valiosos no norte do distrito, uma posse de terras de capoeiras e uma casa de telhas, com sala e dois quartos. Tinha 487 animais, sendo 400 reses de criar. O único bem de luxo

²¹¹ FARINATTI, Luis A. E.. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, pp. 290-297.

²¹² FARINATTI, Luis A. E.. *Confins meridionais...*, 2007, pp. 292.

²¹³ FARINATTI, Luis A. E.. *Confins meridionais...*, 2007, pp. 296.

²¹⁴ APERS – Fundo Judiciário, Inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 13, nº 413, 1870.

arrolado são suas esporas de prata herdadas do pai. Possuía também dois escravos: João, mulato e Eugênio, pardo, ambos com 40 anos. Luciano foi subdelegado do distrito por diversas vezes ao longo da década de 1850 e 1860²¹⁵. Sua família contava com prestígio na região, sendo que nos dias de hoje ele ainda é lembrado pelos Valim de Azevedo²¹⁶. Os bens de Luciano, bem como de seu pai, denotam uma distância econômica grande em relação aos grandes proprietários da região, mas ele era bem relacionado com duas das figuras mais importantes do distrito, o que certamente agregava poder, lembrando que se trata de um mundo marcado pela inserção em redes clientelares²¹⁷. Luciano era, portanto, um senhor de poucos escravos e rebanhos modestos, que estava bem inserido nas redes de relação locais e que usufruía do poder que a posição de primeiro suplente de subdelegado lhe outorgava.

Como era recorrente no distrito, mesmo com rebanho modesto, Luciano se identificava como criador²¹⁸. Nos campos do norte, próximos à Serra das Antas, existem algumas boas áreas para a agricultura, onde provavelmente eram feitas as roças da fazenda de Luciano. Tomando o cálculo de Farinatti por base, ele necessitava de um trabalhador quase que exclusivamente para as lides pecuárias. Talvez João fosse campeiro, pois foi melhor avaliado

²¹⁵ A função de subdelegado tornou-se fundamental a partir da lei de 3 de Dezembro de 1841 que reformulou a estrutura judiciária do Império. Subjugado ao delegado de polícia (que estava na sede da municipalidade) e ambos ao chefe de polícia provincial (sediado na capital) a ele cabiam não apenas funções policiais como também jurídicas, sendo responsáveis pelo encaminhamento inicial dos sumários-crimes. Vellasco, ao tratar de postos que indicavam uma posição social relativamente alta ressalta que os subdelegados não necessariamente eram homens de riqueza, mas a ocupação de um posto chave de poder indicava ao menos seu pertencimento a uma elite política local, o que parece ser o caso de Luciano Valim de Azevedo. Ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem...*, 2004, p. 83 e 135.

²¹⁶ Referência oral feita em 2006 por um descendente da família Valim de Azevedo. No testamento de Luciano ele instituiu herdeira universal Felicidade Antônia de Jesus que, como seus testamenteiros, são todas pessoas de fora do círculo familiar. O pai de Luciano, Florêncio Valim de Azevedo, havia falecido oito anos antes, deixando terras e escravos em São Francisco de Paula, mas não são estas terras que Luciano possuía quando faleceu. Ao que tudo indica, houve algum tipo de rompimento entre Luciano –primogênito - e sua família. Esta questão ajuda a pensar a fazenda dele como uma unidade produtiva, pois o rompimento com a família excluí as estratégias familiares que marcavam a economia agrária do oitocentos. Sobre este último ponto, ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins meridionais...*, 2007.

²¹⁷ Seu campo era vizinho ao de Porfírio José Damasceno, de quem o havia comprado. As relações com o coronel José Inácio da Silva Ourives, também seu vizinho, eram ainda mais estreitas, sendo que Luciano o instituiu como seu testamenteiro. Sobre o clientelismo no Brasil, ver: GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997; CARVALHO, José Murilo. 'Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual'. In: *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997, pp. 229-290; DOLHNIKOFF, Miriam. 'Elites regionais e a construção do estado nacional'. In: *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo-Ijuí: HUCITEC-Ed. Unijuí, 2003.

²¹⁸ Na documentação pesquisada, três vezes Luciano é chamado a depor como testemunha. Em duas delas, ao declarar ofício diz “que vive de sua fazenda de criar” e em uma apenas diz que vive de criação. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 26, nº 1764, ano 1860 e caixa 24, nº 1715, ano 1859. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 9, nº 271, ano 1862.

que Eugênio apesar da mesma idade²¹⁹. O outro escravo certamente dedicava-se às roças, mas podia também realizar trabalhos diversos, como, por exemplo, ajudar nas épocas de rodeio e realizar funções domésticas.

No entanto Luciano Valim de Azevedo também contava com um trabalhador livre anual. Em seu inventário consta uma dívida passiva e uma ativa com o capataz Lucas José Carvalho. Lucas devia 109 mil réis e tinha a receber 625 mil réis. Não está indicado a que se referiam os 109 mil réis, mas os 625 mil eram relativos aos salários de primeiro de Janeiro de 1865 até 15 de Março de 1870, a 10 mil reais mensais²²⁰. A prática de se pagar um empregado apenas no fim do período de serviço não surpreende. Farinatti já apontou a dinâmica dos pagamentos de parte dos empregados nas fazendas de Alegrete:

Os peões iam cumprindo seu trabalho e cada mês trabalhado era anotado como ‘vencido’. Porém, nada era pago nesse momento, o valor do salário mensal era apenas anotado como crédito para o peão. Enquanto isso, os peões iam retirando mercadorias e, mais eventualmente, dinheiro com o administrador. O acerto de contas se fazia quando o peão queria ir embora ou era dispensado²²¹.

É bastante provável que os 109 mil sejam relacionados justamente a estes adiantamentos que eram dados ao capataz, e que no final seriam descontados do total devido. Neste caso o trabalhador teve o acerto de contas – a dívida foi paga pelo testamenteiro – devido à morte do senhor, mas a circunstância de apenas receber ‘seu crédito’ quando ia embora da fazenda devia ter sido o mais comum, ainda que menos documentada. Uma discussão entre antigos inimigos, José Padilha Boné e José Schimitt, também indica estes arranjos de trabalho. Ao acusar Schimitt de não pagar seus trabalhadores, testemunhas são chamadas, e afirmam que Norberto, que foi capataz em uma fazenda do sub-delegado “foi pago e satisfeito quando de sua fazenda saiu”. O próprio Norberto é chamado. Ele, que diz-se jornalista, depõe esclarecendo que esteve trabalhando como capataz junto ao administrador de

²¹⁹ O primeiro foi avaliado em um conto e quatrocentos mil réis e o segundo em um conto de réis. Apenas nos inventários em que constavam os maiores grupos de escravos era declarada o ofício do escravo. Neles, é comum a avaliação dos escravos campeiros ser um pouco superior a de escravos na mesma faixa etária. Este dado também foi observado por Osório. Ver: OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulina, séc. XVIII”. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005.

²²⁰ Tomando o inventário de Luciano Valim de Azevedo como exemplo, o valor pago mensalmente ao capataz era um pouco superior a uma rês de corte (8 mil e 500 réis), equivalia ao de uma mula xucra e representava 1% do valor de um escravo de 40 anos. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1966, ano 1870.

²²¹ FARINATTI, Luis. *Confins meridionais...*, 2007, p. 331.

uma internada de Schimitt. Quando o administrador morreu este lhe devia jornais relativos a cinco anos de trabalho que lhe foram pagos por Schimitt com um cavalo e doze reses de criar (note-se que o pagamento neste caso foi feito em produção)²²².

Schimitt e Luciano eram senhores de escravos²²³. Além de seus cativos, contrataram no mínimo um trabalhador livre anual. O fato de Norberto dizer-se jornalista e afirmar ter trabalhado como capataz, tal qual Lucas, leva a crer que esta segunda condição refere-se muito mais à estabilidade de um contrato anual (ainda que informal) que a designação de funções específicas.

Não coligi informações sobre a rotina de Luciano Valim de Azevedo. Vimos que apesar de ser subdelegado, identificava-se como criador, mas qual sua inserção no mundo do trabalho é impossível de saber. Por certo andava a cavalo, talvez com suas esporas de prata e sabia realizar todas as lides pecuárias. Ainda que não fosse ele a fazer o pastoreio é provável que participasse dos dias de rodeio, quando talvez, além de João, Eugênio e Lucas também contratasse algum jornalista para ajudar. Narrei no início do capítulo Barbosa e Manoel indo juntos à roça. Em outra ocasião outro senhor e outro escravo vão juntos ao campo realizar tarefas pecuárias, e como os indícios apontam era recorrente que estes senhores realizassem serviços junto a outros trabalhadores²²⁴. Se Luciano e Barbosa tivessem filhos homens, talvez estes estivessem realizando estas tarefas junto com eles, ou talvez fossem eles que acompanhassem outro trabalhador. Ter alguns filhos jovens poderia permitir a esses senhores desfazerem-se de um escravo ou liberar um trabalhador livre e viver principalmente do trabalho familiar, mas esta estratégia contava com as imprevisões do acaso²²⁵.

Na fazenda de Luciano ou na roça de Barbosa escravos, trabalhadores livres e proprietários campeiam e roçam conjuntamente. As hierarquias estão presentes em todos os

²²² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1966, ano 1870.

²²³ Apesar de não encontrar o inventário de Schimitt, ele, que vivia em São Francisco, possuía muitas terras (vê-se que uma de suas fazendas era administrada por outra pessoa), tinha o dinheiro e disposição para comprar Apolinária e foi senhor de no mínimo dois escravos: um em 1869 (Teodoro, que depõe no processo de Apolinária) e outro em 1863 (Raimundo, assassinado nesta data). Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863.

²²⁴ Nesta ocasião, o senhor também foi assassinado. Ver. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 32, nº 1883, ano 1867.

²²⁵ No entanto dificilmente a família que tivesse condições de ter ao menos um escravo se desfizesse dele. Como vimos no capítulo I, nesses anos anteriores à Lei do Ventre Livre havia o comprometimento dos habitantes de São Francisco com a instituição da escravidão, e ser senhor de escravos não tinha apenas um sentido econômico, mas também social. O que talvez pudesse ocorrer, num caso de uma família com alguns homens jovens, era uma mudança no tipo de escravo possuído, como por exemplo, investir numa mulher para os serviços de roça e também domésticos.

momentos, definem quem vai a pé ou a cavalo, quem carrega mais peso e outros aspectos menores da distribuição de tarefas. No entanto os saberes sobre o trabalho são compartilhados e mais que isto, a experiência do cotidiano de trabalho é vivida simultaneamente por sujeitos de diferentes grupos da escala social. Vivem a identidade do trabalho campeiro, na brusca tarefa de degolar animais, do sangue e da crueza aprendida desde a infância, do trato da terra, do tempo do plantar, do brotar, do crescer, da insegurança de que o próximo inverno destrua a roça e de que o próximo verão seque o pasto. Aspectos que tomam grande parte do tempo de quem vive da agropecuária e que em São Francisco, eram compartilhados por boa parte da população masculina. É certo que estas relações cotidianas de trabalho não eram harmônicas, mas é plausível pensar que elas tendiam a diluir a alteridade, contribuindo para uma coesão social que era reforçada pela probabilidade da mobilidade social. Escravos querendo se libertar, trabalhadores despossuídos querendo ter sua própria roça e quiçá seu próprio escravo, proprietários buscando uma produção favorável para comprar mais recursos produtivos. Adquirir a ‘liberdade’ e depois a propriedade (seria este o sentido mais próprio de liberdade?) estava no plano do possível, como veremos no capítulo seguinte. Mas, por ora, é importante notar que esta perspectiva de mobilidade assentava-se numa mudança de condição jurídica e social, mas não em uma grande transformação em relação à prática do trabalho.

2.4 – Escravos fugidos

As seções precedentes buscaram analisar algumas características da vida dos escravos de São Francisco. Indiquei que as práticas de trabalho eram muitas vezes realizadas junto aos próprios senhores ou a homens livres o que certamente implicava diretamente nas significações que estes escravos davam ao cativo. Realizar as mesmas atividades práticas de trabalho podia aproximar estes homens, fazendo-os compartilhar algumas referências identitárias, mas também poderiam tornar mais marcantes as desigualdade de condição entre pessoas que tinham uma vida material e uma rotina de trabalho quiçá bastante próximas. Já foi visto que nesse contexto, mesmo que negociadas, a premissa era a legitimidade da violência física de senhores sobre escravos. Outro dado apontado é a impossibilidade do escravo decidir a quem servir. A mobilidade espacial ampla (ou seja, a mudança de domicílio e não apenas o deslocamento para trabalhar) é uma parte importante do conjunto dos significados que eram

dados à liberdade no universo rural do oitocentos e isto era vedado aos escravos²²⁶. Uma negociação entre senhor e escravo poderia viabilizar o trânsito, mas como prerrogativa senhorial, poderia ser negado (como o caso de Manuel e Apolinária). Falhadas as negociações dentro do cativo alguns escravos (com uma boa dose de coragem, certamente) ainda tinham a fuga como possibilidade real, seja como um elemento da própria negociação, seja em busca de uma mudança de vida definitiva.

Os acontecimentos do verão de 1866 possibilitam uma pequena aproximação do significado da fuga na experiência do cativo. Jacinto, escravo de Israel Fogaça, como expus na seção 2.2 fugiu por quatro dias para não ser castigado. Ele, que ia da roça para casa e vice-versa, nada declarou sobre os lugares para onde foi, apenas disse que sempre esteve em volta da casa do senhor²²⁷. Era início do conturbado ano de 1866, momento de intensificação dos conflitos da Guerra do Paraguai. No ano anterior foi organizada e partiu para a guerra a Segunda Divisão para a fronteira sob comando do Coronel José Inácio da Silva Ourives, o mesmo que foi testamenteiro de Luciano Valim de Azevedo²²⁸. Esta divisão foi organizada para a segurança da fronteira de Jaguarão e Bagé e compunha-se de três brigadas: o 13º corpo provisório com 403 homens, o 24º corpo provisório com 403 homens 14º corpo permanente com 272 homens²²⁹. As brigadas foram formadas com homens da comarca de Santo Antônio, muitos deles habitantes de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

O recrutamento para a guerra tem efeitos conhecidos sobre a produção, levando para os campos de batalha boa parte da mão de obra de algumas regiões²³⁰. Em São Francisco, como em outros lugares, foi a outra face do recrutamento, as deserções, que ficaram melhor documentadas. Desertores do corpo policial sempre existiram na região, mas o recrutamento

²²⁶ Sobre a importância da mobilidade na experiência de liberdade, ver: MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, cap. II: um homem móvel.

²²⁷ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 31, nº 1871, ano 1866.

²²⁸ Há indícios de que o coronel José Inácio da Silva Ourives foi o interceptador dos africanos que chegaram no último desembarque ilegal de escravos conhecido na província de São Pedro, em 1852. Segundo um depoimento de um dos africanos desembarcados e que em 1876 ainda vivia em São Francisco de Paula, foi o coronel Ourives que ‘arrematou’-os e vendeu-os a diversas pessoas. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. ‘Boçais malungos em terra de brancos: o último desembarque de escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha’. In: *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*, Porto Alegre: EST, 2000.

²²⁹ Relatório com que o bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga entregou a administração da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Ilmo. E. Exm. Sr. Visconde de Boa Vista. Porto Alegre, Typ. Rio Grandense, 1865, p. 51.

²³⁰ Sobre as conseqüências do recrutamento sobre as atividades produtivas, ver: PALACIOS, Guilherme. *Campesinato e escravidão no Brasil agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Ed. UnB, 2004, p. 189-201

em virtude da guerra intensificou o fenômeno²³¹. Alguns destes, com boas redes de relações, buscavam junto a algum ‘protetor’ segurança e emprego e ficavam trabalhando normalmente até que alguma inimizade provocasse uma denúncia²³². Outros, com menos recursos, procuravam a casa de algum familiar ou companheiro para ocultar-se e sobreviviam ajustando-se ocasionalmente em algum trabalho e/ou furtando reses nos campos²³³. Por fim, havia os que adentravam a Serra Geral e em suas matas buscavam fugir do recrutamento²³⁴. Mas as matas não eram espaços vazios e sim territórios construídos e reconstruídos desde tempos que precederam a ocupação euro-brasileira do sul do Império²³⁵.

O aumento do número de desertores ocasionado em virtude do recrutamento para a Guerra do Paraguai provavelmente incidiu sobre as relações constituídas na serra. A intensificação do movimento de homens pode ter provocado conflitos e escassez de recursos, e ainda que a documentação policial que trabalhei seja muito lacunar, é significativo que seja

²³¹ Sobre deserções antes da guerra, ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1847, ano 1865. O aumento do número de desertores na região após o início do conflito é percebido tanto pela frequência que nestes anos os desertores aparecem em processos-crime, como pela constatação na correspondência da Guarda Nacional, que em 1867 refere-se aos muitos guardas nacionais do município e de outras comarcas que têm sido presos em Santo Antônio da Patrulha. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1915, ano 1868; caixa, 31, nº 1880, ano 1866; caixa 32, nº 1900, ano 1867. AHRS – fundo guarda nacional, correspondência, SAP, 15º corpo de cavalaria, m. 95, ano 1867. Sobre as deserções no Brasil durante a Guerra do Paraguai, ver: DORATORIO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra-Nova história da guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, Cap. 3.

²³² Por exemplo, em 1868 foi denunciado o comandante do destacamento da Guarda Nacional, o tenente-coronel Francisco Pacheco de Paula Machado, por estar empregando há um ano e meio em sua fazenda dois desertores do 24º corpo provisório. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1915, ano 1868.

²³³ Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 31, nº 1880, ano 1866.

²³⁴ Como revela a clássica afirmação: Deus é grande, o mato é maior!. Ver: DORATORIO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra-Nova história da guerra do Paraguai*, 2002.

²³⁵ Sem dúvida a escassez documental dificulta a compreensão destas relações territoriais do passado. No entanto, os estudos antropológicos atuais, que compreendem não apenas a noção de território, como também de territorialidade (acrescentando um sentido coletivo e relacional ao território) dão indícios da experiência dos sujeitos nestes espaços. Restringir a compreensão desta experiência a uma análise legalista significa perceber a Serra Geral apenas como terras vazias, que a partir de 1850 com a Lei de Terras, passaram em sua maioria à categoria de terras devolutas, ou seja, do Império. A existência de comunidades remanescentes de quilombos, como São Roque ou Morro Alto, dão outra dimensão da história da região. Na memória destas comunidades a mata foi, durante o século XIX, território de seus antepassados, escravos fugidos e trabalhadores escravos que transitavam entre as fazendas e os arranchamentos na serra. Como afirma Little: “a expressão dessa territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território”. LITTLE, Paul. “Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade”. In: *Anuário antropológico 2002-2003*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, pp. 251-289, p. 265. Sobre as comunidades remanescente de São Roque e Morro Alto, ver: BARCELLOS, Daysi. *A comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade, territorialidade*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004; NUER. *Boletim informativo*. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 3., 2006. Sobre território, ver: RAFFESTIN, Claude. O que é um território?. In: *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

justamente do início de 1866 o melhor indício de época sobre a dinâmica da experiência dos sujeitos na serra²³⁶. Naquele ano escrevia o subdelegado de São Francisco de Paula,

Levo ao conhecimento de V. Ex.^a que consta a esta subdelegacia que anda uma pardilha de cinco negros fugitivos, na costa deste distrito, cujos, andam roubando, e também consta que há no mesmo lugar entranhados na serra, no lugar denominado Jus Afaz um grupo de 12 a 16 homens, sendo parte desertores e criminosos e outros Guarda Nacional que se negam de fazerem serviços ou de marcharem para o destacamento de campanha. Cujos desordeiros vivem roubando gados e animais dos moradores deste lugar, e dizem que qualquer partidador [?] que vá em perseguição deles, que andam pesar [?] uso de suas armas e que não tendem se deixar prenderem; e não havendo nesse distrito polícia alguma, esta subdelegacia, não pode deliberar nada a respeito e assim faço ciente a V. Ex.^a a necessidade que há de haver aqui um destacamento²³⁷.

Esta correspondência denota a situação tensa que vivia o distrito nestes conturbados anos, agravada por uma epidemia de tifo, que causou diversas mortes na municipalidade no primeiro semestre de 1866²³⁸. Também expõe a fragilidade da polícia distrital em reprimir um grupo não muito grande de ‘desordeiros’ que ameaçavam a ordem. A coexistência no mesmo lugar serra adentro de desertores e escravos fugidos (no século XIX, ‘negro’ era usado como sinônimo de escravo) também é exposta no documento. Inúmeros fatores podem explicar a formação de laços entre estes dois grupos: a condição dissidente e a necessidade de sobrevivência talvez sejam as mais significativas, mas a experiência como escravos e a identidade étnica também podem ter sido influentes, pois muitos recrutados eram escravos, libertos ou negros livres²³⁹.

Para que se compreenda a relação entre a correspondência acima citada e a fuga de Jacinto, é necessário que se faça uma pequena pausa e se atente para o mapa IV e para a ilustração I. O mapa IV busca representar as curvas de nível observadas na ilustração I. Na

²³⁶ A documentação pesquisada consiste no fundo policial referente à correspondência do delegado de Santo Antônio da Patrulha para o presidente da província. No fundo existente no arquivo histórico do Rio Grande do Sul, há apenas a correspondência expedida nos anos de 1848, 1857-58 e 1866. Ver: AHRS - Fundo Polícia, correspondências dos delegados para o presidente da província, SAP, maço 31, anos 1848, 1857-58, 1866.

²³⁷ Data da correspondência: 3 de Janeiro de 1866. AHRS – Fundo Polícia, correspondência dos delegados para o presidente da província, SAP, maço 31, ano 1866.

²³⁸ AHRS - Fundo Executivo, câmaras municipais, correspondências expedidas, SAP, maço 227, ano 1866.

²³⁹ Sobre o recrutamento de escravos, libertos e negros livres, ver: SILVA, Eduardo. *Dom Obá II d’África: tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”. In: Afro-Ásia, n. 17, pp. 29-56, 1996. IZECKSOHN, Vitor. “Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004. Sobre identidade étnica, ver: BARTH, Fredrik. “Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade. In: VERMEULEN, Hans; GOVERS, Cora. *Antropologia da etnicidade: para além de ethnic groups and boundaries*. Lisboa: Fim de Século, 2004.

ilustração e no mapa é possível perceber com maiores detalhes a região de campo do planalto e os desníveis de até 1000 metros em direção ao litoral (na ilustração observa-se inclusive o oceano) onde predominam as matas. Ambos são uma representação da região sudeste do distrito. Nesta região localizam-se algumas das maiores escarpas dos hoje denominados Aparados da Serra, como o Itaimbézinho. É também uma região de muitas matas e rios, um deles o Rio Josafaz, única toponímia assim denominada que encontrei na pesquisa, e provavelmente o lugar mencionado pelo sub-delegado onde se embrenhavam na serra os escravos, desertores e criminosos. Na representação está indicada a fazenda Josafaz, nas imediações do mesmo Rio. No mapa de medição desta fazenda (realizada em 1877) consta a existência do Campo dos Pretos, antigo território negro também referido na memória da comunidade remanescente de quilombos de São Roque²⁴⁰. No curso deste rio encontra-se hoje a comunidade. O sudeste do distrito é também a região onde se instalava a fazenda do senhor de Jacinto²⁴¹. Atentando para a escala do mapa e para os depoimentos da comunidade de São Roque, que desde os seus antepassados subiam e desciam a serra por trilhas ainda hoje existentes, infere-se que uma manhã era suficiente para ir de um ponto a outro a pé.

Volto à fuga de Jacinto. Após desavenças com suas irmãs, ele sumiu e reapresentou-se espontaneamente ao seu senhor depois de cinco dias²⁴². Nestes primeiros dias de 1866, além das ameaças dos grupos embrenhados na serra, da epidemia, da Guerra do Paraguai, um triplo assassinato agitou o distrito²⁴³. A voz geral acusava do crime os dois irmãos de Jacinto (com quem se encontrara durante sua fuga), tornando-o suspeito também. Por consequência, assim que voltou ao domínio do senhor, Jacinto foi preso. O processo que se formou traz elementos importantes para analisar a experiência escrava em São Francisco.

No primeiro interrogatório Jacinto diz que sua rotina diária envolvia o deslocamento da roça para a casa de seu senhor e vice-versa. Neste momento e na qualificação realizada em seguida, afirmou quanto à profissão apenas que trabalhava para seu senhor como escravo. Em novo interrogatório disse que trabalhava ‘no que o senhor manda fazer e é campeiro’. Por fim,

²⁴⁰ Ver NUER. *Boletim informativo...*, 20062006, 149-150. AHRs – Fundo Mapas, M 2, G 4, n° 400.

²⁴¹ A fazenda do senhor de Jacinto é indicada como confrontante da fazenda Josafaz. Também foi localizado um processo de demarcação de uma posse de terras e culturas feita pelo senhor de Jacinto, Israel de Oliveira Fogaça e por João Fogaça de Oliveira Soares, com área de 2.681 hectares. Ver: AHRs – Fundo Terras, demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula, auto número 1426.

²⁴² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1° CCC, caixa 31, n° 1871, ano 1866.

²⁴³ Enquanto Florêncio José Pereira foi a Três Forquilhas a negócios, foram assassinadas as três pessoas que moravam com ele e queimada a casa. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1° CCC, caixa 31, n° 1871, ano 1866.

no julgamento, disse-se apenas campeiro. A afirmação como campeiro no desenrolar do processo parece ter sido uma estratégia de qualificação de seu trabalho, mas de um modo geral, pode-se supor que o escravo desempenhava tanto funções agrícolas como pastoris, e que ambas envolviam mobilidade espacial.

Jacinto era o que se chamava na época ‘cria da casa’ e certamente estava inserido numa rede de parentesco consideravelmente extensa que envolvia escravos, forros e livres. Sua mãe Felícia foi escrava dos mesmos senhores, mas comprou carta de alforria em 1851, quando da morte da mãe dos Fogaça. Ela estava doentia e foi avaliada a um baixíssimo valor (64 mil réis)²⁴⁴. Os pais de Jacinto tiveram no mínimo outro filho juntos, Manoel. Jacinto tinha também um irmão por parte de pai, Claro, e uma irmã por parte de mãe, Antônia²⁴⁵. Claro, por sua mãe ser de outro proprietário, era o único que não era escravo da família Fogaça²⁴⁶. No entanto, a fazenda de seu senhor era vizinha a dos Fogaça.

Jacinto saiu de casa num dia santo e talvez não intentasse inicialmente ficar mais dias ausente. Ele, que não revelou onde esteve exatamente, declarou ter encontrado durante sua breve fuga seus dois irmãos, Claro e Manoel, não muito longe da casa de seu senhor. Os dois já estavam fugidos há algum tempo, encontravam-se armados e montados em cavalos furtados. Houve quem dissesse no processo que eram freqüentadores da casa queimada onde ocorrera o triplo assassinato (a casa também ficava na região do mapa IV). Nos dois anos seguintes, Manoel continuava fugido de seu senhor, mas não se afastava de São Francisco. No máximo andou por Laguna, onde trabalhou por jornal, fazendo-se passar por livre²⁴⁷.

Manoel, escravo campeiro, atormentou a vizinhança em seus anos de fuga entre 1866 e 1869. São três os processos-crime formados contra ele por roubo ou furto de casas na região sudeste do distrito²⁴⁸. Ele chegou a ser preso em 1868, e reagindo levou um tiro. Menos de um ano depois fugiu novamente da cadeia. Ao que parece foi assassinado em Vacaria na década de 1870, sem mais ter voltado ao domínio senhorial. Quando preso, Manoel disse ter sido

²⁴⁴ APERS – Fundo Tabelionatos, livro de notas e transmissões, SAP, sub-fundo São Francisco de Paula de Cima da Serra, livro 1, anos 1850-1860, p. 16v.

²⁴⁵ As informações sobre Antônia estão em: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1782, ano 1861.

²⁴⁶ Claro era escravo de Pedro de Souza Fagundes e sua mãe chamava-se Elisária. Uma escrava de mesmo nome foi doada pelo avô de Pedro a sua mãe por volta de 1839. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post-mortem*, SAP, 1º COF, maço 4, nº 120, ano 1852.

²⁴⁷ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 31, nº 1871, ano 1866.

²⁴⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1909, ano 1868; caixa 33, nº 1914, ano 1868; Taquara, maço 18, nº 489, ano 1869.

acoitado ora por um livre pobre ora por uma escrava. As pessoas que tiveram as casas furtadas conheciam Manoel desde que era pequeno. Além disso, tanto Manoel como Jacinto, quando presos, tiveram apoio de seus senhores para sua soltura, sendo que o senhor de Manoel chegou a ressarcir os objetos furtados pelo seu escravo²⁴⁹.

Muitos são os detalhes que os processos de Jacinto e Manoel trazem, mas são esparsos e pontuais, dificultando uma análise mais concreta da vivência de ambos longe do domínio senhorial. No entanto, algumas questões podem ser observadas. A primeira é a permanência na região sudeste do distrito, o que leva a crer que além de eventuais acoitamentos em casa de outras pessoas, eles provavelmente também transitavam pela serra. É mesmo possível que Manoel fosse um dos ‘negros’ referidos na correspondência do subdelegado em 1866. As andanças de Manoel e seus furtos levam a crer que ela não estava arranchado em nenhum lugar. Naqueles anos, a Guerra do Paraguai, com o aumento de desertores, por certo dificultou a fixação de ranchos e o estabelecimento de roças por parte dos escravos fugidos, tanto pelo maior número de dissidentes que passaram a circular nas matas, como pelas conseqüentes diligências que para lá se dirigiam para capturá-los.

Como coloquei no capítulo I, a historiografia sobre quilombos do século XIX no Rio Grande do Sul tem demonstrado que os arranchamentos de escravos teve um caráter efêmero e móvel, sendo mais exato tratar de uma rede quilombos que de um modelo como Palmares²⁵⁰. Sugeri também que na região a necessidade de deslocamento dos arranchamentos faz-se necessária também devido às condições geográficas da área. Outra característica que a pesquisa ilumina é que, ao menos nestes anos de guerra, as ‘ocupações ocultas’ na serra não eram formadas exclusivamente por escravos fugidos. Outros sujeitos desclassificados também se embrenhavam nas matas da serra e invariavelmente uniam-se nas árduas tarefas pela sobrevivência²⁵¹.

²⁴⁹ Ainda que o senhor tenha ressarcido espontaneamente as vítimas, consta do código criminal a indenização pelo senhor dos danos causados pelo escravo. Segundo Perdígão Malheiro: “Do fato criminoso do escravo resulta para o senhor a obrigação de indenizar o dano ao ofendido; mas somente até o valor do mesmo escravo”. Cita o Código criminal, art. 28 Pár. 1º. Ver: MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil...*, 1944, pp. 31-32.

²⁵⁰ Como na metáfora resgatada por Gomes, esta estrutura de quilombos eram como uma ‘hidra’: quando um arranchamento era abandonado ou destruído, outro formava-se em outro lugar. Ver: GOMES, Flávio. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005.

²⁵¹ O termo desclassificado é discutido por Souza, em: SOUZA, Laura de Mello: *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

Mas o que é fundamental perceber, e o pouco que pode resgatar das trajetórias de Jacinto e Manoel indica, é que não há isolamento destes territórios construídos pelos grupos subalternos. Assim como Jacinto passou cinco dias longe do domínio de seu senhor e retornou, Manoel passou quase três anos pela redondeza, sempre aparecendo aqui ou acolá e novamente ocultando-se. Ainda que não tenha prova alguma de que eles estiveram em quilombos da serra, o fato de Jacinto e Manoel terem se encontrado, parece demonstrar que eles sabiam onde fazê-lo e leva a crer que, assim como existiam os espaços de socialização na povoação, como as carreiras e as vendas, outros territórios existiam nas imediações do distrito de São Francisco²⁵².

Essas trajetórias esclarecem também como as relações senhores e escravos eram negociadas diariamente, e como os sujeitos tinham comportamentos diferentes diante de situações semelhantes. Para tanto importava o leque de opções que estava à disposição e uma avaliação estratégica de suas ações. No contexto específico de São Francisco de Paula é impossível compreender as relações de domínio que se estabeleceram desconsiderando estes territórios construídos pelos grupos subalternos. No que tange especificamente aos escravos e a população que teve a experiência da escravidão, esta relação entre os territórios quilombolas e os mundos da escravidão me parece bastante clara na afirmação de Gomes: “Através das complexas experiências históricas dos quilombolas se percebem, para além da resistência e dos variados aspectos das suas vidas sociais, econômicas e culturais, as transformações nas relações entre senhores e escravos”²⁵³.

Como Jacinto e Manoel, muitos escravos em São Francisco, campeiros ou roceiros, deslocavam-se pelo distrito longe da vigilância senhorial. Como trabalhadores escravos tinham uma rotina de tarefas a cumprir, mas existiam possibilidades de vivências cotidianas que não eram o trabalho exaustivo ou a necessidade de romper definitivamente os laços com os senhores. O campo de possibilidades, claro, dependia de inúmeros fatores. Manoel e Jacinto eram ‘crias da casa’ e a trajetória de sua família estava ligada a de seus senhores. A preocupação dos Fogaça em manter estes escravos sob seu domínio se expressa não somente no fato de que eles defenderam Manoel e Jacinto quando estes foram réus diante da justiça.

²⁵² As carreiras eram corridas de cavalos que ocorriam durante todo o ano nas fazendas do distrito reunindo a população masculina em momentos de descontração. O papel das vendas como lugares de reunião também é conhecido na historiografia. É importante notar que assim como em outros lugares, as posturas municipais de Santo Antônio da Patrulha proibiam escravos em tabernas, casas de posto e de jogos, ver: BARBOSA, Eni. *O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: CORAG, 1987, p. 110.

²⁵³ GOMES, Flávio. *A hidra e os pântanos...*, 2005, p. 30.

Isto poderia significar apenas um cálculo econômico, visto que a condenação significaria a perda de um trabalhador. Mais significativo parece ser o fato de que o senhor de Manoel tratou de ressarcir a cada um dos proprietários das casas furtadas por seu escravo, ainda que ele já estivesse há anos fugido pelo distrito. Provavelmente os Fogaça não faziam isto com alegria, mas no jogo de interesses esta foi a ação que lhes pareceu mais conveniente, pois nesta sociedade de produção de dependentes existem ônus para todos os envolvidos. Se Manoel fosse um escravo recém comprado, os fatos teriam se desenrolado de outro modo, mas assim como a maioria dos cativos de São Francisco à época, ele era conterrâneo.

A hipótese que esta pesquisa sustenta é de que havia na região em estudo territórios sociais construídos por escravos e outros sujeitos dos grupos subalternos que devem ser considerados ao se pensar a experiência destes grupos sociais naquele tempo. Esta é uma premissa proposta, porém há que se considerar que a maioria dos cativos de São Francisco não tomaram decisões tão radicais como a de Manoel. Jacinto saiu de casa num dia santo em direção a algum lugar para fazer algo. Um dia santo era geralmente um dia de folga para o escravo (assunto discutido a seguir) e, apesar de ter-se demorado mais do que devia, ao que parece Jacinto dispôs do tempo em que não era obrigado a trabalhar para tratar de seus interesses. Outros escravos poderiam, neste mesmo dia santo e também nos domingos, manter uma rotina de trabalho, no entanto, ao contrário da maioria dos outros dias, o faziam para si, visando uma pequena produção ou um pagamento. Outras trajetórias, outros interesses, outras possibilidades.

2.5 – Múltiplas funções e possibilidades de acumular pecúlio

No capítulo I indiquei que os ofícios de escravos apenas aparecem nas maiores ‘escravarias’. Ainda assim, nem todos os escravos destas listas os têm designados. Na maior ‘escravaria’ da amostra, por exemplo, foram arrolados: quatro escravos campeiros (sendo que um andava fugido há 18 anos!), 3 escravos roceiros, e um carpinteiro. Não há referência ao ofício de 8 escravos (homens) adultos. No inventário dos mesmos bens realizado 13 anos antes, há um maior número de escravos com função, mas ainda assim sobre outros nada

consta²⁵⁴. Farinatti havia sugerido que o fato de não constarem os ofícios de muitos escravos poderia significar tanto uma tentativa dos produtores das fontes (escrivão, tabelião) tornarem os processos mais sumários como o fato de que um escravo era empregado num leque variado de funções. A segunda possibilidade seria reforçada pelo fato de que nas grandes ‘escravarias’ é mais comum constar este dado²⁵⁵. Estas duas premissas parecem ser válidas para São Francisco de Paula de Cima da Serra. O fato de em dois inventários, nos quais constam os mesmos escravos, haver diferença no detalhamento não invalida as questões relativas à produção da fonte, mas a permanência de escravos sem designação de ofício (com avaliações e idades semelhantes aos roceiros e campeiros) leva a crer que alguns escravos desempenhavam de fato várias funções.

Isto se diz considerando uma grande ‘escravaria’. Focando esta questão para os grupos de escravos que mais interessam nesta dissertação, e que são mais representativos em São Francisco de Paula, percebo que de fato os escravos desempenham múltiplas tarefas próprias do mundo agrário. Esta demanda com certeza respeitava os tempos da colheita, da plantação, dos rodeios, pois nas pequenas e médias propriedades de São Francisco não havia uma função que ocupasse o escravo o ano inteiro. A dinâmica de trabalho muito se assemelhava àquela de um livre, por que de um modo geral se aprende a realizar as lides necessárias para a manutenção da roça e dos animais, bem como corte de madeira, colheita de pinhões, construção de edificações simples, etc... Isto resultava na dificuldade de estabelecer uma rotina cotidiana marcada, significando que o tempo não era controlado sistematicamente, havendo maiores possibilidades de socialização dentro e fora do âmbito do trabalho e também tempo para realizar tarefas para outras pessoas que resultassem em acumulação de pecúlio.

Muitos dos escravos, os nascidos em São Francisco, aprendem desde pequenos a realizar estas funções. Em maio de 1863 estavam na roça Joaquim Ferreira do Amaral, de 14 anos, seu pai e um “mulatinho”. A referência, omitindo inclusive o nome do rapaz, deixa claro a condição de escravo, sua pouca idade e a condição de crioulo. Enquanto pai e filho

²⁵⁴ Como foi dito no capítulo anterior, Felisberto Batista de Almeida Soares teve dois inventários realizados. Este cálculo vale para o segundo inventário, realizado em 1866. Em 1853 são anotados mais detalhadamente os ofícios, inclusive assinalando alguns escravos como roceiros e campeiros que em 1866 não são declarados. Neste primeiro documento constam: 5 escravos campeiros, 9 roceiros e 1 carpinteiro. Não consta a função de cinco cativos. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 6, nº 164, ano 1853 e maço 10, nº 321, ano 1866.

²⁵⁵ FARINATTI, Luis, Augusto Ebling. “Nos rodeios, nas roças e em tudo mais: trabalhadores escravos na Campanha Rio-Grandense, (1832-1870). In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Porto Alegre, 2005, p. 8.

plantavam cevada, o pequeno escravo complementava a tarefa cobrindo-a de ramos por causa das aves²⁵⁶.

Raimundo cuidava só da casa de seu senhor quando morreu, Mateus colhia feijão, cuidava dos animais e fazia as refeições da casa, Francisco tinha ido à povoação fazer uma cobrança para seu senhor e transportava tropas, Felipe foi pastorear com o senhor, João parava rodeios e viajava a serviço, Antônio tomava conta da casa e dos animais quando seu senhor viajava, Miguel “cuidava do serviço da roça e pastoreio” e Adão, de uns 14 anos afirmou: “que sendo escravo vive empregado em serviços de seu senhor com [sic] em roças e serviços de campo”²⁵⁷. Aqui e acolá, nas referências a escravos e em seus próprios depoimentos em processos-crime, é possível perceber escravos exercendo todos os tipos de funções, muitas vezes sós, outras vezes acompanhados por homens livres.

O senhor de Agapito foi assassinado no campo em 1855²⁵⁸. Manoel Lopes da Silva era um proprietário muito semelhante a Luciano Valim de Azevedo. Exercia eventualmente a função de subdelegado e era bem relacionado com algumas famílias importantes da região. Em seu inventário consta ter 550 animais à época da morte e nove escravos (três homens, uma mulher adulta e ainda cinco crianças)²⁵⁹. Agapito, para sua sorte não estava com o senhor no momento da morte, e apenas depõe sobre os fatos que a antecederam. Diz “ser morador na casa de seu senhor e hoje da senhora e ocupado nos serviços dela”. No dia do assassinato foi avisar alguns parentes da morte, levou as roupas pretas para o enterro e foi encomendar o caixão. Conta também que dois dias antes estava num capão próximo à casa preparando uma serra para serrar “taboadas”. Ali chegaram seu senhor, um capataz da fazenda, um vizinho com um escravo, o carpinteiro e o mestre do estaleiro “que é um pardo que mora na casa de José Inácio dos Santos”, este o próprio carpinteiro. Todos eles ajudaram a colocar um pau de pinheiro no estaleiro.

Esta cena parecia ser comum na São Francisco de meados do século XIX. É interessante atentar ao “pardo” mestre do estaleiro. No capítulo seguinte farei uma discussão mais aprofundada sobre as categorias de cores usadas no distrito. Adiantando um pouco o

²⁵⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 21, nº 1658, ano 1855.

²⁵⁷ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29 , nº 1816, ano 1864; caixa 27, nº 1776 , ano 1861; caixa 27, nº 1782, ano 1861; caixa 32, nº 1883, ano 1863; caixa 25, nº 1742, ano 1860, caixa 27, nº 1777, ano 1861, caixa 31, nº 1860, ano 1866, caixa 30, nº 1856, ano 1866,

²⁵⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 21, nº 1658, ano 1855.

²⁵⁹ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 6, nº 185, ano 1855.

argumento, demonstrarei que o uso de categorias de cores dificilmente eram empregadas aos livres e libertos no distrito. É possível que este ‘pardo’ fosse escravo e que fosse o mesmo carpinteiro chamado José que foi arrolado entre os cativos de Felisberto Batista de Almeida Soares acima citados²⁶⁰. Entre as dívidas ativas de Manoel Lopes da Silva, senhor de Agapito, há uma referência à venda de um boi, no valor de 18 mil réis que José Carpinteiro lhe devia. Mas o fato do outro carpinteiro também se chamar José deixa a dúvida.

Se o ‘pardo’ José fosse de fato escravo ele não seria o único no contexto da província a possuir animais próprios. Araújo demonstra como na Província do Rio Grande de São Pedro houve casos em que alforrias foram pagas pelos escravos com cabeças de gado²⁶¹. Esta situação nada mais é do que uma variável própria do mundo pecuário de uma situação que há décadas tem sido observado pelos historiadores: qual seja a existência de “margens de autonomia escrava” que teriam propiciado uma “economia interna dos escravos”²⁶². Segundo Maria Helena Machado as margens de autonomia eram entendidas “enquanto possibilidades de usufruir de períodos de tempo livre para a concretização de uma organização social e econômicas independentes do sistema de *plantation*” podendo resultar numa “incipiente produção de subsistência na forma de roças e de uma microeconomia monetária, proveniente tanto do pequeno comércio de gêneros produzidos ou furtados quanto pelo recebimento de gratificações pelo trabalho realizado a mais ou nos dias livres do escravo”²⁶³. O reconhecimento de que os escravos podiam dispor de dias livres (principalmente domingos,

²⁶⁰ Isto por que as propriedades de Manoel Lopes da Silva e de Felisberto eram vizinhas, provenientes da mesma sesmaria.

²⁶¹ ARAÚJO, Thiago Leitão de. ‘Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850-1888)’. In: *Anais IIIº Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Florianópolis, 2007.

²⁶² No Brasil, as primeiras proposições sobre a existência de escravos que tinham suas próprias roças foram de Ciro Cardoso na década de 1970. Na década de 1980 e 1990, os historiadores, bastante influenciados pela historiografia sobre a escravidão no Caribe e nos Estados Unidos, discutiram e questionaram esta concepção sobre a brecha camponesa, não naquilo que ela queria representar (escravos com acesso a roça própria), mas no sentido funcional que lhe foi atribuído na reprodução do sistema escravista. As principais críticas vieram por parte de Machado, em texto do qual retirei a primeira expressão grafada na frase, sendo depois aprofundadas por Slenes. Este propôs que os próprios trabalhos posteriores de Cardoso vieram a contradizer a metáfora por ele criada sendo a hipótese de que escravos tinham acesso a uma economia própria era melhor representada pela segunda expressão grafada (advinda da historiografia norte americana sobre a escravidão). Ver: CARDOSO, Ciro F. “A brecha camponesa no sistema escravista”. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979. pp. 133–154; MACHADO, Maria Helena. ‘Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão’. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, nº 16, mar/ago 1988, pp. 143-160. SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pp. 197-208.

²⁶³ MACHADO, Maria Helena. ‘Em torno da autonomia escrava...’, 1988, p. 153.

sábados e dias santos) foi um dado observado por alguns textos de época e vem sendo confirmado em diversas pesquisas sobre o assunto²⁶⁴.

É verdade que nesta pesquisa foram poucos os indícios desta economia interna dos escravos. Mas, além da suposição sobre a criação de animais do possível escravo José Carpinteiro, um inventário explicita mais precisamente a utilização do tempo livre para a realização de trabalhos gratificados. Em um inventário de 1851, entre as dívidas passivas arroladas, foi anotado que o falecido ficou devendo “a Felipe que fez taipa na internada 61 mil réis”²⁶⁵. Felipe era escravo do próprio inventariado, fato este que leva a crer que o trabalho tenha sido realizado em dias de folga do escravo. E mais, o valor da dívida indica que foram vários dias de trabalho.

Na falta de mais indícios sobre o tema, uma das conseqüências da economia interna dos escravos passa a torna-se também um indicativo da mesma, qual seja a incidência de alforrias pagas pelo escravo. Um caso importante para se pensar sobre os espaços de autonomia é o de Romualdo. Em 1862 foi passada e lavrada sua carta de alforria mediante o pagamento de um conto e cem mil réis²⁶⁶. O ex-senhor de Romualdo morreu em 1860, deixando viúva e sete filhos com menos de 20 anos²⁶⁷. No inventário, dois anos antes da carta não é arrolado nenhum escravo, mas consta a existência da mesma quantia em moeda corrente paga por Romualdo para a sua liberdade. Os ex-senhores de Romualdo tinham modestas posses, um pequeno campo e cerca de 100 animais. O valor da alforria representa quase metade dos bens avaliados, e, pelos valores do próprio inventário, equivalia a 91 rezes de corte (mais animais desta qualidade que os senhores possuíam). Não é difícil imaginar que o tempo do qual Romualdo tinha de dispor para atender aos serviços de seu senhor (que com o

²⁶⁴ Machado cita textos do Barão do Pati do Alferes e de Antonil como exemplos de textos de época que se referem ao tempo livre dos escravos e Pires cita passagem de Spix e Martius que passando pelo interior da Bahia, compram milho cultivado em dias livres por escravos. MACHADO, Maria Helena. ‘Em torno da autonomia escrava...’, 1988, p. 149. Ver também: PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume, 2003, p. 44. Entre as pesquisas atuais que identificam estas práticas pode-se citar: BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano...*, 2003. Especialmente a seção “Roças de escravos”, pp. 107-116; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006, p. 39; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor...*, 1999, p. cap. 3; XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas, segunda metade do século XIX*. Campinas: Unicamp, 1996, p. 82.

²⁶⁵ Taipa: muro de pedras utilizado principalmente para cercar animais que ainda hoje estão presentes na paisagem da região. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 6, nº 163, ano 1854.

²⁶⁶ APERS – Fundo Tabelionatos, SAP, 1º tabelionato, livro s/nº, 1862-1874, p. 1v.

²⁶⁷ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 8, nº 240, ano 1860.

crescimento dos filhos foi contando com mais gente para trabalhar em suas poucas propriedades) permitia-lhe tempo livre para cuidar de seus próprios interesses e acumular pecúlio. Também não é difícil imaginar que nestas condições era interessante aos senhores permitir que o escravo o fizesse.

Ainda que estejam muito obscuras ou esparsas na documentação as referências a esta “economia escrava” tentei demonstrar que, tendo em vista a bibliografia sobre o assunto e analisando as práticas de trabalho que existiam em São Francisco, havia uma margem considerável de tempo a ser utilizado para que escravos pudessem cuidar de uma roça própria ou uma pequena criação. Tem-se que pontuar que estas possibilidades não eram abertas para todos os cativos e guardavam estreita ligação com as relações de domínio que cada escravo ou grupo de escravos negociava com seus senhores. Alguns, mais bem sucedidos, poderiam mesmo alcançar a alforria e, mantendo as mesmas práticas de trabalho, levar adiante um “projeto camponês”, como caracterizaram Mattos e Rios²⁶⁸. É bom o exemplo de João Rodrigues, que pagou sua alforria em 1853 e ao longo das décadas seguintes permaneceu em São Francisco, adquiriu alguma terra e foi pouco a pouco tentando libertar seus parentes. A maioria não teve o sucesso desse escravo e morreram na condição de cativo. No entanto entender como escravos conquistaram a liberdade mediante compra da carta de alforria possibilita aproximar-se das experiências e expectativas criadas no cativo.

2.6 – Mudando de condição: João Rodrigues Feliz

João Rodrigues, de São Francisco de Paula de Cima da Serra, era crioulo e tinha 25 anos quando Manoel Ricardo dos Reis lhe passou carta de liberdade no início da década de 1850²⁶⁹. Os Ricardo dos Reis eram uma família escravista, de posses consideráveis e João Rodrigues muito provavelmente não era o único escravo de Manoel Ricardo²⁷⁰. O fato de o

²⁶⁸ MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

²⁶⁹ Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006, p. 935.

²⁷⁰ A família Ricardo dos Reis possuía terras no oeste do distrito próximo à região onde se fundaria no fim do século a Colônia de Caxias (Caxias do Sul). A mãe de Manoel Ricardo dos Reis (este com 30 anos à época da carta de liberdade de João Rodrigues) faleceu em 1872 com 11 escravos. Seu irmão mais velho possuía em 1857 cinco escravos e em 1855, conforme a Lei de Terras, declarou uma posse (ocupação primária e compra) que em 1882 seria demarcada com área de 5.500 hectares. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*,

liberto ter sido nomeado na carta com sobrenome é um indicativo de uma aproximação do mundo dos homens livres que devia desfrutar durante o cativo, dado que a maioria dos escravos era identificada apenas com o nome próprio seguido ou não pelo nome do senhor²⁷¹. Esta hipótese é corroborada pelo fato da liberdade ter sido concedida “mediante o pagamento, pelo escravo, de 500 mil réis”²⁷². Supondo que o dinheiro não foi fruto de atividades ilícitas, como furto/roubo de reses, de prêmio, como capturar um criminoso, ou de sorte, como achar um pote de ouro enterrado, é possível que com apenas 25 anos João Rodrigues o tenha acumulado devido ao seu trabalho realizado para além das suas obrigações como cativo²⁷³. No contexto agrário de São Francisco de Paula o mais provável é que tenha se empregado como jornaleiro em dias de folga ou tenha vendido produtos de uma economia própria (ou ambos).

Alforrias pagas por escravos ou por terceiros eram comuns no contexto da escravidão brasileira, sendo vistas por historiadores como um “direito costumeiro de conceder a liberdade mediante a apresentação do pecúlio”, que em 1871 foi ratificado pela lei²⁷⁴. Em várias regiões do Brasil elas sempre representaram uma parte significativa das cartas de liberdade passadas em cartório²⁷⁵. É comum que se ressalte a maior incidência de alforrias pagas nos meios urbanos, devido às maiores possibilidades de acumular pecúlio que cativos dispunham neste contexto, mas como afirma Schwartz, este dado ainda é apenas uma hipótese²⁷⁶.

SAP, 1º COF, maço 7, nº 212, ano 1857; maço 13, nº 425, ano 1872. AHRS – Fundo Terras, demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula, João Ricardo dos Reis, nº 1467, ano 1882.

²⁷¹ Apenas 13 dos 496 escravos cujas cartas de liberdade foram registradas em Santo Antônio da Patrulha e São Francisco de Paula tem anotados sobrenomes de escravos.

²⁷² Valor semelhante aos de escravos de características semelhantes em inventários da época. Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão...*, 2006, p. 935.

²⁷³ Embora a maioria dos processos de roubo/furto de gado envolvam homens livres, a participação de escravos não deve ser descartada. A disseminação da prática de roubar/furtar gado em São Francisco é amplamente discutida por Weimer, ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade...*, 2007. O caso de prêmios é indicado em um processo-crime, no qual ao escravo Pedro teria sido prometido cento e tantos mil réis para encontrar um escravo acusado de assassinato, e sendo bem sucedido recebeu dois cavalos baios, que os vendeu. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 32, nº 1883, ano 1863. O caso de potes de ouro enterrados permeiam a imaginação da população brasileira colonial e imperial e certamente está ligado ao fato de que, na ausência de bancos e colchões, a maneira mais segura de guardar moedas naqueles tempos era enterra-las. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1857, ano 1866; caixa 27, nº 1777, ano 1861.

²⁷⁴ XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade...*, 1996, p. 47.

²⁷⁵ Existem variações por período que devem ser consideradas, mas de modo geral alforrias pagas representaram de 10 a 50% das alforrias. Para uma discussão sobre as alforrias pagas em diversas regiões do Brasil em diferentes períodos ver: ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão e relações de domínio: Cruz Alta, RS, 1834-1888*. Dissertação de Mestrado inédita. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em História, 2008.

²⁷⁶ Ver: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUDSC, 2001, p. 209.

Ao proceder a uma análise das cartas de alforria em São Francisco de Paula enfrentei algumas dificuldades²⁷⁷. A principal refere-se à situação administrativa dependente de uma sede municipal externa, ou seja, não havia cartório no distrito. Antes da emancipação de São Francisco, em 1878, foram encontrados quatro livros de notas e transmissões que estiveram na freguesia, abrangendo o período de 1850 a 1875, após a elevação a vila, outros seis livros foram conservados. No entanto, algumas alforrias de escravos do distrito foram registradas nos livros cartoriais de Santo Antônio da Patrulha, onde nem sempre constava o local de residência dos escravos. Nestes livros há o registro de 165 escravos de São Francisco alforriados durante todo o século XIX, mas a maior parte deles refere-se às últimas décadas da escravidão, impossibilitando uma análise para todo o século²⁷⁸.

Números eloquentes não foram até aqui característica desta pesquisa. Poderia realizar-se uma análise com as cartas de Santo Antônio da Patrulha de um modo geral, mas acredito que outro procedimento pode ser mais interessante para aproximar-se das práticas de alforria em São Francisco. Detendo-me apenas nos anos em foco nesta dissertação (1850-1871), foram libertados mediante cartas registradas em cartório 33 escravos no distrito²⁷⁹. Acrescentando a estes os escravos libertados nos processos de inventário ou em testamento, e que não tiveram carta lavrada em cartório, totalizam 50 libertos²⁸⁰. Se contrastado com a população escrava do recenseamento de 1872, este número representa 4,5% da população cativa²⁸¹. O levantamento populacional realizado em 1858 registra uma população liberta de 40 pessoas e 762 escravos,

²⁷⁷ Esta análise apenas pôde ser realizada dentro do prazo desta pesquisa devido à transcrição de cartas de liberdade do interior do Rio Grande do Sul realizada pelo Arquivo Público do Estado.

²⁷⁸ Por isso, 61% destas alforrias foram passadas mediante prestação de serviço, fenômeno muito intenso após 1872. Outras 21% foram alforrias sem ônus algum, 14% pagas e 4% foram formas combinadas de alforria com ônus (pagou e prestou serviço)

²⁷⁹ Considerando o ano do registro da carta.

²⁸⁰ Vê-se que esta diferença corrobora a idéia de que as alforrias registradas em cartório não compreendem o total das alforrias passadas. Segundo Einsenberg: “não se pode pressupor que o número das cartas registradas reflita o número de alforrias realizadas, embora seja claro que ao alforriado interessava essa escritura pública para melhor defender sua nova condição legal”. Neste caso foram encontradas 15 alforrias nos processos de Inventário (algumas de testamento, outras adquiridas durante o processo) e duas alforrias registrada no livro de testamentos de Santo Antônio da Patrulha que não foram registradas sob a forma de cartas de liberdade. Por estes dados pode-se cogitar que 1/3 dos libertos em São Francisco não teriam cartas de liberdade registradas. É interessante notar que todas as 8 alforrias que constam nos inventários e também foram registradas como carta de liberdade se referem a alforrias com ônus. Ver: EINSENBURG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 248.

²⁸¹ Recenseamento do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio do IBGE: www.ibge.gov.br.

ou seja, uma proporção de 5%²⁸². Pode-se sugerir que enquanto João Rodrigues alcançou sua liberdade reconhecida pelos meios legais, outros 19 cativos faleceram sem mudar de condição social ou viveram até a década de 1880 para ver a abolição legal da escravidão (ou serem libertados mediante os inúmeros contratos de prestação de serviço realizados em 1884 e 1885²⁸³)²⁸⁴.

Tal qual em outras partes do Brasil, em São Francisco a alforria era mais viável para mulheres²⁸⁵. Destas 50 pessoas alforriadas 35 eram mulheres. No entanto, é na aquisição de alforrias sem ônus (caso de 29 escravos) que se destaca a presença feminina, sendo equilibrada a proporção homens/mulheres entre as alforrias com condição. Como João Rodrigues, entre

²⁸² População da província no fim do ano de 1858, segundo o mappa tirado pelas listas de família. In: *Fundação de economia e estatística: Da província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS, 1803-1950*. Porto Alegre, 1981.

²⁸³ Segundo Araújo, “em 1884, depois de uma campanha abolicionista levada a efeito principalmente pelos políticos do partido liberal do Rio Grande de São Pedro, acompanhando de certo modo as libertações ocorridas no Ceará e no Amazonas, a província teve dois terços de seus escravos alforriados. De aproximadamente 60.000 escravos, em 1884, teria passado para 22.709, em 1885”. ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão e relações de domínio: Cruz Alta, RS, 1834-1888*. Dissertação de Mestrado inédita. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em História, 2008. São Francisco acompanhou a tendência provincial e em 1885 foram registradas 79 alforrias nos cartórios do município sendo que apenas 2 não foram mediante contrato de prestação de serviços (a maioria por 7 anos). Sobre a questão das alforrias e contratos nas últimas décadas da escravidão, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. ‘Os contratados: Uma forma de escravidão disfarçada’. In: *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, PUCRS, v. XVI, n. 1 e 2, 1990; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre - 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003; XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade...*, 1996; LIMA, Henrique Espada. ‘Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX’. In: *Topoi*. v. 6, n. 11, jul./dez. 2005.

²⁸⁴ No caso desta estimativa usei dois modelos de cálculo diferentes. No primeiro comparei a população registrada como liberta com a população escrava em um levantamento populacional, que sempre podem guardar grandes sub ou sobre-representação de segmentos da população. No segundo cálculo somei as cartas de liberdade em livros de notas e transmissões e de registros gerais (transcrições do Arquivo Público) àquelas que constavam nos testamentos e nos processos de Inventário (além dos testamentos que foram transcritos nos inventários, consultei os dois livros de registros de testamentos existentes de Santo Antônio da Patrulha). Ficaram fora do cálculo alforrias que podiam ser registradas apenas no documento de batismo, que existissem em testamentos avulsos e eventualmente em outra documentação. Além disso, considerando que houve alforrias em inventário que não foram registradas em cartório é bastante provável que mais alforrias existiram e hoje já não estão mais documentadas. O cálculo que realizei é apenas aproximativo da expectativa da população escrava de obter alforria, mas pelas considerações acima acredito que o índice relativo seja sensivelmente superior aos 1/20 avos considerados. Os inventários em que constam alforrias estão indicados no anexo I. Os livros de testamento estão em: APERS – Fundo Tabelaionatos, livro de testamentos, SAP, volume 65, livros 1 e 3, anos 1854-1861 e 1867 e 1874.

²⁸⁵ Ver: SCHWARTZ, Stuart. ‘Alforria na Bahia, 1684-1745’. In: *Escravos, roceiros e rebeldes...*, 2001; EISENBERG, Peter. ‘Ficando livres...’, 1987; MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003, pp. 185-186; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre - 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

1850 e 1871, encontrei registro de outros quatro homens e seis mulheres que obtiveram alforria mediante pagamento, totalizando 22% das alforrias do distrito no período²⁸⁶.

A proporção alta de alforrias sem ônus (58%) é bastante notável e merece um pouco mais de atenção. São 13 alforrias sem ônus encontradas em outras documentações que não foram registradas no cartório²⁸⁷. A maior parte delas (11) foi feita em testamento, o que traz um problema de classificação. Afinal se a alforria é registrada em testamento, legalmente ela apenas é válida após a morte. Mas é impossível saber se o senhor prometeu a alforria, utilizando a promessa de liberdade como um elemento na relação de domínio ou se a alforria permaneceu um segredo até a abertura do testamento. Ou seja, alforrias sem ônus registradas em testamento muitas vezes podem se igualar na prática a alforrias por prestação de serviço até a morte do senhor (caso de 16% das alforrias desta amostra²⁸⁸).

Outra característica dos escravos alforriados sem ônus é a idade. Einsenberg observou que é comum nos estudos sobre alforrias constatar a grande presença de crianças e velhos entre os alforriados, o que é corroborado em sua pesquisa sobre Campinas. Mesmo considerando as inverdades no que diz respeito à declaração de idade dos escravos, percebe a desproporcionalidade de alforrias para escravos menos produtivos em relação à população escrava²⁸⁹. Isto também é verdade para São Francisco no período em questão, pois a declaração de idade ou de uma condição precária de saúde está registrada em 15 das 29 alforrias sem ônus e não há nenhum escravo homem em idade produtiva indicado.

A historiografia tem investigado a questão dos significados que a liberdade adquire na prática, mas ainda há muito o que pesquisar²⁹⁰. Numa sociedade de produção de dependentes a alforria sem ônus é muitas vezes uma estratégia de negociação interessante a senhores e escravos. Um dos maiores exemplos de que a alforria não implicava um rompimento das relações, apenas poderia redefinir alguns parâmetros da negociação é o caso de mães

²⁸⁶ Quanto a quem pagou a alforria em seis casos foi o próprio escravo, em três foram terceiros e em dois não foi especificado.

²⁸⁷ Das outras quatro alforrias registradas unicamente em outra documentação, duas foram pagas e duas não foi possível definir.

²⁸⁸ Não pude identificar a forma de alforria em dois casos encontrados em inventários, representando os 4% restantes.

²⁸⁹ EISENBERG, Peter. 'Ficando livres...', 1987, pp. 175-216.

²⁹⁰ Destaco: MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade...*, 2006; XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade...*, 1996; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo, 1995.

alforriadas cujos filhos permaneciam escravos. Por exemplo, veja-se a escrava Nestarda que, como tratei no capítulo anterior, foi arrolada junto a sete crianças (4 menores de cinco anos), sendo uma ao menos sua filha. Ela obteve alforria no fim do inventário e teve carta registrada dois anos depois²⁹¹. Na prática é difícil imaginar que Nestarda se distanciasse de seus ex-senhores e que as relações de trabalho que com eles estabelecia tivessem se alterado profundamente ainda que em outros aspectos da vida esta nova condição possa ter trazido mudanças significativas²⁹².

O registro de uma carta de alforria é certamente um momento importante na vida de alguém que foi um dia escravo, mas não necessariamente significa a realização de seus anseios de autonomia porque a sociedade ‘livre’ mantém padrões de hierarquia e dependência. Talvez por isto que Felícia, a mãe de Jacinto e Manoel como vimos acima, apesar de ter pago por sua carta de alforria em 1851 tenha sido descrita dez anos depois como “Felícia Domingas Ribeira, escrava de Paulo Fogaça”, este seu antigo senhor e falecido à época de sua alforria²⁹³. Se entre o mundo da escravidão e da liberdade diferentes sujeitos têm diferentes concepções e significados para a mesma questão, o problema não desaparece ao tratar-se das relações entre a população livre.

Voltando a João Rodrigues. Ao se tomar as tendências das cartas de alforria, João Rodrigues não deve ter alimentado muitas esperanças de ser livre sem ônus algum. Homem em idade produtiva, tendo vivido como trabalhador escravo e livre, de certo modo, ele é representativo do contingente populacional foco desta dissertação. Muito cedo ele deve ter percebido que havia espaços de autonomia para uma economia própria e que se ele voltasse seus ganhos para a compra de sua liberdade, poderia ver-se livre da sua condição de escravo. Ou seja, ele pode ter percebido que o trabalho era uma via (apesar de todas as incertezas) para a liberdade legal.

Impossível saber se João Rodrigues racionalizou, intuiu, ou apenas as circunstâncias instruíram suas ações. O fato é que na condição legal de livre ele buscou significar a liberdade

²⁹¹ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 13, nº 400, ano 1869; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão...*, 2006, p. 956.

²⁹² Isto se, pelo contrário, aos próprios senhores não interessavam separar a mãe de seus filhos. O processo de Inventário em que consta Nestarda é de 1869, mesmo ano em que foi emitido o Decreto Nacional nº 1695 em 15 de setembro que proibia a separação das mães escravas de seus filhos menores 15 anos. Ou seja, a alforria pode ter sido justamente uma forma de os herdeiros viabilizarem a separação de mãe e filhos.

²⁹³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1782, ano 1861.

ao seu modo e adquiriu uma terra própria. Em 1866 ele era dono de uma terra reconhecida como sua²⁹⁴. Livre e proprietário, João não teve seus laços com a escravidão rompidos. Não apenas porque os outros ainda o associavam à condição cativa, identificando-o como “preto forro”²⁹⁵. Mas porque João Rodrigues no início da década de 1860 teve uma filha com uma escrava chamada Felicidade. Talvez o romance com Felicidade tenha sido mais duradouro e rendido outros filhos a João Rodrigues, mas isso não pude saber. Interessante é o modo pelo qual pude inferir estes mínimos aspectos da experiência de João Rodrigues, que, vale ressaltar, acrescentou a sua designação o sobrenome Feliz.

Em 1872 faleceu a mãe do ex-senhor de João Rodrigues Feliz deixando 11 escravos²⁹⁶. A continuidade da escravidão no Império do Brasil definitivamente estava condenada e este dado não é apenas estrutural. Neste inventário aberto no início de 1872 os desdobramentos da Lei de 1871 são claros. Na briga dos herdeiros pelos escravos destaca-se a atuação de um neto da falecida. Acionando os dispositivos legais sobre os quais a lei de 1871 dispunha, Marcos Ferreira de Barros passou a tentar libertar alguns dos escravos arrolados. Depois de obter a liberdade de uma escrava, Marcos enviou um ofício declarando:

Foi avaliada um crioulinha de nome Maria [com 12 anos], filha da escrava Felicidade, pela quantia de 600 mil réis, em favor daquela o suplicante cede ou [sic] sua herança que no dito inventário possa tocar-lhe, em benefício de sua liberdade, e que assim feita a dita partilha, se considere a dita crioulinha Maria liberta na parte que a herança do suplicante possa alcançar, ficando a mesma com o direito de indenizar o restante do seu valor, por si, ou por outrem que por ela se obrigue, na forma que dispõe o Artigo 4º, parágrafo 4º da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871²⁹⁷.

Os outros herdeiros não estava dispostos a interceder favoravelmente a Maria e a parte da herança de Marcos não alcançava o seu valor, obstando-lhe a liberdade. Provavelmente numa ação combinada com Marcos, João Rodrigues Feliz enviou documento ao juiz declarando que caso a herança de Marcos não fosse suficiente para libertar Maria ele punha à

²⁹⁴ A indicação desta propriedade consta em um inventário de terceiros e é bastante sucinta. Em um bilhete anexado ao processo, um dos herdeiros diz que a parte de algo (a suposição que parte de algo deve ser de terra é de minha responsabilidade) pertence a João Rodrigues. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 11, nº 329, ano 1866.

²⁹⁵ Assim ele foi descrito no bilhete anexo ao inventário. Interessante que esta é a única vez que a palavra forro apareceu na documentação jurídica pesquisada, assunto que tratarei no capítulo III.

²⁹⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 425, ano 1872.

²⁹⁷ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 425, ano 1872, p. 31.

disposição os seus bens em favor da liberdade daquela e faz procuração para um advogado representá-lo na questão relativa à “liberdade de uma filha dele outorgante de nome Maria”²⁹⁸.

É grande a complexidade da rede de relações que o pouco que se pode recuperar da trajetória de João Rodrigues Feliz revela. No momento deste inventário o vemos unido a um jovem de família escravista acionando os recém deliberados dispositivos da Lei de 1871 em favor da liberdade de sua filha, enquanto a mãe dela e seus irmãos ainda permaneceriam escravos²⁹⁹. João Rodrigues foi hábil em defender seus interesses naquela sociedade do oitocentos. Os ideólogos contemporâneos acerca da vagabundagem da população livre nacional certamente não poderiam usá-lo como exemplo na argumentação de suas teses pró-imigração³⁰⁰. Os indícios são bastante indicativos de que ele trabalhou para adquirir a alforria, estabeleceu-se numa terra própria quando livre e quando a legislação permitiu, acionou a lei na defesa de seus interesses. Impossível saber como o próprio João Rodrigues qualificava sua experiência, embora seja inusitado que um homem triste assumisse um sobrenome Feliz³⁰¹. Enfim, seja como for, naquele ano de 1872, João Rodrigues deve ter ficado desgostoso da vida. Em documento junto ao processo de inventário, o inventariante contesta o pedido de João Rodrigues e Marcos, pois embora se reconheça que conforme lei de 1871 a escrava tivesse direito a sua alforria, todavia era obrigada a indenizar com serviços ou aluguel a terceiros o resto de seu valor. Segue escrevendo:

Ora o suplicado preto Feliz é pobre, sem bens, e ainda que queira, não pode cumprir a obrigação a que se propõe e não é justo que os herdeiros ou donos do objeto fiquem privados do que lhes pertence e é garantido pela nova constituição do Império³⁰²

²⁹⁸ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 425, ano 1872, p. 46.

²⁹⁹ Como apresentei no capítulo anterior, as relações de parentesco entre escravos nos inventários são raramente descritas. No entanto Maria é descrita como cabra, assim como outros 3 escravos no arrolamento com idades entre 13 e 14 anos. Um deles, João, obterá carta de alforria 13 anos depois, descrito como escravo de João Ricardo dos Reis, campeiro e filho de Felicidade. Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão...*, 2006, p. 995. O significado de ‘cabra’ variou muito e não pude precisar seu sentido neste contexto, mas neste caso interessa é a repetição da adjetivação, que não foi muito comum em São Francisco. Sobre a categoria ‘cabra’ ver: BARICKMAN, B. J.. ‘As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’ e ‘cabras’ no Recôncavo Baiano, 1835’. In: *População e família*. São Paulo, n. 2, p. 7-59, 1999, p. 12.

³⁰⁰ Assunto tratado no capítulo III.

³⁰¹ A primeira aparição de Feliz junto ao nome João Rodrigues encontra-se na sua interpelação pela liberdade de Maria.

³⁰² APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 425, ano 1872, p. 49.

O valor que era necessário apresentar, 322 mil réis, equivalia a 32 reses de criar pela avaliação do mesmo inventário. O inventariante exigia que o pagamento a que se propunha João Rodrigues fosse feito em dinheiro ou que ela apresentasse “um fiador reconhecidamente abonado”, pois caso contrário os herdeiros preferem “os serviços [a] que fica obrigada a dita escrava cabra”³⁰³. João Rodrigues não era dono de bens suficientes para pagar o valor à vista, provavelmente possuía apenas o necessário para a subsistência, e por isso foi contestado para a função de fiador. Vê-se que existe uma diferença abismal entre o discurso de João Rodrigues e do inventariante na defesa de seus interesses. O primeiro apresenta-se como proprietário, pois alega ter bens a dispor em favor da liberdade de Maria, o segundo caracteriza-o como pobre e despossuído, sem bens, e contesta sua legitimidade como fiador. O primeiro usa os recursos disponíveis para tirar sua *filha* do cativeiro, o segundo defende seu direito à posse de um *objeto*.

Dezenove anos depois da alforria de João Rodrigues, ex-escravo e ex-senhores defendem opiniões diametralmente opostas sobre a condição de proprietário e a qualidade de Maria. Mesmo que estejam instrumentalizando os conceitos diante de um processo jurídico, as palavras revelam concepções diferentes sobre o mesmo significante. Não vejo motivo nenhum, portanto, para acreditar que ao tempo da alforria suas idéias fossem coesas. E por isso, refletindo sobre o significado das alforrias na sociedade escravista, concordo com Araújo quando afirma:

A busca dos escravos por sua liberdade é impermeável a reduções deste tipo ou as dicotomias habituais que cercam o debate historiográfico, como por exemplo, se a prática de manumitir era uma concessão senhorial ou uma conquista escrava. Na perspectiva e visão senhoriais não há muitas dúvidas quanto à imagem veiculada de concessão e benevolência contida no ato e rito de manumitir. Mas esta mesma prática se percebida a partir dos esforços e da luta cotidiana dos cativos também poderá ser lida como uma conquista. Querer polarizar algo que somente pode ser conceituado a partir das definições e significados atribuídos pelos agentes históricos em determinado contexto temporal e espacial específico, é esquecer que a compreensão deste processo passa necessariamente pela análise das experiências cotidianas tecidas entre senhores, escravos e libertos num constante embate dentro do conflito, permeada de negociação e mais conflito³⁰⁴.

³⁰³ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, 1º COF, SAP, maço 13, nº 425, ano 1872, p. 49.

³⁰⁴ ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão e relações de domínio: Cruz Alta, RS, 1834-1888*. Dissertação de Mestrado inédita. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em História, 2008.

No embate travado no campo da justiça, o processo finda sem que Maria fosse libertada e tampouco encontrei registro de uma carta de liberdade da moça. Maria continuaria sujeita aos arbítrios de um senhor, situação que os esforços para libertá-la demonstram não serem de seu contento. Acredito que esta condição jurídica, no contexto de São Francisco, não a impedissem de conviver com seu pai, mas provavelmente obstasse outros aspectos importantes como a coabitação e a experiência de trabalho familiar. A análise de Cacilda Machado sobre a família escrava em São José dos Pinhais, que como indiquei no capítulo I guarda importantes paralelos com São Francisco, demonstra que a existência de famílias mistas (livres e escravos) era bastante frequente. Segundo a autora: “ao que parece, a família escrava muitas vezes atravessava o cativo e a liberdade, sincrônica e diacronicamente”³⁰⁵. Escravos e livres não apenas conviviam nos mesmos espaços e trabalhavam nas mesmas funções como relacionavam-se e teciam juntos projetos futuros. Esta relação influenciou sobremaneira a experiência dos escravos de São Francisco em meados do século, como busquei analisar neste capítulo. Para o próximo fica a pergunta: quais foram as conseqüências para a experiência dos livres?

...

Ao tentar se compreender as relações humanas do passado a partir da perspectiva de uma rede relacional, existem muito mais variáveis que aquelas que a análise permite conhecer. Buscar compreender as possibilidades que cada um dos sujeitos tem ao alcance em determinado contexto traz à tona experiências muito diversas. No caso dos escravos de São Francisco, pude perceber trajetórias tão distintas, como o sofrimento e morte de Apolinária ou a delicada negociação de Jacinto. O trabalho de Manoel, o africano, ao lado de seu senhor na roça e as andanças do outro Manoel, o serrano, pelo distrito gerando conflitos que o levaram à morte. Apolinária morreu aos 20 anos de tétano, Jacinto continuou transitando entre o campo e

³⁰⁵ MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Rio de Janeiro. Tese de doutorado, IFCS – UFRJ, 2006, cap. III.

a serra, Manoel congo foi condenado a galés perpétuas aos 30 anos e o outro Manoel foi assassinado também aos trinta anos³⁰⁶.

No centro de todas estas trajetórias o difícil equilíbrio entre negociação e conflito que pautou a relação senhor-escravo. A fuga definitiva foi empreendida por alguns destes escravos, e são referências que constam aqui e acolá na documentação. A exarcebação do recurso à violência e a crueldade de alguns senhores pesavam na balança, mas é provável que, nesta sociedade agrária na qual a violência e a subordinação estão implícitas em todas as relações verticais, no cálculo de muitos cativos valia a pena se sujeitar a estas relações, negociando espaços de autonomia que a característica da organização social permitia. Ademais, ‘soltar-se no mundo’, “sem eira nem beira”, desarticulado das redes locais de poder, ilegitimado diante do Estado e sob o risco da re-escravização são fatores que poderiam levar o sujeito a uma situação de subordinação ainda mais árdua daquele de onde partiu.

Experiências diversas de escravidão que marcaram as expectativas de liberdade. Liberdade que não era apenas uma realidade distante, posto que estes escravos conviviam cotidianamente com homens livres, não apenas senhores, mas também, familiares e companheiros de trabalho. Alguns experimentaram na sua própria trajetória ambas as experiências, como João Rodrigues, que talvez tenha compreendido que as fronteiras entre escravidão e liberdade tinham um sentido mais amplo que uma condição jurídica. Percebo João Rodrigues, homem livre, sentindo o peso tanto da sua própria experiência pretérita de escravidão como compartilhando com seus familiares os anseios de uma vida cativa. Ao mesmo tempo vejo-o trabalhador escravo intuindo que não havia diferenças significativas em seus conhecimentos e práticas de trabalho em relação ao trabalhador livre e ao pequeno proprietário, e que um projeto camponês era uma possibilidade futura. Era, pois, uma realidade fluída e móvel, não apenas espacialmente, não apenas socialmente, mas também nos significados atribuídos às experiências, aos valores e aos fatos.

As escolhas narrativas me fizeram legar este capítulo à análise pontual das relações senhor-escravo, tentando analisar sua heterogeneidade. Mas busquei sempre pautar esta relação em um universo mais amplo, em uma realidade na qual os sujeitos se moviam com maior ou menor sucesso e, principalmente, e um contexto em que a relação senhor-escravo era

³⁰⁶ Jacinto, escravo de Israel Fogaça, é lembrado como um antepassado da comunidade remanescente de quilombo de São Roque. Como foi dito, a origem da comunidade está justamente nesta relação entre escravos fugidos e escravos trabalhadores dos campos que desciam a serra para fazer roças.

apenas uma das possíveis relações que alguns sujeitos estabeleciam ao longo de suas trajetórias. Se esta compreensão mais ampla não ficou clara, espero que o capítulo seguinte possa preencher algumas lacunas interpretativas. No entanto, não foi por acaso que esta ordem foi colocada, pois acredito que mesmo homens livres que jamais viveram pessoalmente a experiência da escravidão suportaram na sua experiência um legado de relacionamentos marcado por 300 anos de uma sociedade escravista. Legado este que a sociedade brasileira custou (ou custa?) a apagar.

III – TRABALHADORES LIVRES E POBRES NO MUNDO AGRÁRIO

O capítulo anterior demonstrou que era comum em São Francisco de Paula de Cima da Serra em meados do século XIX a concomitância de trabalho escravo, livre e familiar. Para a análise desta equação, foi possível selecionar uma variável, o trabalhador escravo, e analisar especificamente suas relações de trabalho porque existia uma categorização jurídica que o diferenciava dos outros trabalhadores. De modo geral, as fontes sempre são claras quando tratam de um escravo. Porém, ao analisar o mundo dos trabalhadores livres pobres e do trabalho familiar perde-se esta ‘facilidade’. Como demonstrarei adiante, até mesmo os egressos da escravidão, aqueles que em muitos outros lugares carregaram por toda a vida a alcunha de libertos, em São Francisco, confundem-se na documentação entre outros Manoéis, Joões, Silvas, Amarais que jamais tiveram esta experiência de vida.

No centro deste problema está a precariedade do acesso a terra. Isto por que estamos tratando de um universo agrário em que a condição de trabalhar para si ou para outro está diretamente relacionada à possibilidade de cultivar sua própria roça e ter sua própria criação, ainda que não se tenha o direito legal sobre o terreno. Assim como todos os outros aspectos da vida material, o acesso a terra é profundamente desigual e a concentração desta propriedade é garantida pela violência particular dos grupos proprietários, bem como pela intervenção estatal, que neste contexto é especialmente marcada pela Lei de Terras de 1850.

O achatamento da pirâmide social em São Francisco, representado pela carência de recursos, contribui para a possibilidade de uma significativa e dinâmica, ainda que sutil e limitada, mobilidade social, especialmente, no que tange aos interesses desta dissertação, internamente entre os grupos subalternos. Explico-me: foi possível perceber escravos alforriando-se e homens livres despossuídos adquirindo propriedade, mas não ascendendo à condição de grandes proprietários com títulos honoríficos e uma complexa rede de dependência. A mobilidade foi percebida internamente àquele grupo genericamente denominado livre pobre, e esta análise só foi possível porque busquei compreender a heterogeneidade desta categoria em São Francisco de Paula. Existiam diferentes experiências entre esta ampla “camada intermediária” que criavam fronteiras sociais concretas e que apenas o ajuste de foco sobre esta população livre pode evidenciar.

Numa categorização sintética, do ponto de vista de acesso aos bens de produção, eram três os grupos livres pobres no distrito: o trabalhador livre despossuído, aquele que tinha acesso à roça e à criação próprias, e aquele que se tornava proprietário de terras, benfeitorias e de poucos escravos. Neste capítulo tentarei contribuir para a compreensão das possibilidades do sujeito pobre do mundo agrário do oitocentos transitar (ou não) ao longo da vida entre estas possibilidades materiais, de como elas eram vividas na prática do trabalho, e também de quais eram as estratégias extra-econômicas que ele utilizava nesta trajetória. Cabe destacar que além de escravos e de homens livres pobres, havia no distrito um restrito grupo (identificado claramente por seus títulos da Guarda Nacional) que se poderia chamar de elite política e econômica. Senhores de muitos escravos, donos de extensas terras, não irei aprofundar a análise sobre eles, mas sua influência nas relações sociais é significativa e tentarei, na medida do possível, pontuá-las.

3.1 – Os libertos invisíveis e as cores ausentes

Em outubro de 1856, Mariano Manoel Pereira e mais dois indivíduos passaram pelas terras de um fazendeiro do oeste do distrito levando um cargueiro. O fazendeiro, indo parar rodeio dias depois, notou a falta de uma rês e acusou os três pelo furto³⁰⁷. Procedeu-se a um sumário crime, Mariano foi preso e os outros dois indivíduos não foram encontrados. Para ver-se solto, Mariano pediu fiança oferecendo como fiador o conhecido (e aparentemente único coronel do distrito) José Inácio da Silva Ourives “o qual não há dúvidas que reúne em si todas as qualidades exigidas”³⁰⁸. A rogo do suplicante assinou José Padilha Boné. A fiança foi concedida e, logo depois, o réu foi despronunciado não formando processo-crime.

Mariano era oficial de sapateiro, tinha 35 anos, era casado, analfabeto, morava em sua própria casa e possuía alguma criação. Boné era o mais ilustre ‘homem esquecido’ de São Francisco. Do primeiro há apenas duas referências em toda a documentação pesquisada. Além do processo em que foi réu por furto de gado, no inventário de Manoel Lopes da Silva (tratado no capítulo anterior) dentre outras dívidas ativas, inclusive a de José carpinteiro, que não pude precisar ser escravo ou não, constava também que Mariano sapateiro lhe devia seis mil e

³⁰⁷ Parar rodeio: juntar as reses apenas para controle ou também para marcação, castração, cura de bicheiras.

³⁰⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1675, ano 1856.

quinhentos réis. Já José Padilha Boné em poucos dias de arquivo ele deixou de surgir em meio à documentação. Sempre envolvido em conflitos locais, rodeado de amigos e inimigos, depôs como testemunha, réu ou autor em nada menos que dezesseis processos-crime ao longo das décadas de 1850 e 1860 (o segundo maior depoente esteve presente em 10). A estas aparições somam-se diversas vezes em que foi referido ou utilizou sua tremida assinatura (não sabia ler, apenas assinava seu nome) para assinar a rogo de outra pessoa, como no processo de Mariano. Esteve também envolvido em inventários, em transações e cumprindo diligências.

Não fossem detalhes ínfimos da documentação não saberia nada sobre as categorias de cor e jurídicas que lhes eram aplicadas. Um historiador desatento, vendo-os livres e não referenciados, poderia imaginá-los brancos. Mas Mariano, que residia em São Francisco há uns 20 anos disse na qualificação que “não sabe de quem é filho” e “que é oriundo da Costa da África, natural do Reino do Congo”³⁰⁹. É plenamente plausível pensar que tivesse vindo como escravo ao Brasil e que isto teria ocorrido após 1831. De Boné não descobri a origem social, mas por duas vezes seus inimigos utilizaram adjetivos de cor para desqualificá-lo³¹⁰. Recordista absoluto de referências documentais, entre as quais muitas outras acusações e qualificações pejorativas, foram apenas nestes dois pequenos momentos que pude inferir não se tratar de um homem branco.

A ausência de referência às cores dos sujeitos na documentação não é novidade, principalmente após 1850. Segundo Hebe Mattos até 1850 nas qualificações de testemunhas era comum a referência à cor. Isto porque as expressões ‘negro’ e ‘preto’ eram utilizadas para referir-se à condição escrava (passada ou presente). Os homens nascidos livres eram ‘brancos’ ou ‘pardos’ (livres ou forros). Ou seja, as categorias de cor eram usadas para indicar a condição social. As transformações do século XIX alteraram o exercício deste padrão cultural. Segundo a autora, “o crescimento demográfico de negros e mestiços livres, que respondiam em 1872 por 43% da população total do Império, em grande parte tributário do

³⁰⁹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1675, ano 1856.

³¹⁰ A primeira referência é de 1855 quando em uma disputa por curadoria, Boné é chamado de preto pela parte oponente, a segunda foi em 1886 (auto de prescrição anexo a um processo de 1867), década após sua morte quando uma testemunha recorda que a acusação contra o réu era imputada ao “indiano por nome José Padilha Bonet que sendo inimigo figadal do acusado procurou então persegui-lo por esse meio”. Ver: APERS – fundo jurídico, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 6, nº, 187, ano 1856; processos-crime, Taquara, maço 18, nº 498, ano 1867.

recrudescimento da prática de compra de alforria, já não permitia perceber os não-brancos livres como exceções controladas”³¹¹.

A este processo soma-se a extinção do tráfico internacional, encarecendo a aquisição de cativos, inviabilizando o acesso de uns e levando outros se desfazerem dos que possuíam. O resultado seria uma “crescente quebra de solidariedade no conjunto de homens livres em relação à propriedade escrava e à sua identidade racial”³¹². A autora também afirma que neste momento ocorre uma mudança de significação da auto-representação do homem livre, pois: “autonomia e trabalho assalariado eventual começam a balizar as diferenças entre escravidão e liberdade, mais que trabalho e (potência do) não trabalho”³¹³. No entanto, continua a autora, o mais importante é “o desaparecimento da cor branca como critério cotidiano de diferenciação social”³¹⁴. O resultado deste processo é o silêncio a respeito dos registros de cor na documentação, o que teria ocorrido no sudeste escravista em meados do século XIX³¹⁵.
Conclui:

Tento demonstrar que a noção de ‘cor’ herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Desta perspectiva, a cor inexistente antes de significar apenas branqueamento era signo de cidadania na sociedade imperial, para a qual apenas a liberdade era pré-condição³¹⁶.

Um dos exemplos utilizados por Mattos para sustentar sua hipótese é um processo-crime de 1887 em que só é possível identificar uma família de libertos pelo fato de um dos depoentes declarar ter nascido na África. Esta foi a mesma situação que encontrei no processo de Mariano 30 anos antes. Existem, no entanto, outras análises que Mattos utiliza a respeito de sua documentação do sudeste escravista que guardam interessantes paralelos com São Francisco.

A proporção significativa da população livre de cor, explicitada no recenseamento de 1872, é verificada em São Francisco. Os dados estão apresentados na tabela 8.

³¹¹ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, 104.

³¹² MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 106.

³¹³ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 107.

³¹⁴ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 107.

³¹⁵ A autora pauta que a ausência de referências de cor foram identificados para períodos anteriores, mas neste momento esta prática generaliza-se.

³¹⁶ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 109.

Tabela 8 – População de São Francisco de Paula de Cima da Serra, Província de Rio Grande de São Pedro e Império do Brasil conforme condição social e ‘cor’ da população livre, 1872.

População	São Francisco		Rio Grande	Brasil
	total	%	%	%
Livres	4379	80%	84%	85%
Branco	2632	48%	59%	38%
Pardos	585	11%	11%	33,5%
Pretos	849	15%	08%	09,5%
Caboclos	313	06%	06%	04%
Escravos	1079	20%	16%	15%
Total	5458	100%	100%	100%

Fonte: Recenseamento do Império do Brasil, 1872.

O recenseamento indica que a maioria da população do distrito era não-branca, distribuída entre livres, libertos e escravos. Uma proporção maior que o total da província, para o que certamente pesa a grande quantidade de escravos do distrito. Tomando a categoria ‘preto’ como indicativa de passado escravo, vê-se uma importante parcela da população livre assim designada e pode-se inferir sobre a significativa prática de alforria na região em meados do século. Mas a expressiva parte de população não branca só pode ser compreendida, acredito, considerando que muitos indivíduos definidos como pardos ou pretos eram livres há algumas gerações. A população livre não branca representa 32% do total da população, e 40% da população livre. São índices menores que aqueles do conjunto do Império, o que era esperado dada as características demográficas e históricas de outras regiões, mas bastante significativo em relação à província.

Apesar de uma significativa representatividade de pretos, pardos e caboclos entre a população livre reconhecidos pelo recenseamento de 1872, o fenômeno do ‘silêncio’ sobre a cor também ocorre em São Francisco na documentação jurídica. Por não ter trabalhado sistematicamente com a documentação anterior a 1850 não posso afirmar que era recorrente a

qualificação de cor entre os depoentes. No entanto, nos processos relativos ao distrito entre 1850 e 1871 apenas em 43 das 596 vezes em que as testemunhas ou réus foram depor houve declaração de cor³¹⁷. Estas declarações concentravam-se no início da década de 1850. Ao que parece o processo de silenciamento sobre a cor analisado por Mattos no sudeste escravista também ocorreu em São Francisco de Paula³¹⁸.

Busquei fazer uma breve análise do significado da utilização dos adjetivos e substantivos que hoje entendemos como “qualificativos de cor”. Desde o início da pesquisa este objetivo esteve em vista, sendo que ao realizar o fichamento de todos os processos-crime da amostra, sempre anotei quando eram utilizados. Ao me atentar para o significado da utilização destas “referências de cor”, bem como das expressões “forro” e “liberto” nos processos da década de 1860 (acrescidos os anos 1870-71) identifiquei dois tipos de uso para essas expressões. O primeiro refere-se de fato a uma categoria fenotípica, mas esta forma de emprego das expressões é restrita à necessidade de identificação de tipos físicos (como na descrição de indivíduos e em atestados de óbito)³¹⁹. Nestes casos a referência vem junto a outros adjetivos de qualificação física. O segundo uso é relativo à condição social e está ligado à marca da escravidão. De modo geral, neste segundo uso, as categorias ‘negro’, ‘preto’, ‘mulato’, ‘pardo’ e ‘branco’(e seus equivalentes femininos) foram empregadas da seguinte forma:

- a) “negro” foi usado exclusivamente como sinônimo de escravo;
- b) “preto” na maioria das vezes teve a mesma utilização que “negro”, aplicando-se a escravos. No entanto foi usado também para caracterizar três indivíduos forros³²⁰;

³¹⁷ Antes dos depoimentos de réus e testemunhas eram sempre declarados nome, estado matrimonial, idade, origem e lugar de moradia. Estas categorias estavam sempre presentes, sendo que a omissão de qualquer uma delas ocorria apenas por provável lapso do escrivão, pois não são significativas. Dentre as 43 pessoas que declararam a cor, foram elas: 31 brancas, 10 pardas, 1 “indiática” e 1 preta. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixas 19 a 36; Taquara, maço 18 e São Francisco de Paula, maço 1 [processos selecionados relativos a São Francisco de Paula].

³¹⁸ Fenômeno também observado nas Minas Gerais oitocentistas, ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004, p. 88

³¹⁹ Por exemplo: perguntada sobre as características dos dois homens que mataram seu marido, responde a testemunha que um ela viu bem, tinha “altura regular, rosto comprido, pouca barba, de cor parda, e o outro era negro e reforçado de corpo, rosto redondo, mesma altura”. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1925, ano 1868.

³²⁰ É importante observar a designação de preto em São Francisco é quase exclusiva para indivíduos que tinham a marca da escravidão presente ou pretérita, assim como observou Mattos. No entanto, Barickman analisando as

c) “mulato” tem a mesma utilização que preto, podendo se aplicar a escravos e forros, sendo um termo menos recorrente;

d) “pardo” é mais utilizado para escravos, mas também aparece para designar livres. No caso de escravos, foi usado tanto para substituir a designação de cativo (“o pardo Miguel”) como para complementá-la (“o escravo pardo Felipe”). No caso de livres foi utilizado em algumas designações de cor de depoentes e adjetivando quatro indivíduos, sendo que um, devido ao cruzamento de fontes, pode-se saber que era liberto, dois tinham relações muito próximas com escravos e pode ser que fossem libertos e a última referência é breve e diz “passem mandato para ser citado o índio ou pardo Felisbino” lembrando que a categoria ‘pardo’ também pode designar descendentes de índios³²¹;

e) “branco”, além do uso para designar a cor de depoentes, apenas uma vez apareceu nos processos para identificar pessoas, no caso claramente marcando fronteiras sociais entre um escravo e uma livre. No libelo crime de um processo em que o escravo Adão, de 14 anos, foi julgado por ofensas físicas em uma mulher livre consta no item 7º: “Por que o réu Adão ao respeito faltou a ofendida se não por esta ser branca, casada, e honesta como por ter a necessária idade de ser mãe do réu”³²²;

Completando a análise, foi importante observar também a forma como eram empregadas duas categorias referentes à condição pretérita da escravidão: forro e liberto:

f) “forro” foi utilizado poucas vezes e apenas junto às categorias preto e mulato;

g) não há nenhuma ocorrência da utilização do termo “liberto”.

São, portanto, dois usos distintos. A referência à cor da pele para fins de identificação é explícita em casos que quem classifica sequer conhecia os identificados (por exemplo: fulano era alto, corpulento, de cor parda, aparentava uns 30 anos...). Mas quando categorias de cor

categorias “de cor” na Bahia da primeira metade do século XIX observa uma utilização diferenciada. O autor, dialogando com Mattos, nota que na Bahia a categoria preto/preta também foi aplicada a homens nascidos livres. É possível que, além de diferenças regionais, esta diferença também pode estar ligada às transformações no uso destas categorias ao longo do século XIX. Ver: BARICKMAN, B. J.. ‘As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’ e ‘cabras’ no Recôncavo Baiano, 1835’. In: *População e família*. São Paulo, n. 2, p. 7-59, 1999.

³²¹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1782, ano 1861, p. 66v.

³²² Tratarei adiante do mesmo processo em que foi vítima Senhorinha Roza de Jesus. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1856, ano 1866, p. 37v.

são usadas de forma “espontânea”, ou seja, que não remete à necessidade de identificar fisicamente um indivíduo, elas estão se referindo à condição social e não às matizes de cor de pele. Por isso são usadas quase que exclusivamente para escravos e raramente para libertos. E é, de fato, surpreendente a raridade da delimitação discursiva do lugar social do liberto³²³. Em São Francisco, pretos, pardos e mulatos eram conotações preferenciais para escravos. A aplicação destas categorias era utilizada muito raramente para libertos e praticamente inexistia para homens e mulheres nascidos livres, independente do fenótipo. Aos forros a qualidade “de cor” é referida principalmente quando eles estão envolvidos juntos com escravos, marcando a aproximação entre estes dois grupos sociais. Mas de modo geral a referência à “cor” de livres e libertos era rara, bem como a referência à condição de liberto. Ainda segundo Mattos:

O crescente processo de indiferenciação entre brancos pobres e negros e mestiços livres teria levado, por motivos opostos, à perda da cor de ambos. Não se trata necessariamente de branqueamento. Na maioria dos casos, trata-se simplesmente de silêncio. O sumiço da cor referencia-se, antes, a uma crescente absorção de negros e mestiços no mundo dos livres, que não é mais monopólio dos brancos, mesmo que o qualificativo ‘negro’ continue sinônimo de escravo, mas também a uma desconstrução social de uma noção de liberdade construída com base na cor branca, associada à potência da propriedade escrava³²⁴.

Retornarei no fim do capítulo à questão da qualificação de cor, mas para seguir a análise sobre homens livres pobres queria ressaltar que a dificuldade de perceber os egressos da escravidão e a população livre de cor foi um problema imposto pela documentação desde o início da pesquisa. Analisá-lo sob a ótica dos significados que a liberdade vai tomando em meados do oitocentos foi fundamental para que pudesse compreender a ausência de referências de cor na documentação. No entanto o problema de identificação da origem dos trabalhadores livres pobres persistiu, e optei, portanto, em tratá-los genericamente. Assim, é importante atentar de antemão o fato de que quando se pesquisa a população livre pobre em meados do oitocentos não se pode esperar da documentação uma definição de cor, qualidade

³²³ A escassez da utilização dos termos ‘liberto’ e ‘forro’ também foi notada por Weimer ao pesquisar a região de São Francisco nas décadas de 1880 e 1890. Este dado é importante na medida em que se poderia argumentar que estes termos não aparecem na documentação que pesquiso porque são poucos os ex-escravos nas décadas desta pesquisa, crítica inviável para as últimas décadas do século. Portanto, percebo que há uma continuidade na tendência de não se qualificar os libertos diretamente em relação a sua condição pretérita da escravidão. Ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, 2007, p. 33.

³²⁴ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 110.

ou categoria. De um modo geral, pode-se estar lidando tanto com brancos que nunca conheceram a escravidão entre seus antepassados ou homens que têm em seus ascendentes ou em sua própria trajetória a experiência do cativo. O silêncio sobre a cor foi para estes uma forma de distanciar-se desta categoria nada agradável numa sociedade escravista. Um processo que de modo algum estava acabado em meados do oitocentos e que veio a sofrer ainda muitos reveses com a ascensão das teorias racistas no fim daquele século e início do XX³²⁵.

3.2 – Analisando o homem livre pobre

A história social há algumas décadas tem buscado compreender a experiência dos sujeitos e grupos subalternos em outros tempos³²⁶. O esforço não se restringe apenas a uma observação sobre quem foram esses homens e mulheres, mas reflete uma tentativa de aproximar-se da visão de mundo que eles possuíam, e por isso, além de um ajuste de foco, trata-se também de uma inversão de ponto de vista, por isso ‘história vista de baixo’. A maior dificuldade deste trabalho, pela característica da pesquisa histórica, é buscar em fontes que não foram produzidas por esses sujeitos compreender um pouco de sua prática e de sua visão sobre a realidade.

Franco foi pioneira ao focar os homens livres pobres como problema, mas sua visão estava demasiado presa ao estruturalismo que, da mesma forma que percebia o escravo ‘coisificado’, identificava os homens livres pobres como “criaturas domesticadas”³²⁷. A inversão operada, ou seja, perceber os sujeitos subordinados apenas e exclusivamente sob o olhar de quem o subordina, é a mesma, levando a autora a afirmar que os agregados eram “instrumentos [dos fazendeiros] para todo e qualquer fim”³²⁸. Veja-se que a metáfora é idêntica: comparar homens a objetos de domínio completo por outras classes, seja igualando-os a coisas ou a instrumentos. Para a autora, a dependência destes homens para com os

³²⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

³²⁶ THOMPSON, Edward E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³²⁷ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Kairos, 1983, p. 88. As críticas à obra da autora acompanharam os trabalhos posteriores que dedicaram-se ao tema, ver: MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987; MOTTA, Márcia Maria Menedes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: arquivo público do estado do Rio de Janeiro, 1998; ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

³²⁸ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata...*, 1983, p. 143.

fazendeiros era incontestável e alienante. Mas é notável que Franco tenha partido do pressuposto que estes homens estão inseridos “na ordem escravocrata” e que as relações entre homens livres são construídas nos parâmetros desta sociedade, ou seja, da inserção em redes de dependência nas quais as relações particulares de poder incidem mais diretamente que uma ordem pública.

Outro autor que se dedica a analisar o homem livre pobre no oitocentos é Kowarick³²⁹. Tal qual Franco, parece-me que ele pautou a interpretação das relações sociais desta população por alguns paradigmas tradicionais da historiografia da escravidão. Neste caso a ligação não se dá pela idéia de ‘coisificação’, mas pela perspectiva das dicotomias: uma sociedade marcada por dois pólos, senhor-escravo, cuja alternativa para os subordinados era a submissão ou a revolta³³⁰. Neste sentido o homem livre pobre apenas defende seus próprios interesses quando sai do âmbito da subordinação e se marginaliza, pois o trabalho para outro seria indigno para ele. Segundo o autor, “como trabalhar sob as ordens de alguém significava, de fato, aceitar uma condição semelhante à do cativo, [os trabalhadores nacionais] tenderam a afundar-se na miséria itinerante e sem destino, preferindo essa situação a se submeter às regras de domínio com que os senhores tratavam os escravos”³³¹.

A análise do autor está ainda bastante presa à idéia de transição do trabalho escravo para o livre pontualmente marcado pela abolição (e pela idéia de substituição do trabalhador) e ao contexto de uma São Paulo na qual toda a organização produtiva era caracterizada pelas *plantations*, na qual “os livres e pobres só realizavam as tarefas que os escravos não podiam fazer”³³². Esta idéia da desqualificação do trabalho para outra pessoa deve ser pensada para cada época e lugar. Mas mesmo no caso das fazendas de café algumas interpretações têm percebido que em meados do oitocentos esta separação entre trabalho de livre / trabalho de escravo já não era tão rígida. Mattos na análise das transformações da utilização das categorias

³²⁹ KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

³³⁰ A crítica a esta perspectiva historiográfica é vasta, destaco aqui apenas: REIS, João José, Eduardo SILVA. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³³¹ KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem...*, 1994, p. 102.

³³² KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem...*, 1994, p. 14. Uma crítica às duas idéias é feita por Lara: “Tão importante quanto a cristalização dos termos constituintes da ‘teoria da substituição’ foi o fato de que os estudos empíricos a este respeito incidiram quase sempre sobre São Paulo, acarretando que a assim entendida ‘experiência paulista das fazendas de café’ se configurasse como um paradigma explicativo de *todo* o processo, em *todo* o Brasil”. Ver: LARA, Sílvia. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. In: *Projeto História*. São Paulo, (16) fev. 1998, pp. 25-38, p. 28-29.

de cor que acompanhei anteriormente, também observa que “a presença de jornalheiros livres, trabalhando muitas vezes lado a lado com os escravos, nas plantações, especialmente nas grandes fazendas de café, torna-se cada vez mais comum, após 1860, nos processos de escravos analisados”³³³. A pesquisa empírica pode indicar que os trabalhadores pobres não estavam, como indica Kowarick, tão isolados e que suas opções não foram apenas “afundar-se na miséria itinerante”, mas a perspectiva colocada pelo autor de que eles inseriam-se no contexto histórico como sujeitos ativos, que refletiam e agiam conforme seus interesses, é fundamental.

O primeiro passo para se compreender a experiência do trabalhador livre numa sociedade agrária do passado é desnaturalizar as idéias e valores que se construíram sobre o trabalho. Mais ainda, cabe localizar na experiência destes trabalhadores uma parte do processo de construção destas idéias e valores, mesmo que seus principais projetos tenham sido vencidos. Devido às direções que os debates historiográficos seguiram nos últimos anos, as mais ricas interpretações sobre a disputa por diferentes projetos têm tomado como problema o caso dos libertos, principalmente no âmbito da reorganização das relações de trabalho no processo de abolição da escravidão nas Américas. Como coloca Scott: “...a reconstrução das relações de trabalho esteve entrelaçada com a emergência do debate sobre a definição e as prerrogativas da cidadania”³³⁴. Neste sentido, a demanda de ex-escravos não se limitava apenas ao reconhecimento como trabalhadores livres, mas também como cidadãos. Este projeto divergia daquele que os grupos ligados à “construção da ordem” propunham e previam para eles. Segundo Holt:

Os libertos jamaicanos, como os de muitas outras ex-sociedades escravistas, tentaram elaborar uma transformação social bem diferente, construída sobre conceitos alternativos dos papéis de gênero e identidades, da família e da comunidade. Em sua opinião, o que vinha depois da escravidão era um mundo diferente não só da servidão como também da ‘liberdade’ esboçada pelas ideologias democráticas liberais³³⁵.

³³³ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 107.

³³⁴ Tradução da autora, no original: “...the reconstruction of labor relations became entwined with the emerging debate over the definition and prerogatives of citizenship”. SCOTT, Rebecca. *Degrees of Freedom: Louisiana and Cuba after Slavery*. Cambridge: Harvard University, 2005, p. 39.

³³⁵ HOLT, Thomas. ‘A essência do contrato: articulação entre raça, gênero sexual e economia política no programa britânico de emancipação, 1838-1866’, In: COOPER, Fredrik; HOLT, Thomas C; SCOTT, Rebecca. *Além da escravidão: investigações sobre raça trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 129.

Alguns autores vêm demonstrando que processo semelhante ocorreu no Brasil³³⁶. Mas nesta pesquisa pretendo ampliar esta perspectiva de análise para compreender a experiência dos homens livres pobres, libertos ou não. Autores que se preocuparam em estudar o papel do trabalhador livre nacional no século XIX e a concepção que o Estado tinha sobre ele perceberam que os projetos estatais para a reorganização da mão-de-obra no Brasil oitocentista nem sempre consideravam a mão de obra nacional³³⁷. A imigração européia, o desejo de ‘civilizar’ o Brasil por parte da elite e a progressiva ascensão das idéias racistas no fim do século XIX, tornaram ‘esquecidos’ estes homens livres que, no entanto, eram a maioria da população no Brasil³³⁸. ‘Esquecidos’ pois não foram eles que escreveram a história e no caso de São Francisco de Paula este aspecto é especialmente notável. A serra rio-grandense foi uma região em que o projeto de colonização européia foi muito bem sucedido e hoje a história destes municípios não considera o trabalhador nacional (bem como nega a presença do escravo), pois nesta história a gênese do desenvolvimento da região é a imigração européia. Foram projetos disputados no passado, são histórias no presente. É particularmente marcante a semelhança entre o discurso estatal do oitocentos que promovia a imigração européia e a história atual deste municípios, mas isto é interesse de outra pesquisa. O que pretendo perceber, e que as pesquisas sobre os libertos iluminam, é que, mesmo omitidos por projetos vencedores havia projetos vencidos e estes foram construídos na experiência e pelo interesse dos indivíduos e grupos que o vivenciaram.

Mas as reflexões sobre aqueles que viveram a escravidão para pensar a experiência de trabalhadores livres pobres de forma geral também pode ser traçada por outro paralelo. Chalhoub defende a possibilidade de aplicar algumas metodologias e análises utilizadas nos estudos sobre a escravidão para pensar o homem livre. Para o autor, este diálogo é permitido devido à organização social de época calcada na hegemonia política e cultural do paternalismo, sendo que estes homens livres pobres inserem-se aí enquanto dependentes. O autor argumenta, que do ponto de vista senhorial tanto escravos como dependentes apenas existiam como extensão da vontade do senhor. As práticas de ambos os grupos para

³³⁶ RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade...*, 2007.

³³⁷ MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder...*, 1998; EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, século XVIII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989.

³³⁸ EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos...*, 1989.

adquirirem espaços de autonomia e liberdade tinham, portanto, que se pautar por um padrão muito semelhante de políticas de dominação³³⁹.

Esta é a perspectiva que assumo na presente dissertação para pensar o trabalhador livre, pois aceito como parâmetro o fato deles estarem inseridos em uma sociedade marcada pelas relações escravistas. Tendo mudado significativamente a forma de se compreender as relações senhor-escravo, é esperado que isto também ocorra com a forma de compreender o trabalho livre. Acredito que foram estas as principais limitações que tornaram as obras de Franco e Koserick lacunares em relação às atuais pesquisas. No entanto, o que me parece fundamental é perceber trabalho escravo e trabalho livre como duas esferas articuladas da organização produtiva daquela sociedade de meados do oitocentos, e não como antagônicas.

Ademais trata-se de um contexto em que o cativo fez parte da experiência de boa parte dos trabalhadores livres pobres. Parte ainda maior alimentou o desejo de um dia possuir escravos e outra pequena parte efetivamente o conseguiu. Vê-se que não apenas o ‘mundo dos livres’ é marcado pela existência da escravidão, como também a experiência escrava é marcada pela possibilidade de tornar-se trabalhador livre³⁴⁰. Pois que sentido teria a alforria se a sociedade fosse apenas um mundo de senhores e escravos?

E voltando ao que os estudos sobre libertos podem ajudar na interpretação sobre os homens livres, Scott e Holt, estudando a Louisiana e a Jamaica, assim como Rios e Mattos para o sudeste brasileiro, identificam que no cerne da disputa pela cidadania está o direito ao acesso a terra³⁴¹. Estas últimas reforçam a importância das estratégias familiares na luta pela cidadania empenhada por libertos e seus descendentes no fim do século XIX e início do XX. As três distintas trajetórias identificadas (*campesinato itinerante*, *pacto paternalista* e *terras de pretos*) são, no entanto, pautadas por um mesmo problema: a articulação entre o desejo de possuir uma terra própria e a necessidade de trabalhar para os fazendeiros. Como buscarei demonstrar, a mesma situação dos trabalhadores livres de São Francisco de Paula.

³³⁹ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

³⁴⁰ Quero dizer que a perspectiva de mobilidade assenta-se na existência de uma ampla camada da população de trabalhadores livres. Isto não significa que escravos não almejassem ser senhores de escravos, mas este seria um outro passo ascendente de mobilidade social. Excepcionalmente houve escravos que possuíam escravos, o que indica a fluidez das categorias sociais, mas não invalida a hipótese de que antes de ser proprietário, era necessário que o homem fosse dono de si. Sobre escravos que possuíam escravos, ver: XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas, segunda metade do século XIX*. Campinas: Unicamp, 1996.

³⁴¹ SCOTT, Rebecca. *Degrees of Freedom...*, 2005; HOLT, Thomas. ‘A essência do contrato: articulação entre raça, gênero sexual e economia política no programa britânico de emancipação, 1838-1866’, In: COOPER, Fredrik, et al. *Além da escravidão...*, 2005; RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo...*, 2005.

3.3 – Significados da pobreza

‘Homens (ou trabalhadores) livres pobres’ é com certeza uma expressão genérica. Portanto, ao empreender a tarefa de observar a experiência daqueles que poderiam ser assim chamados uma primeira dificuldade era justamente definir o que era ser pobre no contexto da São Francisco de Paula de Cima da Serra oitocentista³⁴². Certamente o parâmetro econômico é importante, mas insuficiente para explicar a ‘pobreza’. Sujeição pessoal, tipo de inserção em redes de alianças e acesso ao poder político local devem ser considerados ao se pensar o sentido de ser pobre. Ao analisar o que é ser homem pobre, pareceu-me que tão complicado quanto considerar escravos e homens livres na mesma situação é colocar senhores de um escravo e homens despossuídos na mesma análise. Isto porque, no mínimo, um senhor de um escravo tinha relações verticais de domínio, embora é provável que também tivesse de sujeição.

O problema do que é ser pobre não é apenas colocado para o historiador contemporâneo. Para os homens do século XIX essa indefinição também se expressava. Um caso interessante refere-se a um conflito cotidiano que acabou se tornando processo jurídico. Em 1866, duas mulheres cujas famílias viviam em rixa se ofenderam fisicamente, sendo que uma, contando com a ajuda do jovem escravo Adão de 14 anos prevaleceu-se. Aquela que sofreu ferimentos, Senhorinha Roza de Jesus, através de petição do inspetor do quarteirão fez a denúncia ao sub-delegado Luciano Valim de Azevedo dando início ao processo³⁴³. A queixosa era filha de Cristiano Didericht Schutz, alemão estabelecido em São Francisco desde pelo menos 1821 (antes da imigração para as colônias), e de Joana Antônia de Córdova. Cristiano, “criador e vive de seus negócios”, faleceu em 1870, com 70 anos, possuindo uma parte razoável de campo onde também possuía casa e moinho e criava suas 149 reses além de algumas mulas e cavalos³⁴⁴. Foi ele quem assinou o auto de perguntas à ofendida, um dentre seus 15 filhos. Já a mãe da ofendida, Joana Antônia era irmã de João Antônio da Silva Córdova, dono do escravo que ofendeu Senhorinha. Quando faleceu a esposa de João Antônio,

³⁴² Tomo aqui a premissa jurídica para definir livre, ou seja, quem não é escravo.

³⁴³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1856, ano 1866.

³⁴⁴ Mais acentuadamente que os nomes em português, as grafias dos sobrenomes estrangeiro possuem muitas variações. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 20, nº 1628, ano 1853. inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 13, nº 406, ano 1870.

em 1860, foram arrolados sete escravos, inclusive Adão. Assim era formada a ‘escravaria’ do casal³⁴⁵:

Ritta (parda), 40 anos, 600 mil réis
Bárbara (parda), 13 anos, 1000 mil réis
Adão (crioulo), 8 anos, 500 mil réis
Jeronimo (crioulo), 5 anos, 400 mil réis
Lina (parda), 3 anos, 300 mil réis
Adauto, 2 anos, 120 mil réis
Eva (parda), 14 anos, 1000 mil réis

Como já havia notado, a avaliação da propriedade de sete escravos numa localidade de grande reprodução endógena, muitas vezes distorce a real capacidade da força produtiva da ‘escravaria’. Mas também se pode avaliar que após 1850, fim definitivo do tráfico, a propriedade de escravos jovens era uma forma de garantir a manutenção da condição de senhor ou talvez de realizar proveitosas transações comerciais. O valor dos escravos no inventário corrobora esta idéia, especialmente no caso de Bárbara e Eva. Considerando a parte do viúvo na divisão de bens e supondo que ele não tivesse adquirido nem vendido escravos até a época da querela, ele possuía em 1866 a escrava Rita, 46 anos; Eva, 20 e o próprio Adão, 14. João Antônio também possuía um campo modesto, casa, 142 reses, 48 eqüinos e 14 muares.

Estes indícios nos indicam que Senhorinha estava inserida numa família de pequenos proprietários, contando, no mínimo, com o apoio de seu pai. Ocorreu que depois da denúncia, do auto de corpo delito e do auto de perguntas à queixosa, Senhorinha disse que não procederá contra os réus devido ao seu ‘estado de pobreza’ e que entregaria a causa à justiça. O processo é continuado através do promotor público da comarca, que se achava no distrito. Quando o processo estava pronto para ir a júri, o advogado e curador do escravo Adão pede suspensão, afirmando que os ferimentos não foram graves e que ‘a ofendida não formou-se como queixosa alegando falsamente miséria’, que ‘é sabido que a ofendida e seu marido têm bens suficientes para levar a acusação’. O promotor ainda tenta contestar, mas o juiz municipal, pelo fato da prisão não ter sido flagrante e pela ausência de comprovação da miserabilidade, despronuncia os réus dando fim ao processo³⁴⁶.

³⁴⁵ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 8, nº 242, ano 1860.

³⁴⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1856, ano 1866.

Obviamente a alegação de pobreza poderia ser de fato apenas um engodo. Mas acredito que se um viajante estrangeiro tivesse passado pela casa de Senhorinha ele não teria dúvidas da precariedade de sua situação. Do ponto de vista estritamente econômico, para um observador do século XXI parece claro que dois terços dos inventários do distrito eram de bens muito modestos que sequer garantiam estabilidade de futuro para as pessoas. Ao mesmo tempo, se a pobreza tem que ser pensada a partir da visão do século XIX, ter propriedade da terra e de escravos não pode ser negligenciado também como um fator de prestígio social. Uma das questões chaves dessa discussão me parece ser o papel e a significação do trabalho nas relações sociais

Estamos observando uma sociedade que foi construída historicamente sob a desqualificação do trabalho manual. Isto porque os valores aristocráticos do Antigo Regime discriminavam o “defeito mecânico” e as elites escravistas qualificavam o trabalho manual como função de escravos. Mas o século XIX brasileiro é um período de transformações, sendo difícil mesmo caracterizá-lo em conceitos globais ou em termos de modos de produção (muitos autores solucionaram a questão com a expressão pré-capitalista). As transformações trazem desajustes de perspectivas entre diversos grupos sociais, gerando transformações nos parâmetros da hegemonia. Chalhoub, analisando o centro do Império, nota que as décadas de 1850 e início da de 1860 representam o momento do auge da ideologia senhorial, que dentre suas prerrogativas mantém a associação entre riqueza e não trabalho³⁴⁷. Não é possível desconsiderar a propagação da influência das altas elites do centro do Império na construção dos valores sociais, mas para o livre pobre de São Francisco (e de muitas outras partes do Brasil) o cotidiano e o contexto local certamente agregavam um significado fundamental na formação de valores. A concepção sobre o trabalho certamente foi um dos elementos que sofreu grandes transformações ao longo do século.

Analisar São Francisco de Paula e imaginar que as pessoas não valorizassem positivamente o trabalho me faria ver uma população de homens sem razão de ser. No entanto, um processo de 1869 traz um indício interessante. É relativo a uma contenda característica das regiões pecuárias: furto de reses. João da Silva Córdova, fazendeiro, proprietário de escravos teve muitas reses furtadas neste ano e o conflito desencadeou-se. A conseqüência foi que seu filho Manoel da Silva Córdova acabou matando um dos possíveis ladrões. Foi formado

³⁴⁷ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador...*, 1996.

processo que foi a julgamento e resultou em absolvição³⁴⁸. O assassinado era um jornalista que ao que parece costumava furtar gado, no entanto isto pode ter diversos significados, além daquele que de fato ele furtava rês alheia. É certo que o réu mobilizava uma rede de relações muito mais ampla que o morto. A defesa de Manoel não negou o crime, mas alegou que foi em legítima defesa. Todas as testemunhas depuseram corroborando a boa conduta do réu e a má conduta do assassinado. A mais significativa foi José Francisco Cândia, outro fazendeiro e proprietário de escravos. Sobre Manoel da Silva Córdova, na época com 21 anos, declarou que

não julga que Manoel fosse capaz de atirar em alguém sem ser provocado, e que pelo conhecimento que tem do filho do Córdova o julga um bom moço, e muito obediente aos seus pais, tanto assim que muitas vezes tem visto trabalhar de pé no chão³⁴⁹.

Cândia aciona a condição de bom trabalhador de Manoel para qualificá-lo positivamente. Também se refere a sua submissão à autoridade paterna, ou seja, à colocação em uma rede de dependência. Estas duas qualificativas são opostas às definidas para o assassinado, visto como ladrão e desenraizado. Manoel certamente trabalhava na fazenda do pai, onde também trabalhavam escravos e possivelmente trabalhadores livres. Destaco que a declaração de Cândia referente à condição de Manoel trabalhar de pé no chão é significativa. Este dado foi dito com o sentido de reforçar uma boa conduta e o esforço laboral de Manoel; significa uma valorização do trabalho, trabalho duro, de um filho de fazendeiro e proprietário de escravos. Impossível não perceber a valorização do trabalho manual nesta declaração, mas outro detalhe também é importante. A condição de trabalhar de pés descalços sempre foi associada a escravos³⁵⁰. Acredito que uma referência semelhante não exista para os séculos anteriores. Esta valorização do trabalho mecânico em condições difíceis e a não demarcação de fronteiras entre trabalho de escravo e trabalho de livres é perfeitamente compreensível no contexto de São Francisco de meados do século e, expandindo um pouco os horizontes, significa bastante no conjunto das transformações estruturais que viveram os homens do século XIX.

³⁴⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 35, nº 1954, ano 1869.

³⁴⁹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 35, nº 1954, ano 1869, p. 11.

³⁵⁰ KARASCH. Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 188 e 470.

Do ponto de vista do trabalhador livre, o trabalho não tem uma valoração negativa, e neste sentido concordo com Guedes Ferreira quando afirma que: “não era o trabalho, tido como atributo de escravo, que o tornava [o homem livre] depreciado socialmente, mas o não ter possibilidades de manutenção de *status*, de mudança de condição social ou de relativa autonomia através dele. Inversamente, o trabalho, quando possibilitava ascensão, autonomia ou gozo de estima social, seria visto de forma positiva”³⁵¹.

Mas a positivação do trabalho não significa que os sujeitos não almejassem não trabalhar. Busquei acima compreender a visão do trabalhador, mas a perspectiva desta análise é de um processo sócio-histórico formado pela convergência, interação e conflito de diversos interesses e grupos identitários. O que quero dizer é que se identidade se constrói na alteridade, o modelo senhorial e do Antigo Regime, relativo ao não-trabalho, não havia desaparecido. Ainda era acionado pelos homens mais poderosos e mais ricos do Império e encontrava respaldo em ‘cidadãos’ da capital. Para não ir muito longe, Felisberto Batista de Almeida Soares, o maior escravista inventariado no período, apesar de possuir bens apenas em São Francisco, morava em Porto Alegre, talvez na rua da Igreja, numa casa avaliada em seis contos de réis³⁵². É quase certo que ele vivesse das rendas da fazenda de São Francisco, cuja administração era feita pelo seu irmão. De modo bastante distante da maioria da população do distrito, a riqueza ainda era nos altos estratos da sociedade associada a uma situação diferente do trabalho manual cotidiano. Por isto acredito que não houvesse dissimulação na declaração de Senhorinha, pois mesmo tendo terra e escravos, percebia a precariedade dos recursos e vivenciava o cotidiano de trabalho manual, seu, ainda que nas lides domésticas, e principalmente do marido e dos outros homens da família. A sua pobreza é acionada em

³⁵¹ FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social, Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005, p. 88. Esta perspectiva pode incluir como positivamente qualificado o trabalho para terceiros. Veja-se o caso de Lucas José de Carvalho que trabalhou para Luciano Valim de Azevedo. Como demonstrei no capítulo II, depois de cinco anos de emprego como capataz, Luciano ficou devendo uns 500 mil réis a Lucas, o que seria suficiente para ele adquirir um bom pedaço de campo, um rebanho de cerca de quarenta cabeças de gado ou uma criança escrava. Conjugado com outras estratégias, o emprego deste valor recebido pelo trabalho poderia fazer com que Lucas passasse a sobreviver exclusivamente de sua produção.

³⁵² A casa foi avaliada no inventário do irmão de Felisberto, Manoel Eugênio de Oliveira Soares. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 11, nº 335, ano 1866. A título de comparação, a casa de campo de Felisberto valia três contos e quinhentos mil réis em 1866, uma verdadeira casa-grande. A casa de João da Silva Córdova, pai de Manoel valia quatro mil réis e era coberta de palha em 1862. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 10, nº 321, ano 1866; maço 9, nº 259, ano 1862.

oposição ao que ela compreendia por riqueza no Império, o que era muito distante de sua vivência.

Além desta questão, a família Córdova, tanto pela parte de Senhorinha, como de Manuel não possuía nenhum título honorífico por mais modesto que fosse e as mulheres da família não eram chamadas de Dona. Ainda que estes pequenos senhores de escravos tivessem dependentes, também dependiam de homens mais poderosos³⁵³. Pode-se compreender também a fragilidade da situação de Senhorinha pela ausência de uma rede social de proteção. Quando sua rival e o escravo Adão a ofenderam, ela estava em casa só, apenas com seus “filhinhos”, pois seu marido estava ausente nas Três Forquilhas. A casa se encontrava num ponto isolado do campo, perto de uma estrada, tornando-a bastante vulnerável a um ataque ou ofensa. O conjunto de elementos torna compreensível a pobreza deste grupo social constituído por pequenos proprietários de terras e escravos.

Mas se a identidade de pobreza é construída em oposição àqueles mais bem colocados nas relações verticais, esta pobreza tem matizes, e entre aquela “imensa camada intermediária” diferentes sujeitos possuíam diferentes recursos para acionar, como por exemplo é o caso de Manoel da Silva Córdova, o rapaz que trabalhava de pé no chão, e Crescêncio Francisco Vieira, o homem que ele matou. Se os inventários apontam uma ampla camada de pequenos proprietários, um grupo significativo de homens continua ‘invisível’, que nem são escravos, nem deixaram inventários. Embora necessite de mais estudos, o que me parece é que nas décadas de 1850 e 1860 São Francisco já não é mais uma região de terras vazias à disposição de homens sem posses³⁵⁴. Alguns estabeleciam acordos e se instalavam em terra de terceiros, mas um grupo de despossuídos acabava, como os escravos, trabalhando para outros. Quando o advogado e curador dos réus contestam a miserabilidade de Senhorinha, existe um parâmetro que matiza essa afirmação e me parece coerente pensar, portanto, serem estes homens

³⁵³ Por exemplo, João Soares de Oliveira, fazendeiro e senhor de poucos escravos diante de um continuado conflito por roubo de reses foi pedir “proteção” ao Coronel José Inácio da Silva Ourives. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1828, ano 1864, p. 14v.

³⁵⁴ Muitos indícios me permitem, ao menos provisoriamente, fazer esta afirmação. O primeiro é o caráter da produção pecuária, que utiliza uma extensão maior que a agrícola para realização da produção, acelerando a velocidade de esgotamento das terras livres desde o princípio da ocupação. A afirmação da ocupação na região remetendo aos fins do século XVIII e início do XIX, o grande número de transações de terras, a pouca incidência de terras devolutas como limitantes nos processos de terras empreendidos para demarcação conforme a lei de 1850 (realizados na década de 1870) e a existência de proprietários de terras e escravos agregados de grandes fazendeiros são todos elementos que corroboram esta afirmação.

despossuídos, que compunham parte considerável da população de São Francisco. Tentar compreender que relações de trabalho eles constroem é o objetivo dos parágrafos seguintes.

3.4 – Manoel Coral e Manoel Biriva: homens despossuídos

Manoel ou Manoel José ou ainda Manoel Biriva foi réu em um processo-crime em 1868³⁵⁵. Manoel tentou vender num dos passos que atravessavam o Rio das Antas para Vacaria umas cabeçadas de prata e acabou se tornando suspeito de invadir a casa da dona das mesmas cabeçadas³⁵⁶. Na época do processo, Manoel tinha 40 anos e antes que fosse julgado fugiu da cadeia³⁵⁷. Manoel Biriva nasceu no Paraná, não tinha casa nem família na região e trabalhava onde o ajustassem. Quando preso estava indo para Vacaria levando apenas uma mala que continha algumas roupas, carne de meia ovelha e as tais cabeçadas roubadas.

Biriva, que declarou viver de seus jornais, trabalhava de “fazer telhas e plantações para outros”, já havia residido em São Francisco de Paula de Cima da Serra mas um ano antes de ser preso retirou-se para Vacaria onde tinha-se ‘justado’ (ajustado trabalho) na casa da senhora Jacinta Paula de Souza³⁵⁸. Na época do roubo trabalhava para Felisberto Coelho Rodriguez por cinco mil réis ao mês³⁵⁹. Neste tempo morava nas terras de Coelho, na casa de uma sua agregada, hábito comum ao seu trabalho, como afirma³⁶⁰. Também afirmou que realizou trabalhos para Galvão, fez-lhe uma calça e cortou-lhe madeira e que em pagamento teria recebido as cabeçadas roubadas. Igualmente podia-se justar no trabalho de transporte de cargueiros, produzindo ele mesmo as cangalhas utilizadas³⁶¹. Biriva foi um homem que utilizou o recurso à mobilidade espacial nas suas estratégias de sobrevivência. Ao menos na

³⁵⁵ Biriva é um apelido comum na região, significando serrano. A palavra tem origem do Guarani, Mbrivi, significando homem baixo e remete-se à forma como os grupos indígenas chamavam os primeiros povoadores da região. Agradeço ao professor Paulo Pinheiro Machado por esta informação.

³⁵⁶ Passos: pontos onde existia uma estrutura mínima (barcas, trilhas,...) para a travessia dos rios que não possuíam pontes. Cabeçadas: objeto de couro e metal que se coloca na cabeça do cavalo como parte dos aparelhos de freio.

³⁵⁷ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1922, ano 1868.

³⁵⁸ O termo justar-se é recorrentemente empregado para definir arranjos de trabalho temporários, ajustes.

³⁵⁹ Tomando-se um inventário do mesmo ano como parâmetro, este valor equivalia a uma mula xucra, pouco menos de uma rês de criar (6 mil réis) e menos de um por cento do valor de um escravo de 31 anos (800 mil réis). Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, maço: 12, nº 369, ano 1868.

³⁶⁰ Perguntado quanto a sua residência, respondeu “onde se justa para trabalhar”. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1922, ano 1868, p. 38.

³⁶¹ Cangalhas: armação que sustenta e equilibra a carga das mulas e bestas.

época do processo, vivia onde lhe oferecessem trabalho e lhe dessem pouso e executava os trabalhos que foi aprendendo ao longo da vida.

Outro Manoel, dito Manoel Coral, tinha 28 anos quando foi preso em junho de 1863 acusado de arrombar a casa do capitão José Schimitt e assassinar seu escravo Raimundo³⁶². Remetido para a cadeia de Santo Antônio, foi para o presídio de Porto Alegre onde morreu adoentado cerca de um ano depois. Raimundo cuidava da casa do capitão Schimitt na povoação de São Francisco enquanto ele e sua família estavam ausentes. Segundo consta no processo, Raimundo havia descoberto o autor do furto de galinhas e de queijos da casa de seu senhor e este teria sido o motivo do assassinato.

Manoel Coral nasceu em São Francisco de Paula, seu pai aparentemente já falecera à época da prisão, possuía mãe e irmã, a quem segundo ele, servia de amparo³⁶³. Apesar de solteiro era amasiado com Joaquina de tal. Suas relações estavam enraizadas em São Francisco, freqüentando a casa de moradores da Povoação da Entrada, da Areia e também a senzala da fazenda de Porfírio José Damasceno (especula-se nos interrogatórios que tivesse relação com uma das escravas desta fazenda). Em sua defesa chega a afirmar que não poderia ter matado Raimundo porque “a bem dizer ele que o tinha criado”³⁶⁴. Talvez Coral tenha exagerado na medida, mas pode-se auferir que laços próximos o ligavam ao escravo Raimundo. O processo não é longo, mas as relações de Manoel com escravos e libertos são claras. Dentre as testemunhas, depôs Luiz Ferreiro, que ainda que não conste declaração de cor ou categoria afirma ser “natural dos mares, quando vieram seus Pais da Costa d’Africa, para o Brasil”³⁶⁵, segundo o qual o réu era primo de sua mulher.

Coral vivia de seus jornais, exercendo diversas funções a quem pagasse pelo seu trabalho. Trabalhava “de machado e domar” ou “de roça e campos”. No tempo do crime estava justado numa roça não muito distante da Povoação da Entrada. Durante o mês que antecede o assassinato também trabalhou construindo uma casa para um Joaquim, um rancho para um Floriano, nas roças do senhor França (pequeno proprietário da povoação) e

³⁶² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863.

³⁶³ Argumento comum entre homens solteiros para livrar-se do recrutamento, ver: DORATIORO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra-Nova história da guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, Cap. 3.

³⁶⁴ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863, p. 16v.

³⁶⁵ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863, p. 21v.

transportando cargueiros a curta distância. Possuía, portanto, conhecimento nas práticas comuns da região: plantar, cuidar de animais e construir edificações simples.

O trabalho de outros homens que se identificaram como jornaleiros podem ser percebidos nos processos-crime onde são réus e testemunhas, ainda que com menos detalhes. Eduardo de Freitas Noronha em novembro de 1866 desceu a serra para charquear gado de um fazendeiro; José Francisco dos Santos transportava um cargueiro de farinha quando soube de um assassinato; Demétrio Francisco Alves, de Lages, trazia dez cargueiros de sal do Mundo Novo quando em meio a chuva e com fome carneou uma rês alheia; Cândido Teles da Silva foi ver uns animais seus que deixava em terra de outro quando presenciou um crime; Maurício Fernandes de Aguiar foi acusado de levar charque para negociar nas Três Forquilhas sem que tivesse animais para isto. João Leite Ribeiro em uma declaração quando foi testemunha em um processo de 1853 explicitou a condição do jornaleiro em São Francisco de Paula declarando “que não tendo profissão alguma vive do trabalho de lavoura ou de campo conforme se oferece”³⁶⁶.

O emprego em atividades agrárias, em edificações simples, na condução de tropas, o deslocamento para trabalhar e a sujeição à sazonalidade da produção são características do trabalho do jornaleiro. Também se pode observar a utilização de algum recurso de capital, a possibilidade de investir em alguns animais ou em algum produto de comércio, ainda que furtado ou que o torne suspeito de furto.

Mas é possível perceber através dos indícios sobre a vida de Manoel Biriva e Manoel Coral que estes dois trabalhadores por jornal não contavam com outros recursos de subsistência além do emprego para outros. Em nenhum momento referem-se ao trabalho pra si, em roças ou criações, ainda que em terras alheias. É particularmente interessante que tenham sido estes dois sujeitos os que melhor me aproximaram da condição de trabalhadores despossuídos porque ao passo que Biriva tem uma trajetória de mobilidade que caracteriza os homens desenraizados, Coral nascido e criado em São Francisco, possui laços de parentesco e, ainda que eclesiasticamente solteiro, estabeleceu uma relação estável. Segundo Mattos:

³⁶⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1919, ano 1868; caixa 34, nº 1925, ano 1868; caixa 34, nº 1939, ano 1869; caixa 34, nº 1869, ano 1869; caixa 36, nº 1985, ano 1871; caixa 20, nº 1616, ano 1853.

Numa sociedade em que os processos de desenraizamento e as relações pessoais exerciam papéis estruturais, o acesso às relações familiares não pode ser tomado como um dado natural, nem a mobilidade como indicador de anomia. Ambos os processos só encontram significação quando pensados em conjunto, como faces da mesma moeda³⁶⁷.

A família como um elemento estratégico de estabilidade, “potencializadora da propriedade”³⁶⁸ e facilitadora da mobilidade social, tanto entre escravos como entre livres, vem sendo um tema bastante discutido na historiografia brasileira³⁶⁹. Não há dúvidas de que constituir família era para estes homens despossuídos uma possibilidade de passar a viver de uma roça ou criação e deixar de trabalhar para outros. Uma possibilidade. Alguns dados reforçam este argumento. Entre todos os 508 depoentes homens nos processos-crime, 70% eram casados, 28% eram solteiros e 2% viúvos. Como aponta Farinatti a ocorrência de muitos homens casados está ligada ao prestígio social que as testemunhas deviam ter quando chamadas a depor³⁷⁰. Mas o índice baixo de viúvos revela que mesmo com a morte da cônjuge, eles tendiam a procurar um novo casamento³⁷¹. No mínimo, pode-se dizer que o casamento estava no projeto da maioria dos homens de São Francisco. Mas os dados estão aqui para destacar que se 70% dos homens eram casados no total das testemunhas, entre aqueles que declararam viver exclusivamente de seus jornais 9 são solteiros e 6 são casados. A média de idade destes jornaleiros também é muito baixa: 28 anos (entre os criadores é de 42 e entre os lavradores 39 anos). Estes dados se aproximam muito dos apresentados por Farinatti (considerando a categoria peão) e por Mattos³⁷². O que estes autores concluem é que a

³⁶⁷ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 63.

³⁶⁸ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 63.

³⁶⁹ MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Rio de Janeiro. Tese de doutorado, IFCS – UFRJ, 2006; FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social...*, 2005; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

³⁷⁰ Segundo o autor: “Naturalmente, a fonte tem seus limites decorrentes dos critérios que entravam em jogo quando se tratava de ouvir testemunhas em processos criminais. Os segmentos sociais que gozavam de maior respeitabilidade e prestígio naquela escala de valores tendem a estar sobre representados. É de imaginar que homens adultos, casados, chefes de família e detentores de uma situação econômica estável fossem chamados para testemunhar não apenas quando haviam presenciado o fato, mas também pra afiançar uma das versões em jogo, ou como testemunhas abonatórias”. Ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-18650)*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 340.

³⁷¹ Situação semelhante á observada por Mattos na região de Campos-RJ. Ver: MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 69.

³⁷² FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história...*, 1987. O termo peão não é usado como categoria profissional de testemunhas em São Francisco, mas o

hipótese do ciclo de vida e possibilidade de acesso a família têm que ser consideradas para pensar a experiência deste grupo social. A idéia é que constituir roça e/ou criação abre a possibilidade de acumular excedente e adquirir bens, inclusive escravos, e, portanto, família é uma importante estratégia de mobilidade social no mundo agrário do oitocentos. Abre a possibilidade, mas não significa que garanta a mobilidade e nem que seja vontade de todos os sujeitos constituir família, pois assim como Manoel Coral morreu na mesma situação de despossuído que parece ter vivido a vida inteira, Manoel Biriva, com quarenta anos ainda continuava a levar uma vida itinerante.

3.5 – Joaquim Grande: família e trabalho

Compreender a importância da família na sociedade do século XIX é uma proposta deveras complexa. Não há um padrão geral de organização familiar, portanto, conforme a região e o grupo social, diferentes interesses e arranjos podem estar colocados. Existem igualmente muitos enfoques a serem dados à família. No caso desta pesquisa, a organização familiar é tida como um elemento para se pensar o mundo do trabalho, e certamente, assumindo essa perspectiva, outros aspectos serão negligenciados. Sob este viés de análise, cabe perguntar quais seriam os motivos que levavam a maioria dos sujeitos de São Francisco de Paula de Cima da Serra a aderirem a este padrão de comportamento social. Mesmo que a família monogâmica seja uma estrutura de longa duração na sociedade cristã ocidental, a formação de uniões matrimônias entre homens e mulheres tem que ser entendida em seus diferentes contextos³⁷³.

O primeiro procedimento para qualquer análise sobre a família deve partir das relações de gênero que formavam determinada sociedade. Sendo as relações de trabalho entre diferentes grupos sociais no século XIX agrário, ou seja, o mundo público do trabalho, o problema de pesquisa, a primeira constatação é que trata-se de um campo delimitado por

seu uso referindo-se a trabalhadores sem estabilidade remete à situação de jornaleiros. Ou seja, na categoria jornaleiro que utilizo incluem-se os peões. FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história...*, 1987.

³⁷³ Um balanço da historiografia sobre a família está em: ‘Reflexões teórico-metodológicas sobre a história da família no antigo regime’. In: *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. ALMEIDA, Carla Maria; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (orgs.). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

relações de gênero, do qual as mulheres participam timidamente e com funções específicas³⁷⁴. Elas são colocadas estruturalmente na condição de dependentes do homem. Este fato evidencia-se na documentação pesquisada e torna-se claro ao perceber que se me propusesse a escrever uma dissertação sobre o mundo feminino do trabalho no mesmo lugar, no mesmo período e com estas mesmas fontes, seria completamente diferente.

Existem fatores sociais e culturais fundamentais, mas acredito que um primeiro ponto a ser pensado quando se afirma que constituir família está intimamente relacionado ao acesso a roças ou a criação próprias (ainda que em terras alheias) é que na prática é extremamente difícil, para homens e mulheres, a sobrevivência através da manutenção solitária destes recursos³⁷⁵. Claro que existiam outras formas de consórcio que permitiriam o sustento da produção própria, mas a família era a mais fácil de acionar. Ademais, acredito que constituir família é, em si, um aspecto de mobilidade social. Veja-se o caso de uma família de lavradores pobres que vivem exclusivamente do trabalho familiar. Como o depoimento de José Francisco Cândia citado antes denota, nesta sociedade de produção de dependentes, um filho moço, enquanto está vivendo com o pai tem que prestar-lhe obediência. Casar e ir para uma roça própria, ainda que em terras do pai, re-insere este indivíduo nas redes de dependência porque a partir deste momento ele também passa a ter dependentes: num primeiro instante a mulher e depois os filhos. A situação de dependência esposa-marido e pai-filho é tão evidente e profunda que chega a igualar a relação senhor-escravo em uma das prerrogativas mais características: a legitimidade da violência³⁷⁶. Acresce-se a estes dados o fato de que a moralidade cristã define a família como único *locus* legítimo para as relações sexuais e para o amor homem-mulher, ou seja, levá-los adiante em outras esferas implica um desvio de conduta e seus respectivos ônus.

³⁷⁴ Pode-se considerar que costureiras, lavadeiras e curandeiras tinham participação nestas relações, mas são minoria entre as mulheres.

³⁷⁵ A etnografia de Moura, na década de 1970 é sugestiva de como o trabalho familiar camponês era organizado no espaço de pequenos sítios. A separação radical entre trabalho de casa feminino e trabalho de roça masculino não parece diferir muito dos padrões de organização do trabalho de pequenos proprietários cem anos antes em São Francisco. A etnografia também permite perceber a dificuldade de estabelecimento e manutenção de uma situação por apenas uma pessoa. Ver: MOURA, Margarida. *Os herdeiros da terra: parentesco e herança numa área rural*. São Paulo: Hucitec, 1978, capítulo II.

³⁷⁶ Em processo de 1866, no qual a esposa é acusada de matar o marido, o depoimento de uma testemunha demonstra esta legitimidade: “disse mais que julga que fosse a própria mulher que mandou assassinar ao seu marido para assim ficar mais em sua liberdade do que estava, pois o falecido obstava-lhe muitas sucias e divertimentos, pois apenas ele saia para qualquer viagem ela não cuidava em outra cousa ou senão em sucias em sua casa e fora dela, o que desgostava isto bastante ao marido, e por cuja causa teve de dar-lhe, e nem assim se emendava”. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1860, ano 1866, p. 13.

Mas, como foi dito, num contexto rural e tratando-se dos homens livres pobres, constituir família está relacionado a uma estratégia de acesso à lavoura ou à criação próprias. Mattos afirma que: “a relação familiar tornava-se potencializadora de propriedade, mesmo que apenas de uma situação (lavouras e benfeitorias) em terras alheias e sem escravos”³⁷⁷. O caso de Joaquim Grande é elucidativo. José Joaquim do Amaral, seu pai, nasceu na virada do século XVIII para o XIX em São Francisco de Paula. Em meados do oitocentos foi testemunha em cerca de 10 processos, sendo que em apenas um deles há declaração de cor na qualificação. Em 1851, a escrivão anotou que José Joaquim tinha 54 anos, era casado, vivia de suas lavouras e era pardo³⁷⁸. Da união com Rita Maria Amaral nasceram nas décadas de 1830 e 1840 no mínimo três filhos homens e duas mulheres. Em meados do oitocentos José Joaquim havia alcançado relativa estabilidade, possuía uma família consolidada e bens consideráveis no contexto do distrito, pois tinha campo de criação próprio e era proprietário de poucos escravos³⁷⁹. Seus valores podem ser compreendidos em depoimento que fez em 1868. Inquirido sobre a conduta de um réu acusado de furtar uma escrava, disse que nunca soube que ele furtasse escravos sendo “que sempre o teve por bom trabalhador e pai de família”³⁸⁰.

Encontrando José Joaquim na documentação já casado e em idade madura, seria presumível que tivesse estabelecido roças e criação. De fato, em todos os seus depoimentos ele declara viver de suas lavouras ou de suas criações (ou ambos). Apenas num de seus depoimentos mais tardios há uma leve alteração na ênfase de ofício, declarando viver de “criações vacuns e mais uns serviços”³⁸¹. Um sutil, mas sugestivo indício de que mesmo numa

³⁷⁷ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 63.

³⁷⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 19, nº 1598, ano 1851. Duas teses focam as relações familiares entre egressos do cativo, negros e pardos livres: FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social...*, 2005; MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006.

³⁷⁹ José Joaquim do Amaral realizou registro paroquial de suas terras entre 1854-1856 (conforme a lei de Terras de 1850) na localidade denominada Jorge, com uma légua de comprimento e ¼ de légua largo. O registro paroquial não correspondia a uma identificação exata da propriedade referida e geralmente extrapolava os verdadeiros parâmetros da terra possuída, mas apenas para uma aproximação pode-se considerar que Joaquim possuía cerca de 1000 hectares. Nesta área ele criava e plantava o que torna difícil dimensionar a capacidade produtiva, mas considerando apenas a criação, que exigia áreas muito superiores à agricultura, e tendo-se por base o cálculo de Farinatti que aponta uma relação produtiva de 5000 hectares para cada 3000 cabeças de gado (em Alegrete, onde o pasto era de melhor qualidade), José Joaquim poderia ter nesta terra uma criação de no máximo 600 animais. Sobre a posse de escravos as indicações são restritas. No processo-crime a seguir analisado há a indicação da propriedade de um escravo criança e uma referência do filho de José Joaquim de que em sua casa estavam ele, o pai, a mãe, irmãos e escravos. Ver a transcrição do registro paroquial de terras em: OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas*. Porto Alegre: Ed. EST, 1996. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1675, ano 1856.

³⁸⁰ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1913, ano 1868.

³⁸¹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1913, ano 1868.

situação aparentemente confortável, José Joaquim nem sempre tinha a garantia de seu sustento com sua produção agro-pastoril. Outro dado importante é que ele nunca declarou-se fazendeiro, o que faziam os grandes proprietários. Embora seja muito difícil estabelecer os limites entre grandes e pequenos proprietários, a análise documental formou a convicção de que posso tratar de José Joaquim e sua família como trabalhadores e pequenos proprietários.

Em 1855 seus três filhos homens e um seu genro foram indiciados no famoso assassinato de Manoel Lopes da Silva³⁸². Foram gentilmente descritos como “os canalhas do Jorge”, denominação da localidade em que habitavam, no sudeste do distrito, perto das escarpas do planalto (região do mapa IV). Existiam alguns motivos para a suspeita, mas a ausência de provas levou à absolvição dos réus e ao encerramento do processo sem condenações. Manoel Lopes da Silva era vizinho de José Joaquim do Amaral e anos antes do crime eles tiveram divergências relativas a divisas³⁸³. Certa vez Manoel Lopes pôs fogo em suas próprias terras, prática comum para fazer crescer novo pasto, mas perdeu o controle do incêndio e o fogo acabou se passando para o campo vizinho. Problemas acerca de animais que, sem cercas, transitavam de um campo ao outro também foram lembrados no inquérito. Para completar o quadro de suspeitas, Manoel Lopes, que exercia a função de suplente de sub-delegado, foi encarregado pelo governo provincial do recrutamento no distrito. Tendo recrutado Joaquim Pedroso do Amaral (Joaquim Grande), filho de José Joaquim, este que era oficial de justiça conseguiu safar-se com a ajuda de um outro encarregado da função de sub-delegado, mas pelo que depuseram as testemunhas este fato teria acirrado a inimizade entre suspeitos e vítima.

O processo formou-se com a prisão de Joaquim Grande (assim conhecido porque seu irmão mais novo de 14 anos, que também foi preso, chamava-se igualmente Joaquim³⁸⁴). A

³⁸² Este assassinato repercutiu por mais de 15 anos no distrito. Em processos do fim da década de 1860 ele ainda é referido. Manoel Lopes da Silva contava com muito prestígio na região. O seu assassinato chegou a ser citado pelo presidente da província em seu relatório. Foi também o único crime de São Francisco analisado em que houve a intervenção direta do chefe da polícia da província nas investigações, tendo este deslocado-se para o distrito e conduzido os interrogatórios. Ver: Relatório do Presidente da Província, RELATÓRIO, 1855; APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1675, ano 1856.

³⁸³ Manoel Lopes era genro de Manoel Eugênio de Oliveira Soares grande proprietário de terras e de escravos e herdeiro de uma grande sesmaria, sendo os dois confrontantes da família Amaral. Segundo o depoimento de Joaquim Grande em outros tempos Manoel Lopes quis apoderar-se do campo do Jorge, mesma terra que José Joaquim registrou na época do assassinato na paróquia por efeito da Lei de Terras de 1850, o que pode ter resolvido formalmente a questão dos limites.

³⁸⁴ O avô de Joaquim Grande também chamava-se Joaquim Amaral, um exemplo da prática da manutenção de nomes próprios ao longo das gerações familiares.

esta época ele tinha menos de 20 anos e era solteiro. Joaquim Grande e seu irmão mais novo moravam com o pai, o outro irmão estava foragido. Não há referência sobre as duas irmãs na década de 1850, mas na década seguinte elas moravam com os maridos em outras casas. Ao que tudo indica, era esta a prática da região: ao casar os filhos, homens e mulheres, deixavam a casa dos pais para tentar estabelecer sua própria roça ou criação e nela trabalharem. Mas antes disso vivia-se com e trabalhava-se junto aos pais ou ao menos numa perspectiva familiar. As alegações dos dois Joaquins elucidam a organização da unidade produtiva da família Amaral. O Joaquim menor declarou por ofício que trabalhava com o pai nos serviços de lavoura e criação. Alegou que quando soube do crime plantava cevada com o José Joaquim, o pai. Junto com eles ia um “mulatinho”, aquele citado páginas atrás, que ia cobrindo a cevada de ramos para que as aves não a comessem. Joaquim Grande alegou que se tinha justado com dois fazendeiros (irmãos) da região para fazerem uma tropa para o Mundo Novo. Como a tropa era grande (16 bestas carregadas de sal e mais de 30 soltas), além dele e dos dois fazendeiros iam com o grupo dois escravos destes. O acordo de trabalho implicava quinze dias e ficou tratado que Joaquim Grande receberia cinco mil réis pelo serviço³⁸⁵. Quando voltaram do Mundo Novo, os dois fazendeiros dormiram na casa de Joaquim Grande e no dia seguinte acabou o ajuste, sendo que Joaquim ficou em casa e a tropa seguiu mais algumas léguas até a inverno dos fazendeiros. Na declaração de ofício de Joaquim Grande consta que ele vivia “de oficial de justiça e de se ajustar como camarada para serviços de campo, tropas e o que mais se oferece”. Também afirmou que vivia “de oficial de justiça e quando desocupado se justa de camarada”³⁸⁶.

Jovem e solteiro não surpreende que Joaquim Grande tenha sido recrutado por Manoel Lopes. Talvez por isso tenha dado tanta ênfase neste momento à função de oficial de justiça, pois foi este serviço que serviu de alegação para que o sub-delegado o livrasse do recrutamento³⁸⁷. Se foi por conta da instabilidade de sua condição, por amor ou por pressão familiar, impossível saber, mas em 1858 (três anos depois), quando reencontro Joaquim Grande depondo como testemunha ele já estava casado. O fato de a esposa ser a irmã de seus

³⁸⁵ Tomando-se o inventário de Manoel Lopes da Silva como exemplo, este valor equivalia aproximadamente a um cavalo (6 mil réis), menos de metade de uma rês (12 mil réis) e a 1,5% do valor de um escravo da idade de Joaquim Grande. APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, maço 6, nº 185, ano 1855.

³⁸⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 22, nº 1675, ano 1856.

³⁸⁷ Joaquim Grande, que era oficial de justiça desde 1853 permaneceu na função durante os quinze anos seguintes.

dois cunhados é sugestivo, mas pode apenas ser resultado da aproximação entre as duas famílias.

Oficial de justiça não era uma profissão que garantisse o sustento, apenas o complementava com alguns honorários e por isso era concomitante a outra função. Depois de casado, Joaquim Grande já não mais declarou viver de trabalho para terceiros. Na década de 1860, tal qual seu pai, passou a referir que vivia de lavouras ou de criação³⁸⁸. Sua família tinha terras, animais e escravos, mas somente depois de casado ele adquiriu o *status* de lavrador/criador. Principalmente no que se refere à criação, esta identificação revela a detenção de recursos próprios de produção. O mais provável é que apenas depois de constituir família Joaquim Grande tenha buscado estabelecer-se em casa e terras distintas das de seu pai ou, ao menos, investir em rebanho próprio, e a partir de seu núcleo familiar adquirir o sustento de sua própria produção³⁸⁹.

Esta trajetória parece ter sido comum na região e permitia que homens livres pobres conseguissem, através de cessão da família, compra ou acordo com proprietários estabelecer sua própria produção. O casamento possibilitava para jovens das famílias de São Francisco o acesso à produção própria e o trabalho para si, o que após alguns anos de produção bem sucedida e com alguma sorte poderia reverter-se na compra de um campo, de animais e/ou de escravos. Mas também podia funcionar como uma estratégia de fixação na localidade, pois “o casamento ou mesmo a relação consensual com uma ‘caseira’ significava estabelecer relações com uma família da região”³⁹⁰. Ou seja, tão importante quanto permitir o estabelecimento da produção própria, o casamento é uma forma de inserção nas redes de dependência.

No entanto, tenho sugerido (e ressaltado a necessidade de maiores estudos), que não havia mais muitas terras à disposição em São Francisco. Por isso considero a compra, a cessão

³⁸⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 31, nº 1880, ano 1866; APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 32, nº 1900, ano 1866.

³⁸⁹ Todas as casas as quais a documentação permite inferir sobre padrões de moradia indicam que elas abrigavam principalmente um núcleo familiar (pai, mãe e filhos jovens ou solteiros) e eventualmente alguns agregados. A composição domiciliar “família conjugal/estrutura domiciliar simples” também é percebida como um comportamento predominante por Cacilda Machado em São José dos Pinhais e majoritário por Samara em São Paulo. Este ponto remete a uma discussão historiográfica ampla e tradicional relacionada à família patriarcal. De modo sucinto, a discussão vêm se desenvolvendo no sentido de desvincular a relação intrínseca patriarcalismo - ‘família extensa’, ou seja, a constatação de que havia outros arranjos familiares não invalida a definição de uma sociedade marcada pelo patriarcalismo. Ver: MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, 1998; SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1981.

³⁹⁰ Caseira, tanto em São Francisco, como na região do sudeste estudada pela autora, têm um sentido semelhante ao de amásia. MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 64.

familiar ou o acordo com proprietários as principais formas de acesso à lavoura ou criação, em detrimento da ocupação de terras em fronteira aberta próxima ou distante (como o deslocamento para oeste, que nesta época era já muito distante de São Francisco). Talvez seja interessante fazer mais algumas considerações a respeito.

A primeira refere-se à análise de ausentes nas genealogias de inventários. Se os filhos se deslocassem para outras regiões ao abrir-se inventário seria comum encontrar a referência de herdeiros ausentes ou domiciliados em regiões distantes (o que seria indicado no rol de herdeiros ou nas procurações para dar procedimento ao processo). Mas estas situações são raras no conjunto de inventários analisados. Há indicação de ausentes, alguns ‘em lugar incerto’, mas são poucas e muitas delas se referem a homens que foram recrutados ou estão na campanha da Guerra do Paraguai. Das procurações a grande maioria são de pessoas que vivem nos outros distritos de Santo Antônio da Patrulha e algumas nos municípios limítrofes principalmente Porto Alegre, Lages e Cruz Alta. Certamente o deslocamento para estas duas últimas localidades deve guardar um sentido de mobilidade familiar estratégica, mas me parece estar muito mais relacionado à dispersão de famílias proprietárias em diferentes pontos da economia tropeira do planalto sul brasileiro que a busca de novas terras para o cultivo e criação (assunto tratado na seção 1.4). Portanto, ainda que eventualmente os jovens de São Francisco visassem sair da região em busca de um novo começo, parece-me ter sido mais comum eles terem permanecido na mesma localidade onde já estavam estabelecidos seus laços familiares e de solidariedade.

Note-se que o foco desta seção são os pequenos proprietários e mais ainda, aqueles que já estavam inseridos em redes de relações familiares. Ou seja, a relação entre família e produção própria para eles indica uma tendência de manutenção de uma situação social, e isso talvez ajude a explicar porque o deslocamento para longe fosse preterido em face das possibilidades na região. Mas para Manoel Coral (seção anterior) ou para João Rodrigues Feliz (seção 2.6) a junção entre família e propriedade adquiria outro sentido, pois considerando sua experiência passada, relacionava-se à ascensão social. Não posso precisar o quanto estes homens compartilhavam a perspectiva de um futuro conformado por uma união estável e pelo anseio de acesso a terra para produção própria. É provável que homens despossuídos optassem com mais frequência pela mobilidade espacial em busca de novas relações. Mas também pode-se supor que a inserção em outras relações além da família (quando positivas para o sujeito,

claro) pesavam a favor da permanência. Por maiores que fossem as dificuldades, acredito que João Feliz empreendeu um projeto familiar visando à produção própria, e deve-se considerar o quanto a instituição da escravidão dificultou-o sobremaneira. Tal qual a dificuldade de acesso a terra.

Esta dificuldade pode ser percebida em algumas trajetórias errantes, mesmo entre o grupo dos pequenos proprietários. Por exemplo, a irmã de Joaquim Grande e seu marido (também de família de pequenos proprietários instalados há gerações na região). Os dois atravessaram a década de 1860 sem conseguir estabelecer-se em terra alguma. Moraram com a tia, com o irmão, de agregado na Povoação da Entrada e voltaram a morar com o pai, sendo que todos os parentes eram por parte do marido. Tendo em vista que o casal mantinha boas relações com a família da esposa, este fato é um pequeno indicativo que com o casamento a mulher é que passa a fazer parte da família do cônjuge. De qualquer modo, eles não se fixaram, mas também não saíram do distrito. Nessas condições o marido sempre trabalhou de jornaleiro. Apesar da transitoriedade da situação, a ampla rede familiar que o casal detinha parece ter sido fundamental. Além de ceder moradia, em alguns momentos o marido foi acusado de crimes, e seus irmãos, bem como cunhados e sogro estiveram dispostos a defendê-lo, no que foram bem sucedidos³⁹¹.

Há ainda uma questão cabível na discussão sobre a família. No meio rural, filhos são futuros trabalhadores, sem os quais levar a cabo uma produção autônoma de base familiar torna-se impossível. Se os filhos saem de casa após o casamento, é importante atentar para a idade em que isto costuma acontecer. Citei antes que 70% das testemunhas homens eram casadas, mas atentando para o gráfico 1 (anexo III), que apresenta a proporção do número de casados e solteiros em números absolutos nota-se que até os 26 anos há sempre mais solteiros que casados entre testemunhas apesar deles serem apenas 28% do total. Apenas a partir dos 28 anos a proporção se inverte significativamente. Entre as mulheres, a estimativa é mais difícil devido ao restrito número de depoentes. Dezesseis mulheres que declaram ter até 27 anos depuseram nos processos e destas, 12 eram solteiras. Das 26 mulheres depoentes que

³⁹¹ A trajetória do casal foi inferida principalmente através de dois processos-crime em que se envolveu o marido, e a genealogia da família remete-se ao conjunto de banco de dados. A coesão familiar indicada, no entanto, não significa que ela tenha sido permanente, tampouco que abrangesse todos os laços de parentesco. Exemplo disso é um dos processos, no qual o marido é acusado de espancar e roubar a tia, a mesma com quem ele teria morado e se desentendido quando da casa dela saiu. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 32, nº 1900, ano 1867; APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1922, ano 1868.

declararam ter mais de 28 anos, todas eram casadas ou viúvas. Estes dados indicam que contar com o trabalho dos filhos até 26 anos era perfeitamente normal, o que significa mais de 12 anos de mão de obra familiar em prol da unidade produtiva³⁹².

“Capital social para acesso à lavoura³⁹³” e à criação, inserção em redes de dependência, afirmação de redes de proteção social e possibilidade de produção autônoma familiar, eis os motivos aqui considerados fundamentais para que a generalização da opção pela formação de famílias e a preferência pela permanência na região. É possível que estes motivos não fossem relevantes em Porto Alegre ou mesmo entre aqueles poucos homens que detinham as patentes mais altas da Guarda Nacional no distrito. Por outro lado, talvez sejam compartilhados por homens livres pobres do mundo agrário de outras regiões do Brasil. O que busquei destacar foi que existiam motivações próprias para a formação de famílias por parte dos trabalhadores livres e tanto os interesses, quanto as possibilidades, guardavam peculiaridades em relação a grupos com que conviviam³⁹⁴. Certamente existiam contradições internas entre esta heterogeneidade que agrupo sobre a categoria ‘livres pobres’ mas o que quero pautar são as especificidades que levam a uma tendência de comportamento aqui analisada. Acredito que isto revele uma forma própria deste grupo conceber seus projetos, construídos em relação a (e não determinados por) um projeto de Brasil levado a cabo pela elite imperial.

3.6 – Agregados e significados da dependência

Ao longo desta dissertação muitas vezes foram referidos aqueles que têm roças e criação *ainda que em terra de outros*. Os homens nesta condição são conhecidos na

³⁹² Não avancei em uma discussão sobre ciclo de vida, mas é importante chamar atenção para ela.. Mattos e Farinatti observam uma relação direta entre a idade do casal camponês e a aquisição de escravos, estratégia que estava conjugada à permanência dos filhos enquanto seus agregados. De modo sintético, quando iniciam a produção própria o casal dispõe de poucos recursos e por isso, quando possível adquirir escravos, optavam mais frequentemente por mulheres, por serem mais baratas e poderem ter filhos. Os escravos não apenas potencializariam o trabalho familiar no auge da produção, quando o casal já estivesse maduro e os filhos trabalhando, como permaneceriam juntos ao casal quando ele já estivesse idoso e os filhos tivessem abandonado a unidade produtiva. Ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007; MATTOS, Hebe Maria. ‘Campesinato e escravidão’. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João Luis (org.). *Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yeda Linhares*. Rio de Janeiro; Mauad/Faperj, 2001.

³⁹³ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 65.

³⁹⁴ Ao pautar a diferença nas perspectivas sobre a família, em relação aos escravos remeto-me a seção 1.7 e em relação às elites à bibliografia, ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. *Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira -1780-1870*. Bauru: Edusc; Juiz de Fora: Funalfa, 2005; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, 1998.

historiografia como agregados. Mas existia uma ampla gama de possibilidades de *agregação*, e por conseqüência um leque amplo de relações de dependência que esta condição implicava. Como afirma Cacilda Machado: “no olhar senhorial, parece que a categoria ‘agregado’ comportava pessoas com status muito diferentes: alguns quase parentes, outros quase escravos”³⁹⁵.

Agregado é um termo de época que remetia a uma situação de subordinação e colocava o indivíduo em uma rede de dependência. Como esta indicação do lugar social das pessoas era um valor muito caro no Brasil Imperial esta qualificação era acionada muito comumente quando outra melhor faltasse (ser escravo de, ser parente de, ser afilhado de...) para indicar uma situação de dependente. Acredito estar aí um motivo para que esta qualificação referisse-se a uma variada gama de situações. Considerando o mundo rural de meados do século XIX organizado cada vez mais pela propriedade privada da terra e dos meios de produção, o agregado era naquele contexto quem vivia e/ou trabalhava, sem um contrato formalizado, em propriedade que reconhecidamente não era sua e nem de seus parentes. Mas também não era escravo.

Neste contexto rural, entre as diferentes relações formadas que levavam a atribuição do qualitativo “agregado” acredito que há uma distinção importante a ser feita. Existia o que se pode chamar de agregado de domicílio e de agregado de terra. Estas situações podiam ser intercambiáveis, mas tinham um caráter distinto.

O agregado de domicílio dividia o mesmo teto ou vivia numa casa próxima à casa do dono estabelecendo uma relação cotidiana com este. Este era o caso do marido da irmã de Joaquim Grande que estiveram de agregados na Povoação da Entrada por breve tempo, ou da tia dele que esteve agregada na casa de um terceiro homem³⁹⁶. Este caso relaciona-se intimamente com a questão da família e do patriarcalismo e implica uma rede de solidariedades que definem esta condição. O agregado pode ser uma amásia, um filho bastardo, um ex-escravo ou apenas uma pessoa que, em busca de enraizamento, proteção e melhores condições de sobrevivência, aceita alguém que possa lhe dar condições de sustento,

³⁹⁵ MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006, cap. IV.

³⁹⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 32, nº 1900, ano 1867; caixa 33, nº 1922, ano 1868.

passando a morar “de favor”³⁹⁷. Do ponto de vista de quem agrega, significava capacidade de reunir em torno de si dependentes e por isso era uma forma de distinção social³⁹⁸. Também não se pode deixar de considerar os laços de solidariedade que levavam às pessoas a se reunirem num mesmo fogo. De qualquer modo, parte ou todo o trabalho do agregado era realizado em prol do domicílio³⁹⁹.

Mas aqui interessa especialmente o segundo sentido que acredito existir para agregado, que não se refere à coabitação e sim à produção em uma terra que não lhe pertence e que possui um proprietário reconhecido. Homens, mulheres e famílias sem uma terra própria e/ou buscando inserir-se numa rede de proteção para viabilizar a permanência em uma região instalam-se em uma terra na fazenda de outro, onde levam adiante uma produção própria. Em meados do oitocentos, o reconhecer que se estava produzindo em terra de terceiros, nem sempre é simultâneo ao estabelecimento. Ou seja, o arranjo entre proprietários e agregados não necessariamente existe quando o indivíduo se instala em uma terra e muitas vezes pode ser construída no conflito sobre quem é, legitimamente, dono daquele pedaço de terra de mato ou de campo⁴⁰⁰.

As principais distinções que percebo entre as duas formas de agregação que sugeri referem-se, portanto, à coabitação e ao trabalho. No primeiro caso se vive e produz para o fogo de quem se agrega e no segundo se vive por si e se produz para si. Agregado, portanto, não implica necessariamente como outros termos da época (capataz, peão, escravo) uma relação de trabalho e dependência, apenas esta última. A produção de um agregado de terras é bastante autônoma, mas claro que por ser uma relação de dependência deve ser negociada. Mas quero me deter à contrapartida que o agregado deve dar ao senhor das terras por este permitir seu estabelecimento e não tratá-lo por invasor.

³⁹⁷ Expressão relacionada ao emprego do qualitativo agregado, ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 33, nº 1922, ano 1868.

³⁹⁸ MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006, cap. II.

³⁹⁹ Sobre o assunto ver: FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social...*, 2005; MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades...*, 2006; SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família...*, 1981.

⁴⁰⁰ Como demonstra Motta, diversos litígios envolveram fazendeiros e posseiros. Ambos reivindicavam-se primeiros ocupantes de determinado pedaço de terra. Como os fazendeiros geralmente ganhavam a causa, muitos posseiros acabavam permanecendo nelas, mas reconheciam o fazendeiro como senhor e possuidor, tornando-se agregados. Ver: MOTTA, Márcia. ‘Movimentos rurais no oitocentos: uma história em (re)construção’. In: *Estudos: sociedade e agricultura*, nº 16, abril 2001, pp. 117-128; MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder...*, 1998, cap. II e IV. Cabe observar que não parece ter sido comum em São Francisco a situação de arrendatário (que aluga a terra), o que pode ser apenas consequência do tipo de documentação utilizada.

Por muito tempo esta contrapartida foi percebida como a total subjugação à vontade daquele que lhe cedia terras numa perspectiva que via os dependentes como braço da vontade dos homens dos quais dependiam. Na clássica assertiva de Franco:

Eram estes os agregados das fazendas, nelas estabelecidos pelo favor dos proprietários, mas desvinculados de tudo quanto importante aí se passava. Destituídos de meios próprios de subsistência e com uma vida despojada de significado para aqueles de quem dependiam, tudo deviam e nada de essencial podiam oferecer aos senhores das fazendas onde se fixavam. Por isso mesmo, transformavam-se em seus instrumentos para todo e qualquer fim, inclusive os de ofensa e da morte⁴⁰¹.

Hoje poucos endossariam esta afirmação, mas a análise da relação entre agregados e fazendeiros ainda merece mais estudos. O ponto de partida deve ser, tal qual na relação entre senhores e escravos, e como Thompson denota para a relação entre patrícios e plebeus, o fato de ser uma relação desigual⁴⁰². Um tem a propriedade da terra e/ou da benfeitoria e o outro não. Como vim anotando, ser proprietário não se restringe a um símbolo de poder econômico, mas é também uma posição de *status* social, de poder político e de poder sobre a violência. Ter o poder da violência significa que um proprietário de grandes extensões de terra tinham a capacidade de juntar em torno de si um grupo de homens para fazer frente a uma posição conflitante, porém isto não significa que ele conseguisse aglutinar todos aqueles com quem se relacionava para qualquer fim.

Era conveniente para a manutenção de sua terra (e isto dependia muito do ciclo da sua lavoura, se já semeou, se vai semear, se está colhendo) que o agregado não se dispusesse com o proprietário. Também era relativo ao tempo em que estava estabelecido, pois isso significa ter construído benfeitorias com suas próprias despesas e esforços. O que não o impedia de abandonar tudo e buscar outros ajustes de trabalho, como demonstra alguns entrevistados de Rios e Mattos⁴⁰³. A mobilidade era certamente um dos mais importantes sentidos da liberdade no Brasil oitocentista, ainda que significasse uma trajetória difícil. É por isso mesmo um dos principais recursos em busca de melhores condições de vida para aqueles que não eram senhores de terras nem de escravos. Esta possibilidade certamente pesava na negociação, afinal era importante para o dono das terras ter dependentes. Um agregado que

⁴⁰¹ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata...*, 1983, p. 143.

⁴⁰² THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 42.

⁴⁰³ RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo...*, 2005.

estabelecesse produção numa parte remota da fazenda reconhecendo o senhorio da terra legitimava aquela porção da fazenda em tempos de divisas não demarcadas.

Quero insistir no fato de que se meados do século XIX era uma época de disputa sobre a legitimidade da propriedade das terras, os significados das relações que se baseavam sobre esta propriedade também estavam em questão. Não apenas se contestava o fato de alguém ser agregado ou ser o primeiro possuidor de tal pedaço de campo ou mato, mas quando chegava-se a um acordo sobre o *status* da terra, não necessariamente estabelecia-se consenso sobre o caráter da relação senhor de terras e agregados.

Franco teve motivos para perceber o agregado como instrumento dos senhores de terras, pois esta era uma construção de época. Como afirma Chalhoub, tratando das elites do centro do Império: “a ideologia de sustentação do poder senhorial incluía na imagem de que aquela era uma sociedade em que os pontos de referência – ou seja de atribuição e formulação de consciência de lugares sociais – definiam-se todos na verticalidade”⁴⁰⁴. Do ponto de vista dos senhores, as ações dos escravos e dependentes era vista, portanto, apenas como concessão da vontade senhorial conformando uma visão de mundo totalmente limitada pela perspectiva de classe. Naquele tempo havia quem endossasse a perspectiva de que a dependência destituía os homens de vontade própria.

Foi exatamente este discurso que foi acionado em 1870 por um importante fazendeiro de Passo Fundo sogro do doutor Juiz Municipal de Santo Antônio da Patrulha, homens da elite provincial e do círculo da elite da corte. O que não impediu que o doutor Juiz Municipal fosse assassinado numa emboscada em Lagoa Vermelha, aparentemente por desavenças com a elite local. Quando seu sogro se deslocou para o município a fim de dar prosseguimento ao processo ele declarou na petição que “o assassinato foi [feito] pelos três últimos acusados que são agregados e criaturas do domínio do primeiro [fazendeiro e capitão], e por esta razão as ordens deste foram prontamente executadas”⁴⁰⁵.

O esforço de inversão da análise busca justamente compreender até que ponto esta idealização classista das relações sociais existe apenas na mente de quem a sustenta, quais são os termos desta ideologia assumidos consensualmente como ‘naturais’ pelo conjunto da sociedade e quais são os lugares da ideologia hegemônica que se tornam campo de conflito.

⁴⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador...*, p. 60.

⁴⁰⁵ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 34, nº 1969, ano 1870.

Ou seja, cabe avaliar se os tais três agregados podiam de fato ter cometido o assassinato por que não lhes convinha desobedecer às ordens do fazendeiro. Mas o entendimento desta relação pela definição de ‘criaturas do domínio’ era uma compreensão generalizada na sociedade? Não creio. Esta é uma interpretação com um viés classista, que por muito tempo foi tomado por historiadores como explicativa da sociedade. E apesar da dificuldade de compreender a visão que os grupos subalternos tinham das relações, principalmente pelo fato de trata-se de indivíduos iletrados, uma análise a contrapelo dos documentos pode dar alguns indícios de como estes homens atribuíam significados a estas relações.

Em 1861 um homem da família Fogaça foi acusado de matar um fazendeiro seu vizinho⁴⁰⁶. Era voz pública que o assassinado tinha relações ilícitas com a esposa do Fogaça sendo esta a causa do crime. O crime foi feito de emboscada, e como ninguém havia presenciado, foram chamados a depor os moradores das redondezas. Pela contestação do procurador hoje podemos saber que dois destes homens eram agregados. João Ribeiro, era natural do Paraná tinha 39 anos, era solteiro e havia se estabelecido em terras da família do assassinado, vivendo de plantar e criar. Ele confirmou as relações ilícitas e seu testemunho é contestado pelo procurador por ser muito íntimo do fazendeiro morto e agregado do mesmo e deste modo finda o depoimento. Não há novidade nesta declaração e ela poderia ser bem utilizada para endossar as estreitas relações de dependência entre agregado e proprietário.

No entanto o outro agregado que depôs não aceitou os termos de uma contestação semelhante. Francisco de Souza, também natural do Paraná, tinha 36 anos e vivia de plantar. Ele afirma que havia inimizade entre o Fogaça e o assassinado devido às suspeitas das relações entre este e a mulher daquele. Ao fim do depoimento foi contestado pelo procurador que buscou invalidá-lo porque a testemunha era “agregada e inteiramente dependente dos queixosos”. O procurador letrado com um objetivo pragmático (inocentar o réu) novamente expõe sua visão das relações sociais. Porém, desta vez a testemunha não aceitou os termos da contestação, poderia mesmo dizer que ofendeu-se com eles, e retrucou alegando que “e quanto à dependência que tinha do queixoso era ser agregado em sua Fazenda e que o tem ocupado quando dele tem precisado como vizinho”⁴⁰⁷. A ênfase de Francisco de Souza em demarcar

⁴⁰⁶ Este processo-crime foi realizado em Lagoa Vermelha e foi selecionado para a amostra por se tratar da família Fogaça, que tinha propriedades também em São Francisco de Paula. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1782, ano 1861, p. 36.

⁴⁰⁷ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 27, nº 1782, ano 1861, p. 36.

precisamente sua relação com o proprietário queixoso é muito significativa porque ele não tinha nenhum envolvimento com o crime e apenas afirmou o que era voz pública. Francisco não nega a condição de agregado, de quem planta em terra que é de outro. Mas significa esta relação em parâmetros radicalmente diferentes daquele de ‘criaturas do domínio’ ou de ‘instrumento’.

Quando foi depor, como a formalidade exigia, Francisco jurou com a mão na Bíblia dizer a verdade. Ao contestá-lo o procurador quis expressar que a dependência de Francisco o faria jurar falso⁴⁰⁸. A isto Francisco rebate, significando a dependência como uma ajuda que presta ao fazendeiro quando dele precisa. É provável que o fazendeiro não fizesse o mesmo por ele, mas o fato de ele ter relacionado este trabalho que lhe prestava com uma condição de vizinho, me parece indicar que, ao menos para Francisco, esta contrapartida é fundada no costume e não na coação⁴⁰⁹. E mais, indica que o acesso do lavrador a terra de outro era compensado através da realização de trabalho e não com renda monetária ou parte da produção.

Mas este ‘trabalho’ que Francisco realizava como vizinho podia ser, por exemplo, unir-se a um grupo de homens armados e ir à casa de um inimigo exigir que ele devolvesse animais roubados⁴¹⁰? Creio que sim. Mas ele faria isto num jogo de negociação de interesses e não por que sua subordinação o destituía de vontade própria.

Cabe notar que agregado apenas foi uma categoria acionada pelo procurador, e não uma auto-identificação dos dois homens. Dada as grandes extensões de terras nas mãos de homens com rebanhos e roças muito modestas, acredito que esta situação era muito mais freqüente em São Francisco do que a documentação permite perceber. E neste contexto, também parece plausível pensar que muitas vezes as diferenças sociais entre agregados e senhores das terras não eram muito grandes, sendo ambos trabalhadores rurais. Agregar

⁴⁰⁸ O caráter formal desta contestação visa igualar a situação de agregado à dos escravos e parentes próximos, que em processos-crime apenas depõem como testemunhas informantes sem o juramento sagrado, e por isso informam o sumário crime, mas não são provas. Ao se fazer pronúncia ou despronúncia, sub-delegados, delegados e juizes municipais podem considerar a invalidade dos depoimentos das testemunhas o que não ocorreu em nenhum processo de São Francisco, indicando que a dependência irrestrita do agregado não era um argumento endossado pelas práticas jurídicas locais.

⁴⁰⁹ A cooperação entre vizinhos era e é comum no mundo rural. Sobre as formas de cooperação nos momentos de ápice da produção ver: FARINATTI, Luis A. E., *Confins meridionais*, 2007.

⁴¹⁰ Refiro-me a um caso que de roubo de reses que gerou muitos desdobramentos em São Francisco. Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1868, ano 1864; caixa 30, nº 1855, ano 1865; caixa 34, réu Felisberto Rodrigues, ano 1969.

alguém em sua terra significa ter alguém a lhe dever favores, mas torna-se também uma situação de tensão na qual os pequenos proprietários muitas vezes não possuem poder suficiente para resolver.

Em 1857 Antônio Guimarães entrou na casa de José Pedro Santana enquanto este jogava bisca (jogo de cartas) e matou seu parceiro de jogo⁴¹¹. Os motivos do crime são difíceis de entender e aparentemente se referem à resolução violenta de questões de honra. Mas o destaque deste processo são as relações entre o assassino e o dono da casa. Na denúncia Antônio foi descrito como agregado de José Pedro, informação que não se repetiu. Antônio era de São Paulo, tinha 47 anos e possuía família com quem morava nas terras de José Pedro. Estas terras eram campos não contíguos aos campos onde habitava o dono⁴¹². Sobre elas Antônio havia construído uma olaria, mas no dia do crime trabalhava nos campos de José Pedro como jornaleiro⁴¹³. José Pedro tinha 54 anos, 10 filhos entre 13 e 38 anos, e uma criação bovina e muar de pouco mais de 200 animais, não possuía escravos, tinha uma modesta casa coberta de palha e campos de bom tamanho⁴¹⁴. Ou seja, era um pequeno proprietário.

O crime encerrou as relações de agregação entre ambos, pois depois do sumário-crime Antônio retirou-se do distrito. Oito anos depois foi a julgamento, ao qual nenhuma das testemunhas compareceu. E sobre elas – apenas a família de José Pedro – Antônio afirmou que: “as testemunhas da casa juraram falso e que assim o fizeram para aproveitar-se do que pertencia a ele, uma olaria e seu trabalho”⁴¹⁵. Impossível saber se esta foi a intenção de José Pedro, mas o fato é que na prática, parece ter sido o que ocorreu. A olaria foi construída por Antônio nas terras de José Pedro, e percebe-se como as benfeitorias tornavam-se pavier de conflitos entre agregados e agregadores. Conflito este que não foi resolvido, neste caso, pela violência. Ao que tudo indica, José Pedro não dispunha de recursos para se apoderar a seu bem

⁴¹¹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1853, ano 1865.

⁴¹² APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 8, nº 241, ano 1860.

⁴¹³ É difícil precisar se este trabalho era remunerado ou fazia parte das obrigações do agregado. Em todas as vezes que foi mencionada, a função de jornaleiro ela implicava o pagamento pelo jornal. Neste processo a referência ao trabalho de jornaleiro é feita por Antônio, e pode ser uma estratégia discursiva de ocultar uma dependência, pois no momento desta declaração ele estava em conflito com José Pedro. No entanto, Farinatti observou em Alegrete a possibilidade de agregados prestarem serviço remunerado ao senhor da terra. Ver: FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007, p. 371.

⁴¹⁴ Estes dados constam do inventário de sua mulher realizado em 1860. O fato de ter já muitos filhos adultos pode distorcer a real produção de José Pedro, mas não encontrei nenhuma informação sobre seus filhos. No entanto o fato de não ter escravos indica que a distorção talvez não seja tão grande. A extensão dos campos é inferida por sua boa avaliação. Ver: APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 8, nº 241, ano 1860.

⁴¹⁵ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 30, nº 1853, ano 1865, julgamento.

querer da olaria, ou seja, ele não tinha poder para expulsar Antônio e ter por seu o que era dele, mesmo sendo sua a terra. No entanto, quando as circunstâncias permitiram, ele pode tê-las, agindo a seu favor. Se não foi essa sua intenção, ainda assim, sendo dono da terra e com o abandono de Antônio, acabou dispondo da olaria.

É também importante notar que as benfeitorias erguidas em terras alheias, podiam ser reconhecidas como propriedades do agregado. Isto é especialmente notável quando do inventário da esposa de José Pedro, três anos depois do crime. Ali foi arrolado um campo “no lugar da olaria”, mas não há avaliação da olaria, o que significa que ela não era um bem de José Pedro e de sua esposa⁴¹⁶. Vê-se que não há uma definição precisa da legitimidade sobre a propriedade destes bens, que isto dependia do contexto, das situações e das estratégias de negociação, e também de circunstâncias totalmente alheias.

Nota-se neste caso como as relações entre agregados e agregadores eram negociadas no cotidiano. Usar o conceito de dependência para compreender esta relação é um recurso analítico válido, mas deve-se atentar que ele também era um termo em disputa na época. O esforço de Francisco de Souza em defini-lo demonstra isso claramente, pois quando afirma que “e quanto a dependência que tinha do queixoso era ser agregado em sua Fazenda e que o tem ocupado quando dele tem precisado como vizinho” ele expõe sua compreensão de dependência, definindo-a como diferente daquela proposta pelo procurador, pelo sogro do doutor Juiz Municipal e por muitos outros homens da elite do Império.

E, retornando ao depoimento de Francisco de Souza, novamente levanto a questão sobre a identificação dos lugares sociais pelas palavras. Como os homens de cor livres, agregados não se identificavam assim, mas eram identificados. Até que o procurador os contestasse, nada na documentação indicaria que Francisco e João Ribeiro eram agregados. Se não fosse o sub-delegado escrever que Antônio era agregado, poderia-se imaginá-lo apenas vizinho. De fato, a condição de agregado é, majoritariamente, colocada por outros, demarcando lugares sociais dos outros. Agregados não se dizem agregados, a não ser que as contingências os obrigassem a definir esta situação. Ainda assim podiam acionar outras nomenclaturas para isso, como vizinhos ou camaradas. A situação de dependência não era acionada na auto-identificação dos sujeitos e ainda que isto pudesse parecer óbvio no século XXI, não o era no XIX. Embora eu tenda a perceber neste fato um indicativo das

⁴¹⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, SAP, 1º COF, maço 8, nº 241, ano 1860.

transformações nas relações de poder e trabalho no século XIX, a limitação da pesquisa e da bibliografia me faz parar por aqui.

3.7 – Relações verticais: retomando as categorias de cor

O depoimento que Joaquim Grande prestou em 1858 é a única qualificação deste jornalista-agricultor-lavrador em que consta a sua cor: pardo, como o pai. Observei que eram dois os usos daquilo que hoje chamamos categorias de cor: o fenotípico, utilizado para fins de identificação e o social, ligado à condição. O fato de as mesmas palavras terem sentidos distintos é fundamental para entender o porquê do desaparecimento desta categoria nestas fontes. Se num documento que visa produzir uma identificação da pessoa a cor refere-se à pigmentação da pele, nos usos cotidianos ela está associada a uma condição social, a uma fronteira entre um mundo branco livre e um mundo negro escravo, mundos estes que estão se reorganizando neste século XIX. Homens de diferentes origens com diferentes projetos embatem-se cotidianamente e constroem cada dia a partir da suas relações. Para Mattos o silenciamento sobre a cor em meados do século XIX é resultado da ação de homens livres negros e mestiços de afirmar sua liberdade distanciando-se das categorias que os associavam à condição de cativos. Um momento de avanço em suas demandas que no fim do século sofreria reveses.

A questão ‘racial’ é fundamental para a compreensão da luta de classes no século XIX, embora seja particularmente complexa pela dinâmica do desenvolvimento e transformações dos significados de ‘raça’ naquele século. Existem algumas observações sobre as relações verticais em São Francisco de Paula de Cima da Serra que podem contribuir minimamente para esta discussão. Como tenho demonstrado era característica deste pedaço do Império o achatamento da pirâmide social, o que não impediu a manutenção das hierarquias. Tentei no capítulo anterior abordar aspectos destas relações hierarquizadas entre senhores e escravos. Muito mais difícil, no entanto é percebê-las entre homens livres, não porque elas não sejam referenciadas nos documentos, mas porque as relações e a condição social de um homem livre não estão dadas por uma categorização jurídica. Ao encontrar um Manoel, escravo de fulano existe uma determinação implícita expressa imediatamente pelas palavras. Esta colocação do lugar social através das palavras é o cerne do processo social que levou ao silêncio sobre a cor,

e inferi que nas décadas de 1850-1860 no distrito as palavras pardo, preto, negro e mulato guardavam este sentido nos usos discursivos, marcando uma fronteira entre escravidão e liberdade. Mas também demonstrei que o uso não era sistêmico e que muitos homens libertos podiam ser réus em um processo sem que depoentes e autoridades lhe imprimissem qualquer condição social através das palavras.

Concordo com Mattos quando afirma que o silêncio sobre a cor está ligado a uma estratégia dos homens livres em busca de cidadania e que apagar o estigma da escravidão não está ligado a um embranquecimento mas a uma transformação nas concepções de liberdade. No entanto, como afirma a autora “apesar disto, a elite continuava a se representar como européia e branca e os escravos, bem como os libertos, continuavam ‘pretos’ ou ‘negros’⁴¹⁷. Acredito que o fato das fronteiras de cor permanecerem sendo acionadas pelas elites para marcar as fronteiras sociais é fundamental para compreender o processo de construção da ideologia racista que se desencadeará na virada do século. Para exemplificar retorno a Manoel Coral.

Manoel Coral, o jornalista que foi acusado de matar o escravo Raimundo, como foi dito, morreu na prisão. A identificação do corpo pelos funcionários da cadeia de Porto Alegre assim o definiu: “cor parda, com cinco pés e quatro polegadas de altura, filho de Manoela da Escolástica, 28, jornalista, cabelos grinhos castanhos, nariz roubo e quadrado no meio formando um calombo, rosto redondo e pisado de bexigas, barba [ileg.], olhos e mãos grandes”⁴¹⁸. Indiquei que Manoel tinha relações próximas com escravos, mas não pude descobrir se ele ou seus pais eram libertos. No processo formado são chamadas a depor oito testemunhas e três testemunhas informantes (duas crianças e um parente próximo). Embora a maioria das testemunhas, gente do círculo de relações de Coral, afirmasse sua boa conduta, o que significava um reconhecimento de sua condição de trabalhador, é emblemático que a única opinião radicalmente diferente tenha sido a do coronel José Inácio da Silva Ourives. Ele foi a última testemunha e a única que não teve nenhuma implicação nos fatos do crime e da investigação. Sua intimação para depor no caso guardava o sentido claro de chamar alguém de prestígio na região “para afiançar uma das versões dos fatos ou como testemunhas

⁴¹⁷ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio...*, 1995, p. 404

⁴¹⁸ Ao contrário desta referência que indica apenas a mãe de Manoel, quando ele foi qualificado por duas vezes indicou apenas a filiação paterna. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863.

abonatórias”⁴¹⁹. Sobre o assassinato diz o coronel: “que sabe por ouvir dizer que fosse o *pardo* Manoelito, que fizera o assassinato do preto Raimundo” e diante da inquirição sobre a conduta do réu: “que sempre o teve como vadio sem ofício e trabalho, do qual tirasse sua subsistência”⁴²⁰. Coral nunca saiu de São Francisco e a visão do grande senhor sobre sua conduta certamente não se deve a um desenraizamento social. Vê-se que o constructo sobre a “preguiça e indolência” dos trabalhadores sem propriedade era uma perspectiva de classe da época, construída por uma elite para definir parte dos grupos subalternos, não sendo compartilhada internamente a estes grupos. Note-se também que o coronel aciona a categoria ‘pardo’ para definir Manoel, o que as outras testemunhas em nenhum momento fizeram.

Ourives associa as fronteiras de cor às fronteiras sociais e é possível através do registro de óbito inferir que existe uma correspondência fenotípica à categoria pardo. Este exemplo me parece claro de como a elite, diante das transformações sociais que aos poucos iam destituindo de sentido a associação dos termos ‘preto’, ‘pardo’, ‘negro’ à escravidão e ‘branco’ à liberdade, buscaram reformular estas categorias hierárquicas a partir de novos significados. Uma associação dos grupos subalternos com vadios era antiga na sociedade brasileira⁴²¹. O que me parece interessante neste depoimento é que Ourives, mesmo que irracionalmente, não estava associando no discurso a categoria ‘pardo’ à escravidão e sim à vadiagem, indolência, preguiça. O fato de ele ser o único depoente a fazê-lo é significativo, porque define uma perspectiva de um grupo sobre outro. Parece-me claro que o significado desta afirmação insere-se nas disputas que surgiram na reorganização do mundo do trabalho no oitocentos.

Mudando o enfoque acerca das “questões de cor”, alguns indícios demonstram que se a elite estava buscando novos significados para marcar as fronteiras sociais, elas também tinham uma significação para os grupos subalternos. O próprio Manoel Coral indica isto. Ao ser perguntado se havia motivos para lhe acusarem da morte, “respondeu que não, e que só julga que sendo ele pessoa miserável quisessem imputar-lhe o delito para outros se livrarem”⁴²². O irmão mais novo de Joaquim Grande, o outro Joaquim, faz referência semelhante, alegando que “se está preso é por ser pobre e por estar só trabalhando o dinheiro de Manoel Lopes, e

⁴¹⁹ FARINATTI, Luis A. E.. *Confins Meridionais...*, 2007, p. 340.

⁴²⁰ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863, p. s/n.

⁴²¹ Ver: PALACIOS, Guilherme. *Campesinato e escravidão no Brasil agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Ed. UnB, 2004, p. 189-201; KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem...*, 1994.

⁴²² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1816, ano 1863, p. 16v.

com ele é que se está fazendo a justiça trabalhar”⁴²³. São indícios vagos, mas parecem indicar certa percepção destes dois homens sobre as desigualdades sociais à época e principalmente sobre um uso classista da justiça⁴²⁴. É também muito sugestivo que, pensando em termos das transições econômicas e sociais no século XIX, estes homens estivessem marcando estas fronteiras por uma categoria econômica significada num objeto: o dinheiro. São apenas indícios sugestivos, inviáveis para qualquer formulação mais conclusiva. No entanto colocar lado a lado o depoimento de Ourives e o de Joaquim e Coral no mínimo aponta para uma forma diferenciada de significar as relações sociais entre estes homens que não por acaso pertenciam a grupos sociais bastantes distintos.

3.8 – Reflexões sobre a violência física

Era o mês de março de 1871 quando foi feita mais uma denúncia sobre roubo de gado. Dois couros foram encontrados estaqueados em um capão e as suspeitas recaíram sobre Maurício Fernandes Aguiar (também Maurício de tal Branco), que segundo seus inimigos costumava furtar gado e vender nas Três Forquilhas. Maurício, um jornaleiro casado de 30 anos, alegou que a prova de que era inocente era justamente a miséria em que viviam ele e sua família e que por sua pobreza talvez fosse que a voz pública o acusasse do crime. O fato é que o inspetor de quarteirão ao encontrar os couros em um capão dirigiu-se a casa de um fazendeiro da região e estes deliberaram ir prender Maurício. Chegando à sua casa, sem mandato de busca, tentaram amarrá-lo e ele com ajuda de seu cunhado resistiu, empunhando faca e pistola. Não chegaram às vias de fato e a denúncia feita sequer foi julgada procedente pelo juiz municipal⁴²⁵.

⁴²³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 21, nº 1658, ano 1855.

⁴²⁴ Indicando que a percepção de Manoel Coral e Joaquim Grande não era fundada no acaso, observa-se que de todos os processos-crime de São Francisco de Paula analisados houve sete condenações: três escravos, e quatro livres, sendo que três eram homens pobres, sem escravos e com poucos animais, e do quarto não tive mais informações. Esta estimativa vai ao encontro a afirmação de Vellasco, que analisando a justiça no século XIX, escreve: “O viés classista do sistema judiciário surge quando se analisam os dados da produção de sentenças, relacionando-os aos diferentes grupos sociais. A capacidade dos grupos sociais de mobilizar recursos materiais e simbólicos surge como o diferencial, que determina em grande medida os resultados do processo. Entretanto vale chamar a atenção para o fato de que a capacidade punitiva do sistema jurídico se manifestava, ainda que em proporções distintas, sobre todo o espectro social. A ação condenatória era ampliada progressivamente à medida que descia em direção aos grupos de menos posses, recaindo de forma mais intensa sobre estratos sociais mais baixos”. VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem...*, 2004, p. 213.

⁴²⁵ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 36, nº 1988, ano 1871.

Maurício, homem livre pobre, estando em sua casa viu-se vítima de uma violência praticada por uma autoridade aliada a um fazendeiro da região. Aqui e acolá há indícios destas práticas, que não eram legítimas, mas não geravam grandes conseqüências para os envolvidos, além de contestações formais. Escravos e homens livres estavam a elas sujeitos. Há os dois casos em que escravos acusados de assassinatos alegam terem sido seviciados pelos responsáveis do destacamento policial para confessar o crime (Manoel de quem trato na seção 2.1 e Mateus da seção 2.2). Manoel Biriva (seção 3.4) e o cunhado de Joaquim Grande (seção 3.5) quando são remetidos para Santo Antônio (ou seja, diante de outras autoridades) alegam que em São Francisco, quando presos receberam tapas e foram amarrados como galés. Certamente muitas outras práticas desse tipo foram empregadas, mas não deixaram registros.

Observei que a violência entre senhores e escravos poderia ser percebida de formas diferentes pelos envolvidos, mas era legítima na sociedade. Mas saindo do âmbito das relações entre esses dois grupos, a questão muda de configuração. Mesmo que muitos dos crimes praticados em São Francisco não tenham sido documentados existiam uma lei e um código criminal que buscavam regular a violência nas relações pessoais. Há muitos fatores que obstaculizavam o acesso à justiça, mas em teoria e, como observa Vellasco, também na prática, todos os grupos sociais puderam recorrer a ela ao longo do século XIX⁴²⁶. Ou seja, o Estado interpõe-se entre os homens no controle de suas relações sociais. De forma geral este é um dos aspectos mais importantes do processo histórico daquele século. É nesse sentido que chamo a atenção para o registro da violência física praticada por representantes desse Estado, e também para o registro destas práticas como violências não legítimas, mas também, ao menos na documentação pesquisada, impunes.

Há um caso muito significativo, tendo em vista todos os problemas que esta dissertação vêm tratando. Em 1863 um homem de cor desconhecido na região (parece que vinha de São Paulo) foi capturado por dois encarregados do policiamento. A alegação é de que seria um escravo fugido⁴²⁷. A região onde se deslocava, entre a serra e o litoral, próximo ao distrito de Torres, talvez tenha ajudado a formar a suspeita, posto que lá se escondiam escravos e desertores (como visto na seção 1.1). O fato é que não apenas a cor tornou-se um motivo de suspeição e levou o homem a prisão. Mas sim que, ao fazê-lo, os responsáveis pelo

⁴²⁶ Sobre a diversidade da clientela do sistema judicial, ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem...*, 2004.

⁴²⁷ Ver: APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1878, ano 1863.

policimento espancaram-no, puseram-no no tronco e talvez (isto não está claro na documentação) tenham-no matado. O caso teve repercussão, pois formou-se processo de responsabilidade contra o sub-delegado, mas não gerou nenhuma consequência para os envolvidos. Além de exemplificar as dificuldades de mobilidade de um homem de cor e dar elementos para se pensar o problema sobre a liberdade no século XIX, este processo informa sobre como homens livres estavam sujeitos à violência em nome da ordem.

Como na situação pela qual passou Maurício, não havia uma separação definida entre agentes da violência do Estado e os agentes da violência pessoal, o que é mais significativo ao tratar-se de pequenas localidades do mundo agrário. O movimento de separação entre esses poderes faz parte deste processo e é melhor percebido quando trata-se da relação senhores e escravos. Ao longo do século senhores viam o Estado paulatinamente interpondo-se na sua relação com os cativos, minando as bases de seu poder moral. São muito significativas a proibição de separação de famílias escravos em 1869, bem como a libertação do ventre, o reconhecimento do pecúlio e outros elementos incluídos na Lei de 1871. Mas considerando que o Código Criminal de 1830 limitou os açoites diários, pode-se pensar que esta intervenção acompanha a história do Império do Brasil.

Esta seção surge como uma indagação para um problema para o qual não tenho respostas. No entanto, trabalhando com relações sociais no século XIX e utilizando a documentação produzida pela tentativa do Estado de controle da criminalidade é impossível não apontar o problema da violência física. O capítulo anterior coloca a questão ao buscar aproximar-se da visão que os escravos tinham sobre os castigos físicos em São Francisco. De um modo mais amplo, busquei perceber se os escravos significavam os castigos como violência. A indagação que levou ao desenvolvimento daquela seção foi justamente se era possível tratar em termos de violência aquela relação vista sob o ponto de vista da época. A hipótese construída foi de que naquele contexto, naquele momento, era.

Do ponto de vista do que hoje se entende por violência pode-se afirmar que ela perpassava todas as relações na sociedade oitocentista. Franco afirma que havia “uma moralidade que incorpora a violência como legítima e a coloca mesmo como um imperativo, tendo efetividade e orientado constantemente a conduta nos vários setores da vida social⁴²⁸”. A

⁴²⁸ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata...*, 1983, p. 57.

percepção de que a sociedade brasileira era permeada e ordenada por práticas ‘violentas’ legítimas é um dos argumentos que levaram Lara a contestar “a utilização do termo ‘violência’ para as estratégias de controle social e práticas senhoriais de dominação e exploração”⁴²⁹. Como já havia pontuado na discussão com a autora, acredito que a discordância em relação às suas conclusões dizem respeito aos diferentes períodos da pesquisa (século XVIII e século XIX). E se hoje percebemos a relação senhor-escravo como violenta, é por que em algum momento houve uma transformação na nossa sociedade que levou a uma re-significação da ‘cultura da violência’. Um processo, certamente, e que as conclusões que tive na análise desta dissertação me levam a acreditar que antes do fim da escravidão ele já estava em andamento.

A concepção sobre violência física é um dos grandes temas a ser tratado no processo de construção da sociedade ocidental e impossível de discuti-lo neste trabalho⁴³⁰. Mas o século XIX é o momento de formação do Estado brasileiro, que dentre outras questões, busca para si o controle e a legitimidade da violência. Vellasco, analisando a violência, criminalidade e a administração da justiça ao longo do século XIX, afirma:

As transformações no período foram significativas. O teatro de horror das cabeças e membros pendurados em praça pública, como medida de atemorização e controle dos povos, cedeu gradativamente à compreensão do fenômeno da criminalidade como exigindo medidas de várias naturezas em seu combate, medidas que preconizavam as funções civilizatórias do Estado. No âmbito legal, o Código Criminal de 1830 introduzira a legislação nacional na modernidade, prenunciada mais de cinco décadas antes, quando da publicação, em 1774, do tratado de Cesare Boscana, marquês de Beccaria, *Dos Delitos e das Penas*, a primeira obra sobre justiça criminal publicada na Europa. A imposição do terror pela exarcebção do castigo cedia à proporcionalidade das penas aos delitos cometidos, eliminando-se a arbitrariedade processual, estabelecendo-se um sistema criminal racional, não só visando à punição mas à contenção da criminalidade; eliminava-se a tortura e os suplícios, e a pena de morte era reduzida em suas funções. O Código de Processo Criminal de 1832 e sua reforma em 1841 estabeleceram as bases da estrutura jurídica que vigoraria até o final do Império⁴³¹.

Neste processo, o Estado passa a intervir mais diretamente sobre o uso da violência nas relações pessoais. Ao mesmo tempo, a partir de 1841 ocorre a burocratização da polícia com uma estrutura centralizada cujos galhos locais eram os subdelegados. A polícia, no entanto,

⁴²⁹ LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 343.

⁴³⁰ Ver: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.

⁴³¹ VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem...*, 2004, p. 298-299.

geralmente era leiga e não profissionalizada; subdelegados eram criadores e as diligências formadas para cumprir uma prisão eram arregimentadas com os moradores das localidades. Poder privado e poder público continuavam entrelaçados, no entanto transformações profundas estavam em andamento. Processos de responsabilidade em São Francisco denotam isto claramente e a reprimenda formal por práticas impróprias de violência física, mesmo que não levassem a uma punição, colocava os limites da violência nas relações de poder⁴³².

As décadas de 1850 e 1860 são um momento em que as idéias sobre a violência e a criminalidade já estavam sendo tratadas pelo Estado de uma forma ‘moderna’. E a aplicação desta legislação não era apenas um projeto, pois a estrutura judiciária no remoto distrito de São Francisco já estava montada e funcionando regularmente, para o que é prova a grande quantidade de processos-crime que pude encontrar para viabilizar esta pesquisa.

Não é apenas uma redefinição teórica de criminalidade, há uma implicação prática direta na experiência dos sujeitos que provavelmente levou a redefinição das noções de direito. Por mais que poderes privados e público estejam entrelaçados, eles passam cada vez mais a serem definidos como esferas distintas. Um exemplo da percepção dessa nova esfera do direito, acredito, seja o fato de que uma ação leve ambas as partes envolvidas a perpetrarem denúncia pública o que gerou a formação de mais de um sumário crime, nos quais réus e autores se invertem⁴³³. Os sujeitos, portanto, reconhecem esse novo campo de disputa e aceitando suas regras utilizam-no para defender seus interesses.

Este processo guarda em si uma transformação sobre a legitimidade da violência, pois ela passa a ser monopólio do Estado. Com toda certeza, esta intervenção do Estado ainda não atinge diretamente neste momento o poder dos senhores. Mas ao fim desta pesquisa todos meus argumentos convergem para o entendimento de que ela não passou despercebida pelos sujeitos da época. Nesse sentido, ainda que o assunto demande maiores pesquisas, pode-se colocar que a transferência da violência para a esfera do Estado ajudou a quebrar um consenso social sobre o poder de violência e sobre a escravidão. Apenas percebendo que a população não esteve alheia a esta transformação é que acredito ser possível compreender a presteza com

⁴³² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1878, ano 1863; caixa 1876, ano 1861; caixa 29, nº 1878, ano 1862.

⁴³³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 29, nº 1828, ano 1864; caixa 30, nº 1855, ano 1865; caixa 34, nº 1969, ano 1869; Taquara, maço 18, nº 498, ano 1867.

que a lei de 1871 foi acionada em todo o Brasil e também em São Francisco de Paula (ver seção 2.6).

Falo mais em termo de legitimidade do uso da violência que de suas práticas, pois estas não desapareceram. Mas neste momento de reformulação das relações de trabalho e consolidação da terra como propriedade privada e produto de venda, acredito que a legitimidade da violência física é um aspecto importante a ser pensado. Colocaria mesmo como problema a ser investigado a relação entre a legitimidade e a prática da violência nas relações de trabalho e na defesa da propriedade. Mas como foi dito são apenas questões para as quais não pretendo aqui propor resposta.

O que me importa ressaltar é que, não apenas a violência física perpassava todas as relações sociais, mas também que era um problema colocado quando os sujeitos negociavam estas relações. Se não posso generalizar esta afirmação, ao menos espero ter podido indicar ao longo do texto que do ponto de vista de escravos, trabalhadores despossuídos, agregados e pequenos proprietários num distrito sulino do império do Brasil em meados do oitocentos esta percepção era factível.

...

Um distrito de homens livres pobres, de trabalhadores nas lides agrícolas e pecuárias. Um grupo amplo, heterogêneo e móvel. Este capítulo buscou compreender mais de perto as especificidades deste grupo social e as possibilidades de sua definição para análise, ao mesmo tempo que esteve atento para uma percepção própria que estes homens teriam da sua inserção nas relações sociais. Busquei perceber quais características e que diferentes possibilidades estavam colocadas para homens despossuídos, para agregados e para pequenos proprietários de terras e escravos, inclusive a possibilidade de transitar entre estas condições. Condições estas definidas pelo acesso à propriedade e não pelas práticas de trabalho, parâmetros estes semelhantes aos que usei para pautar a compreensão do trabalhador escravo em São Francisco de Paula.

Uma identidade compartilhada de trabalhador e um trabalho que possibilitava a mobilidade social. Mobilidade que visava a propriedade da terra, garantia de estabilidade.

Propriedade que era ao signo de *status* e de poder. Estes me parecem ser os eixos explicativos da coesão social naquele distrito, pois naquela sociedade fortemente desigual e hierarquizada os sujeitos poderiam compartilhar uma identidade que os permitia adquirir autonomia. Um *projeto camponês* era viável, ainda que grande parte dos sujeitos jamais o alcançasse.

Simultaneamente, grandes transformações estavam em andamento, atingindo diretamente as bases dessa coesão: as relações de trabalho e de propriedade da terra. As relações de poder se transformavam enquanto a centenária instituição da escravidão vinha sendo solapada. Os homens livres pobres buscavam pautar seus significados de liberdade, que se definiam em contraposição ao escravo. O silenciamento sobre a cor fez parte deste processo de construção de significados de liberdade. Ao mesmo tempo, se a qualidade do trabalho manual não estava colocada nesta alteridade entre homem livre e escravo, é possível pensar que violência e dependência estivessem no centro de sua atenção quando negociavam sua inserção em relações de produção e empreendiam estratégias próprias em busca de seus interesses.

Nesse sentido, acredito que conformou-se um campo de disputa em torno dos significados de violência e dependência em meados do século XIX. Da elite imperial ao escravo de São Francisco havia diferentes compreensões em jogo. Do ponto de vista dos trabalhadores livres defendo a hipótese que as relações de dependência eram identificadas como um dos “nós dos interesses antagônicos”⁴³⁴. Esta construção de significados próprios sobre dependência parece-me ser o interlocutor do discurso das elites na caracterização dos trabalhadores nacionais como vadios e vagabundos. E nesse discurso um novo elemento era incorporado: a associação direta entre fronteiras de cor e fronteiras sociais. Este certamente é um processo que não se encerra nas duas décadas compreendidas por esta pesquisa. No entanto, busquei ao longo de toda esta dissertação pontuar que atentar-se para eles pode trazer luz a chaves explicativas importantes no processo de manutenção no Brasil moderno de uma sociedade desigual e excludente.

⁴³⁴ THOMPSON, Edward Palmer. *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001, p. 274. Citado no capítulo II.

Considerações finais

“Ter que viver de empregado,
Sem ter nossa liberdade”.

Paulo de Oliveira

Nestas dezenas de páginas espero ter conseguido algum êxito em tornar cognoscíveis aspectos das práticas e cotidiano dos trabalhadores de São Francisco de Paula de Cima da Serra. Paralelamente espero ter indicado a existência de um campo de luta no qual os significados das relações sociais estava em disputa. A opção por terminar o capítulo III com uma indagação é apenas representativo de que ao fim da pesquisa os questionamentos iniciais foram elevados ao cubo.

Um dos aspectos que mais surpreendeu ao longo da pesquisa foi a integração local à estrutura do Império que um distrito como São Francisco apresentava em meados do século XIX. Certamente havia deficiências na composição dos quadros administrativos e policiais, mas também havia uma presteza em solucionar as faltas. É possível que a atenção da Corte em estabelecer uma base administrativa na província tivesse relações com os desdobramentos das revoltas regenciais, mas o fato é que com todas as dificuldades de comunicação que a câmara municipal sempre pontuou ao longo das décadas pesquisadas, as notícias do Império sem demora chegavam a São Francisco. O sucesso de centralização do Império não apenas podia ser percebido no distrito, como também São Francisco era parte do império centralizado. Foi deste modo que esta dissertação buscou tratar as relações sociais no distrito: o interior pauperizado não era um mero receptor das decisões centralizadas, mas, mesmo que de forma modesta, estava inserido no processo que formava estas decisões.

Existem alguns acontecimentos casuais na fase de pesquisa documental que acabam tornando-se significativos. Em um dia de inverno em Porto Alegre quando ainda estava buscando no conjunto de inventários *post mortem* de Santo Antônio da Patrulha aqueles que diziam respeito a São Francisco não percebi quando passei do último processo de 1871 ao primeiro de 1872. Apenas notei que havia extrapolado a série quando os olhos fixaram-se sobre o pedido de João Rodriguez Feliz acionando a lei de 1871. Admito que fiquei muito

surpreendida ao encontrar no primeiro inventário após setembro de 1871 alguém acionando a lei para defender seus interesses. Quando voltei à documentação para proceder fichamento detalhado acabei incluindo este processo na série.

Muito tempo depois a análise documental revelou mais detalhadamente quem era João Rodrigues Feliz. Um escravo que comprou a liberdade com 25 anos, continuou se relacionando com os escravos da família senhorial, teve filhos e quase 20 anos depois enviou documento apresentando-se como fiador para a liberdade da filha, não obtendo sucesso. A trajetória de João Rodrigues Feliz, mais que um exemplo da proximidade entre um mundo escravo e livre, informa sobre a complexidade do sentido que liberdade assumia naquele momento da história.

Foi desta prerrogativa que parti para a compreensão de como sujeitos de diferentes grupos sociais percebiam de forma distinta as relações sociais de trabalho. E neste sentido identifiquei dois ‘nós de interesses antagônicos’ que de forma geral permeavam estas relações. Se entre escravos e proprietários a negociação sobre a violência física estava colocada, entre homens livres as implicações de uma rede social baseada na dependência pessoal geravam divergências entre as interpretações destas relações. E como busquei analisar, as redes sociais em que cada um indivíduo estava inserido eram dinâmicas e envolviam diferentes sujeitos sociais. Assim, acredito ser inviável pensar que, quando João Rodrigues Feliz transita da condição de escravo para homem livre pobre, a violência física desapareça de seu cotidiano e a questão da dependência surja ineditamente. Tanto quanto jogar com a condição de dependente foi importante para conquistar a alforria, a perspectiva da violência física continua presente como elemento relevante de sua vida social.

Quando pesquisei o contexto de transformação das relações de trabalho de meados do século XIX e de progressiva intervenção de um Estado Nação moderno em construção são estes os elementos que mais claramente estão colocados nos planos das relações cotidianas (e não outros, como o *status* da propriedade privada ou os papéis de gênero). Entenda-se: aquele era um tempo em que proprietários batiam em seus trabalhadores e um mundo em que o acesso a terra era definido pelo poder pessoal e legitimado pela rede de relações. Hoje em São Francisco estes aspectos já não se configurariam como problema de pesquisa, no entanto a propriedade privada permanece incontestada e as relações de gênero, que certamente sofreram transformações, continuam sendo um parâmetro de divisão do trabalho no universo rural. A

pergunta que faço é: existe alguma relação entre a experiência daqueles sujeitos e o processo histórico brasileiro ou a disputa pelos significados das relações e a transformação delas são apenas coincidências?

Certamente acredito na primeira possibilidade, mas seria impossível compreendê-la se não estivesse, desde o princípio, refletindo sobre o momento histórico ao qual a análise se detinha. Existem contextos em que as idéias sequer existem, outros nos quais torna-se prudente silenciá-las, mas há contextos favoráveis e propícios para que as aspirações de diferentes grupos sociais emergam e formem um campo de disputa. Do ponto de vista dos interesses dos grupos subalternos, a percepção sobre este momento não necessariamente forma uma luta organizada, mas certamente transformou-se num problema para os grupos dominantes. É este processo que acredito estava se desenrolando naquele meados do oitocentos em se tratando do tema das relações de trabalho. O contexto favorável: a transformação destas relações historicamente definidas a partir de um padrão de *status* jurídico. As aspirações dos grupos subalternos: defender sua condição de trabalhador a partir de parâmetros próprios e não aquele formado pela tradição da ideologia senhorial de uma sociedade escravista. O problema para as elites: como manter a desigualdade e a produção econômica num momento em que o domínio calcado sobre o *status* social e sobre poder pessoal se esvaziava. Ao embrenhar-se na análise deste campo de disputas que se formou há 150 anos atrás é rico o material que permite perceber as reflexões de uma parte dos grupos dominantes, aquele formado pelos homens letrados. A busca pela criação de novas categorias que definissem lugares sociais e a depreciação do trabalhador nacional talvez fossem um dos aspectos mais evidentes destes discursos. Mas esta pesquisa, num exercício de reflexão sobre a visão dos grupos que poucos registros escritos deixaram, propôs que havia grande divergência na construção dos novos parâmetros acerca destes lugares sociais e que a caracterização negativa do trabalhador nacional era nada além de um exercício de retórica de quem, geralmente, vivia de rendas.

No entanto existe um elemento muito importante desta questão que advém do silêncio sobre o assunto. Ao perceber trabalhadores colocando-se em posição antagônica ao interesses dos grupos dominantes não identifiquei em nenhum momento uma atitude que extrapolasse o plano dos interesses individuais. Por outro lado, como foi analisado, para cada sujeito estava colocada a possibilidade de mobilidade social. E a capacidade de adaptação tão

reconhecidamente humana talvez explique por que a transição do lugar de onde o sujeito vivenciava suas relações muitas vezes implicava a transformação de suas próprias convicções sobre estas mesmas relações.

Por mais que a pesquisa tenha apontado para a formação de um campo de disputas não há, exceto naquele ano de 1866 quando os escravos e desertores ameaçaram a tranquilidade do distrito, qualquer indicação de que, ao longo daqueles 22 anos, as tensões desta situação tenham extrapolado o plano da violência pessoal. Um assassinato ali, uma peleja acolá, um roubo de gado do outro lado, uma participação discreta na Guerra do Paraguai, nenhum deputado provincial, barão ou líder revolucionário. Já foi o tempo em que imperava uma idéia de que grandes eventos e personagens eram os únicos ‘objetos’ dignos de história. Mas afinal, além de compor uma discussão teórica com autores reconhecidos envolvendo temas em voga na historiografia internacional, que contribuição esta pesquisa pode trazer? E aqui registro a percepção que norteou e animou esta pesquisa, qual seja, de que os homens são, todos e cada um, sujeitos ativos no processo histórico. E com essa convicção reafirmo que a experiência dos sujeitos aqui tratados tem uma relação inerente com o processo histórico brasileiro. E, finalizando, gostaria de retornar às pessoas cujas trajetórias me parecem o melhor exemplo da influência no desencadear de um processo extremamente atual.

...

Os versos que abrem estas considerações finais fazem parte de uma das músicas “em estilo gauchesco” que Paulo de Oliveira compôs por ocasião de um projeto de instalação de barragem. Paulo tem hoje cerca de 55 anos e vive na comunidade remanescente de quilombos de São Roque, em Praia Grande, extremo sul de Santa Catarina. Ao pé da casa de Paulo avista-se as escarpas e por lá todos sabem que para trás delas estão os campos de cima da serra. Há mais de 120 anos o bisavô de Paulo desceu a serra e foi se instalar na região. Chico Pedro, seu antepassado, foi escravo no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra e nada impede de imaginar que ele fosse um dos pequenos Franciscos que nasceram no distrito entre as décadas de 1850 e 1860.

Fugido de seus senhores Chico Pedro buscou abrigo na mata, onde não estava só. Segundo o depoimento da comunidade remanescente de quilombos, após o fim da escravidão, os homens e mulheres que habitavam a região da Pedra Branca continuaram vivendo ali,

plantando, criando e praticando o pequeno comércio. O lugar da comunidade é ermo e escondido e no início do século XXI tal qual seus antepassados os moradores permanecem cultivando em pequenas roças. A estrada aberta para o litoral permitiu o incremento do comércio com Praia Grande, mas parte das famílias de São Roque ainda estão espalhadas pelos campos de cima da serra. Vivendo da pequena agricultura e do emprego para terceiros, hoje, os jovens da comunidade deslocam-se para as cidades por falta de opções. Os moradores de São Roque não têm título das terras e a criação do Parque Nacional dos Aparados da Serra e da Serra Geral limitou ainda mais as possibilidades de cultivo.

Apesar de se reconhecerem descendentes de escravos, os atuais moradores são a quarta ou quinta geração que viveu a liberdade civil e as histórias sobre o tempo da escravidão vão se perdendo em meio aos fios da memória e ao pouco interesse das novas gerações. Sobre seus avós e seus pais, com maior nitidez narram histórias de uma trajetória de vida dura, no qual terra e trabalho são aspectos complementares na luta pela sobrevivência. Com uma diferença: legitimamente a força de trabalho era deles, mas a terra não. Hoje, amparados pela Constituição Nacional de 1988, os moradores da comunidade alimentam grande expectativa de poder continuar plantando e criando no território em que sempre viveram. Se a força política dos que defendem a causa quilombola for capaz de superar os entraves criados por sucessivas ações sustentadas pelo discurso da miscigenação e da democracia racial, é possível que eles vejam a expectativa se realizar.

Neste dia talvez Paulo componha outra música sobre a liberdade.

Mapas, fotos e ilustrações

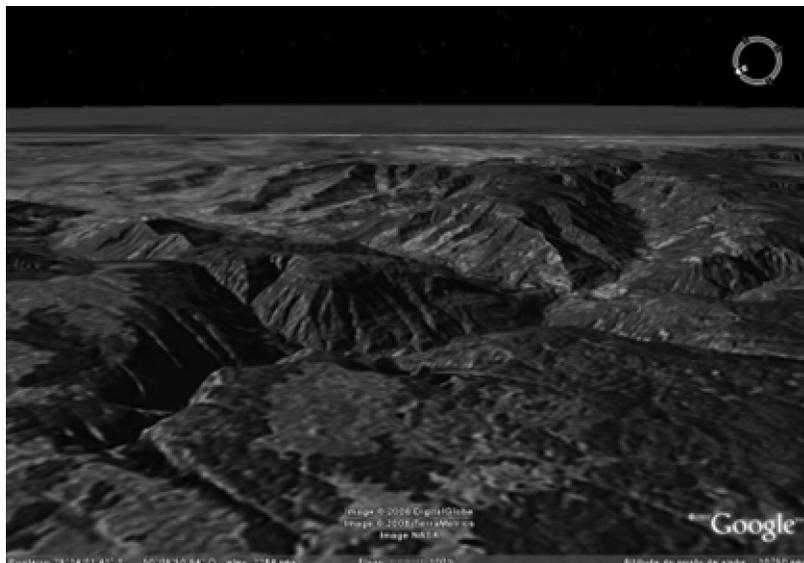
Foto I – Vila de São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1878*.



Fonte: <http://www.saochico.com.br/antigas/> (acessado em 12/4/2007)

* A data indicada consta da fonte. Em Weimer (que obteve a mesma foto na biblioteca de São Francisco de Paula), ela esta datada de 1901. Ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, 2007.

Ilustração I – Imagem de satélite da região das escarpas do planalto, atual município de Cambará do Sul (vista do alto dos campos em direção ao litoral).

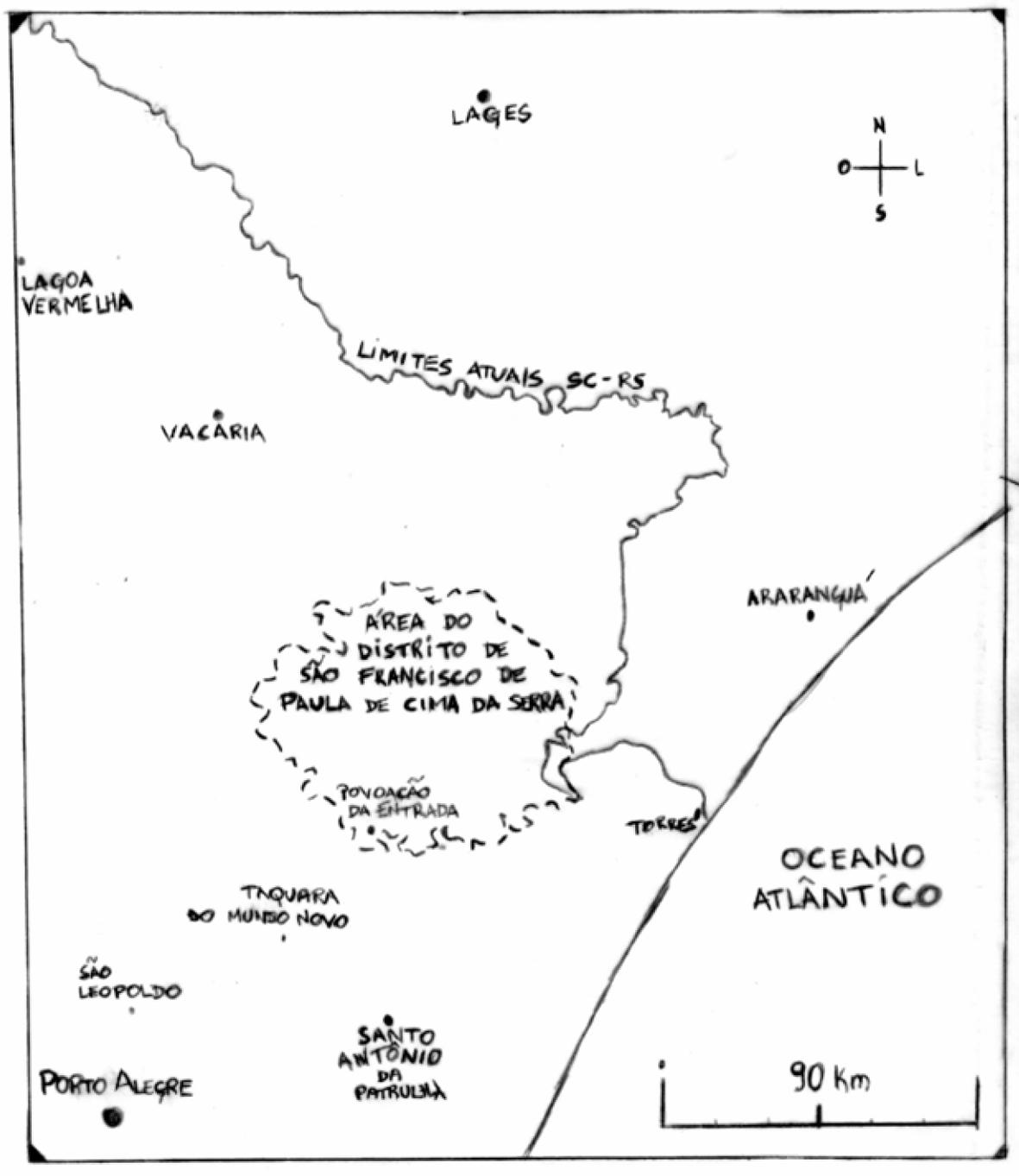


Fonte: Googleearth, 2008. www.maps.google.com (acessado em 02/03/2008)

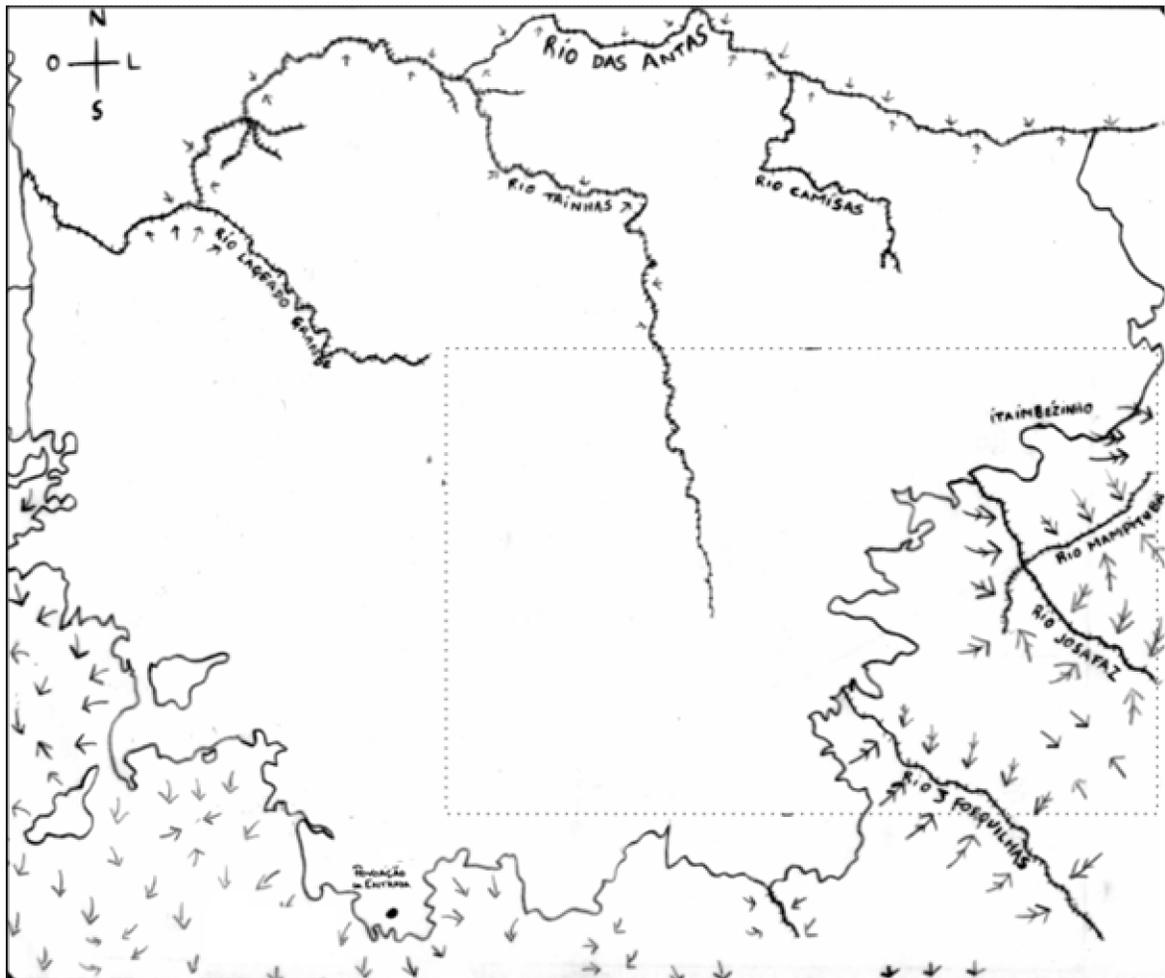
MAPA I - Mapa do Brasil com destaque para região sul e a área estudada.



Mapa II - Localização e área de São Francisco de Paula de Cima da Serra em relação às principais povoações (1870).



Mapa III - Região do distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra em meados do século XIX.



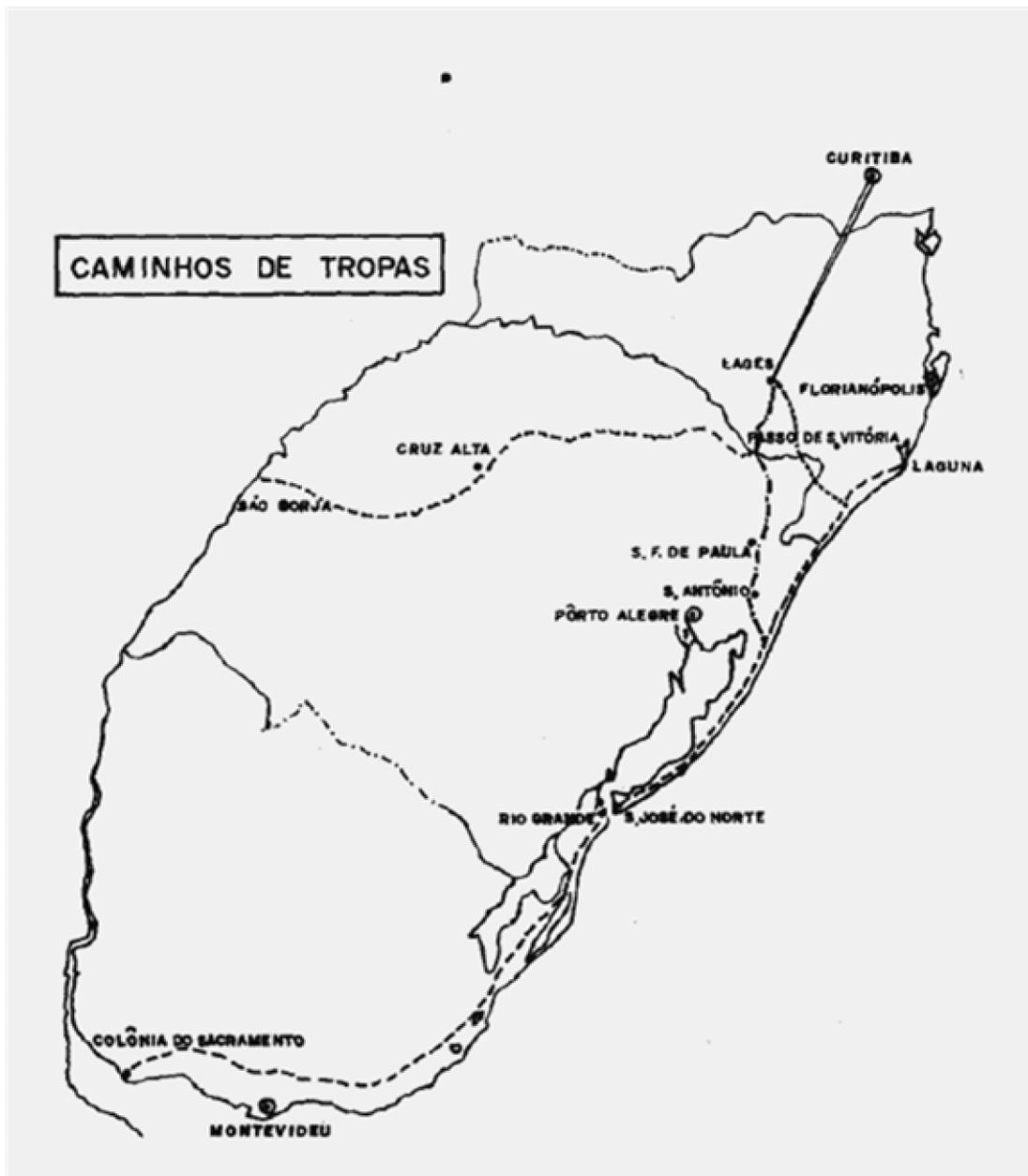
Escala aproximada 1:910.000

Legendas:

-  Declive médio (cerca de 400 metros)
-  Declive acentuado (cerca de 800 metros)
-  Limites aproximados do distrito
-  Curso dos rios
-  Área do croqui I

Obs: Povoação da Entrada é a sede da Freguesia

Mapa V - Caminho das tropas (início do século XVIII)



SANTOS, Silvio Coelho dos. *Nova História de Santa Catarina*. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1995. Apud: BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho: sociedade e economia escravista em Lages, SC (1840-1865)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

Fontes

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS

Fundo Judiciário

- Processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º cartório civil e crime, caixa 19-36, números 1590-1988 (1850-1871);
- Processos-crime, Taquara, maço 18, números 489-501 (1860-1870);
- Inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º cartório de órfãos e família, maços 4-13, números 104-425 (1850-1871);

Fundo Tabelionatos

- Livros de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, nº. 4, vol. 1, livro 1, estante 50 (1850-1860);
- Livro de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, livro 4, estante 50 (anos 1877-1884);
- Livro de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, livro 2, estante 50 (1877-1884);
- Livros de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, 1º tabelionato, v. 65, livro 2 (1855-1862);
- Livros de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, 1º tabelionato, v. 65, livro s/n (1862-1874);
- Livros de notas e transmissões, Santo Antônio da Patrulha, 1º tabelionato, livro 5 (1852-1859);
- Livros de testamentos, Santo Antônio da Patrulha, v. 65, livro 1 (1854-1861);
- Livros de testamentos, Santo Antônio da Patrulha, v. 65, livro 3 (1867-1874).

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - AHRS

Fundo Terra

- Demarcações segundo a lei de terras de 1850, São Francisco de Paula.

Fundo Polícia

- Correspondências de delegados e subdelegados para o presidente da província, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 53 (1855-1856).

- Correspondências de delegados e subdelegados para o presidente da província, Santo Antônio da Patrulha, maço 31, anos 1848, 1857-58, 1866.
- Correspondência do secretário de polícia aos delegados e subdelegados, código 241, (1870-1871);

Fundo Religião

- Documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, caixa 12, (1844-1870).

Fundo Mapas

- Documentos relativos à região nordeste do Rio Grande do Sul.

Fundo executivo

- Câmaras municipais, correspondências expedidas, Santo Antônio da Patrulha, maços 225-226, caixa 121, (1847-1863);
- Câmaras municipais, correspondências expedidas, Santo Antônio da Patrulha, maço 227, caixa 122, anos (1864-1869).

Fundo guarda nacional

- Santo Antônio da Patrulha, 15º corpo de cavalaria, maço 95, (1860- 1870);
- São Francisco de Paula de Cima da Serra, conselho de qualificação e revisão, maço 83, (1855-1871);
- 18º corpo de cavalaria, maço 96, (1856-1867).

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina - APESC

- Catálogo seletivo da escravidão, documentação referente à Laguna, ofício de delegado de polícia para presidente da província (1842-1869);
- Correspondência do presidente da província para os juizes de direito (1835-1876);
- Ofícios do chefe de polícia para o presidente da província (1860-1862);
- Correspondência chefe de polícia e juizes de direito para o presidente da província, v. 1 (1842);
- Correspondência chefe de polícia e juizes de direito para o presidente da província, v. 2, (1843);
- Correspondência expedida do presidente da província de Santa Catarina com o presidente da província do Rio Grande do Sul e São Paulo (1856).
- Correspondência recebida pelo presidente da província de Santa Catarina ao presidente da província do Rio Grande do Sul (1856).

Arquivo da Cúria Diocesana de Osório

- Livro de batismos de escravos de Santo Antônio da Patrulha (1856-1869).

Fontes impressas

BRASIL. LEIS , decretos, etc. *Código do processo criminal de primeira instância do Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. de Augusto dos Santos, 1880.

BARBOSA, Eni. *O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*,(por Eni Barbosa e Ir. Elvo Clemente). Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: CORAG, 1987.

FORTES, Amyr Borges; SANTIAGO, João Batista Wagner. *História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1963.

Fundação de economia e estatística: *Da província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS, 1803-1950*, Porto Alegre, 1981.

MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social*. São Paulo: Edições Cultura, 1944. 2 vols.

Registro paroquial de terras, São Francisco de Paula de Cima da Serra. Transcrito por: OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas*. Porto Alegre: EST, 1996.

Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006. (também disponível on-line)

Fontes impressas disponíveis on-line

Relatórios dos presidentes da província de Rio Grande de São Pedro, anos 1850-1869, disponíveis no sítio do Center for Research Libraries:
<http://www.crl.edu/content.asp?11=5&12=23> (acessado em 14/02/2007).

Recenseamento do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio do IBGE: www.ibge.gov.br (acessado em 01/03/2008).

Coleção de Leis e Decretos do Império do Brasil, disponível no sítio da Câmara dos Deputados:
<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio> (acessado em 01/03/08)

Bibliografia

- ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do oitocentos*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- ARAÚJO, Thiago Leitão de. 'Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850-1888)'. In: *Anais IIIº Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Florianópolis, 2007.
- _____. *Escravidão e relações de domínio: Cruz Alta, RS, 1834-1888*. Dissertação de Mestrado inédita. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em História, 2008.
- BARCELLOS, Daysi Macedo de; Et, Al. *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- BARICKMAN, B. J.. 'As cores do escravismo: escravistas 'pretos', 'pardos' e 'cabras' no Recôncavo Baiano, 1835'. In: *População e família*. São Paulo, n. 2, p. 7-59, 1999.
- _____. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARROSO, Vera Lúcia Maciel. 'Vacaria foi um distrito de Santo Antônio da Patrulha?'. In: *Raízes de vacaria*. Porto Alegre: EST, 1996.
- _____. 'Os alemães em Santo Antônio da Patrulha: as colônias de São Pedro e Três Forquilhas'. In: *Raízes de Terra de Areia*. Pp. 180-191. Porto Alegre: EST, 1999.
- BARTH, Fredrik. 'Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade. In: VERMEULEN, Hans; GOVER, Cora (org). *Antropologia da etnicidade: para além de ethnic groups and boundaries*. Lisboa: Fim de século, 2003.
- _____. 'Anthropological models and social reality'. In: *Process and form in social live*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981, pp. 14-47.
- BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.
- BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho: sociedade e economia escravista em Lages, SC (1840-1865)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.
- CAMPOS, Adriana Pereira. 'Crime e escravidão: uma interpretação alternativa'. In: *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. José Murilo de Carvalho (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 207-236.

- CARDOSO, Ciro F. "A brecha camponesa no sistema escravista". *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979. pp. 133–154.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- CARVALHO, José Murilo. 'Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual'. In: *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997, pp. 229-290.
- _____. *A construção da ordem/ Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- COOPER, Frederik; HOLT, Thomas C; Rebecca SCOTT. *Além da escravidão: investigações sobre raça trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W.; SCHWARTZ, Stuart.. 'A família escrava em Lorena (1801). In: *Estudos econômicos*, vol 17, nº 2. São Paulo, maio-ago, 1987, pp. 245-295.
- DOLHNIKOFF, Miriam. 'Elites regionais e a construção do estado nacional'. In: *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo-Ijuí: HUCITEC-Ed. Unijuí, 2003, pp. 431-467.
- EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989.
- _____. 'Ficando livres: as alforrias em campinas no século XIX'. In: *Estudos econômicos*, vol 17, nº 2. São Paulo, maio-ago, 1987, pp. 175-216.
- ELIAS, Norbert, and John L. SCOTSON. *Os estabelecidos e o outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ELTIS, David. *Slavery and Freedom in the Early Modern World: Europe and the Atlantic Slave Systems; Epilogue on Abolition. The rise of African slavery in the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. 'Um Campo de Possibilidades: notas sobre as formas de mão-de-obra na pecuária (Rio Grande do Sul, século XIX)'. In: *História*, Vol. 7, 2003.
- _____. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social, Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 - c. 1850*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FLORENTINO, Manolo; João FRAGOSO. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora UNICAMP, 2006.
- FRAGOSO, João Luís; FLORENTINO, Manolo. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos Econômicos*, n. 17, v. 2, maio/ago. 1987, pp. 151-173.
- FRAGOSO, João. O império escravista e a república dos plantadores: Economia brasileira no século XIX: mais do que uma *plantation* escravista exportadora. In: Maria Yedda Leite Linhares. (Org.). *História Geral do Brasil*. 9 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000, pp. 144-187.
- _____. 'Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social no Brasil'. In: *Revista de Estudos Históricos*, nº 29, 2002.
- _____. 'Alternativas metodológicas para a história econômica e social'. In: *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. ALMEIDA, Carla Maria; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (orgs.). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, pp. 27-50.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo:

- Kairos, 1983.
- FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de teologia São Lourenço de Brindes, 1980.
- GOMES, Alessandra Caetano. Os pretos forros do sertão da farinha podre: um caso de equilíbrio entre os sexos dos libertos de uberaba - MG, 1840-1888. *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais ABEP, Caxambú-MG, 20 a 24 set, 2004*, Caxambú, 2005.
- GOMES, Flavio dos Santos. *Historias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- _____. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005.
- GOULART, Jorge Salis. *A formação do Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul: EDUSC, 1985.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. 'As flutuações dos preços e as fazendas escravistas de São João del Rei no século XIX'. *IX Seminário sobre economia mineira*. Diamantina, MG, 2000.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- GUIMARÃES, Eliane Silva. 'Amores ilícitos. Os crimes passionais com escravos - Juiz de Fora, MG, segunda metade do século XIX'. In: *Varia História*. Belo Horizonte, 2001, pp. 165-193.
- GUTIERREZ, Horácio. 'Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão'. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 8, 1988, pp. 143-160.
- _____. 'Demografia escrava numa economia não-exportadora. Paraná, 1800-1830'. In: *Estudos econômicos*. Vol. 17(2), 1987, pp. 297-314.
- HARTOG, François. Como Escrever a História da França. In: *Anos 90*. Vol. 7, 1997, pp. 7-28.
- HOBOLD, Paulo. *A história de Araranguá: reminiscências desde os primórdios até o ano de 1930*. Porto Alegre: Palmarica/EST, 1994
- IZECKSOHN, Vitor, Celso CASTRO, Hendrik KRAAY. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- KARASCH. Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- KRAAY, Hendrik. 'O abrigo da farda'. In: *Afro-Ásia*. Número 17, 1996, pp. 29-56.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Mantailhou, povoado occitânico, 1294-1324*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____. 'Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil'. In: *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do departamento de História da PUC-SP*, 1998, pp. 25-38.
- LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. In: *Etnográfica*, Vol. IV, 2000, pp. 333-353.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LIMA, Carlos Alberto Medeiros. 'Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas'. V *Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas – ABPHE*. Caxambu, MG, 7 a 10 de setembro de 2003.
- LIMA, Henrique Espada. 'Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX'. In: *Topoi*. Vol. 6, 2005, pp. 289-325.
- _____. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LINHARES, Maria Yeda. 'Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (XVII e XVIII)'. In: *Tempo*. Niterói, nº 2, vol. 1, 1996, pp. 132-150.
- LITTLE, Paul E. 'Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade'. In: *Anuário Antropológico 2002-2003*. Pp. 251-289. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. 'Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão'. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, nº 16, mar/ago 1988, pp. 143-160.
- MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

- _____. *As lideranças do Contestado: formação e atuação das chefia caboclas (1912-1916)*. Campinas: ed. da Unicamp, 2004
- MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.
- MACÊDO, Muirakytan K. de. História e Espaço seridoense entre os séculos XVII e XIX. In: *MNEME- Revista de Humanidades*, Vol. 1, 2000.
- _____. Crime e castigo: os escravos nos processos judiciais do Seridó. In: *MNEME - Revista de humanidades*, Vol. 4, 2003.
- MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: da Universidade/UFRGS, 1993.
- _____. *Deus é grande o mato é maior! História, trabalho e resistência dos trabalhadores escravizados no RS*. Passo Fundo: UPF, 2002.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. 'O litoral de Santa Catarina na rota do abolicionismo britânico, décadas de 1840 e 1850'. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005
- MARCONDES, Renato Leite; FALCI, Miridian Britto Knox. Escravidão e reprodução em Piauí: Teresina (1875). *Revista do IHGB*, vol. 430, 2006, pp. 53-68..
- MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- _____. 'Campesinato e escravidão'. In: FRAGOSO, João Luís, MATTOS, Hebe Maria, SILVA, Francisco Teixeira da (ORG.). *Escritos sobre história e educação. Homenagem a Maria Yedda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001, pp. 331-350.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. 'Os contratados: Uma forma de escravidão disfarçada'. In: *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, PUCRS, v. XVI, n. 1 e 2, 1990, pp. 211-224.

- _____. *Faces da liberdade, máscaras do cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria - Porto Alegre (1858-1888)*. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.
- _____. 'Boçais malungos em terra de brancos: o último desembarque de escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha, 1852'. In: *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Porto Alegre: EST, 2000, pp. 316-325.
- _____. Um promotor fora de lugar: justiça e escravidão no século XIX (comarca de Santo Antônio da Patrulha/1868). In: *Textura*, 2004. pp. 39-47.
- _____. *Os cativos e os homens de bem. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre - 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.
- _____. Movimentos rurais no oitocentos: uma história em (re)construção. In: *Estudos: sociedade e agricultura*, 2001, pp. 117-128.
- _____. 'História social da agricultura revisitada: um diálogo com Maria Yedda Linhares'. In: FRAGOSO, João Luís, MATTOS, Hebe Maria, SILVA, Francisco Teixeira da (ORG.). *Escritos sobre história e educação. Homenagem a Maria Yedda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.
- _____. 'Terras da Igreja: arrendamentos e conflitos no Império do Brasil'. In: *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. José Murilo de Carvalho (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 421-444.
- MOURA, Margarida Maria. *Os herdeiros da terra: parentesco e herança numa área rural*. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- NETTO, Fernando Franco. 'Dinâmica da população escrava numa área de fronteira nova - Guarapuava (1828/1870)'. In: *I encontro de economia paranaense*, 7 a 8 de nov. 2002.
- _____. 'Senhores e escravos no Paraná Provincial: os padrões de riqueza em Guarapuava - 1850/1880'. In: *Anacleto*, Guarapuava, vol. 2, 2000, pp. 155-169.
- _____. 'Algumas considerações sobre a estrutura de posse de cativos e a hipótese do ciclo de vida - Guarapuava - século XIX'. In: V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas -ABPHE-, Caxambu, MG: 2003.

- NEVES, Erivaldo Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do rio das rãs. In: *Sitientibus*, Feira de Santana, nº 21, 1999, pp. 117-142.
- NOGUEIRÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica e social. In: *Ensaio FEE*. Porto Alegre, v. 23, número especial, 2002, p. 539-564.
- NOGUEIRÓL, Luiz Paulo Ferreira; Luis P. F.; RODRIGUEZ, Diego; GIACOMOLLI, Ezequiel; DIAS, Marcos Smith. *Elementos comuns e diferenças entre os patrimônios registrados na pecuária gaúcha e na pernambucana no início do século XIX*. [on line] Disponível na Internet. URL: <http://www.ppge.ufrgs.br/anpeccsul2005/artigos/area4-02.pdf>. 14/mar/2006.
- NORTHRUP, David. *Indentured labor in the age of imperialism, 1834-1922*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- NUER. *Boletim informativo*. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 3., 2006.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. *Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira -1780-1870*. Bauru: Edusc; Juiz de Fora: Funalfa, 2005.
- _____. 'Reflexões teórico-metodológicas sobre a história da família no antigo regime'. In: *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. ALMEIDA, Carla Maria; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (orgs.). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, pp. 181-194.
- OLIVEIRA, Sebastião da Fonseca. *O aurorescer das sesmarias serranas*. Porto Alegre: EST, 1996.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre: EST Edições, 2006.
- OSÓRIO, Helen. Regime de sesmarias e propriedade da terra. In: *BIBLOS*, 1993, pp. 101-111.
- _____. 'Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam : Rio Grande de São Pedro, 1760-1825'. In: *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, pp. 75-90.
- _____. 'Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulina, séc. XVIII'. In: *Anais II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*: Porto Alegre, 2005
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo, 1995.
- PALACIOS, Guilherme. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora Universidade de

Brasília, 2004.

PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da Província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2006.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume, 2003.

POSSAMAI, Osmar Prado. 'As Fazendas Ilhéos, Souza e Raposo Tavares na Sesmaria Palmeiras'. In: *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Pp. 125-137. Porto Alegre: EST, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. *A formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1948.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, João José, Eduardo SILVA. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REVEL, Jaques (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIOS, Ana Lugão; Hebe MATTOS. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Cristiany Miranda. *História de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.

ROSANI, Gilberto. *Praia Grande: a cidade dos Canyons: 180 anos de história*. Praia Grande: ed. do autor, 1999.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, Século XIX*. São Paulo: Ed. Marco Zero, 1989.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ. Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUDSC, 2001.

SCOTT, James C. 'The infrapolitics of subordinate groups'. In: *Domination and the arts of the*

- resistence*. New haven and london: Yale University Press, 1990, pp. 183-201.
- SCOTT, Rebecca J. *Degrees of Freedom: Louisiana and Cuba after slavery*. Cambridge: Harvard University, 2005.
- SILVA, Eduardo. *Dom Obá II d'Africa, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- SOUZA, Sônia Maria. 'Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa'. In: *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. ALMEIDA, Carla Maria; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (orgs.). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, pp. 217-238.
- SPRÍCIGO, Antônio Cesar. *Sujeitos esquecidos, sujeitos lembrados: entre fatos e números a escravidão registrada na freguesia do Araranguá no século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.
- TEIXEIRA, Luana. 'Trabalho escravo na produção pecuária: São Francisco de Paula de Cima da Serra (Rio Grande de São Pedro, 1850-1871)'. *Congresso de pós-graduação em história econômica - USP*, 2006.
- _____. 'Abordagens atuais: escravidão e pecuária no século XIX'. *Anais do VI Encontro Estadual de História - ANPUH-RS*, Caxias do Sul: UCS, 2006.
- THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.
- UMANN, Leandro Valiente. *Vulcanismo ácido na região de Cambará do Sul – RS*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004.
- VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. "Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887". In: *Estudos econômicos*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 353-393.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas, segunda metade do século XIX*. Campinas: Unicamp, 1996.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

Anexos

Anexo I

Inventários selecionados relativos a São Francisco de Paula de Cima da Serra
(destacados em negrito os inventários da amostra de 76 inventários quantificados e indicados com * aqueles em que constam alforrias de escravos)

APERS – fundo judiciário, processos crimes, Santo Antônio da Patrulha

Maço: 4,

Nº: 120, Ano: 1852, Inventariado: Anna Nascimento dos Santos*.

Nº: 121, Ano: 1852, Inventariado: Anna Maria da Silva*.

Nº: 110, Ano: 1851, Inventariado: Honório da Silva Pauleta.

Nº: 104, Ano: 1850, Inventariado: Maria Pereira Nunes*.

Maço: 5,

Nº: 122, Ano: 1852, Inventariado: Anna Teles da Silva.

Nº: 125, Ano: 1853, Inventariado: David José dos Santos.

Nº: 126, Ano: 1852, Inventariado: Fermiano Antônio Pereira.

Nº: 129, Ano: 1852, Inventariado: Joaquim Rodriguez Fagundes.

Maço: 6,

Nº: 161, Ano: 1853, Inventariado: Clara Maria da Silva.

Nº: 159, Ano: 1854, Inventariado: Anna Maria de Jesus.

Nº: 156, Ano: 1854, Inventariado: Adam Chlipper.

Nº: 151, Ano: 1853, Inventariado: Maria Clarinda da Conceição.

Nº: 163, Ano: 1854, Inventariado: Maurício Antônio de Assunção.

Nº: 164, Ano: 1853, Inventariado: Felisberto Batista de Almeida Soares.

Nº: 166, Ano: 1854, Inventariado: João Lourenço Vidal.

Nº: 185, Ano: 1855, Inventariado: Manoel Lopes da Silva.

Nº: 187, Ano: 1855, Inventariado: Paschoa Garcia do Espirito Santo*.

Maço: 7,

Nº: 204, Ano: 1857, Inventariado: Hypolito Vais de Campos.

Nº: 205, Ano: 1857, Inventariado: Inacia Velha da Anunciação*.

Nº: 209, Ano: 1857, Inventariado: Luciana Cândida Pacheco.

Nº: 212, Ano: 1857, Inventariado: Maria Berlinda da Anunciação.

Nº: 213, Ano: 1857, Inventariado: Manoel Antônio Teixeira.

Nº: 218, Ano: 1858, Inventariado: Carlos Moreira de Castilhos*.

Maço: 8,

Nº: 226, Ano: 1858, Inventariado: Mauricio Antônio Lourenço.

Nº: 228, Ano: 1859, Inventariado: Anna Roberia da Costa.

Nº: 232, Ano: 1859, Inventariado: Florinda Fagundes de Moraes.

Nº: 233, Ano: 1859, Inventariado: Gertrudes de Livramento e Sá.

Nº: 234, Ano: 1856, Inventariado: José Rodriguez Ribeira.

Nº: 235, Ano: 1859, Inventariado: Joaquim Telles da Silva*.

Nº: 241, Ano: 1860, Inventariado: Joaquina Maria do Espírito Santo.

Nº: 239, Ano: 1860, Inventariado: Cândida de Amaral e Silva.

Nº: 240, Ano: 1860, Inventariado: Inácio de Brito*.

Nº: 242a, Ano: 1860, Inventariado: Joaquim Pereira dos Santos.

Nº: 242, Ano: 1860, Inventariado: Bertalina Soares da Siqueira.
Nº: 243, Ano: 1860, Inventariado: Luiza Soares de Oliveira.
Nº: 250, Ano: 1861, Inventariado: João Batista Ferreira*.
Nº: 252, Ano: 1861, Inventariado: Manoel Henriques do Amaral.
Nº: 253, Ano: 1861, Inventariado: Margarida Leite Ribeiro.

Maço: 9,

Nº: 279, Ano: 1863, Inventariado: Maria Eugenia da Conceição*.
Nº: 276, Ano: 1863, Inventariado: Felisberto Batista de Almeida Soares.
Nº: 279, Ano: 1863, Inventariado: Felisberta Batista Moreira.
Nº: 271, Ano: 1862, Inventariado: Senhorinha Moreira da Silva.
Nº: 271, Ano: 1862, Inventariado: Serafim Antônio Lourenço.
Nº: 270, Ano: 1862, Inventariado: João Euzebio de Brito.
Nº: 262, Ano: 1862, Inventariado: Florêncio Valim de Azevedo.
Nº: 259, Ano: 1862, Inventariado: Antônio da Silva Córdova e Silvina de

Moraes*.

Nº: 258 , Ano: 1862, Inventariado: Antônio da Silva Córdova e sua mulher.
Nº: 281, Ano: 1863, Inventariado: Manoel Rodriguez Lisboa.
Nº: 280, Ano: 1863, Inventariado: Marcelino Soares da Silva.

Maço: 10,

Nº: 305 , Ano: 1865, Inventariado: Manoel Joaquim Velho.
Nº: 296, Ano: 1864, Inventariado: Maria Lopes do Carmo.
Nº: 294, Ano: 1864, Inventariado: Manoel da Silva Esteves.
Nº: 310, Ano: 1865, Inventariado: Úrsula Maria da Conceição.
Nº: 321, Ano: 1866, Inventariado: Felisberto Batista de Almeida Soares.

Maço: 11,

Nº: 323, Ano: 1866, Inventariado: Felizarda Maria de Almeida*.
Nº: 324, Ano: 1866, Inventariado: Ignácia Maria da Conceição.
Nº: 326, Ano: 1866, Inventariado: João Ferreira Guimaraes.
Nº: 328, Ano: 1866, Inventariado: Fermiana Candida de Jesus*.
Nº: 329, Ano: 1866, Inventariado: Joaquim Lopes.
Nº: 331, Ano: 1866, Inventariado: Luiza Soares de Oliveira.
Nº: 335, Ano: 1866, Inventariado: Manoel Eugenio de Oliveira.
Nº: 345, Ano: 1866, Inventariado: Jacinto Machado de Oliveira.
Nº: 349, Ano: 1861, Inventariado: Boaventura Souza Marques.

Maço: 12,

Nº: 356, Ano: 1867, Inventariado: Justina Maria de Andrade*.
Nº: 358, Ano: 1867, Inventariado: José Antônio dos Santos.
Nº: 369, Ano: 1869, Inventariado: Luiz Antônio da Costa.
Nº: 370, Ano: 1868, Inventariado: Leonardo Ferreira Castilho.
Nº: 372, Ano: 1868, Inventariado: Ubaldina Pacheco dos Reis.
Nº: 374, Ano: 1869, Inventariado: Antônio Ignacio de Azevedo.
Nº: 377, Ano: 1869, Inventariado: Clemencia do Canto e Mello.
Nº: 380, Ano: 1869, Inventariado: Cândida Córdova.
Nº: 387, Ano: 1869, Inventariado: Ignácio José Machado.
Nº: 392, Ano: 1869, Inventariado: Maria Leocadia da Anunciação.
Nº: 393, Ano: 1869, Inventariado: Maria Santa Soares da Siqueira.
Nº: 395, Ano: 1869, Inventariado: Maria Alves.

Maço: 13,

Nº: 387, Ano: 1869, Inventariado: Manoel Gomes da Silva.

Nº: 400, Ano: 1869, Inventariado: Vicente Francisco Chagas.

Nº: 406, Ano: 1870, Inventariado: Cristiano Dedirich Schitts.

Nº: 408, Ano: 1865, Inventariado: Francisco de Moraes Fojardo.

Nº: 410, Ano: 1870, Inventariado: João Pires da Silva.

Nº: 413, Ano: 1870, Inventariado: Luciano Vallin de Azevedo.

Nº: 417, Ano: 1871, Inventariado: Anna Cândida de Oliveira.

Inventários avulsos pesquisados

APERS – fundo judiciário, processos crimes, Santo Antônio da Patrulha

Maço: 41, Nº: 2, Ano: 1874, Inventariado: Francisco de Paula Feijó.

Maço: 23, Nº: 669, Ano: 1876, Inventariado: Manoel Antônio Velho.

Maço: 14, Nº: 450, Ano: 1875, Inventariado: Anna de Moraes Fojardo.

Maço: 1, Nº: 13, Ano: 1842, Inventariado: Boaventura José Pacheco e sua mulher Maria Josefa do Amaral.

Maço: 13, Nº: 425, Ano 1872, Inventariado: Delfina Maria dos Reis.

APERS – fundo judiciário, processos crimes, Taquara

Maço: 4, Nº: 66, Ano: 1878, Inventariado: José Padilha Bonet.

Maço: 4, Nº: 74, Ano: 1878, Inventariado: Maria Antônia Feijó.

Maço: 5, Nº: 88, Ano: 1879, Inventariado: João Soares de Oliveira.

Maço: 3, Nº: 65, Ano: 1846, Inventariado: Roque Soares da Silva.

Processos-crimes da década de 1850 relativos a São Francisco de Paula de Cima da Serra

APERS – fundo judiciário, processos-crimes, 1º vara civil e crime, Santo Antônio da Patrulha.
Caixa 19

Nº: 1590, Ano 1850; Nº: 1593, Ano 1850; Nº: 1598, Ano 1851;

Caixa 20

Nº: 1605, Ano: 1852; Nº: 1607, Ano: 1852; Nº: 1610, Ano: 1852; Nº: 1611, Ano: 1852; Nº: 1616, Ano: 1853; Nº: 1623, Ano: 1853; Nº: 1624, Ano: 1853; Nº: 1627, Ano: 1853; Nº: 1628, Ano: 1853; Nº: 1629, Ano: 1854;

Caixa 21

Nº: 1637, Ano: 1854; Nº: 1653, Ano: 1855; Nº: 1658, Ano: 1855;

Caixa 22

Nº: 1659, Ano: 1855; Nº: 1668, Ano: 1856; Nº: 1675, Ano: 1856; Nº: 1678, Ano: 1857; Nº: 1689, Ano: 1857; Nº: 1681, Ano: 1858; Nº: 1682, Ano: 1858;

Caixa 23

Nº: 1690, Ano: 1858; Nº: 1685, Ano: 1858; Nº: 1688, Ano: 1858; Nº: 1691, Ano: 1858; Nº: 1693, Ano: 1858;

Caixa 24

Nº: 1715, Ano: 1859; Nº: 1711, Ano: 1859; Nº: 1709, Ano: 1858.

Processos-crimes da década de 1860 (e anos 1870, 1871) relativos à São Francisco de Paula de Cima da Serra

APERS – fundo judiciário, processos-crimes, 1º vara civil e crime, Santo Antônio da Patrulha.

Caixa. 25

Nº: 1746 , Ano 1860, Réu: Felipe Borges do Amaral e Castro;
Nº: 1727 , Ano 1859, Réu: José Padilha Bonet;
Nº: 1736 , Ano 1860, Réu: Manoel Lourenço de Mello e Outros;
Nº: 1742 , Ano 1860, Réu: Antônio Domingues de Almeida;

Caixa 26

Nº: 1751, Ano 1860, Réu: José Alves da Silva;
Nº: 1762, Ano 1860, Réu: Vicente Francisco de Fraga, Maria Constança de Jesus;
Nº: 1764, Ano 1860, Réu: Roza Maria de Freitas;
Nº: 1770, Ano 1861, Réu: Serafim José dos Anjos;

Caixa. 27

Nº: 1774, Ano 1861, Réu: Cap. José Rodriguez Pinheiro;
Nº: 1776, Ano 1861, Réu: Adriano José Homem;
Nº: 1777, Ano 1861, Réu: Joaquim Francisco Pereira;
Nº: 1782, Ano 1861, Réu: Francisco de Oliveira Fogaça;
Nº: 1785, Ano 1861, Réu: José Rodriguez Pinheiro;

Caixa. 28

Nº: 1790, Ano 1862, Réu: D. Francisca Bonet de Assunção;
Nº: 1792, Ano 1862, Réu: Francisco Alves da Silveira (Xico das antas);
Nº: 1793, Ano 1862, Réu: Adriano José Homem;
Nº: 1797, Ano 1862, Réu: O preto Manoel;

Caixa. 29

Nº: 1816, Ano 1863, Réu: Manoel da Silva Coral;
Nº: 1878, Ano 1863, Réu: Luiz Henriques do Amaral;
Nº: 1828, Ano 1864, Réu: João Soares de Oliveira e Ireno Soares de Barros;

Caixa. 30

Nº: 1842, Ano 1864, Réu: Antônio Alves Guimarães;
Nº: 1847, Ano 1865, Réu: Marcelino Rodriguez de Moraes;
Nº: 1853, Ano 1865, Réu: Antônio Alves Guimaraes;
Nº: 1855, Ano 1865, Réu: João Soares de Oliveira;
Nº: 1856, Ano 1866, Réu: Maria Ignacia dos Santos e o escravo Adão ;
Nº: 1857, Ano 1866, Réu: João de Souza Reis e João Monteiro;

Caixa. 31

Nº: 1860, Ano 1866, Réu: Anna Roza de Jesus, Domingos José Pereira, o pardo Miguel;
Nº: 1870, Ano 1866, Réu: Joaquim de tal filho do finado Firmiano;
Nº: 1871, Ano 1866, Réu: Jacinto, escravo de Israel Fogaça;
Nº: 1872, Ano 1866, Réu: Roberta, escrava de D. Maria da Trindade Fogaça;
Nº: 1874, Ano 1866, Réu: Jacinto, escravo de Israel Fogaça;
Nº: 1875, Ano 1866, Réu: Domingos José Pereira, Anna Roza de Jesus e o escravo Miguel;
Nº: 1880, Ano 1866, Réu: Crescencio Fernandes Ferreira e Manoel da Silva Padilha;

Caixa 32

Nº: 1882, Ano 1866, Réu: Francisco Soares França;
Nº: 1883, Ano 1867, Réu: o escravo Felipe;
Nº: 1895, Ano 1867, Réu: Xico das Antas;

Nº: 1900, Ano 1867, Réu: João de Deus Moreira França;

Nº: 1902, Ano 1867, Réu: Francisco Soares França;

Caixa 33

Nº: 1905, Ano 1868, Réu: Laurentino Pereira Brum;

Nº: 1906, Ano 1868, Réu: José Padilha Bonet;

Nº: 1909, Ano 1868, Réu: Manoel, escravo de Manoel Jacinto Fogaça;

Nº: 1914, Ano 1868, Réu: pardo Manoel, escravo de Manoel Jacinto Fogaça;

Nº: 1915, Ano 1868, Réu: ten. Francisco Pacheco Paula Machado;

Nº: 1922, Ano 1868, Réu: Manoel Biriva;

Caixa 34

Nº: 1925, Ano 1868, Réu: Angelino José Madeira;

Nº: 1935, Ano 1869, Réu: Theodoro de Oliveira Pinto;

Nº: 1938, Ano 1869, Réu: José Padilha Bonet e outros;

Nº: 1939, Ano 1869, Réu: Demétrio Francisco Alves;

Nº: 1941, Ano 1869, Réu: Valêncio Antônio Soares;

Nº: 1943, Ano 1869, Réu: José Padilha Bonet;

Nº: 1945, Ano 1869, Réu: Alberto Antônio dos Santos;

Nº: 1947, Ano 1869, Réu: Manoel Joaquim de Araújo;

Nº: 1948, Ano 1869, Réu: Manoel João Izidio;

Nº: 1950, Ano 1869, Réu: José Narcizo dos Santos (Juca Guabiroba);

Nº: 1949, Ano 1869, Réu: Felisberto Rodriguez e outros;

Nº: 1869, Ano 1869, Réu: Felisberto Rodriguez;

Nº: 1952, Ano 1869, Réu: padre Antônio da Silva Cezar;

Nº: 1966, Ano 1870, Réu: José Padilha Bonet;

Nº: 1969, Ano 1870, Réu: cap. João Jacinto Ferreira e outros;

Nº: 1970, Ano 1870, Réu: Antônio Teixeira Novo e outros;

Nº: 1972, Ano 1870, Réu: ten. cel. Carlos da Costa Torres;

Caixa 35

Nº: 1952, Ano 1870, Réu: Antônio da Silva;

Nº: 1954, Ano 1869, Réu: Manoel da Silva Córdova;

Nº: 1955, Ano 1869, Réu: Angêlo da Silva Rangel;

Nº: 1956, Ano 1869, Réu: Crescencio Francisco Vieira e outros;

Nº: 1963, Ano 1870, Réu: Antônio Ferreira Castilhos e seus filhos e sobrinhos;

Nº: 1964, Ano 1870, Réu: Serafim José Gonçalves e outros;

Caixa 36

Nº: 1976, Ano 1871, Réu: Mariano Manoel Pereira;

Nº: 1979, Ano 1871, Réu: Valencio Antônio Soares;

Nº: 1983, Ano 1871, Réu: Antônio Rodriguez da Silva;

Nº: 1985, Ano 1871, Réu: Maurício de tal Branco;

Nº: 1989, Ano 1871, Réu: Antônio Rodriguez da Silva;

Nº: 1988, Ano 1871, Réu: Policarpo Lourenço de Moura;

taquara M18

Nº: 497, Ano 1860, Réu: o preto Mariano e outros;

Nº: 498, Ano 1867, Réu: Domingos Alves da Graça Bastos;

Nº: 489, Ano 1869, Réu: Manoel. escravo de Manoel Jacinto Oliveira Fogaça;

Nº: 501, Ano 1870, Réu: José Joaquim de Andrade;

Anexo II

Origens declaradas pelas testemunhas e réus em processos crimes de São Francisco de Paula de Cima da Serra entre 1850 e 1871.

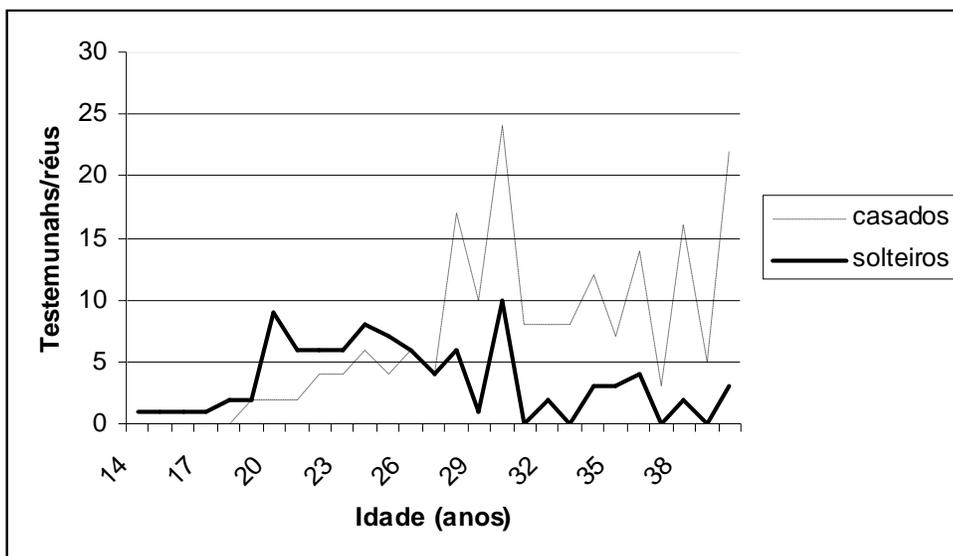
						% sobre o total	
Província de Rio Grande de São Pedro	346					80%	
		Vila de Santo Antonio da Patrulha*	284			66%	
				Santo Antonio da Patrulha	57	13%	
				São Francisco de Paula de Cima da Serra	198	46%	
				Vacaria	12	7%	
				Conceição do Arroio	6		
				Torres	8		
				Três Forquilhas	2		
				Miraguaia	1		
		Cidade de Porto Alegre	24			6%	
				Porto Alegre	9		
				Aldeia dos Anjos	8		
				São Leopoldo	1		
				Viamão	6		
		Outras localidades	22			5%	
				Alegrete	2		
				Bagé	2		
				Caçapava	1		
				Cruz Alta	2		
				Triunfo	3		
				Taquari	1		
				Mostardas	4		
				Rio Pardo	2		
				Piratini	4		
				Camaquã	1		
		Não definido	16				4%
Outras regiões do Império	52						12%
		Santa Catarina	22				
				Lages	7		
				Laguna	3		
				São José	1		
				Não definido	11		
		São Paulo	16				
		Minas Gerais	5				
		Paraná	3				
		Rio de Janeiro	2				
		Nordeste	4				
Estrangeiros	12					3%	
		Alemanha	4				
		Portugal	5				
		África	2				
		Itália	1				
Não identificados	21					5%	
Total	431					100%	

* Considerando o ano de 1850.

Fonte: APERS – fundo judiciário, processos-crimes, 1º vara civil e crimes, Santo Antônio da Patrulha, caixas 19-36, números 1590-1988, anos 1850-1871; Taquara, maço 18, números 489-501, anos 1860-1870 [processos selecionados, ver anexo I]

ANEXO III

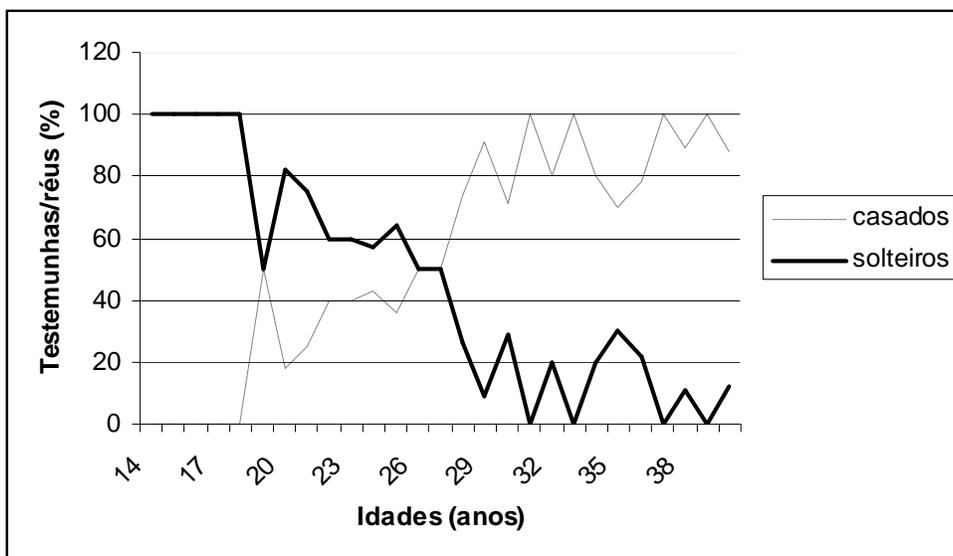
Gráfico I - Presença de homens casados e solteiros conforme a idade (testemunhas/réus em processos-crimes, São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871).



Fonte: APERS – fundo judiciário, processos-crimes, 1ª vara civil e crimes, Santo Antônio da Patrulha, caixas 19-36, números 1590-1988, anos 1850-1871; Taquara, maço 18, números 489-501, anos 1860-1870 (processos-crimes selecionados).

...

Gráfico II - Proporção entre homens casados e solteiros conforme a idade (testemunhas/réus em processos-crimes, São Francisco de Paula de Cima da Serra, 1850-1871).



Fonte: APERS – fundo judiciário, processos-crimes, 1ª vara civil e crimes, Santo Antônio da Patrulha, caixas 19-36, números 1590-1988, anos 1850-1871; Taquara, maço 18, números 489-501, anos 1860-1870 (processos-crimes selecionados).